

Vitória (ES), Terça-feira, 23 de Novembro de 2021

Governo inaugura obras e assina novos convênios em Vargem Alta

Foi inaugurado o recapeamento asfáltico e drenagem da Avenida Tuffy David, além dos serviços de sinalização viária do município

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, realizou, na última sexta-feira (19), a entrega de obras e anunciou novos investimentos em Vargem Alta, na microrregião Central Sul. Foi inaugurado o recapeamento asfáltico e drenagem da Avenida Tuffy David, além dos serviços de sinalização viária do município. Também

foram assinados convênios para construção de duas Estações de Tratamento de Água (ETA) e de uma área de eventos esportivos no distrito de Castelinho, além da Ordem de Serviço para construção de quadra poliesportiva no bairro Vargem Grande. Os investimentos ultrapassam R\$ 10 milhões. **Página 3**

Governo do Estado entrega kits do Bolsa Atleta e Compete Esportivo



>>> Os kits do Bolsa Atleta entregues pelo governador contêm uma mochila, agasalho, calça, camisa gola careca, camisa gola polo, bandeira do Estado e do Brasil (para categorias Internacional e Olímpica), boné, chaveiro, pin, adesivo/tatuagem e patch (para kimono). **Página 4**

Centro de Desenvolvimento do Futebol é anunciado na Serra **Página 5**



GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
seesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

II Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais

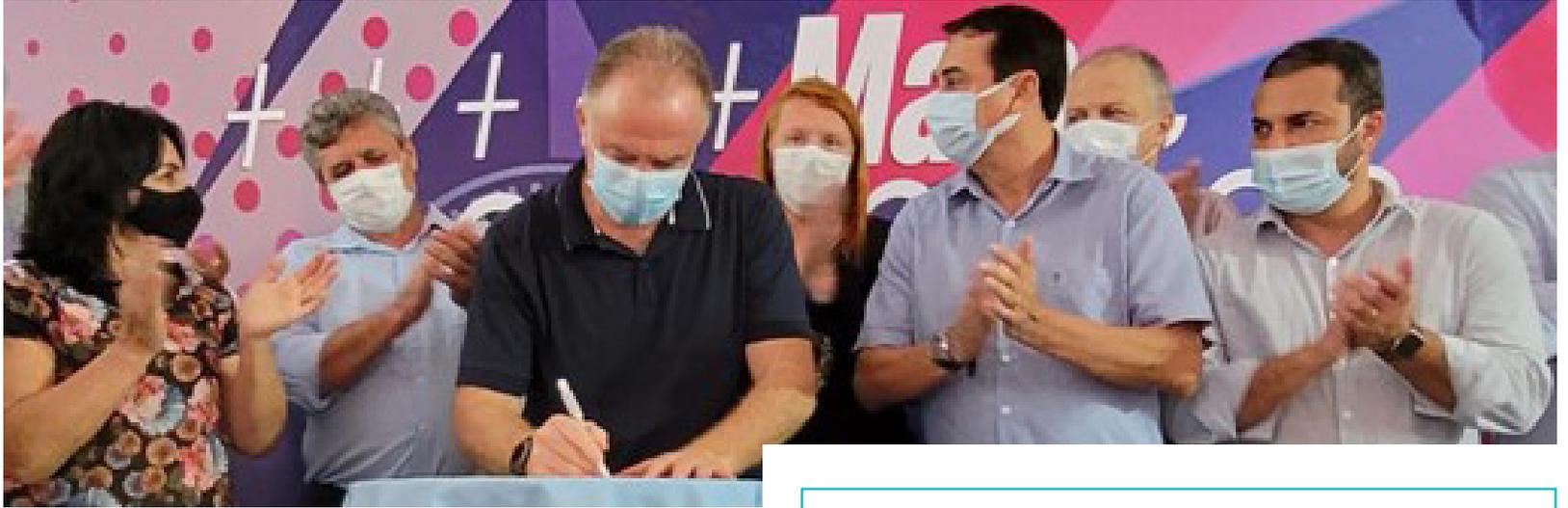


AÇÕES DE GOVERNO

Governo inaugura obras e assina novos convênios em Vargem Alta

Foi inaugurado o recapeamento asfáltico e drenagem da Avenida Tuffy David, além dos serviços de sinalização viária do município

HÉLIO FILHO / SECOM-ES



>>> A Avenida Tuffy David é uma das principais vias da sede do município de Vargem Alta, localizada no Centro da cidade, servindo de acesso às rodovias ES-375 e BR-101

O governador do Estado, Renato Casagrande, realizou, na última sexta-feira (19), a entrega de obras e anunciou novos investimentos em Vargem Alta, na microrregião Central Sul. Foi inaugurado o recapeamento asfáltico e drenagem da Avenida Tuffy David, além dos serviços de sinalização viária do município. Também foram assinados convênios para construção de duas Estações de Tratamento de Água (ETA) e de uma área de eventos esportivos no distrito de Castelinho, além da Ordem de Serviço para construção de quadra poliesportiva no bairro Vargem Grande. Os investimentos ultrapassam R\$ 10 milhões.

O prefeito Eliezer Rabelo falou sobre as entregas e os novos investimentos que chegam ao município. “Sempre lutamos por essa quadra e o povo de Vargem Grande merece essa conquista. O sonho que temos desde meu primeiro mandato é captar essa água que irá atender todos os anseios dessa população. O governador, com a sensibilidade de um estadista, também está entregando a pavimentação da Avenida Tuffy David. Neste sábado [20] ainda teremos muitas outras entregas”, disse.

A Avenida Tuffy David é uma das principais vias da sede do município de Vargem Alta, localizada no Centro da cidade, servindo de acesso às rodovias ES-375 e BR-101. Com investimento de R\$ 970 mil, as obras de recapeamento asfáltico contam com 8.923,35 metros de pavimentação asfáltica, 2.723,42 metros de meio-fio, 1.690,74 metros de calçada cidadã e 145 metros de drenagem.

“Esta obra traz muitos benefícios, pois o local tem grande fluxo de veículos e pedestres que buscam acesso à Prefeitura, ao comércio local, instituições bancárias, entre outros. Mais mobilidade aos pedestres, veículos e também desenvolvimento urbano para a sede de Vargem Alta”, pontuou o secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Marcus Vicente.

O município de Vargem Alta também recebeu uma nova sinalização viária horizontal e vertical, investimento realizado pelo Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) no valor de R\$ 152,9 mil.

Além das entregas, a agenda oficial incluiu a assinatura de convênios com a Prefeitura para a construção do Sistema de Abastecimento de Água dos bairros São Carlos e São Benedito na sede da cidade, com investimento total de R\$ 6,8 milhões. Já no distrito de Castelinho, foi assinado convênio para construção de Estação de Tratamento de Água (ETA), com investimento de R\$ 465 mil.

“Temos várias obras aqui em Vargem Alta. Investimentos em asfalto, calçamento, escola, água e pontes, que são fundamentais para desenvolver o município. A infraestrutura é fundamental para desenvolver as regiões e todo o Estado. São os maiores investimentos da história do Espírito Santo em infraestrutura. Outro pilar que estamos investindo muito é a educação. Temos que fazer um trabalho de recuperação do tempo que nós perdemos com as crianças fora da sala de aula por conta da pandemia.

Renato Casagrande - Governador

MAIS INVESTIMENTOS - Na área do esporte, o governador Renato Casagrande formalizou o convênio para construção de uma área de eventos esportivos no distrito de Castelinho. Além disso, foi dada Ordem de Serviço para as obras de construção de uma quadra poliesportiva coberta, com arquibancada, no bairro Vargem Grande. As duas obras representam quase R\$ 2,8 milhões em investimentos.

O projeto da área de eventos de Castelinho consiste em um galpão pré-moldado em concreto, que ocupará um espaço de 1.800 metros quadrados, coberto por telha ondulada galvanizada e 27 unidades de refletores para iluminação. A obra, no valor de R\$ 796.945,05, beneficiará não apenas o distrito, mas todas as localidades no entorno, como, por exemplo, a de Vila Maria.

Já a quadra poliesportiva do bairro Vargem Grande receberá um investimento de cerca de R\$ 2 milhões, por intermédio de uma parceria entre a Sespport e o Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER).

“O Governo do Estado, mesmo diante do momento mais crítico da pandemia, jamais parou de investir no esporte. Agora, com o avanço da vacinação e o retorno gradual das atividades, é um orgulho estar aqui em Vargem Alta, ao lado do governador, fazendo esses anúncios em infraestrutura esportiva. Obras que serão tão importantes para essas comunidades. Ao todo, vamos construir 43 dessas quadras poliesportivas de alto padrão, em parceria com o DER, de norte a sul do território capixaba, em um investimento de cerca de R\$ 66 milhões”, destacou o secretário de Estado de Esportes e Lazer, Júnior Abreu.

ESPORTES

Governo do Estado entrega kits do Bolsa Atleta e Compete Esportivo

O Compete Esportivo é um programa que custeia viagens de avião, para que atletas e paratletas capixabas disputem competições



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> Os kits do Bolsa Atleta entregues pelo governador contêm uma mochila, agasalho, calça, camisa gola careca, camisa gola polo, bandeira do Estado e do Brasil (para categorias Internacional e Olímpica), boné, chaveiro, pin, adesivo/tatuagem e patch (para kimono)

O governador do Estado, Renato Casagrande, participou, ontem (22), da entrega dos kits dos programas Bolsa Atleta e Compete Esportivo aos contemplados nos editais de 2021. Ao todo, 151 esportistas de alto rendimento, 30 a mais do que no ano passado, estão recebendo o benefício mensal do Bolsa Atleta, que varia de acordo com cada categoria: R\$ 500 (estudantil), R\$ 1.500 (nacional), R\$ 2 mil (internacional) e R\$ 4 mil (olímpico). O investimento total é de R\$ 2,3 milhões.

Os kits do Bolsa Atleta entregues pelo governador contêm uma mochila, agasalho, calça, camisa gola careca, camisa gola polo, bandeira do Estado e do Brasil (para categorias Internacional e Olímpica), boné, chaveiro, pin, adesivo/tatuagem e patch (para kimono). No do Compete, o esportista recebeu uma camisa gola careca com a logomarca do programa.

Durante a solenidade, Casagrande falou sobre a importância da iniciativa e da prática esportiva na vida das pessoas. "No dia de ontem [domingo, 21], participei de uma corrida de 5 km, praticamente dois anos sem correr nas ruas. Gosto de praticar esportes. O esporte cumpre um papel importante nas áreas da saúde, educação e combate à violência. Nossos atletas ajudam a divulgar o Espírito Santo a nível nacional e internacional. Eles levaram nossa bandeira para a Itália, Colômbia e muitos outros países e estados", afirmou.

O governador reforçou que o bom modelo de desenvolvimento também leva em consideração o lado esportivo.

No Bolsa Atleta, o valor recebido pelo atleta pode ser utilizado para cobrir gastos com alimentação, assistência médica, odontológica, psicológica, nutricional e fisioterápica, medicamentos, suplementos alimentares, transporte urbano ou para

“As grandes potências mundiais não abrem mão do esporte. Nas Olimpíadas a gente percebe que esses países estão sempre nos primeiros lugares no quadro de medalhas. O esporte é um exemplo de um país desenvolvido, um país com bom modelo de desenvolvimento, mais inclusivo e com qualidade de vida.

Renato Casagrande - Governador

participar de treinamentos e competições, além da aquisição de material esportivo.

Já o Compete Esportivo é um programa que custeia viagens de avião, de ida e volta, para que atletas e paratletas capixabas de alto rendimento disputem competições nacionais e internacionais, em um investimento total de até R\$ 1,5 milhão. Ao todo, 443 esportistas serão beneficiados por meio do edital 2021. Entre setembro e outubro, nos dois primeiros meses de vigência do edital atual, foram emitidas 287 passagens, com valor de investimento de cerca de R\$ 250 mil.

“É um orgulho estar aqui na Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport), ao lado do governador Renato Casagrande, realizando essas entregas. O Governo do Estado, mesmo nos momentos mais críticos da pandemia, não deixou de investir no esporte. No ano passado, por exemplo, seguimos pagando o Bolsa Atleta regularmente, pois sabíamos que esse recurso era importante para quem vive do esporte de alto rendimento, uma vez que as competições estavam paralisadas. Para este ano, fizemos ainda mais: ampliamos o investimento, contemplando um número recorde de atletas, e ainda retomamos o Compete Esportivo”, destacou o secretário de Estado de Esportes e Lazer, Júnior Abreu.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Centro de Desenvolvimento do Futebol é anunciado na Serra

O Centro de Desenvolvimento do Futebol ficará ao lado da Estação Conhecimento e do novo Parque Caminho do Mar



DIVULGAÇÃO

>>> A obra faz parte do contrato firmado entre a Federação Internacional de Futebol (Fifa) e a CBF, denominado “Fundo de Legado da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014”, que tem como objetivo fomentar a prática futebolística nos países que sediam a principal competição da modalidade no mundo

O governador do Estado, Renato Casagrande, recebeu, ontem (22), no Palácio Anchieta, representantes da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) para anunciar a construção do Centro de Desenvolvimento do Futebol, na região de Bicanga, na Serra. A obra faz parte do contrato firmado entre a Federação Internacional de Futebol (Fifa) e a CBF, denominado “Fundo de Legado da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014”, que tem como objetivo fomentar a prática futebolística nos países que sediam a principal competição da modalidade no mundo.

A CBF foi representada no evento pelo presidente da entidade, Ednaldo Rodrigues, pelo vice-presidente, Marcus Vicente, e o diretor de Compliance, André Megale. Também estiveram presentes na solenidade o secretário de Estado de Esportes e Lazer, Júnior Abreu, o prefeito da Serra, Sérgio Vidigal, e o presidente da Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo (FES), Gustavo Vieira, além do presidente do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD-ES), Eduardo Salles.

Em 2014, 15 estados brasileiros não receberam jogos da Copa do Mundo, incluindo o Espírito Santo. As unidades da Federação que ficaram sem partidas receberam a promessa de que, por meio do Fundo de Legado, receberiam os Centros de Desenvolvimento do Futebol. A estrutura física do espaço contará com campo de grama, no padrão e nas dimensões oficiais

da Fifa, além de vestiários e prédio administrativo equipado.

O local será voltado aos jovens, como forma de desenvolver as categorias de base e o futebol do Estado, sob a orientação da Confederação Brasileira de Futebol e da Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo, que será a administradora do equipamento. O Centro de Desenvolvimento do Futebol ficará ao lado da Estação Conhecimento e do novo Parque Caminho do Mar, ambos construídos pela Vale, na via que dá acesso às praias da região.

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL

- 18 mil metros quadrados de terreno;
- 446 metros quadrados de área edificada;
- 17 mil metros quadrados total – área da implantação.

Campo de futebol com grama sintético 105x68m (medidas oficiais) – padrão FIFA Quality; 2 Vestiários para equipes, contendo vestiário do técnico individualizado; 2 vestiários para arbitragem; sala médica; banheiros para público; arquibancada verde com 480 assentos; salas de Administração para a Federação do Estado de Espírito Santo; estacionamento para 3 ônibus e 40 carros; portaria; depósito e concessão de comidas & bebidas.

ABERTURA OFICIAL

Começa hoje a 18ª Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação

A programação se estende durante os dias 23, 24 e 25. Entre as opções, estão oficinas presenciais com vagas limitadas

DIVULGAÇÃO



>>> Os interessados em participar devem se apressar para garantir a inscrição no site semanacti.es.gov.br. São oficinas oferecidas pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e pela Multivix

A abertura oficial da 18ª Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação acontece, hoje (23), às 9 horas, e será on-line por meio do endereço digital semanacti.es.gov.br. O tema deste ano é “A Transversalidade da Ciência, Tecnologia e Inovações para o Planeta”. O evento acontece em formato híbrido, com transmissão ao vivo pelo canal da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento (Sectides) no YouTube. Participam da abertura oficial da Semana Estadual a vice-governadora do Estado do Espírito Santo, Jacqueline Moraes; o secretário de Estado de Inovação e Desenvolvimento, Tyago Hoffmann; e o subsecretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Denio Rebelo Arantes.

A programação da 18ª Semana CTI se estende durante os dias 23, 24 e 25. Entre as opções, estão oficinas presenciais com vagas limitadas. Os interessados em participar devem se apressar para garantir a inscrição no site semanacti.es.gov.br. São oficinas oferecidas pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e pela Multivix.

Já a participação em palestras, painéis e demais atividades da programação são abertas ao público. Essas atividades podem ser acessadas pelo YouTube “Secretaria de Inovação e Desenvolvimento do ES” e também por meio de link disponível no site da Semana. Existe ainda a opção de recebimento de certificado de participação em cada uma dessas atividades. Para isso, é necessário registrar inscrição, também no site da Semana CTI, nas páginas de cada palestra ou painel.

Para saber o que está acontecendo em tempo real durante os três dias de evento, basta acessar semanacti.es.gov.br e clicar no banner “Acontecendo Agora”, que estará vinculado à atividade em transmissão ao vivo naquele momento.

O objetivo da 18ª Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação é difundir a ciência, a tecnologia e a inovação, promovendo a interação criativa entre os setores público e privado, numa parceria do Governo do Estado com

instituições educacionais de Ensino Médio, Médio Técnico, Tecnológico, Superior, pós-graduação e pesquisas, além de inventores independentes, criando conexões entre esses diversos atores e provendo novas soluções e iniciativas para o desenvolvimento econômico e socioambiental.

MOSTRA DE PROJETOS - Além das oficinas, palestras e painéis, o público vai poder conferir os trabalhos que fazem parte da Mostra de Projetos da 18ª Semana Estadual de CT&I. São produções de vídeos e podcasts, inscritas em diferentes categorias. Nesta terça-feira (23), durante o evento, será aberta a votação popular, pelo site semanacti.es.gov.br. Os mais votados serão homenageados.

As produções são de autoria de estudantes do Ensino Básico e Técnico e do Ensino Superior das redes pública e particular, de professores e de pesquisadores do Estado do Espírito Santo. A mostra tem como objetivo incentivar a publicação e a divulgação de matérias de CT&I, em conjunto com a comunidade científica e instituições de ciência e tecnologia do Estado, reconhecendo a participação de alunos.

SEMANA CTI - A Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação é uma iniciativa do Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento (Sectides), e conta com apoio de instituições parceiras para a difusão da ciência, tecnologia, inovação e do empreendedorismo, como motores do futuro da sociedade capixaba.

A semana estadual está alinhada ao tema nacional, definido pelo Ministério de Ciência e Tecnologia. A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT é realizada anualmente, sob a coordenação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI e este ano acontece entre os dias 02 e 08 de outubro de 2021, em todo o País, com eventos e atividades on-line e/ou presenciais.

AÇÃO PROMOCIONAL

Blue Week Banestes oferece promoções imperdíveis aos clientes

A Blue Week Banestes iniciou ontem (22) e segue até o dia 26 de novembro

>>> Fazem parte do pacote de produtos com condições imperdíveis o crédito imobiliário, o crédito pessoal, produtos de seguridade, produtos de previdência e benefícios relacionados aos cartões Banestes Visa



REPRODUÇÃO

O Banestes aderiu novamente à tradicional ação promocional do mês de novembro, a Black Friday, com ofertas imperdíveis em produtos de crédito, de seguridade, de previdência e de bônus e sorteios para os cartões Banestes Visa.

Fazem parte do pacote de produtos com condições imperdíveis o crédito imobiliário, o crédito pessoal, produtos de seguridade, produtos de previdência e benefícios relacionados aos cartões Banestes Visa. Além disso, estão em destaque as ofertas do Feirão Acordo Fácil Banestes, que oportuniza a negociação de dívidas com até 100% de desconto em multa e juros.

Para quem está sonhando com um apartamento ou casa nova, a Blue Week Banestes garante as melhores condições de taxa para a contratação de crédito imobiliário, e o cliente pode financiar até 90% do valor do imóvel, com até 35 anos para pagar. A condição é a melhor já ofertada na história do Banestes e uma das melhores disponíveis no mercado de crédito imobiliário brasileiro.

Para quem está em busca de crédito pessoal, que é uma ajuda e tanto para bancar algumas despesas de final de ano e também início do próximo ano, como reformas, presentes, matrículas escolares etc., é o momento de aproveitar para contratar durante a Blue Week Banestes, com taxas especiais.

A contratação de seguros é outro benefício anunciado para a campanha Blue Week Banestes. Os seguros Automóvel e Residencial estarão com 10% de

descontos para contratações no período, e o seguro Empresarial com até 10% de desconto. Para o Seguro Auto, a oferta é válida no caso de novas contratações e transferências de outras companhias.

A Banestes Corretora, em parceria com a Icatu Seguros, também vai oferecer, durante o período da campanha, produtos de previdência com condições especiais. Estarão liberados os melhores planos de renda fixa ou variável com parcela mínima de R\$ 50,00. Normalmente, as parcelas mínimas variam de R\$ 100,00 a R\$ 250,00.

Os clientes que têm cartões Banestes Visa Platinum, Internacional e Gold poderão aproveitar a promoção "Visa Tô No Game", promovida pela parceira Visa, e concorrer a prêmios de até R\$ 5.000,00 (cinco mil). De 08 de novembro a 31 de dezembro deste ano, a cada compra a partir de R\$ 4,00 o cliente ganha uma jogada. E nas compras com a tecnologia contactless, por aproximação, o cliente garante o dobro de chances. Todas as informações estão disponíveis no site <https://vaidevisa.visa.com.br/site/promocao/visa-to-no-game>. O cadastro para participar da promoção é obrigatório.

Para aproveitar as promoções da Blue Week Banestes, de contratação de crédito e de seguros, os clientes deverão entrar em contato com a equipe de atendimento das agências Banestes.

PROGRAMAÇÃO

■ TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA V	19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
06H30 – ENERGIA	19H20 – METRÓPOLIS
07H00 – COCORICÓ	19H30 – PLANETA TERRA – SUPERPAIS
07H15 – VAMOS BRINCAR	ANIMAIS: POR CONTA PRÓPRIA
07H30 – MONSTROS EM REDE	20H30 – MATÉRIA DE CAPA
07H45 – QUINTAL DA CULTURA	21H00 – JORNAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE	22H00 – #PROVOCA
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA	23H00 – CURTA-VIDEO
13H30 – ELMO, O MUSICAL	23H30 – SOLTA O SOM
13H40 – KID & CATS	00H00 – CULTURA LIVRE
13H45 – AS AVENTURAS DE SUNNY BUNNIES	00H30 – IMAGEM DO SOM
14H00 – QUINTAL DA CULTURA	01H30 – A FEITICEIRA
16H45 – TURMA DA MÔNICA I	02H00 – JORNAL DA CULTURA
17H00 – O MUNDO DE MIA (II)	03H00 – SAÚDE BRASIL
17H30 – POWER RANGERS DINO FURY	03H30 – CULTURA MEMÓRIA
18H00 – THE NEXT STEP 18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS II	– NELSON RODRIGUES, PERSONAGEM DE SI MESMO
18H45 – IRMÃO DO JOREL I 2	04H30 – VIVER NATURAL
	05H00 – EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PREVISÃO



DO TEMPO

Nesta terça-feira a instabilidade perde força no Espírito Santo. São esperadas algumas nuvens no começo do dia no oeste, mas elas se dissipam e o tempo fica aberto no demais horários, assim como nas demais áreas capixabas. Não há expectativa de chuva no Estado e as temperaturas máximas ficam elevadas.

Mais informações: incaper.es.gov.br

LUTA ANTIRRACISTA

Dia Nacional da Consciência Negra: ações nas escolas em alusão à data

Diversas escolas estimularam atividades visando o respeito e atenção pela luta contra o racismo e o preconceito



>>> Os cartazes e as demais ações projetadas pelos alunos das escolas da Rede Estadual de Ensino demonstram a produção consciente em respeito às diversidades

No último sábado (20), foi celebrado o Dia Nacional da Consciência Negra e as escolas da Rede Estadual de Ensino prepararam ações em alusão à data. Entre elas, a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Maria de Novaes Pinheiro, de Viana, desenvolveu o projeto "Pele negra, máscaras brancas", que fez referência ao livro do psiquiatra Frantz Fanon, um dos textos mais influentes dos movimentos de luta antirracista desde a publicação, em 1952. A ação consistiu em produzir podcasts, que contaram com convidados, como padre, pastor, líder da umbanda, entre outros.

■ Ouça alguns podcasts pelos links: <https://spoti.fi/3HJLZAr> <https://bit.ly/3cCOczq>

Na EEEF Valério, situada em Vila Valério, a pedagoga Vanete Zani Klippel promoveu uma extensão do projeto da professora regente de Arte, contando a história do acervo de Maciel de Aguiar, escritor e pesquisador das histórias dos descendentes africanos de São Mateus e região.

A EEEFM Professor Augusto Luciano, de Cariacica, promoveu um desfile em que foram exibidos penteados diferentes. A ação faz parte de um projeto interdisciplinar realizado pelas professoras de Arte e foi baseada no livro "Meu crespo é de Rainha", da autora Bell Hooks.

Já a EEEFM Pedreiras, de Domingos Martins, desenvolveu ações nas áreas de Ciências Humanas e Linguagem e Códigos, que promoveram a cultura afro como ponto importante da identidade cultural brasileira. Assim, foram produzidos painéis exaltando a cultura e a identidade do povo africano, bem como a leitura de autores referência, além de declamações de poemas, cordéis, músicas, danças e trabalhos artísticos confeccionados pelos alunos, exaltando o legado da identidade cultural africana.

Alunos da EEEFM Geraldo Vargas Nogueira, de Colatina, promoveram reflexões sobre as diferentes formas de preconceito existentes na sociedade, a fim de que a sensibilização provocasse mudanças de atitudes e comportamento frente a essa realidade. As ações desenvolvidas foram roda de conversa, exibição de documentários, produção de vídeo, dinâmica de autorretrato, teste social de autoconhecimento, apresentação de músicas, entre outras.

A disciplina eletiva "Navegar é preciso", da EEEM Doutor Silva Mello, de Guarapari, promoveu várias discussões sobre a ascendência africana, chamando atenção para a luta contra o racismo e o preconceito, exaltando a beleza negra.

O aprofundamento destas ações aconteceu ontem (22), com apresentações artísticas, exposição fotográfica, teatro, exibição de vídeos e apresentação do congo da comunidade quilombola de Guarapari.

■ Assista no link abaixo um ensaio da beleza negra produzido pela escola: <https://youtu.be/QgtJvqEF82E>

No Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral (CEEFTI) Marita Motta Santos, de São Mateus, foi realizado o projeto "Gestão escolar e equidade: caminhos possíveis para uma educação antirracista", a partir das histórias e contribuições das mulheres negras para a construção do Brasil. [

A EEEFM Alarico José de Lima, de Nova Venécia, promoveu o projeto "Consciência Negra – Educação e Diversidades". Os alunos desenvolveram diversos trabalhos artísticos, como dança, música, produção de cartazes, pinturas e outras atividades de valorização e respeito à cultura afrodescendente e suas diversidades. Os professores destacaram o empenho e autonomia dos educandos na organização e desenvolvimento das atividades, que além de apresentações, individuais e coletivas, envolveram gincana e arrecadação de alimentos para doação a famílias carentes. A construção do projeto se deu de forma interdisciplinar, valorizando o trabalho em equipe por parte dos professores, coordenadores, pedagogos, da diretora e dos alunos. O foco principal foi a conscientização, socialização e promoção de um ambiente escolar sem preconceitos e com respeito às diversidades. Para o professor de Geografia, Douglas Mioto, um dos idealizadores do projeto, "O momento de socializar é algo indescritível, e ver o sorriso de um aluno enquanto aprende e se diverte, seja produzindo um cartaz, ensaiando uma música, um teatro ou uma dança, é um sentimento único", disse Douglas Mioto.

No Colégio Estadual do Espírito Santo, os alunos do projeto Artes Cênicas, atuaram na peça "Sou Negra". O roteiro falava sobre a vinda dos escravos da África para o Brasil nos navios e a questão do racismo nos tempos atuais.



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 2432-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo 2021-BJPRX; considerando os termos do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação - Edital 001/2018/PCES, publicado em 19/10/2021, que homologou o resultado final do concurso público, e ainda a decisão nos autos do Procedimento Comum nº 5024640-76.2021.8.08.0024;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994 c/c o artigo 1º da Lei nº. 3705, de 24 de dezembro de 1984, o candidato **GERVANO ROCHA NASCIMENTO**, classificado em 70º lugar para provimento no cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 752115

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 2433-S, DE 22.11.2021.

Designar **CARLOS CERQUEIRA GUIMARÃES**, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, no período de 23 de novembro a 10 de dezembro 2021.

Protocolo 752117

DECRETO Nº 2434-S, DE 22.11.2021.

Designar **ANGELICA TONEL ABRANTES COELHO** para responder pelo cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto Estadual de Meio Ambiente

e Recursos Hídrico - IEMA, no período de 22 de novembro a 06 de dezembro de 2021.

Protocolo 752118

DECRETO Nº 2435-S, DE 22.11.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **CAIO JOSÉ MARIA RIBEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, Ref. QC-06, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 752119

DECRETO Nº 2436-S, DE 22.11.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JEFFERSON DA COSTA MARINONI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Ref. QC-01, do Hospital Estadual São José do Calçado, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 752121

DECRETO Nº 2437-S, DE 22.11.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIELLE KELLY DO PATROCÍNIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.

Protocolo 752122

DECRETO Nº 2438-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-QRN0T;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação

parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10 10101 04.122. 0019. 2095	GOVERNADORIA DO ESTADO SECRETARIA DA CASA CIVIL REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	0101	60.000
TOTAL				60.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10 10101 04.122. 0019. 2095	GOVERNADORIA DO ESTADO SECRETARIA DA CASA CIVIL REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.90	0101	60.000
TOTAL				60.000

Protocolo 752124

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

TORNAR SEM EFEITO, o Resumo do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, contrato nº 013/2019, Processo nº 86989120, publicado no Diário Oficial do dia 22/11/2021.

Protocolo 751490

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2019.

Contrato: Nº 013/2019

Processo: Nº 86989120

Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Contratada: Sudeste Construções e Serviços Gerais EIRELI

CNPJ: 22.652.918/0001-58

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 013/2019 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022 e a repactuação dos preços com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2021-2021 SEACES/SINDLIMPE-ES, a contar de 01/01/2021.

Valor Total Mensal: R\$ 97.234.81

Fonte de Recurso: 101

Vitória, 19 de novembro de 2021

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Subsecretária de Estado do Governo para assuntos administrativos

Protocolo 751493

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2018

Contrato: Nº 003/2018 - Resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2018

Processo: 81014325

Contratante: Secretaria de Estado do Governo.

Contratada: Harpia Serviços e Engenharia LTDA.

CNPJ: 24.913.295/0001-55.

Objeto: Repactuação do Contrato nº 003/2018, nos termos previstos da Cláusula Terceira, e conforme as Convenções Coletivas de Trabalho SEACES/SINDLIMPE 2021 e SINTRAHÓTEIS/SINDIBARES 2021.

Valor Mensal: A partir de janeiro de 2021 o valor mensal do Contrato passará para R\$ 148.194,89

Fonte de Recurso: 101

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 751961

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 061, de 22 de novembro 2021.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Interromper por imperiosa necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2019, do servidor abaixo, ressaltando-lhe o direito de gozar os 16 (dezesesseis) dias oportunamente.

Emílio da Silva Nunes

Nº Funcional: 2638908

A partir de 02.08.2021

Vitória, 22 de novembro de 2021.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 751671

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0995 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **ELZIMAR LUIZ LUCAS**, número funcional **008512-73**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **ELIANA PENNA LUCAS**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **28/03/2021.** (**Processo: 2021.07.0330P**)

Protocolo 751522

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1084 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-offício" o 2º SARGENTO PM **JOSEIR VIEIRA**, NF 845088/1, a contar de 03/09/2019, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 14, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17, § 7º e o Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 592/2011, 745/2013 e 747/2013, tornando sem efeito a Portaria nº 1459 de 05 de novembro de 2020, publicada no Diário oficial de 18 de novembro de 2020. **(Processo88991792)**
Protocolo 752097

PORTARIA Nº 1082 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

TRANSFERIR o CAPITÃO PM **GERVAZIO ARAÚJO**, nº funcional 2586576/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 30/04/2016, conforme disposto no Art. 95, I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo22562702)**
Protocolo 752098

PORTARIA Nº 1083 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

TRANSFERIR o 3º SARGENTO PM **ANTONIO PEREIRA RAMOS**, nº funcional 797094/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 14/06/2021, conforme disposto no Art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001, c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo30222311)**

Protocolo 752099**PORTARIA Nº 1087 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

RETIFICAR a Portaria nº 830 de 20 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial em 31 de maio de 2016, e CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **DERCIALINA DO NASCIMENTO BOSI**, número funcional 105688/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **ARNALDO BOSI**, Cônjuge, a partir de 27/03/2016, e a **DELICIMAR MARIA NASCIMENTO BOSI**, filha inválida, a partir de 25/09/2020, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34 inciso I, c/cart. 35, inciso II da LC 282/04. **(Processo89173872.)**

Protocolo 752101

COVID-19

Habilidade de imaginar-se no lugar de outra pessoa;

Compreensão dos sentimentos, desejos, ideias e ações de outrem.

Esteja do lado da vida.

POSICIONE-SE!

EMPAZIA

EM.PA.TI.A

www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

IMPRESSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
- SEP -**

**PORTARIA Nº 035 - S, DE 19 DE
NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CAMILA COSTA CAMPOS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, a contar de 06/11/2021.

Vitória/ES, 19 de novembro de 2021.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 752107

ORDEM DE SEVIÇO Nº 011 de 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

A GERENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere pelo Artigo 1º da Portaria nº 024-R, publicada em 21 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a escala de férias relativa ao exercício de 2022 desta Secretaria:

JANEIRO	
Nome:	Nº Funcional:
ANDRESSA LEAL SANTOS	367350
ANNA CLAUDIA AQUINO DOS SANTOS PELA	2858797
ANTONIO CARLOS AMORIM	334343
ELIOMAR JOSÉ BARCELOS	279022
MARCELO MACHADO	277888
REGINA CURITIBA DA SILVA	284443
VANESSA MEGAR FEYO	2528274

FEVEREIRO	
Nome:	Nº Funcional:
ALAN RODRIGO EVANGELISTA DOS SANTOS	3274721
ANA MARIA INTRA MARTINS	293912
BRUNO BITTI CARRARETO	2943999
DAYANA ROSA DA COSTA	2639483
DIANA TONÁCIO ANDRADE CHAGAS	369242
JESSICA DE PAULA RODRIGUES	4319540

MARÇO	
Nome:	Nº Funcional:
ANANIAS DE OLIVEIRA	2894661
ENILANE SANTANA SILLER ZEQUINI	2481570
MAX EMANUEL FLORES EVANGELISTA CALDERARO	2766639

ABRIL	
Nome:	Nº Funcional:
MARIANO NARCISO RIBEIRO NETO	4174836
WANDER SOARES MARREIRO	2941481

MAIO	
Nome:	Nº Funcional:

FELIPE CUNHA SALLES	2943794
LUCIANO CAÍRES FERREIRA	2940728
SÉRGIO LUIS SILVEROL	528952
JUNHO	
Nome:	Nº Funcional:
ADRIANO FROSSARD RASSELLI	2969408
LUCIMAR JOVINO DE CARVALHO	3795810
MARIANA MACHADO BARRETO FONTÃO	2754975
JULHO	
Nome:	Nº Funcional:
ANDRÉ FELIPE MESSIAS DA COSTA LEITE	4032292
HARNON GOMES MAZIOLI	4093933
JOSIANE TONACIO ANDRADE LASCOLA	2685710
PATRICIA DOS SANTOS TEIXEIRA	2685949
AGOSTO	
Nome:	Nº Funcional:
FRANCELINE LUDTKE SALES	2837870
JOSEANI MARTINS CARDOSO	3069907

SETEMBRO	
Nome:	Nº Funcional:
ALESSANDRO FURTADO DE OLIVEIRA	3117936
ELIZANE MARIA CARNEIRO JUBINI	4386329
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	375382
MARIA AUXILIADORA PEDRUZZI COSTA	3310418
RICARDO LECHENACOSKI SILVA	3048098
OUTUBRO	
Nome:	Nº Funcional:
JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON	2736500
NOVEMBRO	
Nome:	Nº Funcional:
ANA LÚCIA DE LIMA PANSINI	3300218
GUSTAVO CESAR COELHO DA SILVA MATTOS	3545423
JOSEANE DE FÁTIMA GERALDO ZOGHBI	2952440
LARYSSA CRUZ DE OLIVEIRA	3515150
VAGNER DARGAN CORDEIRO	3274686
DEZEMBRO	
Nome:	Nº Funcional:
ADALBERTO RIBEIRO OLIVEIRA	2889714
ANDRÉA MARIA NUNES NOBRE DA SILVA	2763869
CLAUDIA DOS SANTOS FELIZ	3726584

ELIZABETH AMARAL DA SILVA CAMELO	365157
GABRIEL DE ARAÚJO BORGES	3509753
HANAILSOM BELCAVELLO DA SILVA	2988259
THÁSSIA DA SILVA MARQUES	3295230

Art. 1º Fracionar as férias dos servidores abaixo relacionados, conforme § 14 do Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014.			
Nome:	Nº Funcional:	Mês	
		1º período	2º período
ALVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO	3438090	JANEIRO/2022	NOVEMBRO/2022
DIOCÉLIO TAVARES DOS SANTOS	4076621	JULHO/2022	NOVEMBRO/2022
ELIZABETH AREIAS LUBE SILVA	2738040	JANEIRO/2022	JULHO/2022
FABIANA DO ESPIRITO SANTO CARDOSO	378462	MARÇO/2022	AGOSTO/2022
JOSÉ FELZ FERREIRA	2772485	MARÇO/2022	JULHO/2022
MARINA MIRANDA MARQUES	3221466	ABRIL/2022	DEZEMBRO/2022
WELLINGTON DE CARVALHO	4177690	ABRIL/2022	JULHO/2022

Vitória, 19 de novembro de 2021.

ANDRESSA LEAL SANTOS
GERENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Protocolo 751629

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESOLUÇÃO CES Nº1227/2021

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 226ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2021.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a indicação de membros para compor as Comissões e Comitês do Conselho Estadual de Saúde, conforme a seguir:

-Comissão Intersetorial de Municipalização - **Rita de Cássia Olímpio Martins** - Sindsaúde-ES

-Comissão Intersetorial de Acompanhamento dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde - **Rita de Cássia Olímpio Martins** - Sindsaúde-ES

-Comitê Intersetorial de Direitos Humanos - **Juvacy dos Santos Monteiro** - Sindsaúde-es; **Wellington Barros Nascimento** - CEPIR/ES, **Wellington Pego** - CEPIR/ES

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

GEIZA PINHEIRO QUARESMA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1227/2021 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 751888

RESOLUÇÃO CES Nº1228/2021

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 226ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2021.

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a indicação de Representantes do Conselho Estadual de Saúde para compor os espaços de representação a seguir:

- Câmara Técnica de Assessoramento para Formulação da Política de Sangue, Componentes e Hemoderivados - **Mansour Cadais Filho**

- Grupo Conductor da PGASS - Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde - **Alexandre Coutinho Sattler** - suplente

- Conselho Fiscal da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba - **Walter Bernardo Ribeiro** - Titular

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

GEIZA PINHEIRO QUARESMA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1228/2021 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 751894

RESOLUÇÃO CES Nº1229/2021

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 226ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2021.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a Ata da 225ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, conforme anexo.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

GEIZA PINHEIRO QUARESMA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1229/2021 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO

Conselho Estadual de Saúde - CES/ES ATA - 225ª Reunião Ordinária - Ano 2021 21 de Outubro de 2021

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) às 14h00min realizou-se a 225ª ducentésima vigésima quinta Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, on-line por meio de plataforma digital: <https://us02web.zoom.us/j/88038115909?pwd=UnNRekh6V1ZWVHdGdDJEMWJ0c09iUT09>. A sessão foi coordenada pela Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma e secretariada pelo Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga. **Conselheiros(as) presentes virtualmente:** Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Rafael Vulpi Caliari (SESA), Ricardo Ewald (FEHOFES), Bartolomeu Martins Lima (Ministério da Saúde), Raulino Pereira Gouveia (Ministério da Saúde), Denise Mara Ramaldes Pedrosa (COSEMS), Judismar Tadeu Pedroni (SIMES), Alexandre Coutinho Sattler (SINFES), Pablo Reis Garcia Perez (SINFES), Rudge Vigato da Silva (SINDPSI-ES), Márcia Naomi Shigetomi (SINODONTO), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE), Débora Randov de Oliveira (FETAES), Walter Bernardo Ribeiro (CUT), Márcio Flávio Soares Romanha (CUT), Jânio Jacinto Araújo (SINDNAPI-ES), João Carlos dos Santos (SINDNAPI-ES), Mansour Cadais Filho (FAMOPES), Milene da Silva Weck Terra (UBM), Genecy Teixeira de Oliveira (MITRA), Flávio Gustavo Rodrigues (FINDES), Adriana Freitas Coelho Carvalho (FINDES), Bárbara Cristina Ferreira da Silva Mota (FEAPAES). **Justificaram Ausências:** Aliandra Francisco de Jesus (FEHOFES), Josenan Alcantara de Almeida Costa (COSEMS), Ronney Antônio Guimarães (SIMES), Taiza Bruna Assunção Medeiros (FETAES), Paulo da Silva Teixeira (SINDIUPES), Dhiego Mattos Costa (SINDIUPES), Andréa Pinheiro Techio Pereira Grijó (UBM), Eder Correa da Penha Junior (UNE), Victória Saccani Negri (ANPG), Pedro Paulo Herkenhoff (MITRA), Ligia Pereira Andreati (FEAPAES). A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma cumprimentou a todos, em seguida passou a palavra para o Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga para fazer a chamada nominal dos Conselheiros. Responderam a chamada nominal 17 (dezessete) Conselheiros, e, havendo quórum regimental, apresentou a pauta da 225ª Reunião Ordinária do CES, enviada com antecedência aos Conselheiros. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma passou para o primeiro ponto de pauta: **1 - Informes, Indicações e Expediente: 1 - Convite da Assembleia Legislativa para "Audiência Pública de Prestação de Contas dos trabalhos realizados pela Secretaria de Estado da Saúde do 2º Quadrimestre de 2021" - Dia 05 de novembro de 2021 às 9h00min no Plenário Dirceu Cardoso.** Informou que a Audiência Pública poderá ser acompanhada on-line através do canal da

Assembleia Legislativa, inclusive, o convite já foi enviado a todos os Conselheiros. **2 - 8º Congresso Médico, Jurídico da Saúde de 26 a 29 de outubro de 2021 em Vitória.** Foi enviado dia 01/10/2021, para manifestações a todos os Conselheiros, até dia 04/10/2021, e a Mesa Diretora no dia 06/10/2021, encaminhou os nomes dos participantes **3 - 6º Encontro Remoto de Educação Permanente para o Controle Social no SUS com os Conselhos Estaduais de Saúde e do Distrito Federal, no dia 25 de outubro de 2021, das 14h00min às 17h30min. Público do Encontro: membros das Comissões de Educação Permanente, Mesas Diretoras e Secretarias Executivas dos Conselhos Estaduais de Saúde e do Distrito Federal.** Sobre o 6º Encontro Remoto, foi enviado e-mail para os membros da Mesa Diretora, e para os membros da CICIRH, para se manifestarem até o final do dia de hoje, para o envio ao CNS para receberem o link para participação. **4 - Resolução do CNS nº 665, DE 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre os objetivos da V Conferência Nacional de Saúde Mental e sobre a distribuição de participantes entre os diferentes Estados/Distrito Federal.** Informou sobre a Resolução CNS nº 665, distribuição de Delegados para a Conferência Nacional, o Estado do Espírito Santo terá direito a participar com 36 Delegados. **5 - Convite da Assistência Social aos integrantes da Diretoria dos Conselhos Estaduais do ES a participarem da 2ª Reunião de Inter Conselhos no dia 27/09/2021,** O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga, informou que este convite chegou hoje, e provavelmente, a data está errada, seria na data 27/10/2021, como não recebemos o retorno sobre a data correta, estamos aguardando para o envio a todos os Conselheiros. **Indicações e Expedientes:** A Conselheira Genecy Teixeira de Oliveira (MITRA) - Titular, solicitou sua inclusão na Comissão Intersetorial de Orçamento, Finanças e Instrumentos de Gestão e na Comissão Intersetorial de Direitos Humanos. Importante registrar de forma Regimental a sua participação em duas Comissões. O nome da Conselheira foi aprovado para compor as Comissões por unanimidade. **Informes sobre as Comissões e Comitês: 1) Conselheiro Mansour Cadais Filho - Coordenador da Comissão Intersetorial de Municipalização - CIM:** informou sobre a reunião realizada no dia 18/10/2021, de forma híbrida, presencial na Sala da Secretaria Executiva do CES/ES, e on-line pela plataforma Zoom. Com a participação dos representantes do CES/ES e os Articuladores Regionais: Alberto dos Santos Nogueira - Região Metropolitana e Valdir Rodrigues Franco - Região Sul. Como convidado: Joseni Valim de Araújo - Suplente na Coordenação Nacional de Plenárias. Nesta reunião foram apresentados os informes: **1 -** Sobre a proposta de Regimento da Etapa Estadual da V Conferência de Saúde Mental e as datas das Etapas Municipais e Conferências Livres - A 10ª Conferência Estadual de Saúde e as Etapas Municipais e Etapas Regionais. **2 -** Eleições dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde - Publicação da Portaria 188-R, de 24/09/2021; a importância do envolvimento e parceria dos CMS no processo de mobilização e Eleições dos Membros dos Conselhos Gestores, em especial, os representantes dos usuários. Lembrou que está sendo elaborado o Regimento Eleitoral, e que os Conselhos Gestores das Unidades de Saúde, não são Estaduais nem Municipais, e sim, Regionais. Com inscrições in-

dividualizadas, porque muitas instituições participam do processo, e na hora de indicar não tem quem indique, com isso, muitas vezes não há quórum nas reuniões dos Conselhos Gestores. **3 -** Convocação da 17ª Conferência Nacional de Saúde, pelo CNS. Estão sendo implementadas ações junto aos Conselhos Municipais de Saúde e Conselho Estadual de Saúde, de forma a motivar e envolver a sociedade em torno do tema. **4 -** Capacitação de Conselhos de Saúde. Destacou que existe uma carência muito grande nos Conselhos Municipais. Por iniciativa da Secretaria Executiva do CES, estão sendo realizadas Capacitações para novos Conselheiros com o objetivo de difundir o importante papel dos conselheiros de saúde. Destacou o trabalho feito pela Comissão de Educação e Saúde de elaborar uma proposta efetivando estas ações de capacitação. **5 -** Calendários de Reuniões, da Comissão Intersetorial de Municipalização, destacou que com a recomposição do Conselho Estadual de Saúde, e consequentemente da Comissão, se fez necessário à revisão do calendário de reuniões. Sendo deliberadas para ocorrerem todas as terças 2ª feiras do mês, às 9h30min, sendo a próxima reunião para o dia 22/11/2021, e a subsequente, para o dia 20/12/2021. **6 -** Recomposição da Coordenação Estadual de Plenária dos Conselhos de Saúde, já que a representação municipal está desatualizada e a maioria dos representantes do CES/ES na Coordenação Estadual da Plenária, não fazem mais parte. Informou que o mandato dos Coordenadores Estaduais de Plenária segue prorrogado até a realização da XVI Plenária Estadual de Conselho de Saúde, assim como, que o Conselho Estadual de Saúde formalize esta liberação. **7 -** Convocação de Reunião da Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde, interrompida por vários meses em função da Pandemia, foi deliberada a data de 14/12/2021 às 9h30min, para a Reunião da Coordenação Estadual de Plenária. Destacou a necessidade de postergar o prazo de realização destas reuniões. **8 -** Realização da XVI Plenária Estadual de Conselhos de Saúde. Considerando que o mandato do representante do ES na Coordenação Nacional de Plenária estará vencendo em novembro de 2021 e, a luz da Resolução CES 1073/2018, se faz necessário a realização da Plenária Estadual e posteriormente, as Plenárias Regionais para eleição dos Articuladores. Foi aprovado o dia 23/03/2022, para realização da XVI Plenária Estadual de Conselhos de Saúde. **9 -** Outros: Solicitação ao Plenário do CES-ES que reveja e delibere pela realização de reuniões presenciais das Comissões de Mobilização, como proposto por alguns Coordenadores e membros da Comissão de Mobilização; que a Mesa Diretora encaminhe ao Plenário do CES a solicitação de alteração na RES CES nº 1074/2018: com a atualização das Regiões de Saúde, visto que pelo novo Plano Diretor de Regionalização são 3 regiões e não mais 4 (Item 6); incluir a eleição de Membro Suplente para a Articulação Regional (Item 4 letra B). **2) Conselheiro Alexandre Coutinho Sattler - Coordenador da Comissão Intersetorial de Saúde, Meio Ambiente, Vigilância e Farmacoepidemiologia - CISMVF:** Informou que das Comissões do CES, esta comissão ficou com um número menor de participantes, na oportunidade convida os Conselheiros a fazerem parte desta Comissão, serão muito bem-vindos. Destacou que os trabalhos já estão sendo realizados, inclusive ontem 20/10/2021, foi a primeira reunião. Foi uma reunião introdutória de

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

planejamentos com definição de pautas a serem trabalhadas, onde percorremos um histórico dos trabalhos desta Comissão desde 2018. Destacou que esta Comissão aborda muitos assuntos, com isso, daremos um foco no andamento dos trabalhos nas próximas reuniões, sendo a próxima marcada para novembro, com uma lista de convidados, com o tema de Farmacovigilância. Ressaltou que toda vez que começam a utilizar medicamentos, vacinas ou qualquer produto da saúde, esses produtos entram numa fase de farmacovigilância ou se faz pós comercialização; com isso, é oportuno que esta Comissão faça um acompanhamento dessa farmacovigilância. São muitos assuntos a serem tratados, inclusive, os eventos pós-vacinais. **3) Conselheira Milene da Silva Weck Terra - Coordenadora da Comissão Intersetorial da Saúde da Mulher - CISMU:** Informou as demandas oriundas do III SEMINÁRIO NACIONAL DE SAÚDE DAS MULHERES - ETAPA ESTADUAL em 14/10/2021, destacou que esta demanda chegou no final de setembro/21, e como a Comissão ainda não havia sendo composta, a Mesa Diretora do CES-ES tomou para si os encaminhamentos necessários e passou para a Comissão e Coordenação quando a mesma foi formada. Conseguimos realizar a demanda da Etapa Estadual com muito êxito, com a participação de 60 (sessenta) pessoas participando virtualmente, com representações de diversos segmentos de mulheres. Agradeceu a participação dos funcionários da Secretaria Executiva do CES, e também a colaboração da SESA. Foram debatidos os quatro Eixos da Etapa Regional Nacional. EIXO I - O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres; EIXO II - O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres; EIXO III - Vulnerabilidade nos ciclos de vida das mulheres na Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Mulheres; EIXO IV - Políticas Públicas para Mulheres e Participação Social. Informou que no dia 22 e 23 de Outubro/21, sexta-feira à noite, e sábado durante o dia, acontecerá a Etapa da Região Sul e Sudeste, com 36 Delegados. Reforçou o comprometimento e a participação dos componentes da CISMU. **4) Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães - Comissão Intersetorial de Acompanhamentos de Conselhos Locais - CACL:** Informou que os trabalhos da Comissão já foram iniciados, fechamos o calendário de atividades da Comissão, com uma proposição do Regimento Eleitoral, para as eleições das Unidades Locais, esperamos que até o final do ano de 2021, seja finalizado o processo eleitoral e coloquem todas as Comissões Locais em pleno funcionamento. Quando terminarem a construção do Regimento Eleitoral, comunicarão ao Ministério Público. Parabenizou todos os Conselheiros da Comissão, com a efetiva participação nas reuniões com opiniões contrários, divergentes e consensuais. Encerrados os informes, o Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga passou a palavra para a Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma que parabenizou a todas as Comissões que já iniciaram os trabalhos com planejamento, aos Coordenadores e Adjuntos, destacou a importância das pessoas estarem contribuindo tanto on-line quanto presencial. Ressaltou sobre o III Seminário Nacional de Saúde das Mulheres - Etapa Estadual a ser realizada no dia 14/11/2021, e dos próximos eventos que acontecerão em breve. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga passou para o segundo ponto de

pauta: **2 - Aprovação das Atas 224ª Reunião Ordinária e 93ª Reunião Extraordinária do CES.** Informou que as Atas foram enviadas previamente a todos os Conselheiros no dia 15/10/2021 para fazerem suas considerações, e que não receberam nenhuma solicitação de correção no texto. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma colocou em regime de votação conforme o Regimento através das inscrições no chat votando: favorável, contrário ou abstenção. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga informou que não houve nenhum registro no chat. As duas Atas foram aprovadas por unanimidade. Passando para o terceiro ponto de pauta: **3 - Reapreciação do Relatório Anual de Gestão - RAG do ano 2019.** Informou que foi enviado previamente a todos os Conselheiros uma Nota Técnica emitida pela Gerência de Planejamento da SESA, sobre o tema que foi apresentado na última reunião da Comissão Intersetorial de Orçamento, Finanças e Instrumentos de Gestão - CIOF no dia 15/10/2021. Passou a palavra para o Dr. Francisco José Dias da Silva - SSEPLANTS - Gerência de Planejamento da SESA, cumprimentou a todos os Conselheiros, e falou sobre a reabertura do Relatório Anual de Gestão de 2019, destacando que este relatório já foi analisado e aprovado pelo CES. Mas, em função de uma demanda do Fundo Nacional de Saúde constante na Nota Técnica com as explicações, e nos autos do processo que tramitou quando foi solicitada esta complementação no RAG 2019. Ordinariamente os recursos recebidos da emenda parlamentar, são feitas no RAG, e são incluídas todas as emendas executadas pela Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA. Destacou que foi feita uma prestação de contas ao Fundo Nacional de Saúde na execução nos termos de emenda, e que uma das emendas era um recurso que foi repassado ao CAPAAC - Centro de Atendimento Psiquiátrico "Dr. Aristides Alexandre Campos" de Cachoeiro de Itapemirim; quando encaminhado ao Fundo Nacional de Saúde é feita a conferência, que foi aprovada toda parte contábil, mas que detectou que essa emenda não tinha sido registrada no RAG 2019, por algum motivo desconhecido. Foi solicitado que fizesse esta complementação no relatório para finalizar o processo de prestação de contas, considerando que é uma norma das emendas parlamentares. Quando o Fundo Nacional de Saúde notificou a SESA, foi solicitado ao CES que abrisse o RAG 2019 (sempre para alterar o relatório é necessário à autorização do CES); esta adequação foi feita, inseridas as informações referentes ao uso do recurso para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme consta na Nota Técnica, e devolvida ao CES para validar. Destacou que a SESA pode alterar sem problemas, mas como o CES já votou e aprovou o RAG-2019 em reunião passada, na gestão anterior, sem a inclusão dessa emenda parlamentar, estamos retornando ao CES para validação desta complementação feita pela SESA que por algum motivo deixou de ser inserida. O Conselheiro Márcio Flávio Soares Romanha Coordenador Adjunto da CIOF informou que na última reunião da Comissão não foi possível avaliar este ponto, e que foi marcada uma reunião para amanhã 22/10/2021 para fazer avaliação. Deixo a critério do Plenário, aguardar para a próxima reunião, ou encaminhar nesta reunião. Na oportunidade, pediu apoio para definir as prioridades, como são muitos processos de 2019 e 2020, pediu apoio da SESA sobre as demandas mais importantes. O Conselheiro José Tadeu Marino esclareceu que a

explicação que foi feita, é apenas um ato normativo administrativo, apenas cumprindo uma Norma das Emendas Parlamentares. Como é o RAG 2019, administrativo e transparente e que cumpriu todos os fluxos a respeito do controle social. Considerando tudo que foi explicado pela gerência da SESA, não vale a pena prorrogar ainda mais. Sugeriu um encaminhamento para aprovação. O Conselheiro Bartolomeu Martins Lima destacou sobre a utilização de recursos, a Portaria nº 163 do Ministério da Saúde que prorrogou a utilização dos recursos até o dia 31/12/2021, e infelizmente, tem visto recursos parados nos municípios por não saberem como utilizar, emendas que muitas vezes são colocadas e não bem explicadas. Sugeriu fazer um evento para esclarecer melhor sobre a utilização destes recursos, pois, corre o risco de devolver recursos, mesmo tendo uma Portaria que deu chance de utilização de recursos. Destacou que os recursos precisam ser utilizados para que possam ter uma boa execução; quem paga com isso é o cidadão que fica sem o aproveitamento daquela emenda, sem equipamentos e sem a Unidade de Saúde. O Conselheiro Mansour Cadais Filho parabenizou o Conselheiro Bartolomeu Martins Lima pela a sua posição, com relação a este ponto de pauta, tendo em vista que a Comissão não deu seu posicionamento, que o Pleno aprove com esta observação que foi feita, e não prorrogar mais para uma outra reunião ordinária ou extraordinária, tendo em vista que já estamos no final do ano, precisamos prosseguir para que as ações sejam efetivadas. O Conselheiro José Tadeu Marino falou sobre a justificativa feita e bem descritiva, e enviada a todos os Conselheiros. Destacou alguns pontos da Nota Técnica: 1 - *"Solicitamos que o Pleno do CES-ES aprove a inclusão das informações descritas nesta Nota Técnica no Relatório Anual de Gestão 2019, atendendo as orientações do Fundo Nacional de Saúde", ou seja, anteriormente estava escrito tudo o que foi feito.* 2 - *"O Ministério da Saúde manifestou-se por meio Ofício nº 52/2021/ DAPES/SEAD/ DAPES/SAPS/MS, informando que a devolução de recursos se encontrava correta, uma vez que foi devolvido exatamente o saldo não utilizado com as devidas aplicações na caderneta de poupança. Recomendou nesse mesmo ofício a necessidade de registrar essas informações no Relatório Anual de Gestão com a anuência do Conselho Estadual de Saúde".* Afirmando que já foram avaliados na SESA e no Ministério da Saúde. O que a SESA pede para que o RAG 2019 fique completo, sendo uma solicitação do Ministério da Saúde, que sejam incluídas estas informações. Como foi explicado na apresentação do Dr. Francisco José Dias da Silva, toda alteração deverá passar pelo CES cumprindo o fluxo do controle social, para conhecimento e permissão. É isto que está sendo discutido, não é questionar. A emenda foi aprovada, o plano de trabalho aprovado, infelizmente, não foi utilizado todo o recurso da emenda, legalmente quando o recurso não é utilizado ele é devolvido. Informou que as informações já foram incluídas no RAG 2019, só falta o CES validar. O Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães sugeriu que coloque em votação a aprovação do RAG 2019, até porque já tem 2020/2021 para prestações de contas. Destacou que não foi um erro da SESA, apenas um pedido do Ministério Nacional da Saúde que constasse essas informações no RAG 2019. A Conselheira Genecy Teixeira de Oliveira concorda com as falas, e não vê nenhum prejuízo ao controle social em validar estas pendências. O Conselheiro

Ricardo Ewald concorda com a inclusão mencionada e a aprovação do RAG 2019. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma encaminha a proposta de votação para a inclusão e aprovação da nota técnica e colocou em regime de votação com inscrições através do chat. Não houve nenhum voto contrário nem abstenção. Foi aprovado por unanimidade a inclusão das informações no RAG 2019. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma passou para o quarto ponto de pauta: **4 - Deliberação sobre a Proposta de Recomendação "Atuação de Representantes de Laboratórios Privados nas Unidades do SUS"**. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga apresentou a Minuta e informou que foi enviada previamente aos Conselheiros para análise. Destacou que esta Proposta de Recomendação foi inicialmente encaminhada pelo ex-conselheiro William Fontes e que ficou para ser deliberada pelo CES. A matéria foi encaminhada a Mesa Diretora e houve várias contribuições dos conselheiros. Passou a palavra para o Conselheiro Alexandre Coutinho Sattler - Coordenador do Comitê Intersetorial de Saúde, Meio Ambiente, Vigilância e Farmacoepidemiologia, relator da matéria. Informou que esta Recomendação é de uma gestão anterior e que trata sobre a visita dos representantes da Indústria Farmacêutica e das Distribuidoras de Medicamentos e da distribuição de amostras grátis de medicamentos nas Unidades Estaduais de Saúde, independentemente de seu modelo de gestão, público ou privado, sob a gestão Estadual. Destacou que o principal motivo dessa Recomendação foi matérias veiculadas na mídia, de prejuízos no atendimento de pacientes, pelo fato de representantes da indústria farmacêutica estar ocupando o horário de consulta dos pacientes. Destacou sobre a Resolução da Diretoria da ANVISA nº 96, de 17 de dezembro de 2008 sobre a regulamentação da publicidade médica, e que a ANVISA deixou permitido na RDC, caso houvesse necessidade, os estabelecimentos de saúde, ou órgãos do SUS poderiam dispor de Normativa complementar para regular a atividade dos representantes das indústrias farmacêuticas ou como são chamados como "propagandistas". E se torna necessário regular estas atividades. Considerando as várias denúncias de pacientes que estavam aguardando sua consulta, e tiveram que esperar um tempo a mais para serem atendidos. Há um prejuízo no ambiente da saúde no atendimento dos pacientes, na política de medicamentos. O papel de Conselho de Saúde é resguardar o interesse público, o interesse das políticas públicas de saúde. Assim, a CISMAVF Recomenda: *"Proibir a atividade de propagandista de medicamentos e insumos exercida por representantes de indústrias e de distribuidoras de medicamentos assim como o recebimento, armazenamento e distribuição de amostra-grátis no interior das dependências dos Hospitais e demais serviços assistenciais estaduais de saúde independente do modelo público de gestão utilizado, para não haver prejuízo ao usuário quanto ao fornecimento de medicamentos não padronizados bem como no atendimento clínico da instituição"*. Proposta da Comissão: *"que seja vetado à atividade dos representantes de indústrias e de distribuidoras de medicamentos no interior das dependências dos Hospitais e demais serviços"*. Destacou que recebeu como sugestão que esta Recomendação depois de aprovada, seja feita a divulgação nos Hospitais. E que a Secretaria de Estado da Saúde - SESA inclua a recomendação nos contratos das organizações sociais, que gerenciam os Hospitais Estaduais de

Saúde. O Conselheiro João Carlos dos Santos em sua fala justificou sua ausência nas Comissões: CIM/ACL por motivo de falecimento do seu irmão. O Conselheiro José Tadeu Marino destacou que a preocupação do Conselheiro Alexandre Coutinho Sattler no atendimento dos pacientes, é importante. Só que a própria Resolução nº 96 da ANVISA, coloca fim deste problema relatado, destacou que "fica a critério das instituições de saúde a regulamentação das visitas dos propagandistas" conforme Resolução nº 96, é muito clara no sentido de regulamentar a propaganda. Sobre a entrada de distribuidoras de medicamentos, os médicos não recebem empresas de distribuidor de medicamentos, eles recebem representantes da indústria farmacêutica. Quando o distribuidor vai ao Hospital ele procura a direção administração do Hospital ou gerente de compras, os médicos não recebem o distribuidor. Não é papel do Conselho legislar uma questão que é do Poder Executivo. Podemos reforçar e exigir conforme a Norma do Ministério da Saúde na Resolução nº 96 de 2008, que cada Hospital regulamente a entrada dos representantes comerciais, em qual área eles podem entrar, e ao profissional que irá recebê-los. O Conselho deve recomendar respeitando o Ministério da Saúde, e que as instituições possam fazer a regulamentação das visitas dos representantes comerciais. O Conselheiro Judismar Tadeu Pedroni concorda que o Conselho não pode legislar, mas se puder proibir é melhor. A Conselheira e Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma afirmou que o Conselho não pode legislar, mas podemos recomendar, é o que estamos propondo neste Plenário. Destacou que no sistema público é obrigação do Estado proibir a entrada dos representantes comerciais. Meu posicionamento é em apoio a Recomendação devido a sua importância. A Conselheira Milene da Silva Weck Terra afirmou que o Conselho pode se manifestar de três formas, e uma delas é através de Resolução, a partir do momento que se pode manifestar com a Resolução com a questão normativa, não impede o Conselho de estar atuando desta forma. Não há contradição, o Conselho não está atuando no que cabe à SESA, porque o Conselho atua também com a orientação junto à SESA. A proposta inclusive não está fazendo uma resolução, e sim uma recomendação que serve de subsidio para a SESA, de alguma forma melhorar o que está ocorrendo. Destacou que esta normativa chegou, porque está acontecendo em alguns locais, isto foi verificado e solicitado. A Conselheira Genecy Teixeira de Oliveira destacou que sua maior preocupação foi sobre a Resolução nº 96 da Anvisa onde está escrito: "*ficando a critério das instituições de saúde a regulamentação das visitas dos propagandistas*". Há mais de 30 anos as Unidades de Saúde padecessem com a presença dos propagandistas desrespeitosa e irritante. Se não é o papel do Conselho a legislação, mas a regulamentação, e concorda que o Conselho deve fazer uma Resolução recomendando ao Poder Executivo que tome providências. O papel do Conselho é resguardar o interesse coletivo e público. E não deixar a carga das instituições, até porque não é de interesse das instituições fazer esta regulamentação. Já deveria ter sido feito há muito tempo, cada instituição regulamentar a presença dos propagandistas nas Unidades de Saúde. O Conselheiro Alexandre Coutinho Sattler reforçou que esta recomendação é apenas para as Unidades de Saúde sob a jurisdição Estadual, não se aplica a estabelecimentos privados. O maior foco são estas atividades ocorrerem no

interior dos Hospitais, onde a demanda da saúde é crescente, e seria um contrassenso a permissão dessas atividades em ambientes hospitalares. Pergunta: "*Será que o Conselho dever aguardar que cada Diretor de Hospital e Organização Social faça uma normativa*"? Tenho certeza, que se deixar assim como está, não será normatizado, e muitas vezes as normativas duram de acordo com cada Diretor de Hospital. Favorável a Recomendação, e que ela seja uma ação do Conselho Estadual de Saúde, principalmente nos Hospitais. O Conselheiro Mansour Cadaís Filho reforçou que é um direito do controle social através do Conselho de fazer esta recomendação regulamentando a visita dos propagandistas de medicamentos nos hospitais e demais serviços assistenciais de saúde. Também é favorável a recomendação. O Conselheiro José Tadeu Marino destacou sobre a palavra "PROIBIR" Recomendar não é proibir, o médico só recebe os propagandistas de medicamentos se ele quiser o médico tem autonomia. Não se pode proibir uma atividade do trabalhador. A Recomendação pode ser mudada, tirando a palavra "proibir" para "recomendar", usando como instrumento a Resolução nº 96 da ANVISA, de 17 de dezembro de 2008. Solicitar a SESA um prazo médio de 30 dias para criar uma Recomendação, ouvindo os médicos e os hospitais sobre a regulamentação dos propagandistas de medicamentos nas dependências dos Hospitais e demais serviços assistenciais estaduais de saúde. O Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães fez uma proposta de encaminhamento para a recomendação, criando uma regulamentação para esta atividade dentro do domínio da SESA, para que seja criada esta Recomendação Estadual, e que o Comitê - CISMAVF faça parte. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga informou que existem dois encaminhamentos: 1 - A proposta de Recomendação que foi enviada previamente a todos os Conselheiros, relatada aqui no Pleno pelo o Conselheiro Alexandre Coutinho Sattler do Comitê - CISMAVF, com a manifestação dos Conselheiros. 2 - E o encaminhamento apresentado pelo Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma reforçou seu posicionamento favorável a Recomendação com os devidos ajustes, sem prejudicar o texto. Passou a palavra para o Conselheiro Alexandre Coutinho Sattler relator da proposta. Destacou que pode ser feita uma adequação, e que esta normativa seja feita através do Conselho. Poderíamos fazer uma Recomendação, ao invés de "proibir" que a SESA estabeleça medidas restritivas a atividade de propagandista de medicamentos, representantes de indústrias e de distribuidoras de medicamentos sob a Gestão Estadual, estabelecendo horários e os locais adequados que possa ser feito este tipo de atividade. São duas propostas: uma Resolução que proíba a atividade, ou uma Recomendação para que estabeleça medidas restritivas a essas atividades nos hospitais, tendo em vista, os diversos prejuízos ocasionados. O Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães concorda com a proposta em fazer uma Recomendação para SESA regulamentando as atividades. O Conselheiro Bartolomeu Martins Lima reforçou que esta Recomendação deve ser para os Hospitais e integrantes do SUS na administração Estadual no solo capixaba onde é feito o controle social. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga informou que existe um acordo geral em relação ao encaminhamento, com os ajustes e as

contribuições pelo Conselheiro Alexandre Coutinho Sattler, com a redação final para a Mesa Diretora. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma colocou a matéria em votação com registro através do chat. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga informou que não houve nenhum voto contrário. Foi aprovada por unanimidade, a Recomendação com alteração na redação da proposta original. Passando para o quinto ponto de pauta: **5 - Etapa Estadual da Conferência de Saúde Mental - Convocação e aprovação do Regimento.** Informou que a Minuta foi enviada previamente aos Conselheiros para análise. Fez um breve relato sobre o REGIMENTO DA ETAPA ESTADUAL DA V CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL debatido na Mesa Diretora. Informou sobre a Etapa Estadual da V Conferência Nacional de Saúde Mental, que foi convocada pelo CNS, a Etapa Nacional acontecerá em maio/2022. A proposta foi discutida na Mesa Diretora, sendo a Etapa Estadual dividida em duas partes: Conferências Regionais de Saúde no período de 15 de janeiro até 15 de fevereiro de 2022, e a Conferência Estadual nos dias 24 e 25 de março de 2022, conforme proposta de Regimento encaminhada a todos Conselheiros. Nas Etapas Municipais algumas dificuldades com os Conselhos Municipais de Saúde, estão sendo orientadas para que os Conselhos elejam seus Delegados para a Conferência Regional de sua região para que possam fazer um fórum ou uma reunião ampliada do Conselho, não só eleger os representantes da forma como o Regimento Nacional determina, mas também estar produzindo propostas sobre o tema, cada Conselho poderá levantar até cinco propostas, e que envie as propostas com a lista dos Delegados eleitos para compor o rol da função de cada uma nas Conferências Regionais. Serão três Conferências Regionais, considerando que temos hoje três Regiões de Saúde no Estado. Fariamos a Etapa Estadual nos dias 24 e 25 de março de 2022. No período de realizações dos Eventos Municipais no dia 1º de novembro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021. Serão sessenta dias para que os Municípios possam fazer estas atividades. Do dia 1º de novembro a até 31 de dezembro de 2021 que as entidades ou qualquer segmento, sejam dos movimentos sociais, representantes dos trabalhadores, prestadores de serviços da própria gestão que queiram fazer Conferências livres, ou seja, debates que visem discutir o tema, e apresentar as propostas e sugestões para serem discutidas nas Conferências. Poderão ser realizadas entre o período de 1º de novembro até 31 de dezembro de 2021. Nesta lógica, estarão cumprindo todas as etapas que estão preconizadas no Regimento da Conferência Nacional. O Temário é o mesmo da Conferência Nacional de Saúde Mental, e cada Estado deverá enviar para a V Conferência Nacional de Saúde Mental até doze propostas de abrangência Nacional. A Mesa Diretora discutirá a proposta conforme o Regimento, com uma Comissão Organizadora com dez membros, no qual o Conselho Estadual de Saúde teria que eleger aqui no Pleno quatro membros para compor a Comissão Organizadora, além dos quatro membros representantes mais as Comissões: a) Comitê Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde, Recursos Humanos e Educação Permanente para o Controle Social; b) Comissão Intersetorial de Municipalização. Além dos representantes do COSEMS, ICEPI, da Área Técnica da Saúde Mental, Alcool e outras Drogas (SESA), além da Presidência do Conselho que é a Coordenadora da Conferência e a

Coordenação Geral do Conselho, representante da Secretaria Executiva com coordenação adjunta. Destacou que as Etapas Regionais com a perspectiva de serem realizadas de forma on-line acontecerá entre os dias 15 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022. A Etapa Estadual, de forma presencial nos dias 24 e 25 de março de 2022. Informou que o Pleno precisa deliberar pela convocação da Conferência e pela aprovação do Regimento, enviado previamente a todos os Conselheiros para suas contribuições, e que não foi recebido nenhuma solicitação de alteração. Destacou que este assunto foi exaustivamente debatido na Mesa Diretora, foi aprovado por unanimidade pela Mesa Diretora pelos membros que representam todos os segmentos. E o Pleno precisa deliberar para que possamos abrir o processo de divulgação e publicação, começando o processo de mobilização com os Municípios para realização desta Conferência. No final da deliberação sobre o Regimento, o Pleno precisa eleger os quatro membros do CES que estarão fazendo parte da Comissão Organizadora. Pergunta: Os Conselheiros têm algum destaque a fazer na proposta de Regimento enviada previamente a todos? O Conselheiro Rudge Vigato da Silva 1) Pergunta: a) Em relação ao Regimento Nacional são compostos por três ou quatro Comissões, e na proposta do Regimento Estadual foram excluídas duas Comissões. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga respondeu: foi feita uma adequação dentro da realidade do Estado, propondo fazer uma Comissão Organizadora única, até porque a Conferência Estadual é menor que a Conferência Nacional. Destacou sobre a Resolução nº 665, de 13 de outubro de 2021 do Conselho Nacional de Saúde com o total de Delegados por Estado/Região, com o formato da Conferência Nacional. A Comissão Organizadora Nacional responde uma necessidade de 1.500 Delegados, e Conferência Estadual é de 150 Delegados. b) Ambas as Comissões que foram excluídas do Regimento Estadual: Comissão organizadora e Comissão Executiva são comissões que servem na prestação de contas, uma faz a demanda de recursos financeiros, e a outra prestam contas dos recursos financeiros. 2) Pergunta: como ficou distribuído no Regimento? As funções destas comissões foram repassadas para outra comissão? São distribuídas de forma clara? O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga respondeu: A própria Comissão Organizadora é encarregada de fazer a prestação de contas. O processo passará por licitação, o CES não é ordenador de despesas, o processo passa por licitação pela SESA e é público, fica demonstrado no Portal da Transparência do ES. O Conselheiro João Carlos dos Santos pergunta: se pode concorrer a fazer parte da Comissão Organizadora. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga respondeu que qualquer conselheiro pode fazer parte da Comissão Organizadora. O Conselheiro Mansour Cadais Filho sugeriu votar primeiro o Regimento, depois na Comissão Organizadora. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga colocou em votação o Regimento com inscrição através do chat. Informou que não houve nenhum voto contrário ou abstenção. O Regimento foi aprovado por unanimidade. Colocou em votação os quatro representantes de forma paritária sendo, dois Usuários, um representante dos Trabalhadores e um representante dos Gestores ou Prestadores de Serviços, considerando que no Plenário já temos a Presidência do CES como membro da Comissão Organizadora, o Conselheiro Mansour Cadais Filho

como Coordenador da CIM e o Coordenador de Plenária, Conselheira Milene da Silva Weck Terra como Coordenadora da CICIRH e membro da Comissão Organizadora. Além desses, temos que eleger mais quatro membros do colegiado que possam contribuir na Comissão Organizadora. Informou que o Conselheiro João Carlos dos Santos se colocou à disposição como representante dos Usuários, a Presidenta do CES indicou o Conselheiro Rudge Vigato da Silva representando o SINDIPSI-ES, Conselheiro Raulino Pereira Gouveia representando a bancada de gestores e prestador de serviço representante do Ministério da Saúde. O Conselheiro Rudge Vigato da Silva agradeceu o convite e deixou para outra oportunidade. O Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães sugeriu a indicação do nome da Conselheira Victória Saccani Negri da bancada dos Usuários para completar a Comissão, mesmo ela estando ausente da reunião, Conselheira Márcia Naomi Shigetomi trabalhador da Saúde. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma colocou em regime de votação a aprovação dos conselheiros inscritos para compor a Comissão Organizadora. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga, informou que não houve nenhuma manifestação contrária. Foi aprovada a Comissão Organizadora da Etapa Estadual da Conferência os **Conselheiros: Raulino Pereira Gouveia (Gestão), Márcia Naomi Shigetomi (Trabalhador de Saúde), João Carlos dos Santos (Usuário) e Victória Saccani Negri (Usuário)**. Além dos nomes já previstos no Regimento: **Presidenta do CES Geiza Pinheiro Quaresma, Conselheiro Mansour Cadais Filho e a Conselheira Milene da Silva Weck Terra**. Passando para o próximo ponto de pauta: **6 - Reconvocação da 10ª Conferência Estadual de Saúde**. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga fez um breve relato: Informou que no ano de 2020 o CES convocou a 10ª Conferência Estadual de Saúde com o objetivo de fazer o monitoramento do Plano Estadual de Saúde, e avaliar as propostas que foram aprovadas na Conferência passada, e se foram efetivamente aplicadas incluídas no Plano de Saúde, as diretrizes e metas, na condução e desenvolvimento do Plano Estadual de Saúde. Em função da Pandemia, o CES suspendeu a Conferência que seria realizada no primeiro semestre de 2021, e adiou a sua realização para o primeiro semestre de 2022. A Mesa Diretora da atual gestão, começou a discutir o tema, o assunto foi levado a reunião na última semana com o Secretário de Estadual da Saúde Nésio Fernandes de Medeiros Júnior para uma avaliação conjunta com Gestor da SESA sobre a pertinência da realização da Conferência, e qual período mais adequado, em face de discussão, a Mesa Diretora está encaminhando neste momento ao Pleno a Reconvocação da 10ª Conferência Estadual de Saúde, a partir da reconvocação, o Regimento precisa ser revisto e aprovado. Uma nova Resolução do CES reconvocando a 10ª Conferência Estadual de Saúde com o calendário: **Etapas Municipais a serem realizadas de 01/01 a 31/03/2022. Etapas Regionais, de 01 a 30/04/2022. Conferência Estadual nos dias 26 a 28/05/2022. Deliberação sobre a Proposta de Regimento - 226ª RO do CES**. Destacou que este calendário está ajustado com a SESA. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma colocou o tema em debate. O Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães reforçou a necessidade do empenho para realização das Etapas Regionais e Municipais e a Conferência Estadual, considerando que não haverá a Conferência Nacional. Destacou sobre o tema, seria importantíssimo como tema central: "Avaliação no

combate a Pandemia" como: diretrizes, legado, vacinação e ações do SUS no enfrentamento à Pandemia. A Conselheira Genecy Teixeira de Oliveira destacou: A Conferência de Saúde Mental está prevista para ser realizada nos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2022, junto com a Conferência Estadual de Saúde. Pergunta: o CES dará conta de duas demandas de grande porte no controle social? O Conselheiro Mansour Cadais Filho informou que nas Etapas Municipais os prazos já estão bem avançados, seria importante de imediato distribuir os materiais com o cronograma e as datas para os municípios se organizarem, considerando que vários Conselhos Municipais estão entrando em recesso. O Conselheiro João Carlos dos Santos colocou à disposição para ajudar nas Conferências. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga responde a Conselheira Genecy Teixeira de Oliveira: considerando que são duas questões diferentes, uma Conferência temática que acompanha a Saúde Mental, são duas tarefas, a realização dos polos das atividades regionais que são três conferências regionais, o regimento aponta para a realização das Conferências de forma on-line sem grandes dificuldades. A Conferência Estadual de Saúde que será realizada nos dias 24 e 25/03/2022 e precisam ser organizadas, contratando os serviços necessários para o evento acontecer. O CES tem experiência em várias Conferências, e conta com o apoio da equipe técnica da SESA. Em relação a Conferência Estadual, existe uma demanda da própria SESA da Gerência de Planejamento para a construção dos Planos Regionais de Saúde. Com o apoio das equipes regionais de saúde para mobilização deste trabalho. Destacou que um dos objetivos da Conferência Estadual de Saúde, como ela não elege Delegados para a Conferência, tem-se a possibilidade de realizar este Evento de forma mais tranquila e proveitosa. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma colocou em regime de votação com inscrição através do chat a proposta de reconvocação da 10ª Conferência Estadual de Saúde. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga informou que não houve nenhum voto contrário e sem abstenção. Foi aprovado por unanimidade a reconvocação da 10ª Conferência Estadual de Saúde com as seguintes datas: **Etapas Municipais a serem realizadas de 01/01 a 31/03/2022; Etapas Regionais, de 01 a 30/04/22; Conferência Estadual nos dias 26 a 28/05/2022**. O Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães informou que de acordo com a última reunião da Mesa Diretora sobre as diárias dos Conselheiros, já está sendo feito um estudo para montar uma proposta de reformulação, revisão e regulamentação das diárias. Na oportunidade, parabenizou a todos os Conselheiros pela condução nas reuniões, de forma mais tranquila e objetiva nos debates. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma solicitou fortalecimento e apoio da SESA na assessoria para as Comissões com apoio técnico e apoio nas Conferências. Não havendo mais nenhum ponto de pauta a ser tratado, agradeceu a participação de todos, e encerrou a reunião às 17h03min.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA FRAGA
Secretário Executivo
Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

GEIZA PINHEIRO QUARESMA
Presidente
Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Protocolo 751944

RESOLUÇÃO CES Nº1230/2021

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 226ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2021.

RESOLVE

Art.1º Aprovar o Regimento Eleitoral para Eleições dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde, nos termos da Portaria SESA/GAB 188-R, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 24 de setembro de 2021, conforme anexo:

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

GEIZA PINHEIRO QUARESMA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1230/2021 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
ELEIÇÕES DOS CONSELHOS GESTORES DE
UNIDADES DE SAÚDE
REGIMENTO ELEITORAL**

I - Disposições Gerais

Art.1º - O presente regimento tem por objetivo estabelecer as regras para eleição dos representantes dos Usuários e Trabalhadores da saúde que irão compor os Conselhos Gestores de Unidades Estaduais de Saúde, públicas, privadas e filantrópicas, contratualizadas com a Secretaria de Estado de Saúde - SESA e nas unidades próprias da SESA sob gestão de Organizações Sociais (**OS**), Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (**Oscip**), Consórcios Intermunicipais de Saúde e outras estruturas de gestão, nos termos da Portaria SESA/GAB 188-R, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 24 de setembro de 2021.

Art.2º - Os representantes dos usuários e os dos trabalhadores da Saúde serão escolhidos mediante processo eleitoral, de acordo com calendário e demais dispositivos deste regimento eleitoral elaborado pelo CES/ES.

Parágrafo Primeiro: A representação dos Usuários se dará através dos cidadãos do território sanitário da Unidade de Saúde devidamente inscritos por entidades e ou movimentos sociais com representatividade municipal ou estadual.

Parágrafo segundo: A representação dos trabalhadores se dará através de representantes eleitos entre os servidores/funcionários que atuam na respectiva Unidade de Saúde.

Art.3º - O Conselho Estadual de Saúde elegerá uma Comissão Eleitoral que ficará encarregada de conduzir o pleito nos termos deste edital e da Portaria SESA/GAB 188-R.

Art.4º - A Comissão Eleitoral, indicada pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde, será composta paritariamente por 8 (oito) conselheiros(as), prioritariamente dentre os membros da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Gestores, sendo, 4 (quatro) usuários, 2 (dois) Trabalhadores da Saúde e 2 (dois) Gestor/ Prestador de serviços.

§1º - A Comissão Eleitoral será presidida por um de seus membros indicado pelo Pleno do Conselho Estadual;

§2º - A Comissão Eleitoral terá em sua estrutura, além do Presidente, um Vice-presidente, um Secretário e demais membros;

II - Da Eleição dos Representantes dos Usuários

Art.5º - Os representantes das entidades e movimentos sociais que representam os usuários das Unidades de Saúde serão eleitos em Assembleias Eleitorais convocadas para este fim e publicadas no Diário Oficial do ES.

Parágrafo Unico: Em caso de vagas remanescentes, as mesmas serão preenchidas em novo processo.

Art.6º - Os representantes das entidades e movimentos sociais que desejarem participar do processo eleitoral deverão se credenciar junto a Comissão Eleitoral, pelo prazo mínimo de 10 dias úteis, mediante apresentação de Requerimento de Candidatura acompanhado dos documentos abaixo relacionados:

- Ficha de Registro de Candidatura;
- Ofício da Entidade ou Movimento Social que representa, endereçado à Comissão Eleitoral, fazendo a indicação do candidato interessado;
- Cópia do Documento de Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de Residência

§1º - Cada candidato poderá manifestar o desejo em concorrer às vagas para o Conselho Gestor de 1 (uma) Unidade de Saúde; ou simplesmente atuar como eleitor.

§2º - Cada candidato devidamente credenciado participará do processo de eleição da unidade para a qual se inscreveu e poderá votar em até 4 (quatro) candidatas.

Art.7º - Na Assembleia Eleitoral, terá acesso ao local apenas os membros do Conselho Estadual de Saúde, a Comissão Eleitoral, os servidores da Secretaria Executiva e candidatos inscritos mediante a apresentação documento de identificação.

Art.8º - Serão considerados eleitos os candidatos mais votados no certame para cada Unidade de

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

Saúde, sendo os quatro primeiros colocados na qualidade de titulares e os demais candidatos na qualidade de suplentes, totalizando oito membros.

Art.9º - São critérios de desempate:
-Maior idade

Art.10º - Será lavrada ata das Assembleias Eleitorais que acompanhadas das listas de presença comporão os registros do processo eleitoral que ficarão arquivados na sede da Secretaria Executiva do CES, para qualquer fim.

Art.11º - Os candidatos eleitos para compor os Conselhos Gestores de Unidades de Saúde serão nomeados através de Portaria da a Secretaria de Estado da Saúde.

III - Da Eleição dos Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Art.12º Os trabalhadores/servidores serão eleitos em Assembleias Eleitorais convocadas para este fim e publicados no Diário Oficial do ES.

Art.13º - Os trabalhadores/servidores que desejarem participar do processo eleitoral deverão se credenciar junto a Comissão Eleitoral, pelo prazo mínimo de 10 dias úteis, mediante apresentação de Requerimento de Candidatura acompanhado dos documentos abaixo relacionados:

- Ficha de Registro de Candidatura;
- Cópia do Documento de Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de Residência
- Declaração emitida pelo empregador de que não ocupa cargo ou função de confiança no Poder Público ou cargo de chefia nas Unidades Contratualizadas;

Art.14º - Os trabalhadores/servidores que desejarem participar do processo eleitoral deverão estar cientes

do cumprimento do disposto no Artigo 8º da Portaria SESA/GAB 188-R/2021.

Art.15º - Serão considerados eleitos os candidatos mais votados no certame para cada Unidade de Saúde, sendo os dois primeiros colocados na qualidade de titulares e os demais candidatos na qualidade de suplentes, totalizando quatro membros. Os demais concorrentes serão classificados pelo quantitativo de votos obtidos com vistas a compor um rol de substitutos.

Art.16º - Cada eleitor participante da Assembleia Eleitoral poderá votar em até 2 (dois) candidatos.

Art.17º - As Unidades de Saúde deverão encaminhar à Comissão Eleitoral com 10 dias de antecedência da Assembleia Eleitoral a lista dos trabalhadores/servidores lotados no serviço para fins de elaboração da lista de eleitores aptos a votar.

IV - Disposições Finais

Art.18º - Todo o material referente ao processo eleitoral ficará arquivado na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde para fins de consultas de órgão de fiscalização externa.

Art.19º - Os casos omissos neste Regimento Eleitoral serão dirimidos pela Comissão Eleitoral e, em última instância, pelo Plenário do Conselho Estadual de Saúde

Art.20º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art.21º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Protocolo 751949

RESOLUÇÃO Nº. 1231/2021

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 226ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2021.

RESOLVE

Art.1º Aprovar o Regimento Interno da 10ª Conferência Estadual de Saúde, conforme anexo:

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

GEIZA PINHEIRO QUARESMA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1231/2021 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO

10º CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE**REGIMENTO****CAPÍTULO I****DA NATUREZA E OBJETIVOS**

Art.1º. A 10º Conferência Estadual de Saúde, convocada pela Resolução CES 1185/2020, aprovada na 215ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, tem por objetivos:

I-Debater os temas da Conferência de acordo com os princípios e diretrizes do SUS;

II-Monitorar a efetivação das propostas e diretrizes aprovadas na 9ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 16ª Conferência Nacional de Saúde;

III-Avaliar a saúde no contexto da pandemia do COVID-19 e elaborar propostas a partir das necessidades de saúde da população, com vistas a atualizar as diretrizes e metas do Plano Plurianual - PPA, do Plano Estadual de Saúde, assim como, para construção dos Planos Regionais de Saúde;

IV-Mobilizar os municípios capixabas para realização de suas Conferências Municipais de Saúde objetivando o monitoramento e avaliação das metas e diretrizes dos Planos Municipais de Saúde;

V-Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;

VI-Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade capixaba acerca da saúde como direito e em defesa do SUS universal e equânime;

VII-Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da Conferência;

VIII-Avaliar a situação de saúde e elaborar propostas para o aprimoramento do SUS-ES, como subsídio para o processo de planejamento estratégico da gestão estadual e das gestões municipais.

§1º A 10º Conferência Estadual de Saúde será realizada de forma presencial, respeitando os protocolos sanitários relacionados à Pandemia causada pelo COVID-19.

CAPÍTULO II**DO TEMA E DOS EIXOS DA CONFERÊNCIA**

Art.2º A 10º Conferência Estadual de Saúde, tem como tema:

“O PAPEL DO SUS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19 - Desafios e Perspectivas”

§1º Os eixos temáticos da 10ª Conferência Estadual de Saúde devem possibilitar:

I-A contextualização e o debate sobre os desafios na melhoria da assistência e vigilância em saúde, incluindo o enfrentamento da pandemia;

II-A contextualização e o debate das necessidades e estratégias para a garantia de recursos para as ações de cuidado e prevenção, e dos investimentos, inclusive em face à pandemia e pós pandemia;

III-Destacar a participação dos entes federados e as perspectivas de financiamento para o SUS;

IV-Contextualizar a relação do controle social, a transparência das ações e a comunicação com a sociedade no enfrentamento ao COVID-19.

§2º Os Eixos temáticos da 10ª Conferência Estadual de Saúde são:

1-FINANCIAMENTO

-Ações e serviços de saúde

-Investimentos adequados e suficientes para o SUS

-Atenção Primária/Básica na saúde

2-MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

-Ferramentas de Monitoramento

-Indicadores e Regulação como marcadores de equidade na saúde

-Serviços e ações prestados na Urgência e Emergência

-O Papel do Controle Social na construção, avaliação e atualização de políticas públicas na Gestão do SUS no ES

3-DESAFIOS NA PANDEMIA E PÓS PANDEMIA

-Os impactos do Corona vírus nas Redes de Atenção e Vigilância em Saúde

-Adequação e aplicação a novas políticas de Saúde

-A necessidade do fortalecimento da Atenção Primária/Básica no Pós-COVID-19

-A saúde dos povos tradicionais e minorias no contexto da Pandemia do COVID-19

4-O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA

-Participação e Articulação com transparência nas decisões da saúde

-O “novo normal” - uma construção coletiva

5-TECNOLOGIA & INOVAÇÃO EM SAÚDE

-Inovação, tecnologia em gestão e lógica de processo de trabalho, nos estabelecimentos de saúde.

-Incorporação das novas tecnologias nas ações e serviços de saúde

CAPÍTULO III DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

Art.3º As Atividades Preparatórias possuem caráter formativo estão integradas pelos seguintes documentos e processos:

I- Relatório final da 9ª Conferência Estadual de Saúde;

II- Relatório Final da 16ª Conferência Nacional de Saúde;

III-Plano Estadual de Saúde 2020/2023;

IV- Atividades temáticas a serem coordenadas pelas Comissões e Comitês Intersetoriais do CES de forma articulada com as questões transversais de equidade, ciclos de vida, promoção, proteção e recuperação da saúde e educação permanente.

V- Conferências Livres, compreendidas como os Debates, Encontros e Plenárias para promover a participação nas etapas Municipais, Regionais e Estadual.

§1º As atividades preparatórias não têm caráter deliberativo e tem por finalidade contribuir com os debates nas etapas Regionais e Estadual.

CAPÍTULO IV DAS ETAPAS

Art.4º. A 10º Conferência Estadual de Saúde conta com 3 (três) etapas para debate, elaboração, votação e acompanhamento de propostas, e também de Conferências Livres, de acordo com o seguinte calendário:

I- Etapas Municipais: 01 de janeiro a 31 de março de 2022;

II - Etapas Regionais: 01 a 30 de abril de 2022;

III- Etapa Estadual: 26 a 28 de maio de 2022.

IV - Conferências Livres: 01 de janeiro a 31 de março 2022;

§1º Os debates sobre o tema e os eixos temáticos da Conferência serão conduzidos nas etapas Municipais, Regionais e Estadual, com base em Documento Orientador elaborado pelo Conselho Estadual de Saúde.

§2º Os debates sobre o tema e os eixos temáticos da Conferência serão conduzidos nas etapas Regionais com base no Consolidado de Propostas oriundas das Etapas Municipais realizadas nos municípios que compõe a Região de Saúde.

§3º A Etapa Estadual ocorrerá ainda que não sejam realizadas as etapas previstas nos incisos I e II em sua integralidade.

§4º Em todas as etapas da 10º Conferência Estadual de Saúde será assegurada a paridade das Delegadas e dos Delegados representantes dos Usuários, em relação ao conjunto das Delegadas e dos Delegados dos demais segmentos, no conjunto dos eleitos pela via ascendente, obedecendo ao previsto na Resolução CNS nº 453/2012 e na Lei nº 8.142/1990.

§5º A eleição por via ascendente é aquela regida pelos processos eleitorais tradicionais das Conferências de Saúde, ou seja, é pela via ascendente que se elege, na Etapa Municipal, a delegação do respectivo Município para participação da Etapa Regional, sendo na Etapa Regional que se elege a delegação da respectiva Região de Saúde para a Etapa Estadual.

§6º A eleição por via horizontal é uma nova prática da participação social por meio da qual uma parcela da delegação estadual será eleita entre os representantes de entidades e movimentos sociais que, comprovadamente, realizarem Conferências Livres para debater o temário da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

§7º Em todas as etapas da 10º Conferência Estadual de Saúde, caso ainda esteja em vigor o Decreto Governamental nº 4593-R de 13 de março de 2020, será assegurado o cumprimento dos protocolos sanitários estabelecidos pelas autoridades Municipais e Estadual com vistas a garantir segurança e preservar a saúde dos participantes, assim como a acessibilidade plena.

§8º Dependendo das condições epidemiológicas relacionadas ao COVID-19 as etapas da 10º Conferência Estadual de Saúde poderão ser realizadas de forma "ON LINE", a critério da Comissão Organizadora, ouvido o pleno do Conselho de Saúde.

Art.5º A responsabilidade pela realização de cada etapa da 10º Conferência Estadual de Saúde, incluído o seu acompanhamento, será de competência da respectiva esfera de governo (Municipal e Estadual) e seus respectivos Conselhos de Saúde, com apoio solidário de movimentos sociais, entidades e instituições.

Seção I - DA ETAPA MUNICIPAL

Art.6º A Etapa Municipal da 10º Conferência Estadual de Saúde, com base em Documento Orientador e sem prejuízo de outros debates, é o espaço de debate do tema, eixos e sub eixos, e tem o objetivo de analisar as prioridades locais de saúde e de elaboração de propostas para o processo de planejamento da gestão municipal, com vistas à atualização das diretrizes, objetivos e metas dos Planos Municipais de Saúde 2022-2025. Poderão também deliberar propostas de âmbito regional, que deverão ser encaminhadas à SESA como subsídio para o processo de Planejamento Regional Integrado e construção dos Planos Regionais de Saúde, e de âmbito Estadual que deverão ser incorporadas ao processo de monitoramento e atualização dos instrumentos de planejamento da gestão Estadual, elaborando Relatório Final, nos prazos previstos por este Regimento.

§1º A divulgação da Etapa Municipal deverá ser ampla com vistas a garantir a participação de todas e todos interessados.

§2º O Documento Orientador a que se refere o caput deste artigo será definido pelo Conselho Estadual de Saúde e editado após a publicação deste Regimento.

§3º As propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde nas esferas Regional e Estadual serão destacadas no Relatório Final da Etapa Municipal.

§4º O Relatório Final da Etapa Municipal será de responsabilidade dos Conselhos Municipais de Saúde e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual e até o dia 31 de março de 2022.

§5º A participação dos/as conselheiros/as estaduais de saúde nas Etapas Municipais é de extrema relevância e será considerada condição especial para eleição das Delegadas e Delegados da Etapa Estadual.

Art 7º Na Conferência Municipal serão eleitas, de forma paritária, as Delegadas e os Delegados que participarão da Etapa Regional da Conferência, conforme Resolução CNS nº 453/2012.

§1º O resultado da eleição das Delegadas e Delegados da Etapa Municipal será enviado pelos Conselhos Municipais de Saúde à Comissão Organizadora da Etapa Estadual até o dia 31 de março de 2022.

§2º A Plenária das Conferências Municipais deverá incentivar que sejam eleitas pessoas que ainda não participaram de outras conferências e que tenham demonstrado compromisso ético e político com a conferência, bem como com os debates em torno do tema central da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

§3º Serão eleitas e eleitos, nas Etapas Municipais, 30% (trinta por cento) de Delegadas e Delegados suplentes, de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares na Etapa Regional da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

Seção II - DAS ETAPAS REGIONAIS

Art.8º As Etapas Regionais da 10º Conferência Estadual de Saúde, com base no consolidado das propostas das Etapas Municipais dos municípios que compõe a Região de Saúde, serão espaços de debate do tema, eixos e sub eixos, propostos à luz do espaço regional, com o objetivo de analisar as prioridades regionais de saúde, formular propostas no âmbito da Região de Saúde e do Estado, que deverão ser incorporadas ao processo de monitoramento e atualização dos instrumentos de planejamento da gestão estadual, elaborar Relatório Final e eleger os delegados para a Etapa Estadual, nos prazos previstos por este Regimento.

Art.9º Participam das Etapas Regionais as Delegadas e os Delegados eleitos nas Conferências Municipais e os membros do Conselho Estadual de Saúde residentes e domiciliados nos municípios que compõe a Região de Saúde e os convidados do CES.

Art.10º Na Etapa Regional serão eleitos, de forma paritária, as Delegadas e os Delegados que participarão da Etapa Estadual da Conferência, conforme Resolução CNS nº 453/2012.

§1º O resultado da eleição das Delegadas e Delegados da Etapa Regional deverá ser registrado pela Comissão Organizadora da Etapa Estadual na data de sua realização.

§2º A Plenária das Etapas Regionais deverá incentivar que sejam eleitas pessoas que ainda não participaram de outras conferências e que tenham demonstrado compromisso ético e político com a conferência, bem como com os debates em torno do tema central da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

§3º Serão eleitas e eleitos, nas Etapas Regionais, 30% (trinta por cento) de Delegadas e Delegados suplentes, de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares na Etapa Estadual da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

Seção III - DA ETAPA ESTADUAL

Art.11 A 10ª Conferência Estadual de Saúde será o espaço de debate com objetivo apreciar e deliberar sobre as propostas e prioridades de âmbito estadual provenientes das Etapas Regionais e Conferências Livres que deverão ser incorporadas ao processo de monitoramento e atualização dos instrumentos de planejamento da gestão estadual e formular diretrizes para a saúde na esfera Estadual e elaborar Relatório Final dentro dos prazos previstos por este Regimento.

Art.12 Participam da Etapa Estadual as Delegadas e os Delegados eleitos nas Conferências Regionais e nas Conferências Livres, as Delegadas e os Delegados eleitos pelo Conselho Estadual de Saúde, assim como Convidadas e Convidados e outros participantes, nos termos deste Regimento.

§1º Os critérios de participação nas Etapas Regionais, Conferências Livres e na Etapa Estadual são estabelecidos pelo Conselho Estadual de Saúde.

§2º Poderão ser Delegadas e Delegados à 10º Conferência Estadual de Saúde as Conselheiras e Conselheiros Estaduais, Titulares ou Suplentes, assim como Delegadas e Delegados eleitos pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde, constituindo, em seu conjunto, até 30% (dez por cento) do número total das Delegadas e dos Delegados Municipais a serem eleitos nas Conferências Municipais.

§3º A composição do conjunto total de Delegadas e Delegados da 10ª Conferência Estadual de Saúde buscará promover o mínimo de 50% de mulheres no conjunto total de cada delegação.

§4º As regras pormenorizadas do processo de candidatura e eleição de Delegados/as serão publicadas pelo Conselho Estadual de Saúde.

§5º Até 20% do total de Delegados/as à Etapa Estadual serão eleitos entre aqueles que participarem ativamente das Conferências Livres nos termos previstos neste Regimento.

Seção IV - DAS CONFERÊNCIAS LIVRES

Art.13 As Conferências Livres são atividades realizadas por entidades e movimentos sociais para discussão e elaboração de propostas acerca do tema da 10ª Conferência Estadual de Saúde, ainda que não tenham participado das etapas municipais e regionais, que tenham reunido no mínimo 50 (cinquenta) participantes;

Art.14 As Conferências Livres devem ser organizadas com vistas a potencializar a participação popular

nos debates dos eixos da Conferência e ampliar as vozes e representações sociais em torno da defesa da consolidação do SUS e do seu financiamento adequado e suficiente.

PARÁGRAFO ÚNICO Todas as instituições, entidades e movimentos populares e sociais que tenham em sua agenda de debate e ação a defesa dos direitos sociais, da democracia e da participação popular poderão organizar atividades preparatórias à Etapa Estadual, em especial as descritas nos incisos VII, VIII e IX do Art. 5º deste Regimento.

CAPÍTULO V - RELATÓRIOS DA CONFERÊNCIA

Art.15 O Relatório Final da Etapa Estadual assim como das Etapas Regionais, os Relatórios Consolidados Municipais e os Relatórios Consolidados Regionais, serão de responsabilidade da Comissão Organizadora da Conferência e do Conselho Estadual de Saúde.

§1ª Os Relatórios Consolidados Regionais serão elaborados a partir dos relatórios das Etapas Municipais que forem recebidos pela Comissão Organizadora até 31 de março de 2022.

§2ª O Relatório Consolidado Estadual será elaborado a partir dos relatórios das Etapas Regionais.

CAPÍTULO VI DA ESTRUTURA DA CONFERÊNCIA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art.16 A 10ª Conferência Estadual de Saúde será presidida pelo Secretário de Estado da Saúde e coordenada pela Presidente do Conselho Estadual de Saúde.

Art.17 A 10ª Conferência Estadual de Saúde será constituída por 4 (quatro) momentos estratégicos:

- I- A Plenária de Abertura;
- II- Grupos Temáticos Deliberativos
- III-Atividades Autogestionadas e
- IV - A Plenária Final;

Art.18 São instâncias deliberativas da 10ª Conferência Estadual de Saúde:

- I - Os Grupos de Temáticos; e
- II - As Plenárias de Abertura e Final.

Art.19 A proposta de Regulamento da 10ª Conferência Estadual de Saúde será elaborada pela Comissão Organizadora e deverá ser amplamente divulgada e submetida à consulta virtual no site da Secretaria de Estado da Saúde, por um período mínimo de 30 dias.

§2º As sugestões recebidas pela consulta virtual serão sistematizadas pela Comissão Organizadora.

§3º O Regulamento, sistematizado após consulta virtual, será apreciado e aprovado, em caráter definitivo, pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde até maio de 2022.

§4º Os Grupos de Trabalho serão compostos paritariamente por Delegadas e Delegados, nos termos da Resolução CNS nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, com participação de Convidadas e Convidados, estes proporcionalmente divididos em relação ao seu número total.

§5º Os Grupos de Trabalho poderão ser realizados simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos do Relatório Estadual Consolidado.

§6º A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho, bem como as moções de âmbito Estadual, nacional e internacional.

§7º O Relatório aprovado na Plenária Final da Conferência será encaminhado ao CES para deliberação e posteriormente a Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser editado até 30 de novembro de 2021 e amplamente divulgado, por meios eletrônicos e impressos, com versão em braile, e servirá de base para os processos posteriores de monitoramento e acompanhamento.

Seção I - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art.20 A Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde será composta por 13 (treze) membros efetivos, nos moldes a seguir elencados:

- I- Por 12 (doze) membros titulares ou suplentes do Pleno do Conselho Estadual de Saúde, respeitando-se a paridade estabelecida na Resolução CNS 453, sendo a Presidenta do CES membro nato.
- II- Pelo Secretário Executivo do CES.

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidente do Conselho Estadual de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Executivo do CES que exercerá as funções de Coordenador-Adjunto.

Art. 21 A Comissão Organizadora terá a seguinte estrutura:

- I- Coordenador/a Geral
- II- Coordenador Adjunto
- III- Coordenador/a da Comissão de Relatoria
- IV- Coordenador/a da Comissão de Comunicação
- V- Coordenador/a de Articulação e Mobilização
- VI- Coordenador/a da Comissão de Infraestrutura e Logística
- VII- Demais Membros

§1º Os membros da Comissão Organizadora e Coordenadores das Comissões serão indicados pelo Pleno do CES;

§2º A Comissão Organizadora poderá convidar outros atores para contribuir com o processo organizativo da Conferência.

§3º Os membros da Comissão comporão as diversas Comissões da Conferência;

§4º O Coordenador Nacional de Plenária de Conselhos de Saúde do ES deverá compor a Comissão Organizadora.

Art.22 A Comissão Organizadora contará como apoio de um Comitê Executivo, coordenado pela presidência do CES e pelo Secretário Executivo do CES, que trabalhará de modo articulado com os demais órgãos da SESA, instâncias, entidades e movimentos sociais, populares e sindicais envolvidos, para apoio técnico, administrativo, financeiro, logístico e de infraestrutura da referida Conferência.

Parágrafo Único. O Comitê Executivo será composto por:

I- 02 (dois) integrantes da Secretaria Executiva do CES;

II- 02 (dois) integrantes da Comissão Organizadora;

III- 02 (dois) integrantes da SESA.

Seção II - DAS ATRIBUIÇÕES

Art.23 A Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde tem as seguintes atribuições:

I- Promover as ações necessárias à realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde, atendendo às deliberações do CES e propor:

a) O detalhamento de sua metodologia;

b) Os nomes do/as expositores/as das mesas redondas e participantes das demais atividades;

c) Os critérios para participação e definição dos/as convidados/as estaduais a serem aprovados pelo Pleno do CES;

d) A elaboração de ementas para os/as expositores/as das mesas;

II- Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade para as Etapas Regionais e Estadual;

III- Acompanhar a execução orçamentária da 10ª Conferência Estadual de Saúde;

IV- Analisar e aprovar a prestação de contas da 10ª Conferência Estadual de Saúde;

V- Encaminhar o Relatório Final da 10ª Conferência Estadual de Saúde ao CES para deliberação, ampla divulgação e início dos processos de monitoramento;

VI- Apreciar os recursos relativos ao credenciamento de Delegadas e Delegados, assim como discutir questões pertinentes à 10ª Conferência Estadual de Saúde e caso necessário submeter ao Pleno do CES.

VII- Indicar para integrarem as Comissões, apoiadores, pessoas e representantes de entidades e movimentos sociais, com contribuição significativa em cada área, caso julgue necessário.

Art.24 Ao Coordenador/a Geral cabe:

I- Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;

II- Encaminhar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora

III- Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;

IV- Submeter à aprovação do CES as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;

V- Supervisionar todo o processo de organização da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

Art.25 Ao Coordenador Adjunto cabe:

I- Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;

II- Participar das reuniões do Comitê Executivo;

III- Ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde;

IV- Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde para providências.

V- Substituir ao Coordenador/a Geral nos seus impedimentos.

Art.26 Ao Coordenador(a) de Relatoria cabe:

I- Coordenar a Comissão de Relatoria das Etapas Regionais e Estadual;

II- Promover o encaminhamento, em tempo hábil, dos relatórios da Conferência Estadual ao CES;

III- Orientar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias e dos Grupos de Trabalho;

IV- Consolidar os Relatórios das Etapas Municipais, Regionais e Estadual e prepará-los para distribuição;

V- Sistematizar a produção dos Grupos de Trabalho;

VI- Coordenar a elaboração e a organização das moções de âmbito estadual, nacional e internacional, aprovadas na Plenária Final da 10ª Conferência Estadual de Saúde;

VII- Estruturar o Relatório Final da 10ª Conferência Estadual de Saúde a ser apresentado ao CES e a Secretaria de Estado da Saúde; e

VIII- Reunir os textos das apresentações dos expositores para fins de registro e divulgação.

Parágrafo Único. O Coordenador de Relatoria será indicado pelo Pleno do CES.

Art.27 Ao Coordenador(a) de Comunicação cabe:

I- Articular, em conjunto com a Secretaria Executiva do CES e órgãos de comunicação da SESA, a elaboração de um plano geral de Comunicação e Mobilização Social para a Conferência;

II- Propor a política de divulgação da 10ª Conferência Estadual de Saúde;

III- Promover a divulgação do Regimento da 10ª Conferência Estadual de Saúde;

IV- Orientar as atividades de Comunicação Social da 10ª Conferência Estadual de Saúde

V- Promover ampla divulgação de todas as etapas da 10ª Conferência Estadual de Saúde nos meios de comunicação social, inclusive o virtual;

Art.28 Ao Coordenador(a) de Articulação e Mobilização cabe:

I- Articular, em conjunto com a Secretaria Executiva do CES e órgãos de comunicação da SESA, a elaboração de um plano geral de Comunicação e Mobilização Social para a Conferência;

II- Estimular a organização e a realização de Conferências de Saúde em todos os Municípios, bem como nas demais etapas, orientando para que seja garantida a participação paritária dos segmentos nos termos da Resolução CNS 453;

IV- Fortalecer e articular o intercâmbio entre os municípios e regiões de saúde e incentivar a troca de experiências positivas sobre o alcance do tema das etapas da 10ª Conferência Estadual de Saúde;

V- Incentivar os movimentos sociais, populares e sindicais e demais entidades para a realização de Conferências Livres com vistas a fomentar os debates sobre o tema e os eixos temáticos da 10ª Conferência Estadual de Saúde

Parágrafo Único. A Comissão de Comunicação Articulação e Mobilização assegurará que todo o material da 10ª Conferência Estadual de Saúde seja produzida de maneira a garantir acessibilidade.

Art.29 Ao Coordenador(a) de Infraestrutura cabe:

I- Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade necessárias à realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde, seja na forma presencial ou virtual, referentes ao local ou plataforma de acesso, equipamentos, instalações audiovisuais, internet, reprografia, sistema de comunicação, hospedagem, transporte, alimentação, tradutor de sinais, etc.;

II- Supervisionar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde;

III- Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, asseguradas condições para sua efetiva participação presencial ou virtual.

IV- Participar diretamente da organização da Programação Cultural da 10ª Conferência Estadual de Saúde;

V- Propor práticas e dinâmicas de acolhimento e de humanização nos espaços onde serão realizadas as Etapas da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

Art.30 Ao Comitê Executivo da 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual cabe:

I- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados para realização das Etapas Regionais e Estadual;

II- Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;

III- Articular a dinâmica de trabalho entre a Comissão Organizadora e a Secretaria Estadual de Saúde;

IV- Elaborar o orçamento e solicitar suplementações necessárias;

V- Organizar a prestação de contas e encaminhar informes à Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde;

VI- Apresentar propostas para atividades, infraestrutura e acessibilidade da 10ª Conferência Estadual de Saúde;

VII- Solicitar a participação de técnicos dos órgãos da Secretaria Estadual de Saúde, no exercício das suas atribuições, para contribuir, em caráter temporário ou permanente com a organização da Conferência;

VIII- Propor a celebração e acompanhar a execução dos contratos e convênios necessários à realização da Conferência;

IX- Formular a sistemática de credenciamento e votação da 10ª Conferência Estadual de Saúde;

X- Acompanhar o credenciamento das Convidadas e dos Convidados e das Delegadas e dos Delegados das Etapas Regionais e Estadual;

XI- Organizar os procedimentos para a votação das Delegadas e dos Delegados das Etapas Regionais e Estadual, e os seus controles necessários;

XII- Propor e organizar a Secretaria da 10ª Conferência Estadual de Saúde;

XIII- Providenciar os atos e encaminhamentos pertinentes ao fluxo dos gastos com as devidas previsões, cronogramas e planos de aplicação.

CAPÍTULO VII DOS PARTICIPANTES

Art.31 A 10ª Conferência Estadual de Saúde terá um público variável, conforme os seus distintos momentos estratégicos, contando com 300 (trezentos) Delegadas/os 30 (trinta) convidadas/os, nos termos deste Regimento.

§1º A definição dos participantes da 10ª Conferência Estadual de Saúde buscará atender aos seguintes critérios de equidade:

I- Gênero, identidade de gênero e diversidade sexual;

II- Étnico-raciais, de modo a garantir representatividade aos diversos grupos que compõe as populações negra e indígena, e as comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;

III- Representatividade rural e urbana, considerando as trabalhadoras e os trabalhadores do campo e da cidade;

IV- Geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de jovens e de idosos e aposentados;

V- Pessoas com deficiência e com necessidades especiais, patologias e doenças raras ou negligenciadas;

§2º A composição do conjunto total de Delegadas e Delegados da 10ª Conferência Estadual de Saúde buscará promover o mínimo de 50% de mulheres no conjunto total delegados.

§3º Nos termos do §4º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos termos da Resolução nº 453/2012 do CNS, a representação das Usuárias e dos Usuários nas etapas Municipais e Regionais da 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadoras e trabalhadores da saúde, sendo assim configurada a participação:

- I- 50% dos participantes serão representantes dos Usuários, e de suas entidades e movimentos;
- II- 25% dos participantes serão representantes dos Trabalhadores da Saúde; e
- III- 25% serão representantes de Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde.

Art.32 Os participantes da 10ª Conferência Estadual de Saúde distribuir-se-ão nas seguintes categorias:

- I- Delegadas e Delegados, com direito a voz e voto;
- II- Convidadas e Convidados, com direito a voz;

Art.33 As Delegadas e os Delegados da 10ª Conferência Estadual de Saúde serão eleitas e eleitos nas etapas Regionais, nas Conferências Livres e pelo Conselho Estadual de Saúde, obedecendo às regras explicitadas no Anexo deste Regimento.

Art.34 As Conselheiras e os Conselheiros de Saúde do CES, titulares e suplentes, poderão ser Delegadas e Delegados para participarem da Etapa Estadual da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

Parágrafo Único: As Conselheiras e os Conselheiros do CES poderão participar das etapas Municipal e Regional como Convidados (as).

Art.35 As Convidadas e os Convidados para a 10ª Conferência Estadual de Saúde serão escolhidos pelo Conselho Estadual de Saúde.

Parágrafo único: Poderão ser convidados representantes de entidades e instituições estaduais e nacionais; dos demais conselhos de direitos sociais e políticas públicas vinculados à administração pública federal; membros dos órgãos de controle; integrantes do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Estadual, vinculados à saúde; entre outros que tenham aderência à temática da conferência.

Art.36 Os Conselhos Municipais de Saúde ou respectivas Comissões Organizadoras das conferências municipais comunicarão à Comissão Organizadora Estadual a presença de pessoas com deficiência ou com necessidades especiais de acessibilidade e mães com crianças em período de amamentação, para os cuidados de alimentação, com vistas a garantir condições necessárias à sua plena participação.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art.37 As despesas com a preparação e realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas pela Secretaria de Estado da Saúde.

§1º A Secretaria de Estado da Saúde arcará com as despesas relativas à 10ª Conferência Estadual de Saúde, da seguinte forma:

- I- Delegadas e Delegados, que são conselheiros estaduais de saúde e eleitos pelo Conselho Estadual de Saúde, terão suas despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento de Vitória até o local do evento custeadas pela SESA, caso ocorra na modalidade presencial;
- II- Delegadas eleitas e Delegados eleitos na Etapa Municipal terão suas despesas de deslocamento para o local das Etapas Regionais custeadas pelos seus respectivos Municípios; e de hospedagem e alimentação, custeadas pela Secretaria de Estado da Saúde, caso ocorra na modalidade presencial;
- III- Delegadas eleitas e Delegados eleitos na Etapa Regional terão suas despesas de deslocamento para o local das Etapas Estadual custeadas pelos seus respectivos Municípios de origem; e de hospedagem e alimentação, custeadas pela Secretaria de Estado da Saúde, caso ocorra na modalidade presencial;
- IV- Convidadas e Convidados terão suas despesas com alimentação, no local do evento, custeadas pela Secretaria de Estado da Saúde, caso ocorra na modalidade presencial.

CAPÍTULO IX DO ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS E DO MONITORAMENTO

Art.38 Caberá ao Pleno do CES, bem como às demais esferas do Controle Social, acompanhar o andamento das Etapas Municipal, Regional e Estadual da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

Art.39 O Monitoramento da 10ª Conferência Estadual de Saúde tem como objetivo viabilizar o permanente acompanhamento, por parte do Conselho Estadual de Saúde, dos encaminhamentos e efetivação das deliberações aprovadas nas Conferências, nos termos previstos pela Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, e pela Resolução CNS n.º 454, de 14 de junho de 2012.

Parágrafo Único. O monitoramento será de responsabilidade solidária das esferas municipais e Estadual do Controle Social e objetiva verificar a efetividade das diretrizes e proposições constantes no Relatório Final da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

**CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.40 A metodologia para a 10ª Conferência Estadual de Saúde será objeto de Resolução encaminhada pela Comissão Organizadora e aprovada pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde.

Art.41 Os casos não tratados neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde, ad referendum do Pleno do Conselho Estadual de Saúde.

ANEXO I

Distribuição dos Participantes da Etapa Estadual da 10ª Conferência Estadual de Saúde

Delegados Regionais	212
Delegados Eleitos pelo CES	68
Conferências Livres	20
Convidados	30
TOTAL	330

ANEXO II

Tabela de Distribuição de Delegados dos Municípios para a Etapa Regional

Região Centro Norte

Municípios	População IBGE	Delegados(as)
Água Doce do Norte,	11893	04
Barra de São Francisco	45283	04
Boa Esperança	15460	04
Conceição da Barra	31574	04
Ecoporanga	24217	04
Jaguaré	29642	04
Montanha	19391	04
Mucurici	5861	04
Nova Venécia	50991	08
Pedro Canário	26537	04
Pinheiros	27130	04
Ponto Belo	7901	04
São Mateus	128449	12
Vila Pavão	9459	04
Águia Branca	10085	04
Alto Rio Novo	8022	04
Baixo Guandu	31794	04
Colatina	124525	12
Governador Lindenberg	12600	04
Linhares	170364	16
Mantenópolis	15419	04
Marilândia	12602	04
Pancas	23697	04
Rio Bananal	19457	04
São Domingos do Norte	8818	04
São Gabriel da Palha	37375	04
São Roque do Canaã	12579	04
Sooretama	29038	04
Vila Valério	14697	04
TOTAL	964.860	148

Região Metropolitana

Município	População IBGE	Delegado(as)
Afonso Cláudio	32361	04
Aracruz	98393	08
Brejetuba	12838	04
Cariacica	387368	32
Conceição do Castelo	12944	04

Domingos Martins	34757	04
Fundão	20757	04
Guarapari	123166	12
Ibatiba	25882	04
Itaguaçu	14815	04
Ibiraçú	12581	04
Itarana	11231	04
João Neiva	17168	04
Laranja da Terra	11457	04
Marechal Floriano	16545	04
Santa Leopoldina	12889	04
Santa Maria de Jetibá	39928	04
Santa Teresa	24025	04
Serra	504118	44
Venda Nova do Imigrante	24575	04
Viana	76776	08
Vila Velha	486388	40
Vitória	363140	32
TOTAL	2.303.442	240

Região Sul

Município	População IBGE	Delegados(as)
Alegre	32146	04
Alfredo Chaves	15082	04
Anchieta	28546	04
Apiacá	7932	04
Atilio Vivacqua	11804	04
Bom Jesus do Norte	10254	04
Cachoeiro de Itapemirim	211649	20
Castelo	38304	04
Divino de São Lourenço	4612	04
Dores do Rio Preto, Guaçuí	6949	04
Ibitirama	9373	04
Iconha	14016	04
Irupi	13380	04
Itapemirim	34628	04
Lúna	29896	04
Jerônimo Monteiro	12036	04
Marataízes	38670	04
Mimoso do Sul	27388	04
Muniz Freire	18745	04
Muqui	15806	04
Piúma	21336	04
Presidente Kennedy	11742	04
Rio Novo do Sul	12095	04
São José do Calçado	11036	04
Vargem Alta	21584	04
TOTAL	862009	120

ANEXO III**Tabela de Distribuição de Delegados das Regiões para a Etapa Estadual**

REGIÃO	POPULAÇÃO IBGE	DELEGADOS
CENTRO/NORTE	964.860	52
METROPOLITANA	2.303.442	116
SUL	862.009	44
TOTAL	4.130.311	212

Protocolo 752073

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

PORTARIA Nº 422-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BRUNO NEVES ABREU**, Número Funcional 3295354, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, referência QC-01, do Hospital Estadual São José do Calçado, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 752110

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA JOVENS VALORES

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ESTAGIÁRIOS/VIGÊNCIA

GABRIELA ABREU ROMEIRO

01/11/2021 a 31/10/2022

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 10.122.0800.2690

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.

FONTE DE RECURSOS: 104

AMPARO LEGAL: Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Complementar nº 88, Art. 70, de 26 de dezembro de 1996, combinado com o Decreto nº 1195-S, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2009.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

ARLENE VIEIRA DE SOUZA

Chefe do Núcleo Especial de Recrutamento e Seleção de Contratos Temporários

Protocolo 751525

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Rescisão de Contratos de Bolsa de Complementação Educacional.

A CHEFE DO NÚCLEO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RESCINDIR, os Contratos de Bolsa de Complementação Educacional dos estagiários da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, abaixo relacionados:

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR
ALEFE COSTA SANTOS	4201485	15/09/2021
ALEFE DE JESUS SANTOS	4178572	23/10/2021
DIEGO DA SILVA	4201795	29/09/2021
CHRISTIAN RICARDO IBSEN	4303652	31/10/2021
GUSTAVO RAFAEL SANTANA GUIMARAES	4178548	23/10/2021
JULIA VIEIRA BARCELLOS	4303636	31/10/2021
KETELYN ALESSANDRA DO NASCIMENTO SANTANA	4208706	10/09/2021
POLIANA VEIGA DE SOUZA	3314103	15/10/2021
ROGER SANTOS DA SILVA	4166612	21/09/2021
YASMIN DE REZENDE BEIRIZ	4214005	31/10/2021

Vitória, 22 de novembro de 2021.

ARLENE VIEIRA DE SOUZA

Chefe do Núcleo Especial de Recrutamento e Seleção de Contratos Temporários

Protocolo 751542

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO**CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde**CONTRATADA**

JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0168/2021**PROCESSO -2020-F03RK****PREGÃO - 0016/2020****ARP - 0004-2021****OBJETO - FRALDA GERIATRICA****Lote 05.****R\$ 11.145,60** (Onze mil e cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Em 22 de Novembro de 2021

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 751381**RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO****CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde**CONTRATADA**

OTICA LOOK LTDA-ME

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0169/2021**PROCESSO -2020-QTVLS****PREGÃO - 0012/2020****ARP - 0037/2021****OBJETO - óculos de grau****Lotes 3 e 4.****R\$ 43.331,30** (quarenta e três mil trezentos e trinta e um reais e trinta centavos)

Em 22 de Novembro de 2021

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 751498**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº3340/2021****PROCESSO Nº 2021-L36F6****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**CNPJ:** 08.939.895/0001-36**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo.**VALOR** R\$78.840,00(Setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.302. 0047. 2184; Elemento de Despesa 339030, NE09625 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CURATIVO EM PLACA, PARA COBERTURA DE FERIDAS	UNIDADE	8.000	7,00	R\$56.000,00
CURATIVO ESTERIL DE ESPUMA DE POLIURETANO MACIA E FLEXIVEL	UNIDADE	500	45,68	R\$22.840,00

Protocolo 751510**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3352/2021****PROCESSO Nº 2021-G7K7N****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0843/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -**CNPJ:** 04.380.569/0001-80**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos. **VALOR:** R\$78.760,00 (Setenta e oito mil, setecentos e sessenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303. 0047. 2692; Elemento de Despesa 339032, NE09638 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	CICLOSPORINA 100MG	CÁPSULA	17.600	4,4750	78.760,00

Protocolo 751808

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3361/2021**

PROCESSO Nº 2020-S4QBV

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1131/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.**VALOR:** R\$ 42.056,24 (Quarenta e dois mil, cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SALMETEROL 50MCG/DOSE	DISCO COM STRIP	524	80,26	42.056,24

Protocolo 752039

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3362/2021**

PROCESSO Nº 2020-S4QBV

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1129/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. **VALOR** R\$ 67.874,40 (Sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032; do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALIROCUMABE 75MG/ML	CANETA APLICADORA	80	848,43	67.874,40

Protocolo 752042

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3349/2021**

PROCESSO Nº 2021-J55TJ

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0642/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 10.586.940/0001-68**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO. **VALOR:** R\$ 269.434,62 (Duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303. 0047. 2692, Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ALFAGALSIDASE 1MG/ML	54	FRASCO AMPOLA	4.989,53	269.434,62

Protocolo 752045

ORDEM DE FORNECIMENTO**Nº 3345/2021****PROCESSO Nº. 2020-L3CBX****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0626/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. **VALOR:** R\$ 341.636,00 (Trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032; do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FORMULA PADRAO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL POLIMERICA	GRAMAS	7.660.000	0,0446	341.636,00

Protocolo 752074**RESUMO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9005/2016**

ENTIDADES CONVENIENTES - 19º Termo Aditivo ao Convênio nº 9005/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES/ MATERNIDADE MUNICIPAL DE CARIACICA COM INTERVENIÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.**

1.1 - O presente Termo Aditivo que tem por objeto incorporar o recurso financeiro referente à Portaria Ministerial nº 1.528, de 06/07/2021 e Resolução CIB nº 203/2021, no valor financeiro de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Documento Descritivo.

DATA DA ASSINATURA -

22/11/2021

RG SECONT Nº 160039**PROCESSO EDOCS****Nº 2021-X97C0****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde.

Protocolo 751340**RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9001/2017**

ENTIDADES CONVENIENTES - 15º Termo Aditivo ao Convênio 9001/2017 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e a **SANTA CASA DE IUNA.**

1.1 - O presente Termo Aditivo que tem por objeto incorporar o recurso financeiro referente à Portaria Ministerial nº 1.528, de 06/07/2021 e Portaria nº1.378, de 25/06/2021 e Resolução CIB nº 203/2021, no valor financeiro total de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), conforme Documento Descritivo.

DATA DA ASSINATURA -

22/11/2021

RG SECONT Nº 170019**PROCESSO EDOCS Nº****2021-1LZRQ****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 751341**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9055/2020**

ENTIDADES CONVENIENTES: Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 9055/2020, a partir do dia 01/12/2021 até 31/03/2022

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021**PROCESSO Nº 2020-9QB01****REGISTRO Nº 200381****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 752017**RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2010**

PARCEIRO PÚBLICO: Secretaria de Estado da Saúde

OSCIP: INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA

OBJETO: a prorrogação da vigência do Termo de Parceria 001/2010, conforme autorização prevista em sua cláusula oitava, a contar de 23/11/2021 a 22/05/2022.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021**PROCESSO Nº 2021-JSK09****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Saúde

Protocolo 752088

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

(*) ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3325/2021**PROCESSO Nº 2021-CGJ9S****REF. ATA Nº 0063/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**CNPJ:** 49.324.221/0016-90.**OBJETO:** Aquisição Medicamentos**VALOR:** R\$ 44.736,80 (Quarenta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.302.0047.2184; Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SODIO, CLORETO 9MG/ML;	FRASCO	15.040	1,67	25.116,80
SODIO, CLORETO 9MG/ML	FRASCO	9.000	2,18	19.620,00

(*) Republicado por ter sido produzido com incorreção

Protocolo 751642**Hospitais**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0904/2021
EMPENHO Nº 01740/2021
PROCESSO Nº. 2021-RK77Q
PREGÃO 0001/2021 - SESA
ARP 0441/2021

Contratada - Biovalic Comércio de Equipamentos Médicos Ltda - EPP**Lote 01** - Pacote teste tipo Bowie & Dick descartável - Quant. 100 - Unid

Valor Unitário: R\$7,00

Valor Total: 700,00

Serra/ES, 22 de novembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 751440

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0905/2021
EMPENHO Nº 01715/2021
PROC. Nº 2020-8588G
PREGÃO 0111/2020
ARP 0008/2021

Contratada - B R de Souza Materiais Hospitalares - ME**Lote 02** - Cânula de guedel em silicone; Nº 03 - Quant. 45 - Unid

Valor Unitário: R\$5,58

Lote 03 - Cânula de guedel em silicone; Nº 04 - Quant. 35 - Unid

Valor Unitário: R\$5,58

Lote 05 - Macronebulizador p/ oxigênio - Quant. 60 - Unid

Valor Unitário: R\$110,00

Valor Total: 7.046,40

Serra/ES, 22 de novembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 751727

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1087/2021**PROCESSO LIC:** 2021-SDSLD **PROCESSO PGTº:** 2021-R6BCR**PREGÃO Nº:** 469/2021**ATA Nº:** 0832/2021 SESA**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA**LOTE 05:** TERLIPRESSINA 1MG;

V.Unit R\$ 294,44; Qtd. 100 F/A

VALOR TOTAL: R\$ 29.444,00

São Mateus, 22/11/2021

Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral/HRAS

Protocolo 751840**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1088/2021****PROCESSO LIC:** 2021-0GL9P **PROCESSO PGTº:** 2021-TF6N4**PREGÃO Nº:** 276/2021**ATA Nº:** 0587/2021 SESA**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:** NSA DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI**LOTE 03:** MEROPENEM 500MG;

V.Unit R\$ 13,08; Qtd. 1500 FRs

VALOR TOTAL: R\$ 19.620,00

São Mateus, 22/11/2021

Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral/HRAS

Protocolo 751850

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1089/2021**PROCESSO LIC:** 2021-K2M61 **PROCESSO PGTº:** 2021-4BHCW**PREGÃO Nº:** 0122/2021**ATA Nº:** 0451/2021 SESA**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:** SINERGIA FARMACEUTICA EIRELI**LOTE 01:** OMEPRAZOL 40MG;

V.Unit R\$ 17,8167; Qtd. 3000 F/A

VALOR TOTAL: R\$ 53.450,10

São Mateus, 22/11/2021

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 751853**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1091/2021****PROCESSO LIC:** 2020-LZWRJ **PROCESSO PGTº:** 2021-CGZ96**PREGÃO Nº:** 0628/2020**ATA Nº:** 1234/2020 SESA**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA**LOTE 02:** Claritromicina 500MG; V.Unit R\$ 38,0392;

Qtd. 1000 F/A

VALOR TOTAL: R\$ 38.039,20

São Mateus, 22/11/2021

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 751856**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** 2021-MWOPB-AD-2021-CBKLH-SERP**OF: 933/2021-Ata:** 0980/2021**CONTRATADA:** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**LOTE.:02** (ANLÓDIPINO, BESILATO 5MG)

Quant.:5000;

VALOR TOTAL:R\$151,00

OF: 934/2021-Ata: 0982/2021**CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**LOTE.:07**(ESPIRONOLACTONA 25MG)

QUAT.: 1500 VALOR TOTAL:R\$210,00

OF: 935/2021-Ata: 0981/2021**CONTRATADA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**LOTE.: 09** (LOSARTANA POTASSICA 50MG)

QUANT.:7000

VALOR TOTAL:R\$455,00

Fonte de Recurso: 104

orçamento para o exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade

20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha,22 de novembro de 2021.

Neio Lucio Fraga Pereira

Diretor Geral /HABF

Protocolo 751980**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** 2020-861MD-AD-2020-7B1G7-SESA**OF: 936/2021-Ata:** 01215/2020**CONTRATADA:** HALEXISTAR INDÚSTRIA

FARMACEUTICA AS.

LOTE.:03 (CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO

2MG/ML) Quant.:600;

VALOR TOTAL:R\$12.594,00

OF: 937/2021-Ata: 0821/2021**CONTRATADA:** HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP**LOTE.:08**(: AGUA PARA INJEÇÃO;)

QUAT.: 300 VALOR TOTAL:R\$1,391,70

LOTE.: 09 (CLORETO DE SÓDIO 8,6 MG/ML)

QUANT.:4000

VALOR TOTAL:R\$11.264,00

Fonte de Recurso: 155

orçamento para o exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade

20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha,22 de novembro de 2021.

Neio Lucio Fraga Pereira

Diretor Geral /HABF

Protocolo 751985**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** 2021-0PFLR**OF: 938/2021-Ata:** 0050/2021**CONTRATADA:** HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP**LOTE.:08** (LIDOCAINA, CLORIDRATO 10MG/ML)

Quant.:1000;

VALOR TOTAL:R\$3.120,00

OF: 939/2021-Ata: 0053/2021**CONTRATADA:** CRISTALIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**LOTE.:07**(:LEVOBUPIVACAINA, CLORIDRATO 0,5%;

QUAT.: 200 VALOR TOTAL:R\$4.940,00

OF: 940/2021-Ata: 0057/2021**CONTRATADA** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**LOTE.: 19** (VASOPRESSINA 20U/ML) QUANT.:400

VALOR TOTAL:R\$8.361,08

Fonte de Recurso: 155

orçamento para o exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade

20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha,22 de novembro de 2021.

Neio Lucio Fraga Pereira

Diretor Geral /HABF

Protocolo 751988**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** 2020-P4V9B**OF: 941/2021-Ata:** 01250/2020**CONTRATADA:** FARMACE IND. QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**LOTE.:05** (AGUA PARA INJECAO) Quant.:16000;

VALOR TOTAL:R\$3.032,00

Fonte de Recurso: 155

orçamento para o exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade

20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha,22 de novembro de 2021.

Neio Lucio Fraga Pereira

Diretor Geral /HABF

Protocolo 751993

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2020-P2Q47
OF: 942/2021-Ata: 01227/2020
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
LOTE.:01 (FENTANILA CITRATO 0,05 MG/ ML)
 Quant.:1000;
 VALOR TOTAL:..R\$4.340,00
Fonte de Recurso: 155
 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade
 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha,22 de novembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF

Protocolo 751994**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2021-H0MG6 AD 2021-HZ48X-SESA
OF: 943/2021-Ata: 0444/2021
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
LOTE.:02 (CEFEPIMA, CLORIDRATO 1G)
 Quant.:1000;
 VALOR TOTAL:..R\$10.500,00
OF: 944/2021-Ata: 0445/2021
CONTRATADA: NSA DISTRIBUIDORA DE MADICAMENTOS EIRELLI
LOTE.:05 (PIPERACILINA SODICA 4G)
 Quant.:1600;
 VALOR TOTAL:..R\$23.984,00
Fonte de Recurso: 155
 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade
 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha,22 de novembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF

Protocolo 751997**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2021-LPC6R AD 2021-KBR65-SESA
OF: 950/2021-Ata: 0439/2021
CONTRATADA: - GRIFOLS BRASIL LTDA
LOTE.:11 (ALBUMINA HUMANA 200MG/ML)
 Quant.:150;
 VALOR TOTAL:..R\$15.975,00
OF: 951/2021-Ata: 0440/2021
CONTRATADA: - SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA
LOTE.:12 (DIPIRONA 500MG/ML ;) Quant.:50000;
 VALOR TOTAL:..R\$27.995,00
Fonte de Recurso: 155
 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade
 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha,22 de novembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF

Protocolo 752000**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2021-Q33HR
OF: 945/2021-Ata: 01187/2020
CONTRATADA: - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
LOTE.:01 (DIPIRONA SODICA 500MG)
 Quant.:2000;
 VALOR TOTAL:..R\$227,00
LOTE.:05 (PARACETAMOL 500MG) Quant.:1000;
 VALOR TOTAL:..R\$68,80
Fonte de Recurso: 155
 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade
 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha,22 de novembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF

Protocolo 752006**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2021-GQGD2
OF: 946/2021-Ata: 0006/2021
CONTRATADA: - HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP
LOTE.:01 (: CLONIDINA, CLORIDRATO 150MCG/ ML) Quant.:300;
 VALOR TOTAL:..R\$1.944,00
Fonte de Recurso: 155
 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade
 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha,22 de novembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF

Protocolo 752007**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2020-SFLPH
OF: 947/2021-Ata: 01198/2020
CONTRATADA: - UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
LOTE.:05 (CLINDAMICINA, FOSFATO 150MG/ ML) Quant.:6000;
 VALOR TOTAL:..R\$20.760,00
Fonte de Recurso: 155
 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade
 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha,22 de novembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF

Protocolo 752010**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2021-HM5X5
OF: 948/2021-Ata: 0151/2021
CONTRATADA: - ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
LOTE.:21 (LINEZOLIDA 2MG/M) Quant.:300;
 VALOR TOTAL:..R\$9.660,00
LOTE.:23 (MEROPENEM 500MG) Quant.:1000;

VALOR TOTAL: R\$13.500,00
OF: 949/2021-Ata: 0156/2021
CONTRATADA: - SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA
LOTE.:21 (ESCOPOLAMINA,BUTILBRO METO
 20MG/ML) Quant.:1600;
 VALOR TOTAL: R\$1.889,12
Fonte de Recurso: 155
 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade
 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha, 22 de novembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF

Protocolo 752012

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2020-62H8J
OF: 952/2021-Ata: 0038/2021
CONTRATADA: HALEXISTAR INDÚSTRIA
 FARMACEUTICA S/A
LOTE.:07 (METRONIDAZOL 5MG/ML)
 Quant.:1800;
 VALOR TOTAL: R\$5.076,00
OF: 953/2021-Ata: 00362021
CONTRATADA: - SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA
LOTE.:04 (EFEDRINA,SULFATO 50MG/ML)
 Quant.:400;
 VALOR TOTAL: R\$1.094,72
OF: 954/2021-Ata: 0040/2021
CONTRATADA: - COMERCIAL CIRURGICA
 RIOCLARENSE LTDA
LOTE.:09 (NOREPINEFRINA,HEMITARTARATO
 2MG/ML) Quant.:3000;
 VALOR TOTAL: R\$21.798,00
Fonte de Recurso: 155
 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade
 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha, 22 de novembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF

Protocolo 752014

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
 EXTRATO DE DO CONTRATO Nº 00026/2021
 processo Nº 2021 WK4X5
 Edital:PREGÃO Nº115
 -2021
 Objeto: Serviços especializados de manutenção
 preventiva e corretiva de aparelhos de ultras-
 sonografia
 Empresa:GOLD CARE EQUIPAMENTOS
 HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 09.426.307/0001-23
 Lote 01-único
 Valor Global do lote:
 R\$ 43.008,00
 (quarenta e tres mil e oito reais)
 vigência:24/11/2021 a 23/11/2022
 .A integra do contrato, com a discriminação dos
 valores unitários, está disponível para consulta no
 endereço www.compras.es.gov.br e no sistema
 e-docs
 GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral do HEDS

Protocolo 751488

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
 PROCESSO: 82052913/2018
 WXTRATO DO 3º TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº
 00014/2018
 CONTRATADA: ESTERIOX SERVIÇO DE ESTERILIZA-
 ÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 Objeto:prorrogação do prazo de vigência dos erviço-
 sespecializados em esterilização hospitalar.
 Vigência: 23/11/2021 a 22/11/2022
 GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HEDS

Protocolo 751485

ERRATA

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva, torna pública a ERRATA referente à **AFM Nº 0903/2021, EMPENHO Nº 01703/2021**, publicada no diário oficial do dia 22/11/2021 como segue:

ONDE SE LÊ:

O Lote 1/Item 2 - Teste p/ PTTK - Quant.930- Teste
 Valor Unitário: R\$ 2,85

Lote 1/Item 3- Fibrinogênio de Clauss - Quant. 360
 - Teste

Valor Unitário: R\$ 2,85

LEIA-SE:

O Lote 1/Item 2 - Teste p/ PTTK - Quant.990- Teste
 Valor Unitário: R\$ 2,85

Lote 1/Item 3- Fibrinogênio de Clauss - Quant.
 300- Teste

Valor Unitário: R\$ 2,85

Informações através do e-mail hds.cpl@saude.
 es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9225, no horário
 de 08 as 17 hs
 Serra/ES, 22 de novembro de 2021
 Gilmara Sossai Silva
 Diretora Geral/HDS

Protocolo 751969

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
 SEGER -**

**PORTARIA Nº 657-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE
 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E
 RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que
 lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043,
 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o
 consta do Processo e-Docs nº 2021-6K355,

RESOLVE

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria nº 25-S,
 publicada em 17 de janeiro de 2019, que alocou
 o servidor **HENRIQUE SCARPATI CONTI**, nº
 funcional 3387178/1, a partir de 19 de novembro
 de 2021.

Art. 2º CESSAR os efeitos da Portaria nº 807-S,
 publicada em 24 de outubro de 2013, na parte
 referente ao servidor **DOUGLAS PAIVA DA SILVA**,
 nº funcional 3144682/5, a partir de 19 de novembro
 de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 751998

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 462/2021****PROCESSO Nº 2021-D7ZFF****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente Curso: Setores Econômicos - Transporte - Demanda Específica SEFAZ TC 002/2021 - Portaria 44-R 07/07/2021.**Contratado:** Helder Costa Leão **Período:** 23/11/2021**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 08h.**Dotação Orçamentária:**10.22.901.04.128.0027.2077 **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0159.

Vitória, 22 de Novembro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 751616**RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 464/2021****PROCESSO Nº 2021-61P6T****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente Curso: Auditoria Contábil OnLine - Demanda Específica SEFAZ TC 002/2021 - Portaria 44-R 07/07/2021.**Contratado:** Layse Tavares Castelo Lucas **Período:** 22 a 25/11/2021**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 20h.**Dotação Orçamentária:**10.22.901.04.128.0027.2077 **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0159.

Vitória, 22 de Novembro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 751625**RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 465/2021****PROCESSO Nº 2021-Q0DTL****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente Curso: Repactuação Financeira de Contratos - Demanda Específica SEFAZ TC 002/2021 - Portaria 44-R 07/07/2021.**Contratado:** Elaine Cristina Simões do Nascimento **Período:** 22 a 24/11/2021 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 20h.**Dotação Orçamentária:**10.22.901.04.128.0027.2077 **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0159.

Vitória, 22 de Novembro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 751627**RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 469/2021****PROCESSO Nº 2021-S544M****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente Curso Introdução ao Sistema E-Docs - Demanda SEGER/EDocs (Descentralização)**Contratado:** Marcio Andre Nassar Comassetto **Período:** 22, 24, 26 e 29/11/2021 **Valor Hora:** R\$ 85,00 | **Carga Horária Total:** 16h.**Dotação Orçamentária:**10.28.101.04.122.0050.3252, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 22 de Novembro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 751628**RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 470/2021****PROCESSO Nº 2021-D665Q****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente Assistente Curso Introdução ao Sistema E-Docs - Demanda SEGER/EDocs (Descentralização)**Contratado:** Marcio André Nassar Comassetto **Período:** 22 e 26/11/2021 **Valor Hora:** R\$ 17,00 | **Carga Horária Total:** 08h.**Dotação Orçamentária:**10.28.101.04.122.0050.3252, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 22 de Novembro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 751630**RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 471/2021****PROCESSO Nº 2021-LTNZX****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente Curso Introdução ao Sistema E-Docs - Demanda SEGER/EDocs (Descentralização)**Contratado:** Juliana Oliveira de Almeida **Período:** 22/11/2021 **Valor Hora:** R\$ 85,00 | **Carga Horária Total:** 04h.**Dotação Orçamentária:**10.28.101.04.122.0050.3252, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 22 de Novembro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 751632**RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 472/2021****PROCESSO Nº 2021-NPNFM****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente Assistente Curso Introdução ao Sistema E-Docs - Demanda SEGER/EDocs (Descentralização)**Contratado:** Juliana Oliveira de Almeida **Período:** 22, 24, e 29/11/2021 **Valor Hora:** R\$ 17,00 | **Carga Horária Total:** 20h.**Dotação Orçamentária:**10.28.101.04.122.0050.3252, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 22 de Novembro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 751636

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO Nº 147345.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA X BEBEDOUROS E PURIFICADORES EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de filtros de água EVEREST SOFT PLUS e IBBL FR600, com fornecimento de peças e materiais utilizados na higienização interna dos equipamentos.

VALOR: Conforme Cláusula Segunda.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados de 03/11/2021.

Vitória, ES, 19/11/2021.

GEACO/COBES

Protocolo 751868

Banestes Seguros S/A - BANSEG -

BANESTES SEGUROS S.A.
CNPJ 27.053.230/0001-75
NIRE 32300000614

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2021.**

Dia, Hora e Local: Aos dezoito dias do mês de junho de 2021, às 10 horas, na sede social da Banestes Seguros S.A. ("Sociedade"), situada na Rua Cassiano Antônio Moraes, 60 Enseada do Suá, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo. **Convocação:** dispensada de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Quórum de**

Instalação: Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, Acionista Único da Sociedade, representando 100% do capital social, conforme assinatura aposta no Livro de Presença dos Acionistas.

Presenças: Gislane de Oliveira Paris Gomes, portadora da Carteira de Identidade nº 730.216 SSP-ES, **OAB/ES 6352**, representante do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, CNPJ nº. 28.127.603/0001-78, Acionista Único da Sociedade.

Composição da Mesa: Presidente: Hugo Luiz Ribeiro Gaspar, Diretor-Presidente da Sociedade; Secretária: Cláudia Macedo Leal do Carmo. **Ordem do Dia:** I. Destituição de membro da Diretoria (Diretor-Presidente); II. Remanejamento do Sr. Rômulo de Souza Costa do cargo de Diretor de Administração e Finanças para o cargo de Diretor-Presidente; III. Remanejamento da Sra. Valéria Carvalho Gabetto Dias Lopes do cargo de Diretora de Operações para o cargo de Diretora de Administração e Finanças; IV. Eleição de membro para o cargo de Diretor de Operações; V. Fixação de responsabilidades perante a SUSEP; VI. Alteração dos artigos 22 e 23 do Estatuto Social. **Deliberações:** I. **DESTITUIU** do cargo de Diretor-Presidente o Senhor Hugo Luiz Ribeiro Gaspar; II. **REMANEJOU** o Sr. **Rômulo de Souza Costa**, brasileiro, divorciado, com formação acadêmica em administração, filho de Pedro Renato

Rezende Costa e Rachel de Souza Costa, nascido em 14/04/1963, em Mimoso do Sul/ES, residente e domiciliado na Rua Almirante Soído, 467 - Apto. 501, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP nº 29.055-020, portador da Carteira de Identidade nº 550.364 - SSP - ES e CPF nº 695.559.827-91, do cargo de Diretor de Administração e Finanças para o cargo de Diretor-Presidente e III. **REMANEJOU** a Sra. **Valéria Carvalho Gabetto Dias Lopes**, brasileira, casada, com formação acadêmica em direito, filha de José Augusto Pereira Gabetto e Celia Maria de Carvalho Gabetto, nascida em 24/08/1967, em Lage do Muriaé/RJ, residente e domiciliada na Rua Joaquim Lírio, 220 - Apto. 1001, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP nº 29.055-460, portadora da Carteira de Identidade nº. 689.322 - SSP - ES e CPF nº. 980.498.957-34 do cargo de Diretora de Operações para o cargo de Diretora de Administração e Finanças; IV. **ELEGEU**, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, no cargo de Diretor de Operações, o Senhor **Silvano Márcio Kiefer**, brasileiro, casado, com formação acadêmica em contabilidade, filho de Ademar Kiefer e Erica Bullerjahn Kiefer, nascido em 15/02/1982, em Domingos Martins, residente e domiciliado na Avenida Coronel José Martins de Figueiredo, 149, Tabuazeiro, Vitória/ES, CEP nº 29.043-405, portador da Carteira de Identidade nº. 1.804.426 - SSP - ES e CPF nº. 095.791.787-20; V. **FIXOU** as responsabilidades do Diretor-Presidente, da Diretora de Administração e Finanças e do Diretor de Operações desta Seguradora perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conforme segue: **Rômulo de Souza Costa**, Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 e da respectiva regulamentação complementar (Circular Susep nº 234/2003, capítulo I, art. 1º, inciso IV e Circular Susep nº 612/2020); Diretor responsável pelos controles internos (Circular Susep nº. 249/2004), Diretor responsável pela política institucional de conduta (Resolução CNSP nº 382/2020. Art. 12); **Valéria Carvalho Gabetto Dias Lopes**, Diretora responsável administrativo-financeiro (Circular Susep nº 234/2003, capítulo I, art. 1º, inciso III); Diretora responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (Resolução CNSP nº 321/2015, art. 2º-A, inciso III) e **Silvano Márcio Kiefer**, Diretor responsável pelas relações com a Susep (Circular Susep nº. 234/2003, art. 1º, inciso I); Diretor responsável técnico (Circular Susep nº 234/2003, art. 1º, inciso II e Resolução CNSP nº 321/2015, art. 2º- A, inciso II); Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; Diretor responsável pela Resolução CNSP nº 383/2020. O processo de indicação e avaliação do designado foi analisado pelo Comitê de Remuneração e de Elegibilidade do Acionista Único, Banestes S.A., que opinou favoravelmente à indicação. Informamos ainda, que a remuneração do administrador é a fixada na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 31/03/2021; VI. **Alteração dos Artigos 22 e 23 do Estatuto Social** a ter redação descrita a seguir: **Artigo 22** - O Diretor-Presidente é o principal dirigente da Sociedade, cabendo-lhe a coordenação e supervisão de todas as suas atividades, especialmente: I. representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo, para tal fim, em conjunto com outro Diretor, constituir procuradores, prepostos ou mandatários; II. orientar e dirigir as atividades da Sociedade, em todos os

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

níveis de administração; III. presidir as reuniões da Diretoria e mandar executar suas deliberações; IV. instalar e presidir a Assembleia Geral; V. prestar à Assembleia Geral as informações por esta solicitadas e necessárias ao pleno desempenho de suas funções; VI. delegar poderes de sua competência, atribuindo e distribuindo funções; VII. promover a implementação e o desenvolvimento de um eficaz sistema de acompanhamento de mercado, que propicie previsões sobre o curso futuro dos negócios e que oriente a efetivação de planejamento corporativo, abrangendo todas as áreas de atuação da Sociedade; VIII. analisar os principais relatórios administrativos, tecnológicos e operacionais, avaliando os resultados obtidos, e adotando providências preventivas e de correção de curso que se fizerem necessárias; IX. admitir, nomear, comissionar, descomissionar, designar, punir e demitir empregados, em qualquer categoria; X. zelar pela observância da Lei nº 9.613, de 03/03/1998, e da respectiva regulamentação complementar; XI. garantir a eficiência e confiabilidade do sistema de controles internos, bem como a observância das normas e das regras de compliance, de forma a minimizar os riscos e garantir a qualidade dos processos internos; XII. administrar o processo de gestão de riscos; XIII. zelar pela observância do cumprimento da política institucional de conduta.

Artigo 23 - Aos Diretores compete, de forma geral, dar execução às decisões da Diretoria da Sociedade e às deliberações da Assembleia Geral e do Acionista Único, praticando os atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade, de sua competência e ainda: I. Ao Diretor de Administração e Finanças: a) propor as políticas e diretrizes, e dirigir a execução das atividades administrativas e financeiras da Sociedade, bem como das referentes a sinistros e salvados; b) supervisionar as atividades administrativas e econômico-financeiras, englobando o cumprimento de toda a legislação societária e aquela aplicável à consecução dos respectivos objetivos sociais; c) acompanhar, supervisionar e fazer cumprir as normas e procedimentos de contabilidade, além de responder pelas informações prestadas e pela ocorrência de situações que indiquem fraude, negligência, imprudência ou imperícia no exercício de suas funções; d) promover a execução da política de recursos humanos estabelecida; e) coordenar as atividades de natureza jurídica; f) assegurar o desenvolvimento e a operacionalização de sistemas de informática, atendendo às necessidades das unidades; g) direcionar a política de tecnologia, assegurando os objetivos estratégicos; h) patrocinar a aquisição, o desenvolvimento, a manutenção e a integração de sistemas de informação sintonizados com a estratégia; i) assegurar o alinhamento entre os processos de TI e os negócios; j) analisar o desempenho da tecnologia e gerenciar suas demandas e carga de trabalho. II. Ao Diretor de Operações: a) planejar e supervisionar os resultados alcançados na execução de políticas, estratégias, objetivos e metas definidas para os negócios da Seguradora; b) promover a integração da BANSEG com as agências do BANESTES S.A., visando a comercialização de seguros; c) zelar para que as agências do BANESTES S.A., como pontos integrados de captação e aplicação de recursos do SFB, sejam atualizadas e capacitadas operacionalmente a comercializar os produtos da Seguradora; d) conduzir as atividades e os negócios da área operacional, observando as disposições legais, as instruções da SUSEP e de outras instituições regulamentadoras,

como também, as diretrizes e normas definidas pelo SFB; e) manter contatos com entidades e organizações públicas e privadas, objetivando eficaz cumprimento das políticas e estratégias definidas; f) promover e supervisionar a implantação de um sistema de acompanhamento de mercado, visando detectar oportunidades de novos negócios para a Empresa; g) analisar relatórios operacionais e gerenciais; h) responder pela área atuarial, operacional e comercial da Sociedade, propondo políticas e diretrizes mercadológicas para ampliação de suas carteiras; i) supervisionar as atividades técnicas, englobando a elaboração de produtos, respectivos regulamentos, condições gerais e notas técnicas, bem como os cálculos que permitam a adequada constituição das provisões, reservas e fundos; j) responder pelas relações com a SUSEP, cabendo-lhe o relacionamento com a Autarquia, prestando, isoladamente ou em conjunto com outros diretores, as informações por ela requeridas; k) responder pelo registro de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos, se houver, pela Sociedade, em contas próprias de instituições de registro, custódia e de liquidação financeira; l) acompanhar, supervisionar e fazer cumprir os procedimentos atuariais, além de responder pelas informações prestadas e pela ocorrência de situações que indiquem fraude, negligência, imprudência ou imperícia no exercício de suas funções. O Estatuto Social desta Sociedade passa a estar consolidado com a seguinte redação: **CAPÍTULO I DA SEDE, FORO, DURAÇÃO E OBJETO Artigo 1º** - A BANESTES SEGUROS S.A., pessoa jurídica de direito privado, que usará a sigla BANSEG, subsidiária integral do BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, rege-se, como Sociedade Anônima Fechada, por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe sejam aplicáveis. **Parágrafo Único** - A Banestes Seguros S.A. tem como função principal oportunizar, em todo o Estado do Espírito Santo, produtos e serviços securitários, proporcionando o restabelecimento do equilíbrio econômico do segurado e fortalecendo as atividades e resultados do Sistema Financeiro Banestes. **Artigo 2º** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Artigo 3º** - A Sociedade tem sede e foro em Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, na Rua Cassiano Antônio Moraes, 60 Enseada do Suá - Vitória - ES, CEP 29.050-525, podendo, por deliberação da Diretoria, criar, suprimir e transferir filiais, dependências, sucursais e representações, em qualquer parte do território nacional, observadas as restrições legais e regulamentares. **Artigo 4º** - A Sociedade tem por objetivo a realização de operações em seguros, podendo atuar em Seguros de Danos e Pessoas, conforme legislação pertinente às sociedades seguradoras e autorização da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. **CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES Artigo 5º** - O Capital Social da Sociedade é de R\$ 86.326.472,89 (oitenta e seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), dividido em 14.791.405.093 (quatorze bilhões, setecentos e noventa e um milhões, quatrocentos e cinco mil e noventa e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, facultada sua representação por títulos múltiplos. **Parágrafo Único** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL Artigo 6º** - O BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito

Santo, na qualidade de Acionista Único da Sociedade, detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Sociedade e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento.

Artigo 7º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 31 de março de cada ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, obedecendo sua convocação e funcionamento às formalidades previstas em lei.

Parágrafo Único - Todas as decisões tomadas na Assembleia Geral devem ser transcritas em Ata, que descreverá, de forma sumária, a condução dos trabalhos.

Artigo 8º - A Assembleia Geral, convocada na forma da Lei, será instalada e presidida pelo Diretor-Presidente da Sociedade, ou seu substituto legal, e secretariada por um dos empregados da Sociedade que este designar, devendo disponibilizar ao seu Acionista Único, desde a convocação, a documentação necessária ao conhecimento da matéria que se pretende deliberar.

Parágrafo Primeiro - A par da competência estabelecida em Lei, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre: I - Abertura ou fechamento do capital social; II - Aumento ou diminuição do capital social; III - Subscrição e renúncia do direito de subscrição; IV - Emissão de títulos e valores mobiliários próprios no País ou no Exterior; V - Cisão, fusão ou incorporação.

Parágrafo Segundo - O Acionista Único poderá, na forma da lei, ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para esse fim, administrador ou advogado do Acionista Único, podendo ser exigido o depósito do respectivo instrumento de mandato na sede da Sociedade.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO Artigo 9º

- A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por um Diretor-Presidente, um Diretor de Operações e um Diretor de Administração e Finanças, pessoas naturais, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, nos termos deste Estatuto Social e da Política de Indicação e Sucessão de Administradores, de Membros do Conselho Fiscal e de Membros dos Comitês Estatutários.

Parágrafo Único - Será garantida a participação de, no mínimo, 1 (um) empregado do Sistema Financeiro Banestes em qualquer das Diretorias da Banestes Seguros S/A, que deverá atender às condições básicas, os requisitos e as restrições indicadas no presente Estatuto Social.

Artigo 10 - Os membros da Diretoria serão pessoas naturais, escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, com formação profissional em nível superior e comprovada experiência e conhecimento das melhores práticas de governança corporativa, possuidores de idoneidade moral e capacidade técnica compatível com o cargo, consoantes disposições estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados, devendo ser atendidos, alternativamente, um dos requisitos das alíneas "a", "b" e "c" do inciso I e, cumulativamente, os requisitos dos incisos II, III e IV: I. ter experiência profissional de, no mínimo: a) 10 (dez) anos, no setor público ou privado, na área de atuação da Sociedade ou em área conexas àquela para a qual forem indicados em função de direção superior; ou b) 4 (quatro) anos ocupando pelo menos um dos seguintes cargos: b.1) cargo de direção ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da Sociedade, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos 2 (dois)

níveis hierárquicos não estatutários mais altos da Sociedade; b.2) cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior, no setor público; b.3) cargo de docente ou de pesquisador em áreas de atuação da Sociedade. c) 4 (quatro) anos de experiência como profissional liberal em atividade direta ou indiretamente vinculada à área de atuação da Sociedade; II. ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado; III. não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010, ou em outras normas que regulam a ocupação de cargo público; e, IV. preencher os requisitos mínimos exigidos pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

Parágrafo Único - Os requisitos previstos no inciso I deste artigo poderão ser dispensados no caso de indicação de empregado do Sistema Financeiro Banestes para cargo de administrador, desde que atendidos os seguintes quesitos mínimos: a) o empregado tenha ingressado no Sistema Financeiro Banestes por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos; b) o empregado tenha mais de 10 (dez) anos de trabalho efetivo no Sistema Financeiro Banestes; c) o empregado tenha ocupado cargo na gestão superior do Sistema Financeiro Banestes, entendendo-se aquele situado nos 2 (dois) níveis hierárquicos não estatutários mais altos do Sistema Financeiro Banestes, comprovando sua capacidade para assumir as responsabilidades dos cargos de que trata o caput deste artigo; d) não ter sofrido penalidade pelas normas do Sistema Financeiro Banestes nos últimos 8 (oito) anos.

Artigo 11 - O mandato dos administradores será de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, estendendo-se o prazo de gestão até a posse dos seus substitutos.

Parágrafo Único - Aos administradores serão permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, e somente poderão retornar aos seus respectivos cargos após decorridos, no mínimo, 2 (dois) anos do final do seu mandato anterior.

Artigo 12 - Além de outros impedimentos previstos nas normas vigentes, inclusive as emitidas por órgãos reguladores e autorreguladores, é vedada a indicação para a Diretoria: I. de representante do órgão regulador ao qual a Sociedade está sujeita; II. de Ministro de Estado, de Secretário de Estado, de Secretário Municipal; III. de titular de cargo, sem vínculo permanente com o serviço público, de natureza especial ou de direção e assessoramento superior na administração pública; IV. de dirigente estatutário de partido político; V. de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciados do cargo; VI. de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral; VII. de pessoa que exerça cargo em organização sindical; VIII. de pessoa que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com o Estado do Espírito Santo, com a própria Sociedade ou com empresas do Sistema Financeiro Banestes, em período inferior a 3 (três) anos antes da data de nomeação; IX. de pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com o Estado do Espírito Santo, com a própria Sociedade ou com empresas do Sistema Financeiro Banestes; X. de

pessoa que dolosa ou culposamente tiver causado prejuízo, de qualquer natureza, ao Acionista Único, à Sociedade ou a qualquer empresa do Sistema Financeiro Banestes; XI. de pessoa que detenha controle ou participação relevante no capital social de pessoa jurídica inadimplente com o Acionista Único, com a Sociedade, com as empresas do Sistema Financeiro Banestes, bem como aquela que tenha participado da gestão de tais pessoas jurídicas no período imediatamente anterior à sua eleição para a Diretoria; XII. de pessoa condenada por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra a fé pública, contra a propriedade ou contra o Sistema Financeiro Nacional, ou condenada a pena que vede o acesso aos cargos públicos, ainda que temporariamente; XIII. de pessoa falida, insolvente, inadimplente com obrigações pessoais junto ao Acionista Único, à Sociedade ou quaisquer outras empresas integrantes do Sistema Financeiro Banestes, ou na qualidade de controlador ou administrador de pessoas jurídicas, bem como administrador de pessoas jurídicas em recuperação judicial, falida ou insolvente no período de cinco anos anteriores à eleição para algum dos órgãos da administração da Sociedade; XIV. de sócio, ascendente, descendente, parente colateral ou afim até o 3º (terceiro) grau de membros de órgão de administração do Acionista Único, da Sociedade ou de quaisquer outras empresas integrantes do Sistema Financeiro Banestes; XV. os que tenham praticado ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral e em outras normas que regulam a ocupação de cargos públicos.

Parágrafo Primeiro - É incompatível com a participação nos órgãos de administração da Sociedade a candidatura a mandato público eletivo, devendo o interessado requerer seu afastamento, sob pena de perda do cargo, a partir do momento em que tornar pública sua pretensão à candidatura. Durante o período de afastamento não será devida qualquer remuneração ao membro do órgão de administração, o qual perderá o cargo a partir da data do registro da candidatura.

Parágrafo Segundo - As vedações previstas nos incisos I, II, III, IV e V deste artigo estendem-se também aos parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas nele mencionadas.

Artigo 13 - A investidura no cargo far-se-á mediante assinatura do termo de posse no livro de Atas da Diretoria, após a homologação do órgão competente.

Artigo 14 - A Assembleia Geral fixará a remuneração mensal dos administradores, observadas as prescrições legais, federais e estaduais, que lhes forem aplicáveis.

Parágrafo Único - O Diretor do Acionista Único que vier a ocupar, cumulativamente, cargo de direção na Sociedade não fará jus a qualquer remuneração pelo exercício do mandato, além daquela recebida por parte do Acionista Único.

Artigo 15 - Nas ausências temporárias de quaisquer dos membros da Diretoria, seus ocupantes serão substituídos pelo Diretor que a Diretoria da Sociedade designar, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias. Configurando-se necessidade de afastamento por período superior, o Acionista Único deverá avaliar a composição do órgão e, se for o caso, proceder a indicação de novo integrante, a ser eleito em Assembleia Geral.

Artigo 16 - Na hipótese de vacância de quaisquer dos cargos da Diretoria, o Diretor-Presidente ou o Acionista Único, se a vaga ocorrer nesse cargo, convocará a Assembleia Geral, em até 30 (trinta) dias, para eleição do novo Diretor,

que completará o restante do mandato de, seu antecessor.

Parágrafo Primeiro - O Acionista Único designará um dos membros remanescentes da Diretoria para ocupar, interinamente, o cargo de Diretor, até a posse do novo membro.

Parágrafo Segundo - Considera-se como renúncia ao cargo o fato de o Diretor deixar de comparecer, sem justificativa, a três reuniões consecutivas ou a quatro alternadas, bem como se ausentar, sem autorização, por prazo superior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo Terceiro - Não possuirão direito a indenização de qualquer espécie os membros da Diretoria destituídos pela Assembleia Geral antes do término do seu respectivo mandato, ressalvadas as participações proporcionais nos resultados previamente acordadas, a remuneração até a data da comunicação da destituição e a eventual indenização, em caso de encerramento do mandato sem o respectivo gozo do descanso remunerado.

Parágrafo Quarto - O funcionamento interno da Sociedade será regulado por Manual de Organização, que deverá ser aprovado pela Diretoria e referendado pela Diretoria do Acionista Único, nas matérias de sua competência estatutária.

Artigo 17 - A Diretoria se reunirá semanalmente e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, sendo que no caso de convocação extraordinária, a mesma será efetuada por seu Diretor-Presidente ou a requerimento conjunto do Diretor de Operações e do Diretor de Administração e Finanças, mas somente deliberará estando presentes o Diretor-Presidente ou seu substituto e a maioria de seus Diretores.

Parágrafo Único - As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria de voto dos seus membros, permitida a abstenção apenas para os casos previstos no artigo 21 deste Estatuto Social e deverão ser lavradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

Artigo 18 - À Diretoria compete, além das atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social: I. cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral e as demais normas legais e regimentares a que a Sociedade estiver sujeita; II. convocar a Assembleia Geral, nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente; III. fixar alçadas de decisão e revisá-las, quando necessário; IV. aprovar manuais e normas de organização, operação, administração e funcionamento dos serviços e órgãos da Sociedade; V. decidir sobre a instalação e suspensão de atividades de dependências ou representações no País; VI. fixar normas para operações não previstas neste Estatuto Social e que decorram de atos normativos ou dispositivos legais; VII. aprovar operações financeiras, que impliquem em responsabilidades do patrimônio líquido da Sociedade, observado as normas estabelecidas pelo Colegiado da Diretoria do Acionista Único; VIII. deliberar sobre construção, aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis, a título oneroso ou gratuito e sobre a constituição de ônus reais sobre tais bens; IX. autorizar, obedecidas as prescrições legais, participações em Sociedade no país ou no exterior; X. distribuir e aplicar os lucros apurados, observadas as disposições legais e estatutárias; XI. autorizar o pagamento dos dividendos e das distribuições, respeitadas as disposições legais e estatutárias; XII. elaborar o relatório anual da Sociedade e a proposta sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício para apreciação da Assembleia Geral, juntamente com as demonstrações financeiras, cumpridas as formalidades legais e estatutárias; XIII. escolher e

destituir os auditores independentes da Sociedade; XIV. decidir sobre casos extraordinários e de caráter urgente "ad referendum" da Assembleia Geral; XV. autorizar a concessão de donativos de qualquer espécie, observado o disposto na legislação aplicável; XVI. aprovar as políticas, diretrizes e estratégias relativas às atividades operacionais, administrativo-financeiras, recursos humanos e controles internos da Sociedade; XVII. autorizar viagens de empregados e Diretores ao exterior; XVIII. propor à Assembleia Geral nos termos do artigo 37 deste Estatuto Social, o valor a ser distribuído aos empregados e Diretores da Sociedade quando da apuração de lucro no encerramento do exercício social; XIX. decidir a respeito das operações regulamentadas pelos órgãos reguladores competentes; XX. decidir até o limite fixado em regulamentação específica, sobre compras e despesas XXI. autorizar a criação e extinção de Comitês como órgãos auxiliares e consultivos da Diretoria, estabelecendo sua competência; XXII. deliberar sobre a criação e extinção de cargos e funções, observando os princípios estabelecidos na Estrutura de Cargos e Remuneração - ECR, bem como sobre o quadro e regulamento de pessoal da Sociedade, sempre de acordo com a política adotada pelo Acionista Único; XXIII. deliberar, periodicamente, sobre os relatórios com os principais riscos identificados relacionados às atividades da Seguradora, bem como tratamento dado a tais riscos; XXIV. deliberar sobre o relatório semestral de controles internos; XXV. implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a sociedade, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados a ocorrência de corrupção e fraude; XXVI. autorizar a celebração de acordos com qualquer pessoa jurídica de direito público; XXVII. fixar normas para operações não previstas neste Estatuto Social que decorram de dispositivos legais supervenientes; XXVIII. zelar pela adequação da Estrutura de Gestão de Riscos da Sociedade; XXIX. subscrever a carta anual da Sociedade com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas; XXX. aprovar, até a última reunião ordinária do ano anterior, o plano de negócios para o exercício anual seguinte, contendo a previsão orçamentária gerencial econômica e financeira; XXXI. aprovar, até a última reunião ordinária do ano anterior, a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos; XXXII. aprovar o relatório de sustentabilidade da Sociedade; **Parágrafo Único** - As resoluções e decisões decorrentes da competência e atribuições previstas neste artigo, nos itens V, VIII, exceto a aquisição de mobiliário, IX, X, XI, XII, XIII, XVII, XVIII, XXII, XXIX, XXX, XXXI e XXXII, serão submetidas à aprovação do Colegiado da Diretoria do Acionista Único. **Artigo 19** - A Diretoria fica investida de todos os poderes necessários à realização dos fins sociais e, especialmente, de assumir compromissos, contrair obrigações, firmar contratos, transigir, renunciar, desistir, prestar aceite, confessar dívida, adquirir, onerar ou alienar bens móveis e imóveis, observado o disposto neste Estatuto Social. **Artigo 20** - A Sociedade considerar-se-á obrigada ou exonerada perante terceiros: a) pelas assinaturas conjuntas de dois de seus Diretores, sendo um deles o Diretor-Presidente ou o Diretor que o substitua e o outro, o Diretor responsável pela área em questão

ou seu substituto; b) pelas assinaturas conjuntas de um Diretor e um Procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato, mas nos limites dos poderes que nele se contiverem; c) pelas assinaturas conjuntas de 2 (dois) Procuradores, quando assim for designado nos respectivos instrumentos de mandato, mas nos limites dos poderes que neles estiverem contidos. **Parágrafo Primeiro** - Excepcionalmente, e mediante delegação expressa da Diretoria, em cada caso, os poderes de que trata o artigo anterior poderão ser exercidos, isoladamente, pelo Diretor-Presidente. **Parágrafo Segundo** - Fora de sua sede, no País, exclusivamente em contratos ou convênios diretamente relacionados com seu objeto social, a Sociedade poderá ser representada por um só membro da Diretoria, designado por esta, nos termos da deliberação registrada em ata. **Parágrafo Terceiro** - Será suficiente a representação isolada de um Diretor ou de um procurador com poderes específicos para assinaturas de simples expediente administrativo, endosso de cheques para depósito nas contas bancárias da Sociedade, endosso de duplicatas a favor de estabelecimentos bancários para cobrança, caução ou desconto, devendo o produto de tais operações ser depositado em conta bancária em nome da Sociedade, assinaturas de recibos relativos a pagamentos efetuados por cheques nominativos a favor da Sociedade. **Parágrafo Quarto** - As procurações "ad-judicia" poderão ser conferidas a um só procurador, sem prazo de validade. **Artigo 21** - A qualquer Diretor é vedado intervir no estudo, deferimento controle ou liquidação de negócio em que direta ou indiretamente, sejam interessados seu cônjuge, ascendentes, descendentes ou parentes colaterais ou afins até o terceiro grau, ou sociedade de que tenham estes o controle ou sejam detentores de parte do capital social, ou de cuja administração participem ou tenham participado em época imediatamente anterior à sua investidura no cargo. **Artigo 22** - O Diretor-Presidente é o principal dirigente da Sociedade, cabendo-lhe a coordenação e supervisão de todas as suas atividades, especialmente: I. representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo, para tal fim, em conjunto com outro Diretor, constituir procuradores, prepostos ou mandatários; II. orientar e dirigir as atividades da Sociedade, em todos os níveis de administração; III. presidir as reuniões da Diretoria e mandar executar suas deliberações; IV. instalar e presidir a Assembleia Geral; V. prestar à Assembleia Geral as informações por esta solicitadas e necessárias ao pleno desempenho de suas funções; VI. delegar poderes de sua competência, atribuindo e distribuindo funções; VII. promover a implementação e o desenvolvimento de um eficaz sistema de acompanhamento de mercado, que propicie previsões sobre o curso futuro dos negócios e que oriente a efetivação de planejamento corporativo, abrangendo todas as áreas de atuação da Sociedade; VIII. analisar os principais relatórios administrativos, tecnológicos e operacionais, avaliando os resultados obtidos, e adotando providências preventivas e de correção de curso que se fizerem necessárias; IX. admitir, nomear, comissionar, descomissionar, designar, punir e demitir empregados, em qualquer categoria; X. zelar pela observância da Lei nº 9.613, de 03/03/1998, e da respectiva regulamentação complementar; XI. garantir a eficiência e confiabilidade do sistema de controles internos, bem como a

observância das normas e das regras de compliance, de forma a minimizar os riscos e garantir a qualidade dos processos internos; *XII. administrar o processo de gestão de riscos; XIII. zelar pela observância do cumprimento da política institucional de conduta.*

Artigo 23 - Aos Diretores compete, de forma geral, dar execução às decisões da Diretoria da Sociedade e às deliberações da Assembleia Geral e do Acionista Único, praticando os atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade, de sua competência e ainda: I. Ao Diretor de Administração e Finanças: a) propor as políticas e diretrizes, e dirigir a execução das atividades administrativas e financeiras da Sociedade, bem como das referentes a sinistros e salvados; b) supervisionar as atividades administrativas e econômico-financeiras, englobando o cumprimento de toda a legislação societária e aquela aplicável à consecução dos respectivos objetivos sociais; c) acompanhar, supervisionar e fazer cumprir as normas e procedimentos de contabilidade, além de responder pelas informações prestadas e pela ocorrência de situações que indiquem fraude, negligência, imprudência ou imperícia no exercício de suas funções; d) promover a execução da política de recursos humanos estabelecida; e) coordenar as atividades de natureza jurídica; f) assegurar o desenvolvimento e a operacionalização de sistemas de informática, atendendo às necessidades das unidades; g) direcionar a política de tecnologia, assegurando os objetivos estratégicos; h) patrocinar a aquisição, o desenvolvimento, a manutenção e a integração de sistemas de informação sintonizados com a estratégia; i) assegurar o alinhamento entre os processos de TI e os negócios; j) analisar o desempenho da tecnologia e gerenciar suas demandas e carga de trabalho. II. Ao Diretor de Operações: a) planejar e supervisionar os resultados alcançados na execução de políticas, estratégias, objetivos e metas definidas para os negócios da Seguradora; b) promover a integração da BANSEG com as agências do BANESTES S.A., visando a comercialização de seguros; c) zelar para que as agências do BANESTES S.A., como pontos integrados de captação e aplicação de recursos do SFB, sejam atualizadas e capacitadas operacionalmente a comercializar os produtos da Seguradora; d) conduzir as atividades e os negócios da área operacional, observando as disposições legais, as instruções da SUSEP e de outras instituições regulamentadoras, como também, as diretrizes e normas definidas pelo SFB; e) manter contatos com entidades e organizações públicas e privadas, objetivando eficaz cumprimento das políticas e estratégias definidas; f) promover e supervisionar a implantação de um sistema de acompanhamento de mercado, visando detectar oportunidades de novos negócios para a Empresa; g) analisar relatórios operacionais e gerenciais; h) responder pela área atuarial, operacional e comercial da Sociedade, propondo políticas e diretrizes mercadológicas para ampliação de suas carteiras; i) supervisionar as atividades técnicas, englobando a elaboração de produtos, respectivos regulamentos, condições gerais e notas técnicas, bem como os cálculos que permitam a adequada constituição das provisões, reservas e fundos; j) responder pelas relações com a SUSEP, cabendo-lhe o relacionamento com a Autarquia, prestando, isoladamente ou em conjunto com outros diretores, as informações por ela requeridas; k) responder pelo registro de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos, se houver, pela Sociedade, em contas próprias de instituições de registro, custódia e

de liquidação financeira; l) acompanhar, supervisionar e fazer cumprir os procedimentos atuariais, além de responder pelas informações prestadas e pela ocorrência de situações que indiquem fraude, negligência, imprudência ou imperícia no exercício de suas funções.

CAPÍTULO IV CONSELHO FISCAL

Artigo 24 - O Conselho Fiscal poderá ser instalado por deliberação da Assembleia Geral. **Artigo 25** - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto de, no mínimo, 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas, e somente poderão retornar aos seus respectivos cargos após decorridos, no mínimo, 2 (dois) anos do final do seu mandato anterior. **Artigo 26** - Não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal, além dos impedidos por Lei, o cônjuge ou parente até o terceiro grau de administrador da Sociedade. **Parágrafo Primeiro** - Aplicam-se aos membros do Conselho Fiscal da Sociedade as disposições previstas na Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativas a seus poderes, deveres e responsabilidades, a requisitos e impedimentos para investidura e a remuneração, além de outras disposições estabelecidas na referida Lei, a par dos requisitos específicos estabelecidos no regimento interno, a ser definido pela unanimidade dos membros efetivos. **Parágrafo Segundo** - Podem ser membros do Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no País, com formação acadêmica compatível com o exercício da função e que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa. **Parágrafo Terceiro** - O Conselho Fiscal contará com pelo menos 1 (um) membro indicado pelo ente controlador da Sociedade, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública. **Artigo 27** - Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse perante o Presidente da Sociedade, mediante termo de investidura, lavrado no livro próprio. **Artigo 28** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elegeu, nos termos da Lei 6.404/76. **Artigo 29** - Nas ausências e impedimentos dos membros efetivos do Conselho Fiscal, serão convocados os respectivos suplentes.

CAPÍTULO VI DA INTEGRAÇÃO COM O ACIONISTA ÚNICO

Artigo 30 - A Sociedade seguirá as políticas e diretrizes administrativas e operacionais definidas pelo Acionista Único para o Sistema Financeiro Banestes. **Artigo 31** - A Sociedade funcionará integrada, administrativa e operacionalmente, ao Acionista Único. **Parágrafo Primeiro** - As atividades-meio da Sociedade - recursos humanos, informática, organização, engenharia, materiais, serviços gerais, cadastro, segurança, jurídica, contábil, financeira, planejamento corporativo e marketing, poderão ser exercidas, de forma centralizada pelas unidades específicas do Acionista Único. **Parágrafo Segundo** - O Comitê de Auditoria e os componentes organizacionais denominados Comitê de Remuneração e de Elegibilidade e Ouvidoria do Acionista Único são os responsáveis na Sociedade pelas atribuições previstas nos normativos vigentes, relativas a Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração e de Elegibilidade e Ouvidoria, respectivamente. **Artigo 32** - As atividades-meio da Sociedade, efetivamente exercidas pelo Acionista Único em nome da integração administrativa e operacional do Sistema Financeiro Banestes, serão

reguladas por Termos de Cooperação Técnica e/ou Acordos de Nível de Serviço. **CAPÍTULO VII DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESULTADOS Artigo 33** - O exercício social coincide com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo Primeiro** - Do movimento contábil ao final de cada mês levantar-se-á Balancete. **Parágrafo Segundo** - Em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, serão elaboradas, com base na escrituração, as Demonstrações Financeiras da Sociedade. **Artigo 34** - Juntamente com as Demonstrações Financeiras do exercício, a Administração da Sociedade apresentará à Assembleia Geral Ordinária, observado o disposto nos artigos 193 a 203 da Lei 6.404, de 15.12.76 e neste Estatuto Social, proposta sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício. **Artigo 35** - Do resultado de cada semestre serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto Sobre a Renda. **Artigo 36** - Verificando-se prejuízo no exercício, será este obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. **Artigo 37** - A participação dos empregados e administradores nos resultados da Sociedade, nos termos do artigo 190 e artigo 152, da Lei 6.404/76, obedecerá as seguintes condições: I. somente poderá se efetivar após o encerramento do exercício social que apurar lucro, e observada a ordem estabelecida no artigo 190 da Lei 6.404/76; II. o valor a ser distribuído obedecerá os mesmos critérios adotados pelo Acionista Único e incidirá sobre o lucro que remanescer após as deduções previstas no artigo 35 deste Estatuto Social; III. deverá ser respeitada a proporcionalidade do ganho de cada empregado e Administrador ao longo do exercício a que se referir e ser considerado, para tanto, sua renda mensal. **Parágrafo Primeiro** - A Diretoria da Sociedade, mediante aprovação do Colegiado da Diretoria do Acionista Único, fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente mensais e semestrais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes, "ad referendum" da Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo** - Poderá a Diretoria, ainda, mediante aprovação do Acionista Único, "ad referendum" da Assembleia Geral, autorizar a distribuição de lucros ao Acionista Único, a título de Juros sobre o Capital Próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos. **Parágrafo Terceiro** - Os juros eventualmente pagos ao Acionista Único serão imputados, líquidos do imposto de renda retido na fonte, ao valor do dividendo, de acordo com o inciso II do artigo 38. **Parágrafo Quarto** - A remuneração a título de juros sobre o capital próprio não poderá ser superior à variação pró rata die da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), calculada sobre as contas do Patrimônio Líquido, ajustado conforme estabelece a legislação vigente. **Parágrafo Quinto** - No prazo de até 60 (sessenta) dias da data em que for declarado, o dividendo ficará à disposição do Acionista Único. **Artigo 38** - O Lucro Líquido, como definido no artigo 191 da Lei 6.404/76, depois de computada a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação: I. 5% (cinco por cento) para Reserva Legal até o limite previsto em lei; II. 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo do Lucro Líquido ajustado nos termos do art. 202 da Lei

6.404/76, como dividendo obrigatório; III. o saldo remanescente será destinado à constituição da Reserva para Aumento de Capital, cujo saldo não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do capital social. **CAPÍTULO VIII DA LIQUIDAÇÃO Artigo 39** - A Sociedade será liquidada nos casos e na forma prevista em Lei. **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Artigo 40** - A Sociedade patrocina os planos de benefício da Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES e participa da manutenção da Caixa de Assistência dos Empregados do Sistema Financeiro Banestes - BANESCAIXA, com contribuição específica. **Artigo 41** - A Sociedade promoverá, nos termos deste artigo, a garantia do exercício funcional inerente ao cargo de Diretor e membros do Conselho Fiscal, bem como tutelará o desenvolvimento regular dos atos de gestão praticados por esse Administrador e Conselheiro Fiscal. **Parágrafo Primeiro** - A Sociedade assegurará a defesa técnica jurídica, em processos administrativos e judiciais, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais, mesmo após o Administrador ou o Conselheiro Fiscal ter deixado o cargo. **Parágrafo Segundo** - As disposições contidas neste artigo serão regulamentadas conforme os termos e condições previstas nas cláusulas constantes do Instrumento Contratual a ser firmado entre a Sociedade, seus Administradores e Conselheiros Fiscais e aprovado em Assembleia Geral, devendo o instrumento ser elaborado nos moldes do Contrato de Indenidade indicado pelo Acionista Único. **Parágrafo Terceiro** - Entende-se como ato regular de gestão aqueles praticados pelo Administrador ou Conselheiro Fiscal no exercício de suas funções, que não tenham decorrido de má-fé, culpa grave, dolo ou simulação e que não constituam ato fraudulento, ilícito ou contrário ao presente Estatuto Social. **Parágrafo Quarto** - O Acionista Único poderá, ainda, autorizar a contratação de seguro em favor do Administrador e Conselheiro Fiscal para resguardá-los de responsabilidade por atos ou fatos pelos quais eventualmente possam vir a ser demandados judicial ou administrativamente, cobrindo todo o prazo de exercício dos seus respectivos mandatos. **Artigo 42** - As admissões aos quadros funcionais da Sociedade se darão mediante aprovação em concurso público ou seleção, nos moldes da legislação aplicável. **Artigo 43** - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, bem como as normas estabelecidas pelas autoridades nacionais a que se subordina a Sociedade. **Artigo 44** - Ficam revogadas as disposições em contrário do Estatuto Social inicial e das alterações, passando a Sociedade a reger-se doravante pelo presente Estatuto Social Consolidado, observadas as prescrições legais. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia Geral Extraordinária, referidos nesta Ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia Geral Extraordinária, cuja Ata, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pela Secretária e pelo representante do Acionista Único. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 22/11/2021, sob o nº 20211447986 Protocolo 21147986 de 12/11/2021. Código de Verificação: 12108500134. Paulo Cesar Juffo Secretário-Geral).

Protocolo 752068

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 020-R, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a 6ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 6ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
45 45104	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
06.122.0059.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Vencimentos e vantagens fixas - pessoal militar	3.1.90	0101	900.000	
TOTAL					900.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
45 45104	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
06.122.0059.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91	0101	900.000	
TOTAL					900.000

Protocolo 751516

PORTARIA nº 164-S, de 23 de novembro de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência prevista no artigo 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3043/75 e tendo em vista que os objetivos da "Comissão para Integração da Base de Dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP com o Ministério Extraordinário da Segurança Pública" foram alcançados,

RESOLVE

Art. 1º - **CESSAR OS EFEITOS** das Portarias 168-S, de 16 de julho de 2018, e 184-S, de 01 de agosto de 2018, que constituíram Comissão para Integração da Base de Dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP com o Ministério Extraordinário da Segurança Pública

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de novembro de 2021.

Alexandre Ofranti Ramalho

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 752060

PORTARIA Nº 163, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, a servidora **YASMIN FERREIRA NERY MATOS** do cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP a contar de 17.11.2021.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2021.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 752106

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 041/2021**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.

Processo Nº: 2021-P95GS

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPP2.

Contratada: RDJ COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.

CNPJ: 31.509.782/0001-12.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE INCOLOR, ANTIRISCO, ANTIEMBAÇANTE CA 37018, PARA CAPACITAR POLICIAIS MILITARES NO MÉTODO DE TIRO DEFENSIVO, EM CONFORMIDADE COM A META 01/ETAPA 03, DO **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 904534/2020.**

Quantidade: 1000 (um mil) unidades.

Valor Unitário: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).

Valor total: **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Atividade: 45.101.061280027.2077

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 0133

FABIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 751643

Polícia Militar - PM-ES -

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING (SUB JUDICE), de 23/11/2021, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA

ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 008/2005 - CFSd/2006, DE 18/05/2006.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0020108-81.2020.8.08.0024, requerente **Paulo Roberto Guedes da Silva**, torna público o Edital de Convocação para Realização do Exame Toxicológico/Antidoping (sub judice), de 23/11/2021, referente ao Concurso Público CFSd Combatente, regulado pelo Edital de Abertura nº 008/2005- CFSd/2006, de 18/05/2005. O referido edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2006, a partir da data de 23/11/2021.

Vitória/ES, 23 de novembro de 2021.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES.

Protocolo 751582

EXTRATO DO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO, DE 23/11/2021, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), em decorrência do **AI nº 5005873-62.2021.8.08.0000 vinculado ao processo judicial nº 0012460-84.2019.8.08.0024** (Requerente: **Janusa Silva Neres**), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Eliminação de Candidato Sub Judice do Concurso Público, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 23/11/2021.

Vitória/ES, 23 de novembro de 2021.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES.

Protocolo 751756

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 129/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL EIRELI ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL EIRELI ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2021-VW677.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 022/2021.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 10.787,30 (dez mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 107, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.22 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 19 de Novembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 751398

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 130/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2020-VW677.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 022/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 15.137,80 (quinze mil, cento e trinta e sete reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 107, PI 2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.22 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 19 de Novembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 751399

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 132/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2021-4FPRK.

OBJETO: Aquisição de mobiliário, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 060/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 217.675,00 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta projeto: 3000, Fonte 301, PI 3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.42 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 19 de Novembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 751401

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 133/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA VITOFLEX FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: VITOFLEX FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2021-4FPRK.

OBJETO: Aquisição de mobiliário, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 060/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 20.800,00 (vinte mil, e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta projeto: 3000, Fonte 301, PI 3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.42 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 19 de Novembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 751402

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

43

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 126/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 88256952.

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 014/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 8.099,00 (oito mil e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 107, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.25 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 22 de Novembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 751679

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 131/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA EDUARDO FADINI SILVESTRE ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: EDUARDO FADINI SILVESTRE ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2020-5L367.

OBJETO: Aquisição de telefone com fio, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 015/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 107, PI 2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.30 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 22 de Novembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 751680

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 134/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA GM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: GM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2021-4FPRK.

OBJETO: Aquisição de mobiliário, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 060/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 83.410,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta projeto: 3000, Fonte 301, PI 3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.42 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 22 de Novembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 751684

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 135/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2021-4FPRK.

OBJETO: Aquisição de mobiliário, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 060/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 148.819,19 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta projeto: 3000, Fonte 301, PI 3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.42 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 22 de Novembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 751688

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E O BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONCESSIONÁRIO: BANESTES S/A - Banco do Estado do Espírito Santo.

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 86644025.

OBJETO DO TERMO: O objeto do presente contrato é a concessão de uma área de 7,21m² localizada no imóvel situado na Rua Bernardino Monteiro, nº77 Parque Moscoso, Vitória/ES, CEP: 29.015-490, BPTran-PMES, para instalação de um caixa eletrônico do Banestes.

VIGÊNCIA DO TERMO: O prazo da concessão é de 60 (sessenta) meses a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação do Termo no Diário Oficial do Estado

Vitória, 12 de novembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 751580

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES.

CEDEnte: MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES.

CESSIONÁRIO: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2021-BMT83.

OBJETO DO TERMO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso a título gratuito do imóvel localizado na Rua Projetada, às margens da BR 262, s/n, Novo Horizonte, Ibatiba/ES para sediar o 14º BPM da PMES.

VIGÊNCIA DO TERMO: O presente Termo de Cessão de uso terá vigência a contar do dia subsequente à sua publicação no DIOES e encerrar-se-á em 21/01/2022.

GESTOR PMES: Maj QOCPM Weden Carlos Ramos, RG 19.389-9/NF 882966.

SUPLENTE: Sd QPMP-C Fernando Yoshio Silveira Satake, RG 23.287-8/ NF 3596192.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 751586

ERRATA

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 122/2021 PMES.

ONDE SE LÊ: R\$ 142.195,00 (cento e quarenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais).

LEIA-SE: R\$ 326.424,00 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

22 de Novembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 751494

Polícia Civil - PC-ES -

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 250-D de 19/11/2021.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 615-D, de 09/10/18, publicada no DIO de 10/10/18, a partir de 22/11/21.

Vitória, 19 de novembro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 751444

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 262 -D de 22/11/2021.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 , parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

Motivação: Reforçar o efetivo da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

RESOLVE:

LOCALIZAR o PC-DP DIEGO MARQUES YAMASHITA, NF 2871572 no Gabinete do Corregedor Geral, subordinado à CORREGEDORIA.

Vitória, 19 de novembro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 752030

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 262 -D de 22/11/2021.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 , parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

Motivação: Reforçar o efetivo da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

RESOLVE:

LOCALIZAR o PC-DP DIEGO MARQUES YAMASHITA, NF 2871572 no Gabinete do Corregedor Geral, subordinado à CORREGEDORIA.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 752034

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Instrução de Serviço Nº 263-D de 22/11/2021.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço 254-D de 19/11/21, publicada no DIO de 22/11/21.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/PCES

Protocolo 752041

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAIS DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO Nº028/2021.

O Diretor Geral do DETRAN-ES, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 2.482/69, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c Resolução nº 723/18 CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os condutores que foi instaurado procedimento administrativo.

A relação dos processos administrativos e nome dos condutores consta na íntegra nos referidos editais disponíveis no endereço www.detrans.es.gov.br, a partir das 15h.

Poderá interpor defesa (escrita e assinada pela parte interessada, com cópia de documento de identificação civil que comprove a assinatura) perante o DETRAN/ES, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, encaminhando-a pelos Correios para a Av. Fernando Ferrari,1080, Ed.

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

América Centro Empresarial - Torre Sul, Mata da Praia Vitória-ES, CEP 29066-920; ou entregando-a pessoalmente em qualquer CIRETRAN do Estado do Espírito Santo, ou online no endereço eletrônico: https://renach2.es.gov.br/penalidade/publico/pub_interposicao_recurso_pa_digital.aspx

Vitória, 22 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do Detran|ES

Protocolo 752057

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 163/2021, 164/2021, 191/2021, 214/2021 E 237/2021.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 619/2016 e 845/2021 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem "Defesa", e ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DETRAN-ES, contados a partir desta publicação.

A relação dos veículos contendo placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento consta na íntegra no referido edital no endereço www.detran.es.gov.br, a partir das 15h. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. As cópias reprográficas dos documentos de identificação civil apresentadas, tanto na Defesa quanto na Indicação de Condutor, serão consideradas para comprovação de assinatura.

A defesa poderá ser entregue online no endereço eletrônico: www.detran.es.gov.br/recurso-de-multa-online, diretamente nas Ciretrans ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. Centro Empresarial América - Torre Sul, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP 29066920.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do Detran|ES

Protocolo 752059

EDITAIS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO Nº029/2021, SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR PONTUAÇÃO Nº030/2021.

O Diretor Geral do DETRAN-ES, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 2.482/69, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c Resolução nº 723/18/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os condutores da aplicação de penalidade. A relação dos processos administrativos e nome dos condutores consta na íntegra nos referidos editais disponíveis no endereço www.detran.es.gov.br, a partir das 15h.

Poderá interpor defesa (escrita e assinada pela parte interessada, com cópia de documento de identificação civil que comprove a assinatura) perante perante a JARI do DETRAN/ES, no prazo de 45 (quarente e cinco) dias, contados da Publicação deste Edital, encaminhando-a pelos Correios para a Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. Centro Empresarial América - Torre Sul, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP 29066-920; ou entregando-a pessoalmente em qualquer CIRETRAN do Estado do Espírito Santo, ou online no endereço eletrônico: https://renach2.es.gov.br/penalidade/publico/pub_interposicao_recurso_pa_digital.aspx

Vitória, 22 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
DIRETOR GERAL DO DETRAN-ES

Protocolo 752062

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 175/2021, 186/2021, 187/2021, 188/2021, 189/2021, 190/2021, 201/2021, 232/2021 E 248/2021.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 619/2016 e 845/2021 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

A relação dos veículos contendo placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa consta na íntegra dos referidos editais disponibilizados no endereço www.detran.es.gov.br, a partir das 15h.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica). As cópias reprográficas dos documentos de identificação civil apresentadas serão consideradas para comprovação de assinatura.

O recurso poderá ser entregue online no endereço eletrônico: www.detran.es.gov.br/recurso-de-multa-online, diretamente nas Ciretrans ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. Centro Empresarial América - Torre Sul, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP 29066-920.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do Detran|ES

Protocolo 752069

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE BLOQUEIO DE CNH Nº031/2021.

O Diretor Geral do DETRAN-ES, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 2.482/69, e em conformidade com o disposto da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro),

da Resolução 723/2018 CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS acerca da Notificação de Bloqueio.

A relação dos processos administrativos e nome dos condutores consta na íntegra no referido edital disponível no endereço www.detran.es.gov.br, a partir das 15h.

Será inserido impedimento administrativo (bloqueio) no prontuário do condutor, para cumprimento da penalidade e frequência obrigatória no Curso de Reciclagem.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do Detran|ES

Protocolo 752072

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2021

EDITAL Nº 04

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN-ES, torna pública a homologação do resultado final do processo de Promoção por Seleção - ciclo 2021, referente aos Editais nº 01/2021, 02/2021 e 03/2021, para os servidores das carreiras: ANALISTA DE TRÂNSITO e ASSISTENTE DE TRÂNSITO.

Conforme ANEXOS I E II do presente edital, o resultado final em ordem decrescente de pontuação, com a respectiva classificação, observando os critérios de arredondamento das notas, desempate e número de vagas por cargo/classe.

CARGO: ANALISTA DE TRÂNSITO

Da Classe I para Classe II			
Class.	Func	Nome	Pontos
1º	3576361	HENRIQUE DE CARVALHO GORZA	56.00

CARGO: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Da Classe I para Classe II			
Class.	Func	Nome	Pontos
1º	3471276	JOAQUIM CORREA DA MOTTA JUNIOR	65.00
2º	2752506	GIBRAN HENRIQUE LIMA BOLZAM	64.00
3º	3559602	LEONARDO LUDOLFO	62.00
4º	3507785	FERNANDO ALBERTO CASTOR RODRIGUES	59.00
5º	3542149	CLAUDIO ROGERIO AZEVEDO	58.00
6º	3154807	FELIPE DE OLIVEIRA DAL COL	57.00
7º	3532984	HELIA KARLA VIEIRA DE AVILA	56.00
8º	3627071	NIVALDO ALVES BRAGANCA	52.00
9º	3677370	DERLY TEIXEIRA DE ARAUJO	52.00
10º	3461904	PETERSON TESCH DA SILVA	51.00
11º	3608441	EDIANE GERMANO DA SILVA	51.00
12º	3518523	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	48.00
13º	3585069	MONIQUE GUIMARAES NETTO	28.00
14º	2801434	MAURICIO CABALEIRO BECKER	-4.00
15º	3615081	DANILLO ALVES MELO	-10.00
16º	2714000	THIAGO DOS SANTOS	-58.00

Vitória, 22 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 752081

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 2014 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. Com base nas condições estabelecidas nos editais 01/2021 e 02/2021 do ciclo promocional 2021, respectivamente, as disposições contidas nas Leis Complementares nº 890/18 e nº 640/12 e suas posteriores alterações.

CONSIDERANDO os termos do edital N° 04/2021, que tornou pública a relação nominal do resultado final dos servidores das carreiras de Analista de Trânsito e Assistente de Trânsito a serem promovidos no Ciclo de Promoção por Seleção 2021.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER os servidores das carreiras de **Analista de Trânsito**, abaixo relacionados, a partir de 01 de outubro de 2021.

NF	Nome	De	Para
3576361	HENRIQUE DE CARVALHO GORZA	I	II

Art. 2º PROMOVER os servidores das carreiras de **Assistente de Trânsito**, abaixo relacionados, a partir de 01 de outubro de 2021.

NF	Nome	De	Para
3542149	CLAUDIO ROGERIO AZEVEDO	I	II
3615081	DANILLO ALVES MELO	I	II

3677370	DERLY TEIXEIRA DE ARAUJO	I	II
3608441	EDIANE GERMANO DA SILVA	I	II
3154807	FELIPE DE OLIVEIRA DAL COL	I	II
3507785	FERNANDO ALBERTO CASTOR RODRIGUES	I	II
2752506	GIBRAN HENRIQUE LIMA BOLZAM	I	II
3518523	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	I	II
3532984	HELIA KARLA VIEIRA DE AVILA	I	II
3471276	JOAQUIM CORREA DA MOTTA JUNIOR	I	II
3559602	LEONARDO LUDOLFO	I	II
2801434	MAURICIO CABALEIRO BECKER	I	II
3585069	MONIQUE GUIMARAES NETTO	I	II
3627071	NIVALDO ALVES BRAGANCA	I	II
3461904	PETERSON TESCH DA SILVA	I	II
2714000	THIAGO DOS SANTOS	I	II

Art. 3º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos artigos 1º e 2º desta instrução de serviço.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 752085**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N ° 66/2021**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.231 de 06 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de Janeiro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014 e pelo Decreto N° 3.994-R, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação N°. 048/2021 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: a descentralização de recursos financeiros para prestação de serviços de publicidade, conforme Plano de Trabalho (Anexo I) e Contrato SECOM n. 003/2021 oriundo da Concorrência nº 001/2019.

II - Termo de Cooperação N°: 048/2021.

III - VIGÊNCIA Data de início: 23/11/2021 Data de término: 31/12/2021.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 45.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UO: 45.202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

UG: 450.202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

V - PARA/Executante:

Órgão: 10.000 - GOVERNADORIA DO ESTADO

UO: 10.104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

UG: 100.104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO									
UG Emitente:		450202 - DETRAN/ES			UG Favorecida:		100.104 - SECOM		
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor	
	UO	Prog.Trabalho							
10	45.202	06.131.0036.2072	CAMPANHAS EDUCATIVAS	0671000001	3.3.90.39.00	450.202	-	288.360,00	
TOTAL								288.360,00	

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR									
Jan:			Mai:			Set:			
Fev:			Jun:			Out:			
Mar:			Jul:			Nov: 288.360,00			
Abr:			Ago:			Dez:			

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 22 de novembro de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES
CONCEDENTE

Protocolo 752086

AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE VISTORIA VEICULAR.

OBJETO: Autorização precária para instalação e funcionamento de posto de vistoria veicular, concedido à empresa **M B DE MIRANDA VISTORIA VEICULAR**, CNPJ nº 39.729.072/0001-00, nos termos da Instrução de Serviço N° 27/2020 do DETRAN/ES. **Autorizado posto de vistoria no município de Conceição do Castelo/ES**, observando-se a sua vigência conforme estabelece o art. 8º do mesmo Diploma Legal. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-C2HMF.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização.
DETRAN/ES

Protocolo 752075

AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE VISTORIA VEICULAR.

OBJETO: Autorização precária para instalação e funcionamento de posto de vistoria veicular, concedido à empresa **WM VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ nº 38.056.458/0001-35, nos termos da Instrução de Serviço N° 27/2020 do DETRAN/ES. **Autorizado posto de vistoria no município de**

Alto Rio Novo/ES, observando-se a sua vigência conforme estabelece o art. 8º do mesmo Diploma Legal. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-2Q4PJ.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização.
DETRAN/ES

Protocolo 752077

ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 22/11/2021, referente ao resumo do 1º termo aditivo do contrato N° 032/2020 - folha nº 56, protocolo 751275.

CONTRATADA: RADANA CONSTRUÇÕES LTDA

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 14/11/2021 a 23/11/2022.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 24/11/2021 a 23/11/2022.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N° 113/2020

Protocolo 752035

O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

PERFIL. E ARROBA.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 1058-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os profissionais abaixo relacionados, da Função Gratificada de Assessoria - FGA-II, a partir de 09/11/2021:

NF	VINC	NOME	CATEGORIA	SETOR_EXERC
306104	52	ELIZIANE DA PENHA ABREU BESSERT	MAGISTERIO	SRE AFONSO CLAUDIO
560276	10	SANDRO ALEX SCHWANZ	MAGISTERIO	SRE AFONSO CLAUDIO
2754053	2	LUZIA REGINA COELHO FERNANDES	QUADRO PERMANENTE	SRE BARRA DE SAO FRANCISCO
328987	26	PATRICIA MANHAES COIMBRA DE ALMEIDA	MAGISTERIO	SRE BARRA DE SAO FRANCISCO
292555	51	MARTA IGNEZ MAGNAGO	MAGISTERIO	SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
2591146	41	PATRICIA SABADINE LEMOS DARDENGO	MAGISTERIO	SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
2443198	18	LUCAS ARCANJO CASSINI	MAGISTERIO	SRE CARAPINA
3515591	3	MIRELLA FRAGA SOUZA	MAGISTERIO	SRE CARAPINA
387876	51	CYNTHIA DE MAIA PIMENTEL RODRIGUES	MAGISTERIO	SRE CARIACICA
3204456	1	ELIANE DO CARMO VENIL	QUADRO PERMANENTE	SRE CARIACICA
2634430	8	PAMELA PEREIRA FELIX NOGUEIRA	MAGISTERIO	SRE COLATINA
496471	19	RENATO MONFORTE	MAGISTERIO	SRE COLATINA
440910	58	JANE POLASTRELI SILVA	MAGISTERIO	SRE GUACUI
2769948	1	SIMONE SANTOS CARVALHEIRA	MAGISTERIO	SRE GUACUI
2428121	16	LILIAN LOPES SEPULCHRO TELPIS	MAGISTERIO	SRE LINHARES
2484307	11	SANDRA REGINA STOFEL REGIS	MAGISTERIO	SRE LINHARES
2649756	5	MONICA KRUGER RODOR	MAGISTERIO	SRE NOVA VENECIA
3223914	1	RANIELLY DE LIMA BOLSONELLO	QUADRO PERMANENTE	SRE NOVA VENECIA
572436	60	EPITACIO ROCHA QUARESMA	MAGISTERIO	SRE SAO MATEUS
2649322	6	NEIVA MERIA RODRIGUES PASSOS	MAGISTERIO	SRE SAO MATEUS
3271803	1	DANIEL MARQUES TRINDADE	QUADRO PERMANENTE	SRE VILA VELHA
3189007	1	MICHEL FABIANA GOMES MARQUES FARIAS	MAGISTERIO	SRE VILA VELHA

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionados, para exercerem a Função Gratificada de Assessoria - FGA-I, a partir de 09/11/2021:

NF	VINC	NOME	CATEGORIA	SETOR_EXERC
306104	52	ELIZIANE DA PENHA ABREU BESSERT	MAGISTERIO	SRE AFONSO CLAUDIO
560276	10	SANDRO ALEX SCHWANZ	MAGISTERIO	SRE AFONSO CLAUDIO
2754053	2	LUZIA REGINA COELHO FERNANDES	QUADRO PERMANENTE	SRE BARRA DE SAO FRANCISCO
328987	26	PATRICIA MANHAES COIMBRA DE ALMEIDA	MAGISTERIO	SRE BARRA DE SAO FRANCISCO
292555	51	MARTA IGNEZ MAGNAGO	MAGISTERIO	SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
2591146	41	PATRICIA SABADINE LEMOS DARDENGO	MAGISTERIO	SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
2443198	18	LUCAS ARCANJO CASSINI	MAGISTERIO	SRE CARAPINA
3515591	3	MIRELLA FRAGA SOUZA	MAGISTERIO	SRE CARAPINA
387876	51	CYNTHIA DE MAIA PIMENTEL RODRIGUES	MAGISTERIO	SRE CARIACICA
3204456	1	ELIANE DO CARMO VENIL	QUADRO PERMANENTE	SRE CARIACICA
2634430	8	PAMELA PEREIRA FELIX NOGUEIRA	MAGISTERIO	SRE COLATINA
496471	19	RENATO MONFORTE	MAGISTERIO	SRE COLATINA
440910	58	JANE POLASTRELI SILVA	MAGISTERIO	SRE GUACUI
2769948	1	SIMONE SANTOS CARVALHEIRA	MAGISTERIO	SRE GUACUI
2428121	16	LILIAN LOPES SEPULCHRO TELPIS	MAGISTERIO	SRE LINHARES
2484307	11	SANDRA REGINA STOFEL REGIS	MAGISTERIO	SRE LINHARES
2649756	5	MONICA KRUGER RODOR	MAGISTERIO	SRE NOVA VENECIA

3223914	1	RANIELLY DE LIMA BOLSONELLO	QUADRO PERMANENTE	SRE NOVA VENECIA
572436	60	EPITACIO ROCHA QUARESMA	MAGISTERIO	SRE SAO MATEUS
2649322	6	NEIVA MERIA RODRIGUES PASSOS	MAGISTERIO	SRE SAO MATEUS
3271803	1	DANIEL MARQUES TRINDADE	QUADRO PERMANENTE	SRE VILA VELHA
3189007	1	MICHEL FABIANA GOMES MARQUES FARIAS	MAGISTERIO	SRE VILA VELHA

Vitória, 22 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 751943

PORTARIA Nº 1057-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

Considerar localizado, em caráter provisório, a partir de 17/11/2021 até 31/01/2022, o servidor **BRUNO DOS SANTOS RAMOS**, MaPB-V.4, nº funcional 2766264, vínculo 12, para ministrar aula na disciplina de Língua Portuguesa, nível de atuação 15, na EEEFM Augusto de Oliveira, município de Conceição da Barra, nos termos do § 2º do artigo 146 da Lei complementar nº 46/94, do inciso II do Art. 27 da Lei Complementar 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998, e nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no Diário Oficial de 07/06/2006. (Processo 2021-N5JRZ).

Vitória, 22 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 752031

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 01/2018.

CEDENTE: Município de São Gabriel da Palha/ES CNPJ/MF nº 27.174.143/0001-76.

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

OBJETO: Prorrogar a partir de 01/01/2022 com vigência em 31/12/2024 o Convênio 01/2018 referente a cessão da servidora **Lucinéia Braun Kepp**, matrícula nº. 2934, para atuar como diretora escolar, na EEEFM "Ilda Ferreira da Fonseca Martins", localizada no município de São Gabriel da Palha, com carga horária de 25 horas semanais.

PROCESSO: Nº 2020-WR3GD

Protocolo 751719

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2021, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04.11.2021

Onde se lê: Vigência: 01/11/21 a 31/12/23021

Leia-se: Vigência: 01/11/21 a 31/12/2021

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 751395

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2021

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designada pela Instrução de Serviço nº 043, de 23/05/2018, publicada no D.O, em 25/05/2018, de acordo com a Listagem de Eliminação Documentos nº 01-02/2021, aprovada pelo Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Processo nº 2021-SSS4V, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no D.O, se não houver oposição, a CADS - FAMES eliminará os documentos relativos às atividades finalísticas: Requerimento de Realização de Prova - 2ª Oportunidade; Requerimento de Revisão de Prova; Lista de Inscrição de eventos de extensão; Certificados de Eventos de Extensão; Lista de Frequência de eventos de extensão; Provas Aplicadas; Gabarito Individual, do período 2001/2018, e documentos relativos às atividades meio: Documentos de Candidatos para Comprovação de Títulos; Livro de Registro de Entrada de Documentos Avulsos; Boletins de Controle de Tramitação de Documentos Avulsos e Processos, do período 1994/2018 da FAMES, disponíveis no endereço <https://fames.es.gov.br/gestaodocumetal>. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da FAMES.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

Juliana de Carvalho Fernandes
Presidente CADS

Protocolo 752023

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

INTIMAÇÃO

Ref. Processo nº75193221.

O Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS, constituída pela Lei Complementar 328/2005, no uso de suas atribuições, e por analogia ao disposto nos arts. 266 e 267 da Lei Complementar Estadual n.º 046/94, **INTIMAR** pelo presente edital, o Ex-servidor público **GILMAR DOS SANTOS MASCENO, IP/DT, funcional n.º 3565999**, para comparecer perante esta Comissão Processante, sito na Av. Jerônimo Monteiro, n.º 935, Ed. Prédio do PROCON/ES, 7º andar, Centro, Vitória, ES, CEP: 29010-933, no dia **30/11/2021 às 10h30m**, com a finalidade de ser interrogado sobre os atos e fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar em referência. Fica V. S.ª considerado **INTIMADO** a partir da publicação deste edital.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2021.

Rodrigo Nunes Barreto

Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS

Protocolo 751696**PORTARIA N.º 1037 - S, de 19 de Novembro de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **AMAURI LOPES DA SILVA**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3196364 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 19/11/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 751335**PORTARIA Nº 005-R, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aprova a 5ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Justiça.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nº 143-S, de 12 de fevereiro de 2019, publicada em 13 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 5ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELDO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46101	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
14.421.0053.2119	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL			
	Material de Consumo	3.3.90	0301	138.703,08
	Material de Consumo	3.3.90	0107	374.760,63
TOTAL				513.463,71

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46101	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
14.421.0053.2119	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL			
		3.3.50	0301	138.703,08
		3.3.40	0107	38.800,07
		3.3.91	0107	135.960,56
		3.3.50	0107	200.000,00
TOTAL				513.463,71

Protocolo 751535**PORTARIA N.º 1042-S, de 22 de Novembro de 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

MARCOS CAVALCANTE DE ALMEIDA - NF. 2615614 - PEVV I.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL

Protocolo 751962

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E EDIFICAÇÕES.

EDITAL 02/2021

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Área de Engenharia, Arquitetura e Edificações EDITAL 02/2021, bem como disposto na *Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015*, **COMUNICA** que está disponível no site www.sejus.es.gov.br e www.selecao.es.gov.br, notas de convocação e exclusão.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2021.

Marcello Paiva de Mello
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 752084

PORTARIA Nº 1041-S, de 19 de Novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **ROGER SANTESI FIRME**, NF. 3249484, do cargo, em comissão, de Diretor de Unidade, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 22/11/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 752104

PORTARIA Nº 1043-S, de 22 de Novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **EDINEIA DAL COL**, NF. 3274900, do cargo, em comissão, de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 22/11/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 752105

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 010/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2021-SEJUS

PROCESSO N.º 2021-NS22C

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: centro de biologia experimental oceanus Ltda.

OBJETO: coleta e análises físico-químicas e microbiológicas de efluente provenientes das estações de tratamento de esgoto.

VALOR UNITÁRIO:

Lote 2

Item 1: R\$ 1.168,97 (Coleta e Análise Efluentes da ETE);

Item 2: R\$ 1.290,00 (Coleta e Análise Microbiológicas de água);

Item 3: R\$ 880,00 (Coleta e Análise Microbiológicas de água de poço);

VALOR TOTAL: R\$ 20.033,82

SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO
Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle

Protocolo 752056

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 089/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2021 - SEJUS

PROCESSO N.º 2021-9L89D

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: JCP COMERCIAL DESKART LTDA - EP

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Condicionador

VALOR UNITÁRIO:

Lote 1: Item 1: R\$ 5,33

VALOR TOTAL: R\$ 23.068,24

CELDO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 752054

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 011/2021

Modalidade: ARP Nº 004/2021-SESP.

Processo nº: 2021-697P7-PROCON/ES

Contratante: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES.

Contratada: Arruda Comércio de Produtos de Limpeza - Eireli.

CNPJ: 30.681.0001/04.

Objeto: Aquisição de material de limpeza.

Valor Total: R\$ 1.209,88 (Hum mil, duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.46.202.14.422.0068.4847

Elementos de Despesas: 339030

Fonte: 101.

Vitória, 19 de novembro de 2021.

Rogério da Silva Athayde
Diretor Presidente

Protocolo 751448

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 093/2021

RESUMO DA RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR DE
Mikaeli da Silva Siqueira	4347218	09/11/2021

Vitória, 22 de novembro de 2021

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 751674

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 094/2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 091-S, publicada em 14 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, de acordo com o Art. 115, da Lei Complementar nº. 46/1994, a **ESCALA DE FÉRIAS referente ao exercício de 2022** desta Secretaria, conforme abaixo relacionado:

MÊS: JANEIRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Débora Portes Dias	2433079
Fabiana Cardinott Reis Mignone	4069480
Rodolpho Scarpatti Zottele	4191528
MÊS: FEVEREIRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Clarice Romeiro Campos	2447487
Gleison Borges Moura	4325206
Gilmara Faria Barbosa	494700
Juliana Dantas dos Santos	2941082
Samyra Ferreira Lobino	4294130
MÊS: MARÇO	
NOME	Nº FUNCIONAL
André Neto Zen	3861970
Jorge Alexandre Valdecir de Souza Fagundes	4074572
Leonardo de Souza Verdan	4058038
MÊS: ABRIL	
NOME	Nº FUNCIONAL
Michella Lombardi Santana	3227324
Schirlehandra Messa da Silva	3382320
MÊS: MAIO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Mário Marcelo Barros	3939065
Nara Núbia Siqueira Marçal	3787001
MÊS: JUNHO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Adervânia Martins Barcelos	4413016
Juliana Zannella Gorian	3294641

MÊS: JULHO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Ademir Pereira Marins	3015076
Alceni Soares de Oliveira	2759470
Andrea Matheus Barbosa	4208056
Cândida Maria Azevedo Almeida	4229878
Carla da Vitória Gualberto	3692167
Flávia dos Santos Rodrigues	4240804
MÊS: AGOSTO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Rosângela Maria Rodolfo Serafim	296457
Talita Regiani Santos Tolentino	4184700
MÊS: SETEMBRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Ana Maria Wenceslau Vieira da Silva	4160657
Carlindo Soares de Araújo	270651
Daniel Henrique Roza e Silva	4177754
Dimas Pereira Maciel	3848302
Elizeu Rodrigues de Souza	3856011
Odmar Péricles Nascimento	331433
MÊS: OUTUBRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Bruno Carvalho Nuvem	3509974
Edilene Santana Machado Subtil	3288013
Elisângela Fantin Carneiro	3334589
Gézio Guisso das Neves	4283112
José Maria da Silva Oliveira	3197433
Juciara de Mendonça Narcizo	4172256
Luciane Pereira Perpeto	4067614
Luiz Wanderley Rodrigues da Silva	2972395
Rosana Márcia Foerste da Silva	4061268
Yuri de Almeida Zonta	3224023
MÊS: NOVEMBRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
José Valmir do Rosário	4292669
Maria Neusa Vieira Moura	2692228
Rutinéia Jacob de Melo	3288714
Tânia Lúcia Chagas da Silva	279137
MÊS: DEZEMBRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Alcemir Luiz do Nascimento	2826348
Aline Caliri Guimarães	4149505
André Francisco Ribeiro	3345750
Andressa Tavares Corrêa	669560
Brunno Braga de Oliveira	2709813
Carla Gesione Nunes	674531
Carliza Pereira Pinto	3371387
Cyntia Figueira Grillo	2593653
Elbamar Caversan Tomas da Vitória	4343298
Fernando Antônio Soares	3458334
Glenir Gonçalves Lopes Damasceno	2612038
Jacqueline Pereira de Araújo Oliveira	4296753

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

Lutz Franchesco da Silva Rocha	3287831
Marcello Rosa da Costa	2540584
Maria Helena Netto	3812928
Mariana Gomes Bourguignon Oliveira	3288579
Mauricio de Oliveira Silva Filho	3011313
Nilzamara Rosa Tesch Oliveira	3095681
Paula de Oliveira Martins Lebach	3290883
Priscila Cruz dos Santos	3911764
Ramon Rosa Ribeiro	3981053
Rosimery Rosa Silva Ribeiro	3292274
Rossana dos Reis Nascimento	3288374
Severino Alves da Silva Filho	4048741
Veruska Fávoro Brandão	2828332

Art. 2º FRACIONAR, as férias dos servidores abaixo relacionados, conforme § 14, do Art. 115, da Lei Complementar nº. 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº. 792, de 17/11/2014:

NOME	Nº. FUNCIONAL	MÊS	
Alice Ferreira de Souza	4194942	Janeiro	Outubro
Aline Suelen Damasio Pereira	3737080	Junho	Novembro
Ana Carolina Rocha de Souza Ramos	3525210	Julho	Novembro
Ane Kast Souza Lima Moreira	3368920	Maior	Setembro
Aurélio Simões Monteiro Júnior	2516136	Fevereiro	Julho
Cláudia Pessin Machado Vieira	3846547	Agosto	Setembro
Eduardo Siqueira Tosato	4430336	Julho	Dezembro
Eliete Rodrigues de Souza	50109	Julho	Setembro
Euriana Sartorio Rangel	594912	Julho	Dezembro
Fabrcio Chiqueto Custódio	4051904	Janeiro	Setembro
Fernanda de Souza Domingos	4130014	Julho	Setembro
Geovana Pádua Gobbo Marinot	2439409	Janeiro	Julho
Jeanne Aparecida Lugão Silveira	3385310	Setembro	Outubro
Juliana da Silva Magnago	3970124	Julho	Dezembro
Luana de Souza Coitinho Telles	2621061	Janeiro	Julho
Maria da Conceição Castro de Martins Barros	4112903	Janeiro	Maior
Maria das Graças Soares Alves	4082893	Maior	Dezembro
Maria de Lourdes da Cruz Grippa	781931	Maior	Setembro
Mariana Marangoni de Almeida	3634558	Fevereiro	Novembro
Marjorie Lopes Bicalho Sant'ana	3744221	Abril	Outubro
Márlei Vieira Fernandes	4051378	Janeiro	Setembro
Mélito Domingos Pagani Schwenck	3954048	Abril	Setembro
Nudiléia Santos Cruz	3733254	Fevereiro	Julho
Patrícia Littig Margotto	4063406	Outubro	Dezembro
Patrícia Nader Fafá Madeira	2680467	Julho	Dezembro
Paula Borgo de Castro	4383117	Junho	Outubro
Paula Cristina Rocha da Silva Viana	1584162	Julho	Dezembro
Ramiris Fraga de Paula	2559110	Outubro	Novembro
Ricardo Azevedo Masruha	609757	Julho	Setembro
Rita de Cássia Alvarenga Siqueira	3054870	Fevereiro	Setembro
Rosana Gomes Lima	4067835	Janeiro	Julho
Sandra Shirley de Almeida	3225135	Fevereiro	Março
Simone Pereira de Assis Wasem	371273	Julho	Dezembro
Thais Cristina Alves Guerra	3897540	Novembro	Dezembro
Victor Nunes Toscano	2970805	Janeiro	Julho
Vannessa Rocha Gomes	612331	Setembro	Dezembro
Vânia de Lucena Marciano	383809	Abril	Agosto

Vitória, 22 de novembro de 2021
SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO
 Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 752096

Resumo do Termo de Fomento SETADES/053/2021

Processo nº.: 2021-7WRFC

Registro SIGEFES: 210305

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Casa de Atendimento e Orientação a Crianças e Adolescentes - CAOCA.

Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para a manutenção da instituição, com a finalidade de melhorar a execução das atividades, por meio do pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica, visando qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos prestados a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social na região da Grande Goiabeiras.

Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais), de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº. 285, LOA 2021.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/10/2022.

Dotação Orçamentária: 47.901.08.244. 0191. 2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 **Fonte:** 101

Gestor Titular: Servidora Simone Pereira de Assis Wasem - matrícula nº 371273.

Gestor Suplente: Servidora Carliza Pereira Pinto - matrícula nº 3371387.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 751941

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 044/2021

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES

Processo Nº: 2021-P9CCH

Forma de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO, fulcro inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93

Contratada: Gráfica Aquarius Ltda - EPP

CNPJ: 27.065.614/0001-08

Objeto: Aquisição de materiais gráficos personalizados com a logo da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social

Valor: R\$ 197,00 (cento e noventa e sete reais)

Nota de Empenho: 2021NE00717

Fiscal: Mariana Marangoni de Almeida Nº Func. 3634558

Suplente: Euriana Sartorio Rangel Nº Func. 594912

Vitória em 22 de novembro de 2021

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 752004

RESUMO DE CONTRATO

Contrato N.º 007/2021

Processo: 2021-WB6HR

Referência: Pregão Eletrônico nº 009/2021.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES.

Contratada: Ilha Locação de Equipamentos Áudio Visual Ltda.

CNPJ: 08.799.343/0001-70

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de infra estrutura física, logística, apoio, serviço de intérprete de libras para atender a 14ª Conferência

Estadual de Assistência Social, como discriminado no Termo de Referência do Edital.

Valor: R\$ 272.400,00 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e findará com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Nota de Empenho: 2021NE00705

Gestora: Geovana Pádua Gobbo Marinot, Nº Funcional 2439409

Suplente: Nilzamara Rosa Tesch Oliveira, Nº Funcional 3095681

Vitória, em 22 de novembro de 2021

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 751773

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Aviso de Resultado Preliminar da Fase de Seleção

Edital de Chamamento Nº 001/2021 - Reabertura Pontinhos de Cultura.

A Secretaria de Estado da Cultura torna público, para amplo conhecimento, o **Resultado preliminar de seleção**, conforme processo nº 2020-50G7H.

A Ata na íntegra pode ser acessada no site da SECULT e no Mapa Cultural ES.

Vitória, 22 de Novembro de 2021.

Fabício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 752046

AVISO DE RESULTADO E ATO DE CONVOCAÇÃO Edital 017/2020 - Acervos

A Secretaria de Estado da Cultura torna públicos a **Ata de Julgamento de Recurso** e o **Ato de Convocação** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2020-PPOR2. A íntegra dos documentos estará disponível no site da Secult.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

Fabício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 752090

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 031-R, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova a 20ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,

no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

Portaria a 20ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR MOURA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$0,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0101	20.833,33
TOTAL				20.833,33

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$0,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	20.833,33

Protocolo 751364

ORDEM DE REINÍCIO

Fica autorizada à Empresa **RADANA CONSTRUÇÕES LTDA**, a reiniciar os serviços de Prestação de serviços de manutenção predial na sede da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, no município de Vitória/ES - Contrato nº 270/2020, a contar a partir do dia 22/11/2021.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 751987

Contrato de Doação com Encargos nº 357/2021

Processo nº 2021-4N1RC

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Irupi- ES.

Objeto: Doação de 975,00 m² de blocos de concreto e 465,00 m de meios fios.

Valor total: R\$ 64.426,50.

Finalidade: Pavimentação das localidades de Boas Novas e Boas Novas/Santa Cruz.

Data da assinatura: 18/11/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 199/2021

Processo nº 2021-4N1RC

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: MB Blocos de Contrato Ltda.

Objeto: Aquisição de 975,00 m² de blocos de concreto e 465,00 m de meios fios, para Município de Irupi.

Valor total: R\$ 64.426,50.

Dotação orçamentária: Ação: 10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa: 449032.

Vitória, ES, 22/11/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 751591

RESUMO DE CONTRATO Nº 0415/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido:

2021-2T60H

FORMA DE CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021 - Processo 2021-P5SR8 - ARP 077/2021.

CONTRATADO: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 14.707.364/0001-10

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira.
Valor: R\$ 329.900,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 752020

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2020
EDITAL Nº 04/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER, considerando as disposições contidas nos editais nº 01/2021, nº 02/2021 e nº 03/2021, que regulamentaram o processo de promoção por seleção - ciclo 2020, para os servidores das carreiras de **Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural, Analista de Suporte em Desenvolvimento Rural, Técnico em Desenvolvimento Rural, Técnico de Suporte em Desenvolvimento Rural, Assistente de Suporte em Desenvolvimento Rural e Auxiliar em Desenvolvimento Rural,** torna público para conhecimento dos interessados, que nesta data fica homologado o resultado final por carreira, em ordem decrescente de pontuação e com a respectiva classificação, conforme a Instrução de Serviço nº 057/2021.

Vitória (ES), 19 de novembro de 2021

ANTÔNIO CARLOS MACHADO
Diretor-Presidente do Incaper

Protocolo 751548

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 057-P/2021, de 19 de novembro de 2021

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER**, considerando as disposições contidas nas Leis Complementares nº 697/13 e nº 640/12 e suas alterações, e nos editais nº 01/2021, nº 02/2021 e nº 03/2021, que regulamentaram o processo de Promoção por Seleção - Ciclo 2020, para os servidores das carreiras **Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural, Analista de Suporte em Desenvolvimento Rural, Técnico em Desenvolvimento Rural, Técnico de Suporte em Desenvolvimento Rural, Assistente de Suporte em Desenvolvimento Rural e Auxiliar em Desenvolvimento Rural**, remunerados pela modalidade subsídio.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para o conhecimento dos interessados, que nesta data fica homologado o resultado final por carreira, em ordem decrescente de pontuação, com a respectiva classificação, observando os critérios de arredondamento das notas, desempate e número de vagas por cargo/classe.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos financeiros retroativos a **1º de novembro de 2020**, conforme disposto na Lei Complementar nº 697/2013.

CARREIRA: AGENTE DE EXTENSÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL**Classe enquadrada: II**

NF	Vínc	Nome	De	Para	Pontos	Class.
3657175	1	GALDERES MAGALHAES DE OLIVEIRA	6-I-3	6-II-3	92.00	1
3598675	1	CAROLINA SANTIBANEZ FERNANDES	6-I-3	6-II-3	87.00	2
3604128	1	MAISA MACAO PUPPIN	6-I-3	6-II-3	86.00	3
3423468	1	ELMO PEREIRA RAMOS	6-I-4	6-II-4	79.00	4
3602176	1	BRUNO PELLA	6-I-3	6-II-3	77.00	5
2870606	7	ANDRESSA FERREIRA ALVES	6-I-3	6-II-3	75.00	6
3409180	3	WESLEY ZAMBOM DA SILVA	6-I-3	6-II-3	75.00	7
3601943	1	GUSTAVO FERREIRA MOULIN	6-I-3	6-II-3	74.00	8
3603849	1	ANGELICA CARVALHAIS DE OLIVEIRA	6-I-3	6-II-3	70.00	9
3674622	1	MARIANA BARBOZA VINHA	6-I-3	6-II-3	69.00	10
3626989	1	THIAGO CARVALHO NOGUEIRA	6-I-3	6-II-3	66.00	11
3468771	1	JOESSE DE OLIVEIRA JUNIOR	6-I-4	6-II-4	61.00	12
3576680	1	ANTONIO CARLOS FRANCO ALMEIDA	6-I-3	6-II-3	57.00	13
3615693	1	JOSE MAURO BUNICENHA	6-I-3	6-II-3	56.00	14
3647641	1	VICTOR DOS SANTOS ROSSI	6-I-3	6-II-3	55.00	15

Classe enquadrada: III

NF	Vínc	Nome	De	Para	Pontos	Class.
583320	2	NILSON ARAUJO BARBOSA	6-II-7	6-III-7	87.00	1
3376320	1	KAMILA MACHADO FASSARELLA	6-II-4	6-III-4	80.00	2
3354229	1	JOAO MARCOS DOS SANTOS JUNIOR	6-II-4	6-III-4	72.00	3
3357252	1	JOAO HENRIQUE TREVIZANI	6-II-4	6-III-4	66.00	4
651919	1	GERALDO MENDES DA SILVA	6-II-8	6-III-8	65.00	5
3354504	1	LUIS GUSTAVO VIEIRA MANIAK	6-II-4	6-III-4	63.00	6
3172910	2	GABRIEL GRACILIANO GUZZO ROSA	6-II-4	6-III-4	58.00	7
540289	7	ANTONIO LOCATELI	6-II-8	6-III-8	52.00	8
2766442	2	ANTONIO NETO MAGEVSKI	6-II-7	6-III-7	31.00	9

Classe enquadrada: IV

NF	Vínc	Nome	De	Para	Pontos	Class.
3458121	1	MARCIA VARELA DA SILVA	6-III-4	6-IV-4	66.00	1
2819562	1	ODAIR BRAIDO	6-III-9	6-IV-9	57.00	2

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

CARREIRA: ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO RURAL**Classe enquadrada: III**

NF	Vínc	Nome	De	Para	Pontos	Class.
3207552		3 RAPHAELA EFFGEN KOELHER	5-II-4	5-III-4	75.00	1

CARREIRA: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO RURAL**Classe enquadrada: II**

NF	Vínc	Nome	De	Para	Pontos	Class.
2812509		2 JOSE MARCOS SPALA OLIVEIRA	4-I-3	4-II-3	61.00	1
3651517		1 JACQUES PERIM	4-I-3	4-II-3	58.00	2

Classe enquadrada: III

NF	Vínc	Nome	De	Para	Pontos	Class.
628855		13 WALDEMAR DA SILVA BELEM JUNIOR	4-II-7	4-III-7	62.00	1
509702		2 IOSMAR LUIZ MANSK	4-II-6	4-III-6	56.00	2
485138		2 EDUARDO HENRIQUE WIEDEMANN LANG	4-II-6	4-III-6	50.00	3

CARREIRA: TÉCNICO DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO RURAL**Classe enquadrada: II**

NF	Vínc	Nome	De	Para	Pontos	Class.
3563634		2 CLESIO LISBOA DO CARMO	3-I-3	3-II-3	65.00	1
3516237		1 RONALDO FABRICIO RIGO	3-I-4	3-II-4	63.00	2
2976030		4 NATALINA MARIA ALMEIDA DE SOUSA CIRILO	3-I-2	3-II-2	62.00	3
3533832		1 JANDERLEY ZOCATELLI	3-I-4	3-II-4	57.00	4
3541142		1 SAMANTHA CARDOSO GUIMARAES	3-I-3	3-II-3	49.00	5

Classe enquadrada: III

NF	Vínc	Nome	De	Para	Pontos	Class.
3448410		1 FABRICIO ROZA VICTOR	3-II-4	3-III-4	69.00	1
2816920		1 JOAO BATISTA REBULI DE VARGAS	3-II-9	3-III-9	49.00	2

CARREIRA: ASSISTENTE DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO RURAL**Classe enquadrada: II**

NF	Vínc	Nome	De	Para	Pontos	Class.
3677052		1 SERGIO CEOTTO PIRES	2-I-3	2-II-3	84.00	1
3671992		1 HANNE CAROLINA GOZZER VIANNA	2-I-3	2-II-3	58.00	2

CARREIRA: AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO RURAL**Classe enquadrada: II**

NF	Vínc	Nome	De	Para	Pontos	Class.
3579271		1 LINCON LANNES LOUVEM	1-I-3	1-II-3	57.00	1
3561372		1 CLAUDIO LUIZ DA SILVA	1-I-3	1-II-3	56.00	2
3669556		1 CONCEICAO APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	1-I-3	1-II-3	56.00	3
3554430		1 RONILDO GABRIEL DOS SANTOS	1-I-3	1-II-3	53.00	4
3599647		1 LEONARDO AMORIM SABINO	1-I-3	1-II-3	51.00	5
3561437		1 ROBERTO GOMES	1-I-3	1-II-3	51.00	6
3584259		1 FELIPE PADELA ROSA	1-I-3	1-II-3	50.00	7
3551741		1 JOAO VITOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	1-I-3	1-II-3	48.00	8
3557006		1 JOSIMAR ROSARIO	1-I-3	1-II-3	47.00	9
3561402		1 FABIO ZORZAL VENTURA	1-I-1	1-II-1	-66.00	10

Classe enquadrada: III

NF	Vínc	Nome	De	Para	Pontos	Class.
2816911	1	GENESIO RODRIGUES PIRES	1-II-15	1-III-15	48.00	1
2820099	1	MANUEL MAXIMIANO DA SILVA	1-II-15	1-III-15	48.00	2
2817160	1	GERALDO NASCIMENTO	1-II-15	1-III-15	48.00	3
2819511	1	LUIS CAMARGO	1-II-15	1-III-15	47.00	4
2818833	1	JOSE FELIPE DA CONCEICAO	1-II-15	1-III-15	47.00	5
2821648	1	SANDRO AIME	1-II-15	1-III-15	47.00	6
2819252	1	JOSE FIORETI	1-II-15	1-III-15	47.00	7
2814951	1	ANTONIO CARLOS SANTOS ROSALINO	1-II-15	1-III-15	46.00	8
2821443	1	PAULO CESAR MORAES	1-II-15	1-III-15	45.00	9
3403130	1	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	1-II-1	1-III-1	35.00	10
2820110	1	ROBERTO SOUZA SOARES	1-II-15	1-III-15	-60.00	11

Vitória (ES), 19 de novembro de 2021

ANTÔNIO CARLOS MACHADO

Diretor-Presidente do Incaper

Protocolo 751575**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO
CONTRATO Nº 126/2021****Doador:** Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER**Processo Nº:** 2021-MQFX9**Donatário:** Associação Casa Bom Samaritano Santa Maria de Jetibá/ES**CNPJ:** 11.235.360/0001-99**Objeto:** Doação de bens moveis e utensílios, conforme descritos no Anexo I do Contrato.**Vigência:** A partir do dia subsequente da publicação
Antônio Carlos Machado

Diretor Presidente /INCAPER

Protocolo 751916

não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Os formulários para defesa e indicação de condutor encontram-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfraacaoMulta>.

A defesa e a indicação de condutor poderão ser entregues diretamente no DER-ES, ou enviadas através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Autuação por Infração de Trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 751970**EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem recurso à Junta Administrativa de Recurso de Infração - **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de penalidade (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo -DER-ES - DER-ES -****EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
Nº238/2021**

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Defesa, e ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DER-ES, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O formulário para recurso encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/infracao-de-transito-recurso-jari-1a-instancia>.

O recurso poderá ser entregue diretamente no DER-ES, ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

Os Editais de Notificação de Penalidade por Infração de Trânsito, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobraamento e valor da multa estão disponibilizados no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 249/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 259/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 260/2021

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 751977

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 113 - P, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e suas alterações, e o contido no processo E-Docs **2021-DT2L5**.

RESOLVE:

CONCEDER três meses de **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor **FABRÍCIO GUIMARÃES DO PRADO**, n.º funcional **3100588**, referente ao decênio compreendido no período de 30/11/2009 a 29/11/2019, de acordo com o que estabelece o artigo 111 da Lei Complementar n.º 46/94, alterada pela Lei Complementar n.º 80/96.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º.

Protocolo 751901

Extrato da Ordem de Fornecimento de Material nº 33/2021. Pregão Eletrônico nº 0001/2021. Proc. 2021-P26W5. **Contratante:** DER-ES. **Contratada:** COMPWIRE INFORMATICA LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática. **Valor Total** R\$ 155.913,95. **Dotação Orçamentária Atividade:** 10.35.201.26.122.0800.2070. **Elemento de Despesa:** 44.90.52 do orçamento do DER-ES para o exercício de 2021. **Assinatura:** 12/11/2021.

Protocolo 751470

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER/ES, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no art. 25 e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93

Processo N.º: 2021-ROCPX

Objeto: Prestação de serviços especializados de relocação de redes de transmissão de energias elétrica nas obras Corredor Metropolitano Sudeste, situado entre o trecho da Av. Alice Coutinho e Av. Bahia - Contrato 19/2016, conforme descrito na Ordem de Venda N.º 2672483.

Contratada: EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A

CNPJ: 28.152.650/0001-71

Valor: R\$ 46.393,01 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e um centavo).

Dotação Orçamentária: Atividade n.º 26.451.0859.0025

Natureza de Despesa: 4.4.90.39.00

Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação e autorizo a contratação pretendida.

Assinatura: 22/11/2021

Luiz Cezar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 752022

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO 053/2010

Contratante: DER-ES

Processo: 48865001/2010

Forma de Contratação: Edital de Concorrência N.º 020/2010

Contratada: TENGEL (LEGNET) ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 76.986.496/0001-86

Objeto: O presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato 053/2010 tem fundamento legal nos Art. 79 e 78, incisos I da Lei Federal nº 8.666/93, assim como nos motivos constantes do Processo Administrativo DER-ES nº 48865001/2010, referente as obras/serviços de Construção de Viaduto na Interseção do Corredor Leste-Oeste com a Rodovia ES-060 (Darly Santos), com 42,02 metros de extensão de viaduto, referente ao Edital de Concorrência N.º 022/2010.

Assinatura: 22/11/2021

Luiz Cezar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 752082

Extrato do Quarto Termo Aditivo

Contrato: n.º 055/2020

Contratante: DER-ES

Proc. DER-ES n.º 2020-FNWOL

Forma de Contratação: Edital de Concorrência N.º 032/2013 - ARP N.º 002/2020 - Lote 05

Contratada: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 05.347.774/0001-07

Objeto: Alteração do valor do Contrato N.º 055/2020, em razão de acréscimo de qualitativo de serviços, no percentual de 24,82 % sobre o valor inicial do contrato, que corresponde a importância de R\$ 442.367,94, em conformidade com o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 2.224.889,84

Fonte: Exercício Financeiro de **2020** -Programa de

Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027 - Natureza da Despesa 4.4.90.51 - R\$ 309.184,56; Exercício Financeiro de **2021** - Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027 - Natureza da Despesa 4.4.90.51 - R\$ 1.915.705,28.

Assinatura: 22/11/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente

Protocolo 751414

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato N°: 039/2018

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N°: 2021-Q0JZ6

Forma de Contratação: Edital de Pregão Eletrônico n° 014/2018 - Lote 06

Contratado: Rodocon Construções Rodoviárias Ltda.

CNPJ N°: 30.090.575/0001-03

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato N° 040/2018, pelo prazo de 12 meses, a contar de 28/11/2021 a 27/11/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, em conformidade com o artigo 57, § 1º d a Lei Federal 8.666/93.

Valor: R\$ 10.089.480,00

Fonte: Exercício Financeiro **2021** Programa de Trabalho 26.782.0056.2102 - Elemento Despesa 4.4.90.39.00 - R\$ 808.141,88; Exercício Financeiro **2022** - Programa de Trabalho 26.782.0056.2102 - Elemento Despesa 4.4.90.39.00 - R\$ 9.281.338,12.

Assinatura: 22/11/2021

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 751451

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato N°: 028/2018

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N°: 80653685/2017

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública N° 001/2018

Contratada: JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A

CNPJ: 77.591.402/0001-32

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo de serviços ao contrato n° 028/2018, no percentual de 4,04%, sobre o valor inicial do contrato, que corresponde a importância de R\$ 680.645,38, conforme previsto no item 17 - Dos Acréscimos e Decréscimos do Edital, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 17.891.784,20

Fonte: Exercício Financeiro **2020** - Programa de Trabalho - 20.44.901.10.302.0047.1719 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - R\$ 16.935.754,98 - Exercício Financeiro **2021** - Programa de Trabalho - 20.44.901.10.302.0047.1719 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - R\$ 956.029,22.

Assinatura: 22/11/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente

Protocolo 751473

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato N°: 034/2018

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N°: 2021-LPBN6

Forma de Contratação: Edital de Pregão Eletrônico n° 014/2018 - Lote 07

Contratado: ZORZAL TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ N°: 01.809.437/0001-33

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 034/2018, pelo prazo de 12 meses, totalizando 48 meses, conforme autorização prevista na Cláusula Oitava, a contar de 27/11/2021 a 26/11/2022.

Valor: R\$ 7.102.500,00

Fonte: Exercício Financeiro **2021** Programa de Trabalho 26.782.0056.2102 - Elemento Despesa 4.4.90.39.00 - R\$ 591.875,00; Exercício Financeiro **2022** - Programa de Trabalho 26.782.0056.2102 - Elemento Despesa 4.4.90.39.00 - R\$ 6.510.625,00.

Assinatura: 22/11/2021

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 752061

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato N°: 035/2018

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N°: 2021-2S583

Forma de Contratação: Edital de Pregão Eletrônico n° 014/2018 - Lote 08

Contratado: ZORZAL TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ N°: 01.809.437/0001-33

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 034/2018, pelo prazo de 12 meses, totalizando 48 meses, conforme autorização prevista na Cláusula Oitava, a contar de 27/11/2021 a 26/11/2022.

Valor: R\$ 10.294.900,00

Fonte: Exercício Financeiro **2021** Programa de Trabalho 26.782.0056.2102 - Elemento Despesa 4.4.90.39.00 - R\$ 857.908,33; Exercício Financeiro **2022** - Programa de Trabalho 26.782.0056.2102 - Elemento Despesa 4.4.90.39.00 - R\$ 9.436.991,67.

Assinatura: 22/11/2021

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 752071

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEAMA -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2019

Processo n° 81219997

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Contratada: Consórcio C4IVR

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 014/2019, inicialmente fixado em 24 (vinte e quatro) meses, com início em 20 de novembro de 2019 a 20 de novembro de 2021, por mais 06 (seis) meses, a contar de 20/11/2021, conforme autorização prevista na sua Seção VII. Condições Gerais, o previsto no Parágrafo 5 do Apêndice 1 - Revisão Posterior, das Diretrizes de Aquisições para

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

Bens, Obras e Serviços, versão 2011, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo, alterando o Apêndice 4 - Do Acordo do Contrato, e que passam a fazer parte do referido contrato.

Vitória/ES, 19 de novembro de 2021.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Protocolo 751844

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESUMO DA 5ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IEMA Nº 04/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109- R/2017, torna pública a **5ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**, objeto do Edital nº 04/2021, para a contratação de servidores em designação temporária para os cargos de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos e Tecnólogo em Saneamento Ambiental. A relação dos candidatos convocados estará disponível a partir das 10 horas do dia da publicação, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

Cariacica, 22 de novembro de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente

Protocolo 751486

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020

Processo nº 2020 - WN8FS

Contratante: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Contratada: Target Engenharia e Consultoria Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03/12/2021.

Valor: O valor anual previsto para os serviços será de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 41.201.18.122.0800.2070, Fonte 0671, Natureza de Despesa 3.3.90.39.05.

Cariacica/ES, 19 de novembro de 2021.

RAFAEL ALMEIDA LOVO

Diretor Administrativo Financeiro - IEMA

Protocolo 751371

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CT 0016/2020

Objeto: Elaboração do Plano Diretor de Águas Urbanas da Região Metropolitana da Grande Vitória - PDAU - RMGV. SEDURB 1G2.

Método de seleção: Contratação sob as Diretrizes

do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Recursos financeiros: Os pagamentos referentes ao presente contrato serão financiados com recursos do Contrato de Empréstimo nº 8353-BR, celebrado entre o Banco Mundial e o Estado do Espírito Santo.

Contratante: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

Contratado: Consórcio Tetra Tech - Concremat, formado pelas empresas Tetra Tech Inc.; Tetra Tech engenharia e Consultoria Ltda e Concremat Engenharia e Tecnologia SA.

Objeto: Fica alterado o contrato para adequação aos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

Processo: 2021.018375

Vitória, ES, 19 de novembro de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente

Protocolo 751406

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CT 0089/2018

Objeto: Execução dos serviços de licenciamento, instalação, parametrização, treinamento, consultoria para acesso e uso inicial, hospedagem, suporte e manutenção de solução para apoio ao programa de Gestão integrada das Águas e da paisagem no Espírito Santo - CESAN 4C6.

Método de seleção: Contratação sob as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Recursos financeiros: Os pagamentos referentes ao presente contrato serão financiados com recursos do Contrato de Empréstimo nº 8353-BR, celebrado entre o Banco Mundial e o Estado do Espírito Santo.

Contratante: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

Contratado: SOFTPLAN - Planejamento e Sistemas Ltda.

Objeto: Fica alterado o contrato para adequação aos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

Processo: 2021.018375

Vitória, ES, 19 de novembro de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente

Protocolo 751409

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CT 0330/2021

Objeto: Contratação de Serviços de Auditoria Independente Contrato de Empréstimo nº 8353-BR Exercícios 2021, 2022 e 2023. CESAN 5C16.

Método de seleção: Contratação sob as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Recursos financeiros: Os pagamentos referentes ao presente contrato serão financiados com recursos do Contrato de Empréstimo nº 8353-BR, celebrado entre o Banco Mundial e o Estado do Espírito Santo.

Contratante: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

Contratado: Sá Leitão Auditores S/S

Objeto: Fica alterado o contrato para adequação aos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

Processo: 2021.018375

Vitória, ES, 19 de novembro de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente

Protocolo 751412

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CT 0244/2019

Objeto: Prestação de apoio técnico ao gerenciamento do Programa Águas e Paisagem, em particular na preparação de instruções, no âmbito administrativo, de documentos e de processos de aquisições, avaliação e controle, de maneira consistente com o Manual Operacional, Plano de Aquisições, Contrato de Empréstimo e Diretrizes do Banco Mundial - CESAN 4C9.

Método de seleção: Contratação sob as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Recursos financeiros: Os pagamentos referentes ao presente contrato serão financiados com recursos do Contrato de Empréstimo nº 8353-BR, celebrado entre o Banco Mundial e o Estado do Espírito Santo.

Contratante: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

Contratado: Clotilde Maria Benevenuto

Objeto: Fica alterado o contrato para adequação aos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

Processo: 2021.018375

Vitória, ES, 19 de novembro de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente

Protocolo 751416

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CT 0245/2019

Objeto: Prestação de serviços de consultoria individual em Gestão Orçamentária e Financeira do Programa Águas e Paisagem para apoio à Supervisão Administrativo-Financeira da Unidade de Gestão do Projeto (UGP) - CESAN 4C11.

Método de seleção: Contratação sob as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Recursos financeiros: Os pagamentos referentes ao presente contrato serão financiados com recursos do Contrato de Empréstimo nº 8353-BR, celebrado entre o Banco Mundial e o Estado do Espírito Santo.

Contratante: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

Contratado: Marcelo Loureiro Reis

Objeto: Fica alterado o contrato para adequação aos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

Processo: 2021.018375

Vitória, ES, 19 de novembro de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente

Protocolo 751417

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CT 0243/2019

Objeto: Prestação de serviços de suporte de engenharia a Unidade de Gerenciamento do Projeto para auxiliar as atividades a cargo da Supervisão Técnico-Operacional (STO/UGP) e da Coordenação Geral na articulação e gestão executiva das atividades planejadas e desenvolvidas pelos Núcleos Gestores - CESAN 4C10.

Método de seleção: Contratação sob as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Recursos financeiros: Os pagamentos referentes ao presente contrato serão financiados com recursos do Contrato de Empréstimo nº 8353-BR, celebrado entre o Banco Mundial e o Estado do Espírito Santo.

Contratante: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

Contratado: Rodrigo Moulin Ribeiro.

Objeto: Fica alterado o contrato para adequação aos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

Processo: 2021.018375

Vitória, ES, 19 de novembro de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente

Protocolo 751419

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CT 0112/2020

Objeto: Serviços de suporte e apoio técnico à Coordenação-Geral de Implementação do Projeto/ Unidade de Gerenciamento do Projeto na gestão executiva das atividades planejadas e desenvolvidas no âmbito do Núcleo Gestor Reflorestar. CESAN 4C14.

Método de seleção: Contratação sob as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Recursos financeiros: Os pagamentos referentes ao presente contrato serão financiados com recursos do Contrato de Empréstimo nº 8353-BR, celebrado entre o Banco Mundial e o Estado do Espírito Santo.

Contratante: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

Contratado: Ana Karine Cardoso Peixoto

Objeto: Fica alterado o contrato para adequação aos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

Processo: 2021.018375

Vitória, ES, 19 de novembro de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente

Protocolo 751422

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CT 0111/2020

Objeto: Prestação de serviços de suporte de Gestão Ambiental

a Unidade de Gerenciamento do Projeto para auxiliar as atividades a cargo da Supervisão Técnico-Operacional (STO/UGP) e da Coordenação Geral (CGIP) na articulação e gestão executiva das atividades

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

planejadas e desenvolvidas

pelos Núcleos Gestores - CESAN 4C13.

Método de seleção: Contratação sob as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.**Recursos financeiros:** Os pagamentos referentes ao presente contrato serão financiados com recursos do Contrato de Empréstimo nº 8353-BR, celebrado entre o Banco Mundial e o Estado do Espírito Santo.**Contratante:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**Contratado:** Sabrina Rocha Gonçalves Bongiovani**Objeto:** Fica alterado o contrato para adequação aos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

Processo: 2021.018375

Vitória, ES, 19 de novembro de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente

Protocolo 751429**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CT 0266/2021****Objeto:** Prestação de serviços de apoio na coordenação dos trabalhos de preparação do Programa de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo - Projeto Águas e Paisagem 2.CESAN 4C16.**Método de seleção:** Contratação sob as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.**Recursos financeiros:** Os pagamentos referentes ao presente contrato serão financiados com recursos do Contrato de Empréstimo nº 8353-BR, celebrado entre o Banco Mundial e o Estado do Espírito Santo.**Contratante:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**Contratado:** Roberto Antônio Bianchi**Objeto:** Fica alterado o contrato para adequação aos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

Processo: 2021.018375

Vitória, ES, 19 de novembro de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente

Protocolo 751437**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -****PORTARIA Nº 103-R, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aprova a 12ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;**RESOLVE:****Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 12ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	RS\$1,00
				VALOR
32101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
19.122. 0800. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Contratação por tempo determinado	3.3.90	0101	182.382,56
TOTAL				182.382,56

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	RS\$1,00
				VALOR
32101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
19.122. 0800. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.91	0101	182.382,56
TOTAL				182.382,56

**Protocolo 752038
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 015/2021****Contratante:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES**Processo Nº:** 2021-1CBKW**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 011/2021**Contratada:** FLS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** 40.843.152/0001-70**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de obras de manutenção do castelo d'água localizado no CEET TALMO LUIZ, em JOÃO NEIVA - ES.**Valor:** R\$ 30.797,37**Vigência:** 24/11/2021 A 23/02/2022.**Fonte:** 0101

Vitória/ES, 19 de novembro de 2021.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Subsecretário - SECTIDES

Protocolo 751455**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 025, de 18 de novembro de 2021.****A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP** autarquia em regime especial, no uso das atribuições que lhe confere Instrução de Serviço nº 043/2020, publicada em 30 de novembro 2020,**RESOLVE:****Art. 1º** - **APROVAR** a escala de férias do exercício 2020, fracionada, para os servidores: Verival Rios Pereira, no mês de novembro de 2021, e Lorenza Uliana Zandonadi, no mês de dezembro de 2021.**Bárbara Carneiro Caniçali**

Diretora Administrativa e Financeira

(assinado eletronicamente)**Protocolo 752028**

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 020-R, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a 8ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA GRILLO

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				RS\$,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48 48201 14.122.0014.2095	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Contratação por Tempo Determinado	3.1.90	0101	100.000,00
TOTAL				100.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				RS\$,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48 48201 14.122.0014.2095	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91	0101	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Protocolo 751508**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 006, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, de acordo com o Art. 115, da Lei Complementar nº. 46/1994, a Escala **de Férias relativa ao exercício de 2022**, desta Secretaria de Estado de Direitos Humanos, conforme abaixo relacionado:

NOME	Nº FUNCIONAL
JANEIRO	
Carline Santos Borges	3908755
Eyke Marinho Freitas	4293258
Jose Leonardo Barroso Mafra	2641062
José Lucio das Candeias	2733463
Luiz Gustavo Potkul de Oliveira	3791572
Raiana Ribeiro Rangel	4051548
FEVEREIRO	
Aline Passos de Oliveira	2699150
MARÇO	
Francisley Assis Dias	3169545
Julio Correa Dias Filho	4054075
Nelson da Silva Naves	4337247
ABRIL	
Geovanni Lima da Silva	2934531
Lucas Ribeiro Gallon	3513963
Maria Carolina Debortoli Lempke	4369505
MAIO	
Aldemar Geraldo da Cruz	2550385
Alessandro dos Santos	3046222
Heloisa Lugão Silveira	4074777
JULHO	
Antonio Carlos Santos Lopes	3436004
Luisa Gorayeb Correia Rocha	4448863
Marco Antonio Felismino Silva dos Santos	3698696
Mauro Cesar Amorim	4071239
Rogéria Silva Ferreira	4075900
Rogério do Amaral Oliveira	4171360
Rogério dos Santos Lopes	4075854
Suelen Wemersbach Nunes Adão	4213840
AGOSTO	
Cirio Augusto da Silva	4071212

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

SETEMBRO	
Carlos Augusto Lopes	2584999
Cosme Antonio do Nascimento	4054156
Nathalia Borba Raposo Pereira	3607860
OUTUBRO	
Getulio Sergio Souza Pinto	3657086
Giani Brito Varonez	3530973
Milena Paraiso Dono	2944529
Naiara Gomes Neves	3196569
Rafaela Kerckhoff Rolke Piantavinha	3297950
NOVEMBRO	
Aline Borel Monteiro de Castro	3636747
Lacy Ramos Junior	1517805
Samantha Leal Fraga	4190521
DEZEMBRO	
Alexandre de Azevedo Birck	4123433
Ananias Francisco dos Santos	4052277
Ariadina Astori Porto	4044746
Ilma Carla Rocha da Graça	3585379
Jone Everson Coutinho de Oliveira	4436032
Katia Cuzzuol de Almeida	3150836
Kayth Kobe Santos Comarela	2961350
Kelly Badaro Cremasco	2916827
Nara Borgo Cypriano Machado	4048636
Regina Maria Wernersbach Aranha	4067320
Simone Marins Vivacqua Figueiredo	3261549
Thais Tessarollo	3003140
Vicente de Paulo Ramatis Lima	1570366

Art. 2º FRACIONAR, as férias dos servidores abaixo relacionados, conforme § 14, do Art. 115, da Lei Complementar nº. 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº. 792, de 17/11/2014:

NOME	Nº Funcional	1º Período	2º Período
Ana Carolina Santana Rodrigues	4402219	Agosto	Janeiro/23
Ana Maria dos Santos Alecrim	4062264	Fevereiro	Julho
Bernadete Baltazar	3034836	Fevereiro	Julho
Brenda Kobe Santos da Silva	3157946	Julho	Janeiro/23
Edineia da Conceição Oliveira	3261468	Agosto	Outubro
Eliando Rosa dos Reis	3932990	Julho	Janeiro/23
Elizangela Souza dos Santos	4001796	Fevereiro	Julho
Fabricia Goetsch Barbosa	4049489	Janeiro	Agosto
Felipe Nascimento Alves	3863409	Junho	Agosto
Filipe Costa Vieira	3955737	Outubro	Janeiro/23
Francine Benevides Coutinho	2992809	Julho	Janeiro/23
Grace Kelly dos Reis Sacramento	4077695	Janeiro	Julho
João Batista Filho	3675025	Janeiro	Julho
Juliana Borges Paiva	3251918	Agosto	Setembro
Juliane de Araujo Barroso	3225410	Julho	Outubro
Luciana de Souza Ramos	3611876	Agosto	Outubro
Luziane Rodrigues Peçanha	4075064	Abril	Dezembro
Marcelo da Silva Cunha Leitão	2711117	Março	Julho
Maria Luiza Grillo	476484	Julho	Janeiro/23
Marina Francisqueto Bernabe	2972530	Fevereiro	Janeiro/23
Marineti Auer	3121275	Fevereiro	Julho/23
Nerylea Dell Santo Vieira Constantino	3167046	Setembro	Dezembro
Norlen Apelfeler	2796600	Agosto	Outubro
Paula Tomas Collela	4481917	Novembro	Dezembro
Plácido Casemiro Pereira	3836231	Janeiro	Junho

Rafael Mendes Machado	3443922	Dezembro	Fevereiro/23
Rafael Primo Turra	4513037	Dezembro	Julho/23
Reinaldo Ameno	4489608	Dezembro	Janeiro/23
Renan Lira Matos Cadais	3376010	Novembro	Fevereiro/23
Renato Rodrigues Cunha	3156435	Outubro	Março/23
Selma Aparecida de Rezende Gama	769281	Agosto	Janeiro/23
Sheila Vieira da Silva Duarte	3930203	Março	Março/23
Sheyla Machado Salles Silva	3010066	Fevereiro	Janeiro/23
Suliana dos Santos Ferreira	4295749	Agosto	Dezembro
Thiago Daniel da Silva	3690504	Março	Fevereiro/23
Wilton Pires Junior	508679	Dezembro	Julho/23

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 22 de novembro de 2021.

MARIA LUIZA GRILLO

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 751924

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

OF Nº 025/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2020-H6PBG

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico n.º 012/2020 - SEDH/UGP/CEL - Ref. Ata de Registro de Preços n.º 018/2021- Lote Único

Contratado: Seventec Tecnologia e Informática LTDA-ME

CNPJ: 08.784.976/0001-04

Objeto: Aquisição de Mobiliário

Valor: R\$ 909.999,36

Vigência: 22/11/2021 a 31/12/2021

Fonte: Atividade: 10.48.101.14.422. 0561. 1102; Elemento de Despesa 4.4.90.52, do orçamento da SEDH para o exercício de 2021.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 751596

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0444 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 001/2021** para o cargo de **Agente Socioeducativo - Região: Sul**.

1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, a data e horário estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2021.

Oséias Gerke

Diretor Presidente do IASES

(Respondendo - Decreto Nº 2358-S - 12.11.2021)

Protocolo 752021

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0441 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

EXONERAR, nos termos do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **DIEGO MOREIRA AMORIM SILVA**, do cargo em comissão de **SUBGERENTE DE PATRIMÔNIO - DAF**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória/ES, 22 de Novembro de 2021.

Oséias Gerke

Diretor Presidente do IASES

(Respondendo - Decreto Nº 2358-S - 12.11.2021)

Protocolo 752111

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0442 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94 o servidor **DIEGO MOREIRA AMORIM SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de **SUBGERENTE DE ABASTECIMENTO - DAF**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória/ES, 22 de Novembro de 2021.

Oséias Gerke

Diretor Presidente do IASES

(Respondendo - Decreto Nº 2358-S - 12.11.2021)

Protocolo 752112

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0443 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

69

R E S O L V E :

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94 o servidor **MAICON ANTONIO NICOLI DO VALLE**, para exercer o cargo em Comissão de **SUBGERENTE DE PATRIMÔNIO - DAF**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo. Vitória/ES, 22 de Novembro de 2021.

Oséias Gerke

Diretor Presidente do IASES
(Respondendo - Decreto Nº 2358-S -
12.11.2021)

Protocolo 752113**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020**

Processo: 2020-VVNV9

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo- IASES,

Contratada: MEDICLEAN LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de **24/11/2021 a 23/05/2022**.

Do Reajuste: Em atendimento ao Decreto Nº 4818-R, de 10/02/2021, a contratada renuncia ao reajuste referente ao período de **16/06/2021 a 31/12/2021**. Ressalvando o direito de reajuste a partir de **01/01/2022**.

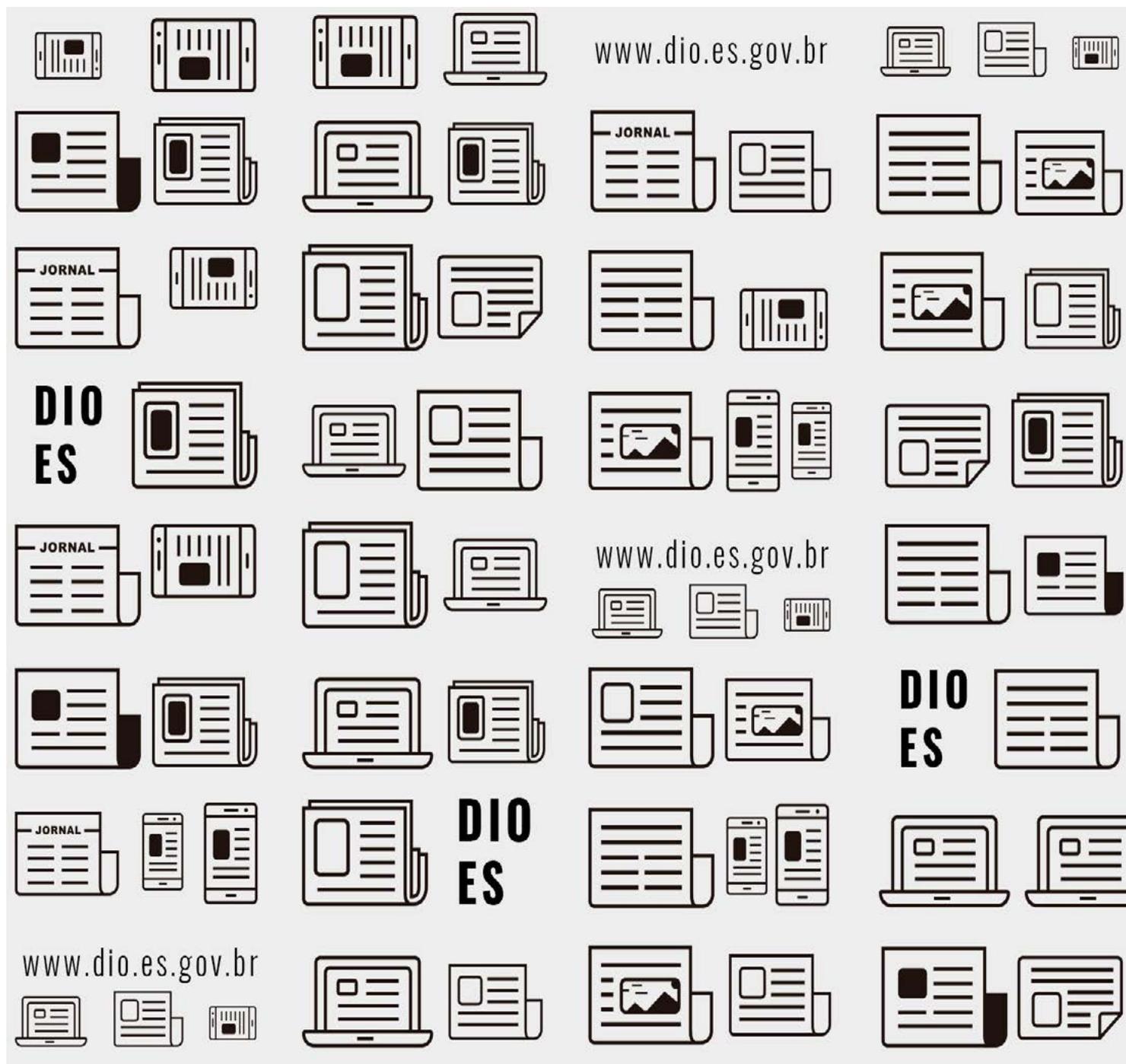
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: nº 20.48.201.14.421.0014.2263, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, previstos no orçamento de 2021.

Garantia Contratual: Será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

Oséias Gerke

Diretor Presidente/IASES
(Respondendo conforme DECRETO Nº 2358-S)

Protocolo 752100



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021

Edição N25.619

LICITAÇÕES

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 013/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Processo Nº: 2021-9VVHR

Objeto: contratação de serviços de locação veículo automotor, tipo representação, sem motorista para atender as necessidades da SEGER, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Valor estimado global: R\$ 62.774,37 (sessenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Acolhimento de propostas: 23/11/2021 às 10:00h.

Abertura de propostas: 03/12/2021 às 10:00h.

Abertura da sessão pública: 03/12/2021 às 10:30h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: cpl@seger.es.gov.br -(27) 36365221 - 36365244.

Marinéa Moreira da Silva Melo
Pregoeira CPL/SEGER

Protocolo 751955

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

AVISO DE RESULTADO Pregão Eletrônico nº 009/2021 Processo nº 2020-LQCP5

O Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES torna público, de acordo com as Leis Federais 10.520/02, 8.666/93, Decreto Estadual nº 2.458-R/10 e demais normas pertinentes à matéria, o resultado final do Pregão Eletrônico nº 009/2021, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de licenças de uso do Software Adobe Creative Cloud, para o Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES, CNPJ 28.161.362.0001/83, realizado em lote único, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

LOTE 001 - Empresa Vencedora: "MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA" no valor de R\$ 197.964,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

Jocimara Martins da Silva -
Pregoeira Oficial - DIO/ES

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Presidente do Departamento de Imprensa Oficial, após as cautelas adjudicatórias, HOMOLOGA em todos os seus termos os procedimentos contidos no processo em epígrafe que rege o certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 009/2021, conforme relatado acima.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2021.

Madalena Santana Gomes
Diretora Presidente

Protocolo 751531

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 2021-S616K

O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) certificado digital, com base no inciso II do Artigo 24, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A, CNPJ nº 09.461.647/0001-95.
VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.28.202.04.662.0049. 2153 - Elemento de despesa 33.90.40, fonte 0271, do orçamento do Departamento de Imprensa Oficial do ES para o exercício de 2021.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora Presidente

Protocolo 752025

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0028/2021

Órgão/Entidade: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA - SRSV

Processo Nº: 2021-2K005

Objeto: LOCAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR TRANSPORTE AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO (TIPO D).

Valor estimado: R\$ 263.806,20
Acolhimento de propostas: 24/11/2021 a 306/12/2021 às 08 horas.
Abertura de propostas: 06/12/2021 às 08 horas.
Abertura da sessão pública: 06/12/2021 às 09:00 horas

O certame será realizado por meio do sistema **www.siga.es.gov.br**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**
Informações: através do e-mail **srsv.cpl@saude.es.gov.br**, ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 16h.

Em 22 de novembro de 2021
Angela Maria da Silva
Pregoeiro Oficial CPL/SRSV
Protocolo 751496

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 813/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021-J6V5K
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos
Valor estimado: R\$ 24.172.880,66
Acolhimento de propostas: 24/11/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 06/12/2021 às 08:01h.
Abertura da sessão pública: 06/12/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**.
Informações: através do e-mail **sesacpl@saude.es.gov.br**, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 22 de novembro de 2021
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 751780

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 814/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021-6X40R
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos
Valor estimado: R\$ 343.081,11
Acolhimento de propostas: 24/11/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 06/12/2021 às 08:01h.
Abertura da sessão pública: 06/12/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**.
Informações: através do e-mail **sesacpl@saude.es.gov.br**, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 22 de novembro de 2021
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 751939

AVISO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128 /2021 - HESVV
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2020-R872B

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva em gabinetes de ventilação/exaustão com filtragem HEPA.
Valor estimado: R\$ 210.000,00

Acolhimento de propostas: 24/11/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 07/12/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 07/12/2021 às 9:00h.
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o **NOVO** edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**

Informações: através do e-mail **sesacpl@saude.es.gov.br**, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 22 de novembro de 2021
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira Oficial - CPL/SESA
Protocolo 752033

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 815/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021-02C5D

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-GEAF
Valor estimado: R\$ 1.326.526,92

Acolhimento de propostas: 24/11/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 06/12/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 06/12/2021 às 14:00h.
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**.

Informações: através do e-mail **sesacpl@saude.es.gov.br**, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 22 de novembro de 2021
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 752078

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0138/2021

Órgão/Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina
Processo nº 2021-26GKH

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Servicos De Dedetização Geral: Desinsetização, Desratização E Descupinização, Para Atender Hemocentro Regional De Linhares

Lote 01 - único
Empresa vencedora: Garantia Servicos Especializados Ltda

Valor total: R\$ 1.421,80
Maiores informações através do email: **srsc.compras@saude.es.gov.br** ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 22 de Novembro de 2021
Vanir Maria Zanotti
Pregoeira/CPL/SRSC
Protocolo 751418

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO/UIJM - SESA**PROCESSO:** 88715124**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AMBULATÓRIO**MKR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

LOTE 01 - R\$ 2.716,00

LOTE 08 - R\$ 2.800,00

ALILES M VIEIRA - COMERCIO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS - ME

LOTE 02 - R\$ 2.190,00

LOTE 06 - R\$ 6.567,00

S2 SAUDE LTDA

LOTE 04 - R\$ 17.815,00

LOTES DESERTOS: 03 E 05**LOTE FRACASSADO: 07**

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 22/11/2021

CONTATO: e-mail: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558-2611**Elaine Cristina Esquiavo Lengruber**
Pregoeira - UIJM**Protocolo 751864****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS nº: 2021-WJ43L****A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresas: MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, no valor de R\$ 1.427,40 (hum mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e centavos); GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, no valor de R\$ 741,78 (setecentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), visando a aquisição de medicamentos para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 18 de novembro de 2021

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 751784**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Proc. nº: 2021-59810**Objeto:** Aquisição do procedimento de terapia radioisotópica com 177 LU-PSMA, dose de 200 mci, conforme Mandado Judicial nº. 5001940-42.2020.4.02.5004.**Empresa:** Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia de Brasília Ltda.**Valor Total:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Colatina, 22 de Novembro de 2021.

Maricelis Caetano Engelhardt

Superintendente/SRS-Colatina

Protocolo 751912**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS nº: 2021-NTKKQ****A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA, no valor de R\$ 22.955,13 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), visando a aquisição de medicamentos para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 19 de novembro de 2021

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 751928**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS nº: 2021-DL3PW****A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA, no valor de R\$ 10.476,74 (dez mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), visando a aquisição de medicamentos para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 22 de novembro de 2021

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 751960**ANULAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, Revogação do Resultado de Licitação 0041/2021, publicada em 01/10/2021, protocolo nº 725084, a saber:

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**LOTE ÚNICO:****Valor Total:** R\$ 717,00**OBJETO:** Aquisição de Sonda para Gastrostomia tipo Botton.**Motivo:** Firma com incapacidade técnica para entrega do material.**Processo:** 2021- SM7T4

Cachoeiro/ES, 22/11/2021

Jose Maria Justo**Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim****Protocolo 751651****ANULAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, Revogação do Resultado de Licitação nº 0042/2021, publicada em 01/10/2021, protocolo nº 725089, a saber:

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**LOTE ÚNICO:****Valor Total:** R\$ 579,60

OBJETO: Aquisição de Sonda para Gastrostomia tipo Botton.

Motivo: Firma com incapacidade técnica para entrega do material.

Processo: 2021- NROKV

Cachoeiro/ES, 22/11/2021

Jose Maria Justo

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 751656

Vigência: De 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Jose Maria Justo

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 751728

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 00023/2021

Órgão: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim-SRSCI

Processo licitatório Nº: 2021-F4GTT- SRSCI

Edital: Pregão Eletrônico Nº 0051/2021

Objeto: Aquisição de FRALDA DESCARTAVEL ADULTO E INFANTIL COM MARCA ESPECÍFICA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

Empresa: MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ: 41.977.198/0001-45

Lote 001

Valor Total: R\$599.987,1872 (Quinhentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).

Lote 002

Valor Total: R\$ 2.288,736 (Dois mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

Valor Global dos Lotes:.....

R\$ 602.275,9232

(Seiscentos e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

Vigência: De 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Jose Maria Justo

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 751722

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 00024/2021

Órgão: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim-SRSCI

Processo licitatório Nº: 2021-F4GTT- SRSCI

Edital: Pregão Eletrônico Nº 0051/2021

Objeto: Aquisição de FRALDA DESCARTAVEL ADULTO E INFANTIL COM MARCA ESPECÍFICA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

Empresa: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 29.010.039/0001-71

Lote 003

Valor Total: R\$185.383,62 (Cento e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Lote 004

Valor Total: R\$ 39.998,11 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e onze centavos)

Valor Global dos Lotes:.....

R\$ 225.381,73

(Duzentos e vinte e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos)

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 1265/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-79XNT - SERP

PREGÃO: Nº 647/2021

LOTE 01

OBJETO: BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÉUTICOS LTDA (CNPJ: 44.734.671/0001-51).

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 973.758,40

ATA Nº 1266/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-79XNT - SERP

PREGÃO: Nº 647/2021

LOTE 02

OBJETO: CARBAMAZEPINA 200MG

EMPRESA: POSITIVA COMERCIAL LTDA (CNPJ 31.504.150/0001-66)

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.898.026,88

LOTE 04

OBJETO: CLONAZEPAN 2,5MG/ML

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 515.149,60

ATA Nº 1267/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-79XNT - SERP

PREGÃO: Nº 647/2021

LOTE 03

OBJETO: CLONAZEPAM 0,5MG

EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ 34.729.047/0001-02).

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 251.648,00

LOTE 05

OBJETO: CLONAZEPAM 2MG

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.949.211,80

ATA Nº 1268/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-79XNT - SERP

PREGÃO: Nº 647/2021

LOTE 06

OBJETO: DIAZEPAM 5MG

EMPRESA: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 29.010.039/0001-71).

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 175.527,95

ATA Nº 1269/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-79XNT - SERP

PREGÃO: Nº 647/2021**LOTE 07****OBJETO:** NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 10MG**EMPRESA:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 36.325.157/0001-34)**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 210.758,60**LOTE 08****OBJETO:** VALPROATO DE SODIO 250MG**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.210.880,00**VIGÊNCIA:** 24/11/2021 a 23/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 751836**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1306/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 0 2021-NQ0ZM**EDITAL: PREGÃO** nº 668/2021**LOTE:** 7**OBJETO:** AZATIOPRINA 50MG**EMPRESA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**CNPJ:** 44.734.671/0001-51**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 28.101,00**VIGÊNCIA:** 24/11/2021 a 23/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde.

Protocolo 751865**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1303/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 0 2021-NQ0ZM**EDITAL: PREGÃO** nº 668/2021**LOTE:** 1**OBJETO:** ACETAZOLAMIDA 250MG**EMPRESA:** SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA**CNPJ:** 35.186.943/0001-35**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 1.245,60**VIGÊNCIA:** 24/11/2021 a 23/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde.

Protocolo 751855**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1280/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 0 2021-4N2RN**EDITAL: PREGÃO** nº 669/2021**LOTE:** 8**OBJETO:** CODEINA, FOSFATO 30MG**EMPRESA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**CNPJ:** 44.734.671/0001-51**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 9.229,00**VIGÊNCIA:** 24/11/2021 a 23/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde.

Protocolo 751871**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1304/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 0 2021-NQ0ZM**EDITAL: PREGÃO** nº 668/2021**LOTE:** 3,5,8,9**OBJETO:** AMANTADINA CLORIDRATO 100MG; ATORVASTATINA CALCICA 10MG; BOSENTANA 62,5MG; BOSENTANA 125MG**EMPRESA:** NSADISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**CNPJ:** 34.729.047/0001-02**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 27.112,00**VIGÊNCIA:** 24/11/2021 a 23/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde.

Protocolo 751861**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1257/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-6P10V**PREGÃO:** 0640-2021**EMPRESA:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA**CNPJ:** 35.186.943/0001-35**LOTE:** 01**OBJETO:** OXCARBAZEPINA 6%;**VALOR DO LOTE:** R\$ 46.899,69**ARP Nº 1258/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-6P10V**PREGÃO:** 0640-2021**EMPRESA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 10.586.940/0001-68**LOTE:** 02**OBJETO:** OXICODONA, CLORIDRATO 10MG;**VALOR DO LOTE:** R\$ 37.375,92**LOTE:** 03**OBJETO:** PIOGLITAZONA 30MG

VALOR DO LOTE: R\$ 8.656,56**ARP Nº 1259/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-6P10V**PREGÃO:** 0640-2021**EMPRESA:** NSADISTRIBUIDORADEMEDICAMENTOS EIRELI-ME**CNPJ:** 34.729.047/0001-02**LOTE: 04****OBJETO:** PROPAFENONA, CLORIDRATO 300MG**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.950,00**LOTE: 09****OBJETO:** SALMETEROL 50MCG/DOSE;**VALOR DO LOTE:** R\$ 257.985,00**LOTE: 10****OBJETO:** SILDENAFILA, CITRATO 20MG;**VALOR DO LOTE:** R\$ 222.167,40**ARP Nº 1260/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-6P10V**PREGÃO:** 0640-2021**EMPRESA:** BAYER S.A.**CNPJ:** 18.459.628/0097-67**LOTE: 05****OBJETO:** RIOCIGUATE 2MG**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.752.624,00**ARP Nº 1261/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-6P10V**PREGÃO:** 0640-2021**EMPRESA:** CM HOSPITALAR S/A**CNPJ:** 12.420.164/0009-04**LOTE: 06****OBJETO:** RITUXIMABE 500MG**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.999,998,00**ARP Nº 1262/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-6P10V**PREGÃO:** 0640-2021**EMPRESA:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**CNPJ:** 31.474.414/0001-86**LOTE: 07****OBJETO:** RIVASTIGMINA PATCH 10CM**VALOR DO LOTE:** R\$ 41.832,00**LOTE: 08****OBJETO:** RIVASTIGMINA PATCH 5CM**VALOR DO LOTE:** R\$ 35.892,00**VIGÊNCIA:** 24/11/2021 a 23/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção À Saúde

Protocolo 751876**LOTE: 3****OBJETO:** CIPROFIBRATO 100MG**EMPRESA:** MEDIC LAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**CNPJ:** 35.979.061/0001-27**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 3.600,00**VIGÊNCIA:** 24/11/2021 a 23/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde.

Protocolo 751878**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1279/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 0 2021-4N2RN**EDITAL: PREGÃO** nº 669/2021**LOTE: 4****OBJETO:** CIPROTERONA, ACETATO 50MG**EMPRESA:** MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP**CNPJ:** 07.768.887/0001-01**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 41.180,00**VIGÊNCIA:** 24/11/2021 a 23/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde.

Protocolo 751886**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1263/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-VG8R1**PREGÃO:** 0638-2021**EMPRESA:** NSADISTRIBUIDORADEMEDICAMENTOS EIRELI-ME**CNPJ:** 34.729.047/0001-02**LOTE: 02****OBJETO:** BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG**VALOR DO LOTE:** R\$ 13.608,00**ARP Nº 1264/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-VG8R1**PREGÃO:** 0638-2021**EMPRESA:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**CNPJ:** 31.474.414/0001-86**LOTE: 05****OBJETO:** DILTIAZEM, CLORIDRATO 30MG**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.699,28**VIGÊNCIA:** 24/11/2021 a 23/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção À Saúde

Protocolo 751883**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1278/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 0 2021-4N2RN**EDITAL: PREGÃO** nº 669/2021

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº 1277/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 0 2021-4N2RN**EDITAL: PREGÃO** nº 669/2021**LOTE:** 2;7**OBJETO:** CALCITRIOL 0,25MCG; CLOPIDOGREL BISSULFATO 75MG**EMPRESA:** NSADISTRIBUIDORADEMEDICAMENTOS EIRELI - ME**CNPJ:** 34.729.047/0001-02**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 20.856,00**VIGÊNCIA:** 24/11/2021 a 23/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde.

Protocolo 751895**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1319/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 0 2021-6GRF7**EDITAL: PREGÃO** nº 650/2021**LOTE:** 5**OBJETO:** IMATINIBE 100MG**EMPRESA:** NSADISTRIBUIDORADEMEDICAMENTOS EIRELI - ME**CNPJ:** 34.729.047/0001-02**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 54.936,00**VIGÊNCIA:** 24/11/2021 a 23/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde.

Protocolo 751909**VALOR DO LOTE:** R\$ 23.799,60**ARP Nº 1285/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-GM231**PREGÃO:** 0671-2021**EMPRESA:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA**CNPJ:** 35.186.943/0001-35**LOTE:** 10**OBJETO:** OXCARBAZEPINA 6%;**VALOR DO LOTE:** R\$ 18.178,74**VIGÊNCIA:** 24/11/2021 a 23/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção À Saúde

Protocolo 751919**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1318/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 0 2021-6GRF7**EDITAL: PREGÃO** nº 650/2021**LOTE:** 2,6,7**OBJETO:** ARIPIRAZOL 20MG/ML; PEPTIDEOS DE COLAGENO EM PO; POLIVITAMÍNICO.**EMPRESA:** MEDIC LAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**CNPJ:** 35.979.061/0001-27**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 74.209,20**VIGÊNCIA:** 24/11/2021 a 23/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde.

Protocolo 751931**(*) ERRATA - PROTOCOLO 750431****DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1274/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO:** 2021 - Z4J9X**PREGÃO:** Nº. 653/2021**EMPRESA:** JRG DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: CICLOSPORINA 100MG/ML;

CICLOSPORINA 25MG; CICLOSPORINA 50MG

ONDE SE LÊ:

LOTE: 2,3,4

REF.**LEIA - SE:**

LOTE: 2,3,4

REF. CNPJ: 04.380.569/0001-80

(*) Republicada por ter sido produzida com incorreção

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 751942**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1283/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-GM231**PREGÃO:** 0671-2021**EMPRESA:** NSADISTRIBUIDORADEMEDICAMENTOS EIRELI-ME**CNPJ:** 34.729.047/0001-02**LOTE:** 06**OBJETO:** CABAZITAXEL 60MG;**VALOR DO LOTE:** R\$ 330.000,00**ARP Nº 1284/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-GM231**PREGÃO:** 0671-2021**EMPRESA:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**CNPJ:** 35.979.061/0001-27**LOTE:** 08**OBJETO:** ORLISTATE 120MG

Hospitais**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 103/2021
 Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado
 Processo: 2021-2SN86
 Objeto: Pregão Eletrônico Contratação empresa na Prestação de serviços Especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva em Relógios de Ponto Digital
 Valor Estimado: R\$: 7.200,00
 Acolhimento das propostas 08h30min do dia 23/11/2021
 Abertura das Propostas 08h30min do dia 03/12/2021
 Abertura Sessão Pública 09h do dia 03/12/2021
 O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
 Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br
 TEL/Fax: (28) 3556-2828/3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix
 Pregoeira/HESJC
 São José do Calçado, 22/11/2021

Protocolo 751369

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA
 Torna ao público o Proc. 2021-PTSR3 - Aquisição de serviço médico especializado em cabeça e pescoço emergencial, conforme art. 24, IV, da Lei 8.666/93 pelo critério de menor preço, considerando Lei Complementar Estadual 946/2020.
 O Termo de Referência para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.
 Tel. (27) 3218- 9226/9431, hds.cpl1@saude.es.gov.br até dia 23/11/2020, impreterivelmente, no horário de 08 às 17h.

Serra, 22 de Novembro de 2021.
 Cleberson Souza de Oliveira
 Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 751392**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico **148/2021**
Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS
Processo nº: 2021-CHVTN
Objeto: Registro de preços de insulinas.
Valor Estimado: R\$ 491.888,16.
Acolhimento da Proposta: 24/11/2021 às 8h30min - 06/12/2021 às 8h30min.
Abertura de proposta: 06/12/2021 às 8h31min
Abertura da sessão: 06/12/2021 às 8h40min.
O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.
 Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
 Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br
 -Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Adriana Barcelos Vieira
 Apoio CPL/HEDS

Protocolo 751573**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico **149/2021**
Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS
Processo nº: 2021-F11F6
Objeto: Registro de preços de eletrodos médicos e outros.
Valor Estimado: R\$ 190.400,00.
Acolhimento da Proposta: 24/11/2021 às 10h - 06/12/2021 às 10h.
Abertura de proposta: 06/12/2021 às 10h01min
Abertura da sessão: 06/12/2021 às 10h10min.
O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.
 Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
 Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br
 -Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Adriana Barcelos Vieira
 Apoio CPL/HEDS

Protocolo 751579**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para a licitação abaixo:
Pregão Eletrônico: PE 126/2021
Processo: 2021-CPCWB
 Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de preços de consumo (Extensão PVC 2 m.)
 Participação: ampla
Início acolhimento de proposta: 23/11/2021 às 17:00 hs
Início da Sessão de disputa: 03/12/2021 às 09:00 hs
 Informações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.br

Vila Velha, 22 de novembro de 2021
 Cristina Maria Cruz Farias
 Pregoeira CPL/HABF

Protocolo 751666**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para a licitação abaixo:
Pregão Eletrônico: PE 127/2021
Processo: 2021-SVSL5
 Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de preços de consumo (sugamadex sódico 100 mg/ml.)
 Participação: ampla/me epp
Início acolhimento de proposta: 23/11/2021 às 17:00 hs
Início da Sessão de disputa: 03/12/2021 às 14:00 hs
 Informações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.br

Vila Velha, 22 de novembro de 2021
 Cristina Maria Cruz Farias
 Pregoeira CPL/HABF

Protocolo 751672

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0119/2021**

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: 2021-2007W

Objeto: Ata com contrato de exames de polissonografia.
Valor estimado: R\$ 39.060,00
Início de Acolhimento das propostas: 23/11/2021 às 09h00min.

Abertura das propostas: 03/12/2021 às 08h30min.
Início da sessão de disputa 03/12/2021 às 08h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 23 de novembro de 2021.

**Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 751798**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **150/2021**

Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS
Processo nº: 2021-PBM2G

Objeto: Registro de preços de reagentes para exames hematológicos.

Valor Estimado: R\$ 300.000,00.

Acolhimento da Proposta: 24/11/2021 às 14h - 06/12/2021 às 14h.

Abertura de proposta: 06/12/2021 às 14h01min

Abertura da sessão: 06/12/2021 às 14h10min.

O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br
-Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Adriana Barcelos Vieira
Apoio CPL/HEDS

Protocolo 751902

**AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HABF**

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº PE 106/2021

Processo nº **2021-0H96L**

Objeto: RP de material de consumo - Pallets

Empresa Vencedora:

Moura Comercio Atacadista e Distribuição Eireli
Lote 01 - R\$ 617.990,40

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **22/11/2021**.

Vila Velha, 22 de novembro de 2021.

Cristina Maria Cruz de Farias
Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 751501

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, resultado do Pregão abaixo listado, tendo como princípio razão de interesse público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Processo: 2021-2007W

Objeto: Exames de polissonografia.

Situação: Revogado.

**Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Vitória 23 de novembro 2021.**

Protocolo 751793

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0109/2021

Órgão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS

Processo nº 2021-L7BXQ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE BISTURIS ELÉTRICOS PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DO HRAS

Empresa vencedora:

MEGA SOLUÇÕES CIENTIFICA E LOCAÇÃO EIRELI

Lote 01

Valor global do lote: R\$ 1.300,00

Empresa vencedora:

ULTRAMED - TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI - EPP

Lote 02:

Valor global do lote: R\$ 13.500,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **22/11/2021**

Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514

Elizabeth Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 751936

**HOSPITAL DR. ROBERTO A . SILVARES
AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0111/2021
PROC. 2021-7FLGM**

O Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras, através do seu Pregoeiro, torna público o **cancelamento** do Pregão Eletrônico **0111/2021**, diante da necessidade de ajustes no descritivo de alguns lotes do edital, em virtude da impugnação apresentada pela empresa FAVILY COMERCIAL EIRELI -EPP.

As justificativas encontram-se devidamente fundamentadas nos autos do processo.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 22 de novembro de 2021.

Elizabeth Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 751842

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2020-GD9NM Edital:PREGÃO Nº090/2021
Objeto: Aquisição de tira testes para exames laboratoriais
ARP Nº 00119/2021
Empresa DIAGMASTER CIENTÍFICA LTDA
(CNPJ 09.322.796/0001-73)
Lote 01-dois itens
Valor Global do lote:
R\$ 269.000,00
Vigência:24/11/2021 a 23/11/2022
.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e/ou através do sistema e-docs

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral do HEDS
Protocolo 751487

HOSPITAL MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021
PROCESSO Nº 2021-P1WS8
PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATADA: NEUROSPINE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 23.706.582/0001-21
ATA Nº 021/2021
Lote 03 - Itens 05, 06, 07, 08 E 09.
VALOR TOTAL: R\$ 292.045,00 (duzentos e noventa e dois mil e quarenta e cinco reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE ORTESE/PROTESE - NEURO
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021

Pablo José Miclos
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 751532

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 00208/2021

Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS
Processo licitatório nº **2021-CJPSO**
Edital: Pregão eletrônico nº **0101/2021**
Objeto: REAGENTES PARA AGENCIA TRANSFUSIONAL
Lote 03
Valor global do lote: R\$ **4.397,76**
Empresa:
ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP
CNPJ: 05.356.421/0001-73
Vigência: 24/11/2021 a 23/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral do HRAS
Protocolo 751718

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 00209/2021

Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS
Processo licitatório nº **2021-CJPSO**
Edital: Pregão eletrônico nº **0101/2021**
Objeto: REAGENTES PARA AGENCIA TRANSFUSIONAL
Lote 01
Valor global do lote: R\$ **2.574,00**
Lote 04
Valor global do lote: R\$ **1.959,10**
Lote 05
Valor global do lote: R\$ **1.959,10**
Lote 06
Valor global do lote: R\$ **4.088,00**
Lote 07
Valor global do lote: R\$ **1.399,80**
Lote 08
Valor global do lote: R\$ **4.197,70**
Lote 09
Valor global do lote: R\$ **6.186,40**
Lote 10
Valor global do lote: R\$ **2.587,68**
Lote 11
Valor global do lote: R\$ **643,92**
Lote 12
Valor global do lote: R\$ **3.000,00**
Empresa:
DBVIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 26.959.662/0001-87
Vigência: 24/11/2021 a 23/11/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral do HRAS
Protocolo 751724

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 00210/2021

Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS
Processo licitatório nº **2021-CJPSO**
Edital: Pregão eletrônico nº **0101/2021**
Objeto: REAGENTES PARA AGENCIA TRANSFUSIONAL
Lote 02
Valor global do lote: R\$ **4.814,88**
Empresa:
ES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.485.469/0001-54
Vigência: 24/11/2021 a 23/11/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral do HRAS
Protocolo 751740

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde através do **CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Edital disponível no site www.compras.es.gov.br, através do **SIGA** para a licitação abaixo: **Pregão Eletrônico nº.012/2021 -**

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de serviços de exames urodinâmica **Processo:** 2021-B17H8, **Valor Estimado da Licitação:** R\$137.000,00 - **Limite de Acolhimento e Abertura das Propostas:** 07/12/2021 às 8h - **Início da Disputa:** 07/12/2021 às 09h - **Informações:** e-mail: crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158 de 09 às 17h.

Em 22 de novembro de 2021.
Marinete Maria Furlan Sales
 SESA/CREFES/CPL/PREGOEIRA
Protocolo 751347

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0021/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Processo nº: 2021-DLT1Z

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - ULTRASSOM OFTALMOLOGICO, visando atender as demandas do HPMS.

Valor global estimado do Lote Único: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Acolhimento de propostas: 24/11/2021 às 09h00min até 07/12/2021 às 09h25min.

Abertura de propostas: 07/12/2021 às 09h30min.

Abertura da sessão pública: 07/12/2021 às 10h00min.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: cpp3.sesp@gmail.com ou pelo telefone (27) 3636-9925.

Carlos Eduardo Gasparini
Pregoeiro Oficial da 3ª CPP/SESP
Protocolo 751599

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0022/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Processo nº: 2021-J5CCQ

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - TONOMETROCOMPAQUIMETRIA, visando atender as demandas do HPMS.

Valor global estimado do Lote Único: R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais).

Acolhimento de propostas: 24/11/2021 às 14h00min até 07/12/2021 às 14h25min.

Abertura de propostas: 07/12/2021 às 14h30min.

Abertura da sessão pública: 07/12/2021 às 15h00min.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: cpp3.sesp@gmail.com ou pelo telefone (27) 3636-9925.

Carlos Eduardo Gasparini
Pregoeiro Oficial da 3ª CPP/SESP
Protocolo 751600

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0023/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Processo nº: 2021-H2JGJ

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - LENSOMETRO COMPUTADORIZADO, visando atender as demandas do HPMS. **Valor global estimado do Lote Único:** R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Acolhimento de propostas: 25/11/2021 às 09h00min até 08/12/2021 às 09h25min.

Abertura de propostas: 08/12/2021 às 09h30min.

Abertura da sessão pública: 08/12/2021 às 10h00min.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: cpp3.sesp@gmail.com ou pelo telefone (27) 3636-9925.

Carlos Eduardo Gasparini
Pregoeiro Oficial da 3ª CPP/SESP
Protocolo 751605

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0024/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Processo nº: 2021-H9ZX4

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - AUTO REFRATOR DIGITAL E MESA CENTRAL DE AÇO, visando atender as demandas do HPMS.

Valor global estimado : R\$ 50.900,00 (Dezessete mil reais).

Acolhimento de propostas: 25/11/2021 às 09h00min até 08/12/2021 às 09h25min.

Abertura de propostas: 08/12/2021 às 09h30min.

Abertura da sessão pública: 08/12/2021 às 10h00min.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: cpp3.sesp@gmail.com ou pelo telefone (27) 3636-9925.

Carlos Eduardo Gasparini
Pregoeiro Oficial da 3ª CPP/SESP
Protocolo 751609

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0025/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Processo nº: 2021-X4K8D

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - COAGULOMETRO OPTICO, visando atender as demandas do HPMS.

Valor global estimado : R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais).

Acolhimento de propostas: 30/11/2021 às

09h00min até 14/12/2021 às 09h25min.

Abertura de propostas: 14/12/2021 às 09h30min.

Abertura da sessão pública: 14/12/2021 às 10h00min.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: cpp3.sesp@gmail.com ou pelo telefone (27) 3636-9925.

Carlos Eduardo Gasparini
Pregoeiro Oficial da 3ª CPP/SESP
Protocolo 751612

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, torna público a **Dispensa de licitação**, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Processo Nº: 2021-RKR8L

Objeto: aquisição de 01 SELADORA DE PAPEL GRAU CIRURGICO, para atendimento ao HPMS-PMES, conforme descrito no Termo de Referência.

Empresa vencedora: SILVEIRA E SILVA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 10.572.109/0001-57

Valor total: R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais).

Giovanna Demarchi Rosa
Presidente da CPL/SESP

RATIFICO a Dispensa de Licitação supra, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, para aquisição de 01 SELADORA DE PAPEL GRAU CIRURGICO, para atendimento ao HPMS-PMES, conforme descrito no Termo de Referência, no valor total de R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais), em favor da empresa SILVEIRA E SILVA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 10.572.109/0001-57.

Fábio Gomes de Aguiar

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa - SGA/SESP

Protocolo 751826

Polícia Militar - PM-ES -

REPÚBLICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES
(PROCESSO Nº 2021-FZ58D)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS POLICIAIS DESCARACTERIZADAS.

LOTE 04: FRACASSADO.

Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8852/8612.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 751703

REPÚBLICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES
(PROCESSO Nº 2021-2T0HP)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FENO PARA OS EQUINOS DO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA DA PMES.

LOTE 01: FRACASSADO.

Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8852/8612.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 751705

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 083/2021

(PROCESSO Nº 2021-JT74P)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA

AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR.

LOTE 01: teve como vencedora a empresa **ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI**, com o **valor unitário** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos).**

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em **22/11/2021.**

Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8852/8612.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 751863

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 078/2021

(PROCESSO Nº 2021-PQL3M)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA USO VETERINÁRIO PARA OS EQUINOS DO RPMONT.

LOTE 01: teve como vencedora a empresa **CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 1.933,00 (um mil e novecentos e trinta e três reais).**

LOTE 02: teve como vencedora a empresa **BR COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME**, com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 2.420,16 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e dezesseis centavos).**

LOTE 03: teve como vencedora a empresa **CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, com o **valor unitário** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 47,00 (quarenta e sete reais).**

LOTE 04: teve como vencedora a empresa **MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 87,99 (oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).**

LOTE 05: teve como vencedora a empresa **MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com o **valor unitário** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 66,98 (sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

LOTE 06: teve como vencedora a empresa **CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPE-**

CUÁRIOS LTDA EPP, com o **valor unitário** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)**.

LOTE 07: teve como vencedora a empresa **MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 493,99 (quatrocentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos)**.

LOTE 08: teve como vencedora a empresa **CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

LOTE 09: teve como vencedora a empresa **CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais)**.

LOTE 10: teve como vencedora a empresa **CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 2.670,00 (dois mil e seiscentos e setenta reais)**.

LOTE 11: teve como vencedora a empresa **CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**.

LOTE 12: teve como vencedora a empresa **MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 78,13 (setenta e oito reais e treze centavos)**.

LOTE 13: teve como vencedora a empresa **CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.

LOTE 14: teve como vencedora a empresa **MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 4.206,40 (quatro mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos)**.

LOTE 15: teve como vencedora a empresa **MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 1.951,00 (um mil e novecentos e cinquenta e um reais)**.

LOTE 16: teve como vencedora a empresa **MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com o **valor unitário** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 1.753,83 (um mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos)**.

LOTE 17: teve como vencedora a empresa **MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com o **valor unitário** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

LOTE 18: teve como vencedora a empresa **MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 2.297,94 (dois mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos)**.

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **22/11/2021**.
Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) **3636-8852/8612**.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 752002

INTENÇÃO DE LOCAÇÃO (PROCESSO 2021-DQFWZ)

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, observando o que determina o Decreto nº 3126-R, de 11 de outubro de 2012, vem a público manifestar seu interesse **em locar imóvel às margens da BR 262 ou em Rodovia Estadual ou Avenida, desde que esteja localizado próximo à BR 262, no máximo a 1 (um) quilômetro de distância da rodovia federal, e em local de fácil visualização.**

O imóvel pretendido será utilizado para instalação da 5ª Companhia do Batalhão de Polícia Ambiental - BPMA e deve possuir as seguintes dimensões: Mínimo total de 140 metros quadrados de área construída, assim distribuídos: Sala do Comandante de Companhia - 14 m², Sala do Comandante de Pelotão - 11 m², Sala da Sargenteação - 17 m², Saguão de Atendimento - 19 m², Alojamento Masculino - 18 m², Alojamento Feminino - 12 m², Almojarifado - 15 m², Cozinha - 24 m², área para estacionamento de ao menos 3 viaturas operacionais e no mínimo 3 banheiros.

Os interessados poderão retirar o edital junto à Secretaria da Diretoria de Logística - DLog/PMES, na Avenida Maruípe, nº 2.111, São Cristóvão, CEP 29.048.463, Vitória-ES, e manifestar-se formalmente, protocolando a proposta no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação. As propostas deverão conter informações completas dos imóveis e dos respectivos proprietários e, sendo o caso, instrumentos procuratórios ou contratuais conforme a legislação. Contatos email dal1.dal@pm.es.gov.br, Tel: (27) 3636-8627/3636-8629.

Vitória/ES, 03 de novembro de 2021.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM COMANDANTE
GERAL DA PMES**
Protocolo 751866

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021-PMES

Órgão/Entidade: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo**.

Processo licitatório Nº: 2020-N5MRF.

Edital: Modalidade Pregão Nº 059/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de baterias estacionárias seladas e baterias seladas VRLA, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 059/2021.

Lote: 01.

Empresa: B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 41.156.351/0001-73.

VALOR TOTAL PARA A PMES: R\$ 103.488,70 (Cento e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PRINCIPAL: MAJ QOC PM ADRIANO LOVATT POLETTI, RG 18.724-4 /NF 880386.

SUPLENTE: SUBTEN QPMP-C ROBSON MARCOS CRISTO, RG 17.892-5/NF 873229.

Vitória, 22 de novembro de 2021.
**DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES**
Protocolo 751617

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 105/2021-PMES**

Órgão/Entidade: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**

Processo licitatório Nº: 2021-GZFKG.

Edital: Modalidade Pregão Nº 062/2021.

Objeto: registro de ferramentas e equipamentos de ferradoria para o RPMont, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 062/2021.

Lote: 01.

Empresa: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CNPJ: 14.163.479/0001-91.

VALOR TOTAL PARA A PMES: R\$ 138.077,00 (Cento e trinta e oito mil e setenta e sete reais).

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PRINCIPAL: MAJ QOCPM WARNER DI FRANCESCO BELEM, RG 18.715-5 / 539408.

SUPLENTE: 2º TEN QOA BRUNO RICARDO SCHELEMBERG, RG 18.052-5 / NF 874386.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 751624**

DETRAN|ES www.detran.es.gov.br - na aba Licitações por meio do link: <https://detran.es.gov.br/editais-de-chamamento-publico>. A entrega das propostas deverá ocorrer até o dia **03/12/2021**. Dúvidas ou esclarecimentos por e-mail: cpl@detran.es.gov.br ou dos telefones (27) 98817-6171 e (27) 3145-6393 / 6446, no horário de 09h00min as 16h00min, de segunda a sexta-feira.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

**JEAN PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL - DETRAN|ES
Protocolo 752037**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2021
Processo nº 2021-CNF50**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o interesse em locar um imóvel no centro da cidade para instalação e funcionamento da CIRETRAN DE SANTA MARIA DE JETIBA/ES. O Edital de Chamamento Público nº 014/2021 encontra-se disponível no site eletrônico do DETRAN|ES www.detran.es.gov.br - na aba Licitações por meio do link: <https://detran.es.gov.br/editais-de-chamamento-publico>. A entrega das propostas deverá ocorrer até o dia **03/12/2021**. Dúvidas ou esclarecimentos por e-mail: cpl@detran.es.gov.br ou dos telefones (27) 98817-6171 e (27) 3145-6393 / 6446, no horário de 09h00min as 16h00min, de segunda a sexta-feira.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

**JEAN DA SILVA PEREIRA
Presidente da CPL - DETRAN|ES
Protocolo 752048**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2021
Processo nº 2021-40WR5**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o interesse em locar um imóvel para instalação e funcionamento da CIRETRAN DE MIMOSO DO SUL/ES. O Edital de Chamamento Público nº 013/2021 encontra-se disponível no site eletrônico do DETRAN|ES www.detran.es.gov.br - na aba Licitações por meio do link: <https://detran.es.gov.br/editais-de-chamamento-publico>. A entrega das propostas deverá ocorrer até o dia **03/12/2021**. Dúvidas ou esclarecimentos por e-mail: cpl@detran.es.gov.br ou dos telefones (27) 98817-6171 e (27) 3145-6393 / 6446, no horário de 09h00min as 16h00min, de segunda a sexta-feira.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

**JEAN PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL - DETRAN|ES
Protocolo 752051**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2021
Processo nº 2021-SN9R6**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o interesse em locar um imóvel para instalação e funcionamento do Posto de Atendimento Veicular - PAV DE IRUPI/ES. O Edital de Chamamento Público nº 012/2021 encontra-se disponível no site eletrônico do DETRAN|ES www.detran.es.gov.br - na aba Licitações por meio do link: <https://detran.es.gov.br/editais-de-chamamento-publico>.

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2021
Processo nº 2021-5FS0J**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o interesse em locar um imóvel para instalação e funcionamento do Posto de Atendimento Veicular - PAV DE MANTENÓPOLIS. O Edital de Chamamento Público nº 010/2021 encontra-se disponível no site eletrônico do

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

-público. A entrega das propostas deverá ocorrer até o dia **03/12/2021**. Dúvidas ou esclarecimentos por e-mail: cpl@detran.es.gov.br ou dos telefones (27) 98817-6171 e (27) 3145-6393 / 6446, no horário de 09h00min as 16h00min, de segunda a sexta-feira.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

JEAN PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL - DETRAN|ES
Protocolo 752053

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2021

Processo nº 2021-PD0C0

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o interesse em locar um imóvel para instalação e funcionamento do Posto de Atendimento Veicular - PAV DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES. O Edital de Chamamento Público nº 011/2021 encontra-se disponível no site eletrônico do DETRAN|ES www.detrان.es.gov.br - na aba Licitações por meio do link:<https://detrان.es.gov.br/editais-de-chamamento-publico>. A entrega das propostas deverá ocorrer até o dia **03/12/2021**. Dúvidas ou esclarecimentos por e-mail: cpl@detran.es.gov.br ou dos telefones (27) 98817-6171 e (27) 3145-6393 / 6446, no horário de 09h00min as 16h00min, de segunda a sexta-feira.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

JEAN PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL - DETRAN|ES
Protocolo 752055

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 022/2021

Órgão/Entidade: Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES

Processo nº. 2021-4N60J

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

Valor estimado:

Lote Único - R\$ 98.278,00 (noventa e oito mil duzentos e setenta e oito reais).

Acolhimento de propostas: das 12:00 horas do dia 23/11/2021 até às 14:30 horas do dia 03/12/2021.

Abertura de propostas: 03/12/2021 às 14:40 horas.

Abertura da sessão pública: 03/12/2021 às 15:00 horas.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações através do telefone: (27) 3636-3601 ou pelo e-mail: pregao@fames.es.gov.br

ALESSANDRO MORETO BERTASO
Presidente da CPL/Pregoeiro
Protocolo 752019

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 012/2021.

Órgão: SEJUS.

Processo Nº: 2020-01LLW.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LOUSA DE VIDRO.

Lote 001.

Empresa vencedora: SCAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.

Valor total: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 19/11/2021.

Contato: 5pregao@sejus.es.gov.br ou pelo Tel.: (27) 3636-5760.

Rubérico Boldrini Gonçalves da Silva
Pregoeiro 5ª EP/SEJUS
Protocolo 752087

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

nº 0146/2021

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**

Processo nº 2021-N9H4K

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 22 (VINTE E DOIS) CAMINHÕES COM CARROCERIA DE MADEIRA.

Valor Estimado: R\$7.040.000,00

Acolhimento de Propostas: 24/11/2021 às 10h.

Abertura das Propostas: 03/12/2021 às 10h.

Abertura da Sessão Pública: 03/12/2021 às 10h.

O certame será realizado por meio "Comprasnet", estando o edital disponível nos endereços: www.compras.es.gov.br e no www.gov.br/compras

Informações através do e-mail: ingrid@seag.es.gov.br e pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3670.

Vitória, ES, 22/11/2021.

Ingrid Fachetti Brenner de Sá
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG
Protocolo 751650

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

nº 0147/2021

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**

Processo nº 2021-W7ZB6

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de 32 (trinta e dois) Veículos de Passageiro.

Valor Estimado: R\$2.236.480,00.

Acolhimento de Propostas: 24/11/2021 às 10h.

Abertura das Propostas: 03/12/2021 às 14h.

Abertura da Sessão Pública: 03/12/2021 às 14h.

O certame será realizado por meio "Comprasnet", estando o edital disponível nos endereços: www.compras.es.gov.br e no www.gov.br/compras

Informações através do e-mail: ingrid@seag.es.gov.br e pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3670.

Vitória, ES, 22/11/2021.

Ingrid Fachetti Brenner de Sá
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG
Protocolo 751654

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 132/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG
PROCESSO: Nº2021-4C3PM.

OBJETO: contratação de empresa AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA TRATAMENTO DA ÁGUA - 200 unidades.

LOTE 01: Empresa Vencedora RDW COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 23.700,00 (Vinte e três mil e setecentos reais)

LOTE 02: Fracassado

LOTE 03: Deserto

LOTE 04: Deserto

O referido lote foi devidamente Adjudicado e Homologado pela autoridade competente.

Contato: daniella@seag.es.gov.br - Telefone: 27-3636-3670.

Vitória, ES, 22/11/2021.

Daniella Gonçalves D. Velten

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico - SEAG

Protocolo 751723

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES -

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 041/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2021-GGCHL

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção da ponte Fruteiras Nova - Lanchonete, sobre o Rio Fruteiras, município de Vargem Alta/ES, com 12,0 metros de extensão, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-2) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que as empresas participantes, habilitadas na referida licitação, ficam assim classificadas:

Class	Empresas
1º	Construtora Grek Eireli EPP Ofertou o valor de R\$ 529.832,03
2º	Latec Engenharia Ltda Ofertou o valor de R\$ 554.585,40
3º	A.L. Construções Eireli Ofertou o valor de R\$ 641.850,31

Dessa forma, a empresa CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP, fica declarada vencedora do Certame licitatório.

Vitória-ES, 22 de novembro de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente,
conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 751410

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 042/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2021-GRDVC

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção da ponte Oriente, sobre o Rio Novo, município de Vargem Alta/ES, com 25,0 metros de extensão, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-2) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que as empresas participantes, habilitadas na referida licitação, ficam assim classificadas:

Class	Empresas
1º	Construtora Grek Eireli EPP Ofertou o valor de R\$ 795.862,58
2º	Latec Engenharia Ltda Ofertou o valor de R\$ 795.968,25
3º	Santa Maria Engenharia Eireli Ofertou o valor de R\$ 929.955,05

Dessa forma, a empresa CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP, fica declarada vencedora do Certame licitatório.

Vitória-ES, 22 de novembro de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente,
conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 751411

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 17/2021

Órgão: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Processo nº 2021-BSV6H

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e luvas de procedimento.

Valor total estimado: R\$ 35.171,16 (trinta e cinco mil cento e setenta e um reais e dezesseis centavos).

Lote 01: R\$ 33.712,76 (trinta e três mil setecentos e doze reais e setenta e seis centavos).

Lote 02: R\$ 1.458,40 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Acolhimento de propostas: 23/11/2021 às 16:00h até 03/12/2021 às 08:30h.

Abertura de propostas: 03/12/2021 às 09:00h.

Abertura da sessão pública: 03/12/2021 às 09:30h.

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

17

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: Telefone (27) 3636-2512; e-mail: pregao@iema.es.gov.br

Cariacica/ES, 22 de novembro de 2021.

MARLI TEREZA ALTOÉ
PREGOEIRA/IEMA

Protocolo 751478

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 138/2021 - CESAN - PROCESSO Nº
2021-018652**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS SINTÉTICOS PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DE MANUTENÇÃO DA CESAN.

Abertura: **dia 06/12/2021 às 08:45 horas.**
Início da Sessão de Disputa: **dia 06/12/2021 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: (27) 2127-5295.

Vitória, 23 de novembro de 2021

ANDERSON DE ASSIS BARBOSA
pregoeiro

Protocolo 751442

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Companhia Espírito Santense de Saneamento
- CESAN.**

**AVISO DO RESULTADO DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA COM DIVULGAÇÃO NACIONAL - NCB
Nº 008/2021 - CESAN 2B16. Projeto BIRD
P130682**

A Comissão Especial de Licitação do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem torna público o resultado do julgamento da Concorrência Pública com Divulgação Nacional - NCB nº 008/2021 - CESAN 2B16, cujo objeto é a "EXECUÇÃO DE OBRAS

DE IMPLANTAÇÃO, REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE SANTA MARIA DE JETIBA E SANTA LEOPOLDINA".

1ª classificada: CTL ENGENHARIA LTDA. Valor: R\$ 28.786.000,00 (vinte e oito milhões e setecentos e oitenta e seis mil reais);

2ª classificada: CONSÓRCIO CAV / CASTILHO - SES INTERIOR. Valor: R\$ 30.809.295,31 (trinta milhões e oitocentos e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos).

Vitória, ES, 23 de novembro de 2021

Robério Lamas da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Protocolo 751462

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

**AVISO DE RESULTADO DE MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI)**

Consultor Individual (CI) Nº 015/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado Direitos Humanos (SEDH) por meio da Unidade de Gestão de Projeto (UGP) do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã

Processo Nº: 2021-5MRZR

Objeto: Contratação de Serviços de Consultoria Individual de Engenheiro Civil ou Arquiteto Urbanista com Experiência em elaboração de Projetos Estruturais para atender às demandas da Unidade de Gestão e do Órgão Executor do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo

Resultado: Fracassado
Contato: licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br

Camila Rebello Nicchio Viana
Presidente da CEL/UGP
Protocolo 751426

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇO**

A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, torna público que, através do processo Nº 2021-S6R07, fará adesão à Ata de Registro de Preços Nº 013/2021, gerenciada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo, para execução de serviços de infraestrutura de cabeamento estruturado de redes lógicas (categoria 6), instalações telefônicas e instalações elétricas, NO IMÓVEL DA ANTIGA SEDE DO CLUBE SALDANHA DA GAMA.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

Lenise Menezes Loureiro
Secretária de Estado do Turismo
Protocolo 751959

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SELEÇÃO DE PROJETOS - EDITAL Nº 003/2021, publicada no DOE em 20/09/2021, PROCESSO: 2021 - VKR58. A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SELEÇÃO DE PROJETOS - EDITAL Nº 003/2021. A lista do resultado preliminar do Edital de Chamamento Público - Seleção de Projetos - Edital nº 003/2021, com os nomes das entidades habilitadas e inabilitadas encontra-se no site da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (SESSPORT), no endereço abaixo: <https://sesport.es.gov.br/chamamento-publico-003-2021>.

Vitória, 19 de novembro de 2021.

John Marcos Zechner
Presidente da Comissão

Protocolo 751325

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 56/2021
Processo nº 3279

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 56/2021, HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de copo descartável de 200 e 50 ml e ebulidor elétrico (tipo mergulhão), para atender esta Defensoria Pública. **Empresa Vencedora - LOTE 1: ELETROCCON SOLUÇÃO E INTEGRAÇÃO; Valor total máximo para o LOTE 1: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais); Empresa Vencedora - LOTE 2: LIDER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; Valor total máximo para o LOTE 2: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).**

Vitória, 22 de novembro de 2021.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA
Pregoeiro CPL - DPEES

Protocolo 752018

Publicações de Terceiros**EDITAL DE LEILÃO**

Sergio De Paula Pereira, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEES sob nº 008, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pela **CESAN - Companhia Espírito-santense de Saneamento**, venderá em Público Leilão, dia **10/12/2021** às 10h, ONLINE, pelo site www.esleiloes.com.br, os itens tais como: **LT01** - MSL5613, 9BYC27Y 2S9C001988, **LT02** - MQL9628, 93ZC6690168321181, **LT03** - MQL9619, 93ZC6690168321172, **LT04** - MQL9636, 93ZC66901683 21178, **LT05** - MQZ4756, 96ZC6 690178326808, **LT06** - MSL1991, 9BGRZ48909G199666,

LT07 - MSL1993, 9BGRZ48909G199744, **LT08** - OVL9362, 9BGSU19F0EB 216165, **LT09** - OVL9358, 9BGS U19F0EB216493, **LT10** - OYD4373 , 9BGSU19F0EB217091, **LT11** - OVL9414, 9BGSU19F0EB216078, **LT12** - MPT7528, 9BD158 22544 562775, **LT13** - MRQ4603, 9BD1 5822786035234, **LT14** - MTX0153 , 9BD15822AB6538421, **LT15** - MTX0104, 9BD15822AB6540138, **LT16** - MTX0147, 9BD15822AB6 548804, **LT17** - MTX0163, 9BD1 5822AB6538558, **LT18** - MTX0116 , 9BD15822AB6538453, **LT19** - ODI4631, 9BFZC52P6CB919246, **LT20** - ODK5528, 9BFZC52P7CB 919076, **LT21** - ODK5643, 9BFZC52P2CB919535, **LT22** - ODK5632, 9BFZC52P7CB919269, **LT23** - ODL1891, 9BFZC52P5CB9 20176, **LT24** - ODK5645, 9BFZC 52PXC920190, **LT25** - ODI4694, 9BFZC52P8CB919538, **LT26** - ODI4643, 9BFZC52PXC919525, **LT27** - ODK5532, 9BFZC52P5CB 919111, **LT28** - ODI4688, 9BFZC 52P4CB919409, **LT29** - ODK5525, 9BFZC52P6CB920185, **LT30** - ODK5635, 9BFZC52P2CB919258, **LT31** - ODI4695, 9BFZC52P0CB 919470, **LT32** - ODK5512, 9BFZC52P1CB920191, **LT33** - ODK5527, 8BFZC52P9CB920181, **LT34** - ODK5514, 9BFZC52P2CB 919387, **LT35** - ODI4637, 9BFZC52PXC919542, **LT36** - ODK5634, 9BFZC52P6CB918811, **LT37** - ODI4635, 9BFZC52P1CB 919056, **LT38** - ODK5547, 9BFZC52P7CB920177, **LT39** - ODK5534, 9BFZC52PXC920187, **LT40** - ODK5517, 9BFZC52P0CB 919307, **LT41** - ODK5646, 9BFZC52P9CB919127, **LT42** - ODK5537, 9BFZC52P1CB 919543, **LT43** - ODI4645, 9BFZC52P3CB 919544, **LT44** - ODK5638, 9BFZC52P4CB920184, **LT45** - ODI4647, 9BFZC52P4CB919536, **LT46** - ODK5523, 9BFZC52P7CB 920180, **LT47** - ODK5538, 9BFZC52P6CB919537, **LT48** - ODK5508, 9BFZC52P0CB920179, **LT49** - ODK5546, 9BFXC52P9CB 919533, **LT50** - ODK5637, 9BFZC52P0CB919534, **LT51** - ODK5541, 9BFZC52P5CB919545, **LT52** - ODK5536, 9BFZC52P1CB 919350, **LT53** - ODK5548, 9BFZC 52P5CB920193, **LT54** - ODK5516, 9BFZC52P9CB920178, **LT55** - ODI4636, 9BFZC52P6CB919408, **LT56** - ODK5742, 9BFZC52P1CB 919753, **LT57** - ODI4686, 9BFZC52P3CB919270, **LT58** - ODK5521, 9BFZC52P6CB920171, **LT59** - ODI4641, 9BFZC52P8CB 919247, **LT60** - MSV9645, 9C2JC4140AR000098, **LT61** - MTE5589, 9C2JC4140AR001433, **LT62** - MTE5573, 9C2JC4140AR 001452, **LT63** - MTE5582, 9C2JC4140AR001447, **LT64** - MSV9643, 9C2JC4140AR000134, **LT65** - MTE5571, 9C2JC4140AR0 01429, **LT66** - MTE5575, 9C2JC4140AR001435, **LT67** - MTE5581, 9C2JC4140AR001464, **LT68** - MTE5572, 9C2JC4140AR 001443, **LT69** - MTE5583, 9C2JC4140AR001486, **LT70** - MTE5574, 9C2JC4140AR001430, **LT71** - MTE5590, 9C2JC4140AR 001438, **LT72** - OVL9495, 9C2KD0550ER314150, **LT73** - OVL9513, 9C2KD0550ER313804, **LT74** - OVL9524, 9C2KD0550E R313909, **LT75** - OVL9503, 9C2KD0550ER313789, **LT76** - OVL9525, 9C2KD0550ER313774, **LT77** - OVL9499, 9C2KD0550ER 313953, **LT78** -

OVL9510, 9C2KD0550ER313904, **LT79** - OVL9496, 9C2KD0550ER314096, **LT80** - OVL9526, 9C2KD0550ER 314086, **LT81** - OVL9511, 9C2KD0550ER313887, **LT82** - OVL9518, 9C2KD0550ER313969, **LT83** - OVL9498, 9C2KD0550ER 314146, **LT84** - OVL9523, 9C2KD0550ER313868, **LT85** - OVL9522, 9C2KD0550ER313941, **LT86** - OVL9514, 9C2KD0550ER 313918, **LT87** - OVL9501, 9C2KD0550ER313982, **LT88** - OVL9520, 9C2KD0550ER313854, **LT89** - OVL9504, 9C2KD0550E R313843, **LT90** - OVL9485, 9C2KD0550ER314006, **LT91** - OVL4274, 9C2KD0550ER313935, **LT92** - OVL4269, 9C2KD0550ER3 13930, **LT93** - OVL9505, 9C2KD0550ER313899, **LT94** - OVL4278, 9C2KD0550ER314003, **LT95** - OVL9487, 9C2KD0550 ER313981, **LT96** - OVL9500, 9C2KD0550ER313944, **LT97** - OVL9519, 9C2KD0550ER314005, **LT98** - OVL9506, 9C2KD0550E R313924, **LT99** - OVL9516, 9C2KD0550ER313993, **LT100** - OVL4275, 9C2KD0550ER209696, **LT101** - OVL9517, 9C2KD0550E R313912, **LT102** - OVL9486, 9C2KD0550ER313886, **LT103** - OVL9489, 9C2KD0550ER313869, **LT104** - OVL9488, 9C2KD0550E R313950, **LT105** - OVL9527, 9C2KD0550ER314130, **LT106** - OVL9509, 9C2KD0550ER314067, **LT107** - OVL9502, 9C2KD0550E R313949, **LT108** - OVL9490, 9C2KD0550ER313922, **LT109** - OVL9507, 9C2KD0550ER313870, **LT110** - OVL4277, 9C2KD0550E R314013, **LT111** - OVL4276, 9C2KD0550ER100454, **LT112** - OVL9492, 9C2KD0550R313736, **LT113** - OVL9497, 9C2KD0550E R314101, **LT114** - OVL9491, 9C2KD0550ER313812, **LT115** - OVL9508, 9C2KD0550ER313923, **LT116** - OVL9493, 9C2KD0550E R313966, **LT117** - OVL9515, 9C2KD0550ER313808, **LT118** - MQL1918, 9C6KE037050038991, **LT119** - MSL0145, 9BGXL80809C 141388, **LT120** - MSL0153, 9BGXL80809C141266, **LT121** - MSL0146, 9BGXL80809C141571, **LT122** - MSL0182, 9BGXL80809 C141367, **LT123** - MSL0175, 9BGXL80809C141477, **LT124** - OVL9393, 9BGCA80X0EB204076, **LT125** - MRO9975, 9BGXL80808 B126913, **LT126** - MSL0157, 9BGXL80809C141295, **LT127** - OYD4390, 9BGCA80X0EB204253, **LT128** - OYD4395, 9BGCA80X0 EB197601, **LT129** -

OVL9371, 9BGSU19F0EB213976, **LT130** - OVL9386, 9BGCA80X0EB204611, **LT131** - OVL9342, 9BGCA80X0E B197739, **LT132** - OVL9355, 9BGCA80X0EB204074, **LT133** - OVL9369, 9BGCA80X0EB203960, **LT134** - OVL9368, 9BGCA80X0 EB203922, **LT135** - OVL9366, 9BGCA80X0EB202943, **LT136** - OVL9336, 9BGCA80X0EB204017, **LT137** - OVL9341, 9BGCA80X0 EB203283, **LT138** - OVL9378, 9BGCA80X0EB204130, **LT139** - OVL9339, 9BGCA80X0EB203288, **LT140** - OYD4384, 9BGCA80X0 EB204513, **LT141** - OVL9349, 9BGCA80X0EB203155, **LT142** - OVL9354, 9BGCA880X0EB198783, **LT143** - OVL9379, 9BGCA80X0E B202902, **LT144** - OVL9370, 9BGCA80X0EB197333, **LT145** - OVL9385, 9BGCA80X0EB203626, **LT146** - OVL9381, 9BGCA80X0 EB199117, **LT147** - OVL9374, 9BGCA80X0EB204353, **LT148** - OVL9387, 9BGCA80X0EB203174, **LT149** - OVL9365, 9BGCA80X0E B203439, **LT150** - OVL9334, 9BGCA80X0EB203514, **LT151** - OYD4388, 9BGCA80X0EB203657, **LT152** - OYD4394, 9BGCA80X0E B204210, **LT153** - OVL9384, 9BGCA80X0EB204726, **LT154** - OVL9400, 9BGCA80X0EB203073, **LT155** - OYD4387, 9BGCA80X 0EB202700, **LT156** - OYD4401, 9BGCA80X0EB202818, **LT157** - OVL9340, 9BGCA80X0EB202885, **LT158** - MQK6565, 9BG138GC05 C439804, **LT159** - MTU2051, 9BG138GJ0BC436951, **LT160** - MTX0181, 9BD27803MB7348823, **LT161** - MTX0192, 9BD27803MB 7348779, **LT162** - MTX0184, 9BD27803MB7348780, **LT163** - MTX0185, 9BD27803MB7347934, **LT164** - MTX0173, 9BD27803M B7348808, **LT165** - MTX0174, 9BD27803MB7348791, **LT166** - MTX0103, 9BD27803MB7347193, **LT167** - MTX0194, 9BD27803 MB7348969, **LT168** - MTX0172, 9BD27803MB7348779, **LT169** - MTX0183, 9BD27803MB7348790, **LT170** - MTX0191, 9BD27803MB 7348793, **LT171** - MTX0196, 9BD27803MB7348792, **LT172** - MTX0193, 9BD27803MB7348788, **LT173** - MTX0176, 9BD27803M B7347943, SUCATA E DIVERSOS.

**EDITAL E MAIORES INFORMAÇÕES
DISPONÍVEIS NO SITE**

WWW.ESLEILOES.COM.BR

Protocolo 751489

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa
no Diário Oficial do ES.

www.dio.es.gov.br

i
IMPRESA
OFICIAL ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE
NEM TEM
AQUELA COLUNA
DE HORÓSCOPPO.

www.dio.es.gov.br

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

i
IMPRESA
OFICIAL ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador de Direitos Humanos

Vinicius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinicius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1204, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, III e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 55/1994, considerando o recesso da Justiça previsto no art. 141, "e", da Lei Complementar Estadual nº 234/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicos os dias em que a Defensoria Pública atuará em regime especial de atendimento durante o recesso da Justiça, a saber: 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021 e 4, 5 e 6 de janeiro de 2022.

Art. 2º Na Grande Vitória (capital, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana) o regime especial de atendimento contará, diariamente, com a presença de 4 (quatro) defensores públicos: 2 (dois) deles designados para atuar em matéria criminal, especialmente nas audiências de custódia, no Centro de Triagem de Viana, sendo um no turno de 9h às 15h e outro no de 12h às 18h; e 2 (dois) designados para atuar nas demais matérias, de forma remota ou na sala da Defensoria Pública situada no Tribunal de Justiça, sendo um no turno de 9h às 15h e outro no de 12h às 18h.

Parágrafo único. A escala de atendimento será elaborada em conjunto com as atividades do plantão de dezembro de 2021 e janeiro de 2022, nos termos da Resolução CSDPES nº 002/2014, via Sistema Integrado de Atividade-Fim - SIGAF.

Art. 3º Nas demais localidades o regime especial de atendimento será prestado por 1 (um) defensor público com atribuição plena.

Parágrafo único. A escala de atendimento será elaborada na forma estabelecida pelos diretores administrativos, e deverá ser encaminhada ao gabinete do Defensor Público-Geral até o dia 29.11.2021 às 16h, por meio de protocolo na sede administrativa ou por meio eletrônico (para gabinete@defensoria.es.def.br).

Art. 4º Para o período do regime especial de atendimento:

I - não serão abonadas eventuais faltas;

II - não serão concedidas férias, ressalvadas as já deferidas ou aquelas que correspondam à integralidade do período do recesso da Justiça.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 752047

PORTARIA DPES Nº 1205, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

OPORTUNIZAR, até às **23h59min do dia 24 de novembro de 2021**, as inscrições dos defensores públicos interessados em atuar em plantão, na Grande Vitória, nos meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022, nas **datas e horários disponibilizados no Sistema Integrado de Atividade-Fim (SIGAF), na aba "Plantão"**. O plantão diário contará com a presença de 4 (quatro) defensores públicos: 2 (dois) deles designados para atuar em matéria criminal, especialmente nas audiências de custódia, no Centro de Triagem de Viana e 2 (dois) designados para atuar em matéria cível.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 752052

CONTRATO 16/2021 PROCESSO Nº. 3070

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados continuados de gerenciamento, operação e sustentação de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação para atender esta Defensoria Pública. **VALOR MÁXIMO 30 (trinta) meses:** R\$ R\$2.919.996,15 (dois milhões novecentos e dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** terá vigência de 30 (trinta) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho da Atividade 10.06.101.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 3.3.90.35.04, Fonte 0301, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2021.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 751507

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 1203 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ANNELISE NASCIMENTO DA MATA CORREA de 22.11.2021 a 21.11.2022 lotada na 3ª Defensoria Criminal de Guarapari, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LORENA FERREIRA CUNHA de 01.12.2021 a 30.11.2022 lotada na Núcleo de Atendimento e Triagem - Vitória, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE DEBORA MONTEIRO BARRETO CAMARGO de 24.11.2021 a 23.11.2022 lotada na 5ª Defensoria Criminal de Serra, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS de 23.11.2021 a 31.12.2021 lotado na 7ª Defensoria Criminal de Vitória, no turno vespertino.

Vitória, 22 de novembro de 2021

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 752091

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2021

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2021, conforme descrito abaixo:

COOPERADA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

COOPERADA: INSTITUTO FUCAPE DE TECNOLOGIAS SOCIAIS.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a mútua colaboração entre os partícipes na implementação de ações que promovam capacitação profissional de servidores públicos e parlamentares da Assembleia, por meio da concessão de até 05 (cinco) bolsas de estudos, no **MBA Liderança para Gestão Pública**, oferecido pelo INSTITUTO FUCAPE, por meio do Edital a ser publicado pela Coordenação do **MBA Liderança para Gestão Pública**.

VALOR: O presente Acordo de Cooperação Técnica não importará em qualquer repasse financeiro entre os partícipes, devendo cada um arcar com os custos advindos das obrigações assumidas.

VIGÊNCIA: O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

TÉCNICA terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo contratual, se for de interesse de ambas as partes.

PROCESSO: 212073.

Secretaria da Assembleia Legislativa em,
22 de novembro de 2021.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA

Subdiretora Geral da Secretaria

Protocolo 751964

Publicações de Terceiros

ABMF IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ nº. 35.825.513/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os Senhores Sócios convocados a se reunirem no **dia 30/11/2021**, às **9:00h (nove horas)**, em **1ª Convocação**, e **dia 07/12/2021**, às **9:00h (nove horas)**, em **2ª Convocação** no seguinte endereço: Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 635, Salas 1002/1003, Ed. Corporate Office, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-335, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1 - Destituição de administrador;
- 2 - Modificação da estrutura de administração da sociedade;
- 3 - Alteração do contrato social;
- 4 - Assuntos gerais de interesse da sociedade.

A realização da Reunião de Sócios em local diverso da sede da empresa se deve à notória litigiosidade existente entre os sócios majoritários e a sócia minoritária, administradora da sociedade.

Vitória/ES, 17 de novembro de 2021.

Marcela Fittipaldi Marcondes

Protocolo 749766

COMUNICADO

Marcos Lemke, 045.647-067-05, Zona Rural, São Sebastião de Belém, Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que Obteve da SECMAM, através do processo nº 009932/2021 a Licença Municipal Simplificada - LMS nº 199/2021 para atividade de Classificação de Ovos, na localidade Zona Rural, São Sebastião de Belém, Santa Maria de Jetibá/ES

Protocolo 749886

João Carlos Cosmo, torna público que obteve da SEMEARH- Marechal Floriano LMR 005/2018, através do processo nº 007854/2017, para atividade de avicultura de corte na localidade de Vitor Hugo- Marechal Floriano ES.

Protocolo 749929

A empresa **GHISOLFI LOGISTICA E TRANSPORTE S/A CNPJ: 08.512.037/0001-00 E NIRE: 32.3.0004243-1**, torna público o arquivamento do seu ato na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, na data 18/11/2021, sob o número de protocolo 21/084923-1, com a presença de todos os acionistas da Sociedade Anônima de Capital Fechado. Deliberações aprovadas: a) Encerramento das atividades econômicas das filiais; Filial CNPJ 08.512.037/0018-59 Nire: 32900624279, situada Avenida Mário Gurgel, 5959, Galpao 01, Bairro São Francisco, Cep 29145409, Cariacica - Es, Filial CNPJ 08.512.037/0017-78, NIRE: 32900599754,

situada Avenida Oitocentos, S/N, bairro TIMS, CEP: 29161389, Serra - ES, Filial CNPJ 08.512.037/0016-97, Nire: 52900722986, Rodovia Br -153, S/N, Quadra Gleba; Lote,001,Fazenda Santo Antônio, Bairro: Fazenda Santo Antônio, Cep : 74993600, Aparecida De Goiânia - GO, Filial CNPJ : 08.512.037/0008-87, NIRE: 27900346593, Rodovia AL-110, 1054, A - KM 71 ; bairro: Canafístula, CEP: 57302045, Arapiraca - AL b) Alteração e Atualização do Estatuto Social.

Protocolo 750057

POSTO VILAVELHENSE LTDA, torna público que Requereu da SEMMA através do processo nº 69604/2021, Licenças de LMP e LMI, para atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS COM TROCA DE ÓLEO, COD. 24.01, na localidade de RUA ITAIPAVA, S/N, LOTE 03, QUADRA 33, PRAIA DE ITAPARICA, Mun. de VILA VELHA - ES.

Protocolo 750567

BRAVVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA S.A

CNPJ/MF nº 10.754.088/0001-90

NIRE nº 32300034365

EXTRATO da ata da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA dos acionistas, realizada em 30/SET/2021.

DATA e HORA: 30/SET/2021, às 14:00h; LOCAL: na sede social, Avenida Acesso Rodoviário s/n, Quadra 08, Modulo M-01, Anexo 01, Sala 14, TIMS, Serra/ES, CEP: 29.161-376; "QUORUM": 100% (cem por cento) dos acionistas; MESA: Valdir Silvio Pizani, como Presidente, e Vagner Frederico, como Secretário; DELIBERAÇÕES: Em AGE - Dissolução da Sociedade e Nomeação do Liquidante, o Sr. VALDIR SILVIO PIZANI, portador da Carteira de Identidade nº. 6979276 SSP/SP e do CPF/MF nº. 695.481.378-87. O inteiro teor da ata aqui resumida foi arquivado perante a JUCEES sob o nº 20211257753, com registro em 18/11/2021

Valdir Silvio Pizani (PRESIDENTE DA AGE)

Vagner Frederico (SECRETÁRIO DA AGE)

Protocolo 750870

H.N.F. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CNPJ: 36.824705/0001-70, torna público que requereu LO - Licença de Operação, junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vargem Alta, através do protocolo nº164/2021, para a atividade de Laboratório de Análises Clínicas, localizado na Rua Nestor Gomes, 149, térreo, Centro, Vargem Alta - ES.

Protocolo 751098

MERIDIONAL IMOBILIÁRIA S.A

CNPJ: 30.549.641/0001-60

Nire: 32.300.041.019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas, a se reunirem em AGE no dia 03/12/2021 às 12:00hrs. na Av. Desembargador Santos Neves, nº 207, Praia do Canto, Vitória/ES, a fim de deliberarem sobre: Recompra da participação acionária que o Sr Carlos Roberto Oliveira detém junto à Meridional Imobiliária S/A. A diretoria. Vitória/ES, 22/11/2021.

Protocolo 751142

COMUNICADO

"MS METAL MECANICA LTDA", torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 47590/2021, a Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR para a atividade de "FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SEM TRATAMENTO SUPERFICIAL QUÍMICO OU TERMOQUÍMICO", (COD. 5.05), na localidade de ALVORADA, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 751239

Marcus Winicius Dassie Gueler Serralheria, torna público que Requereu da SMAMA, através do processo nº 284/2021, Licença de Regularização, para atividade de 5.05- Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas..., na localidade de Vista Alegre, Conceição do Castelo- ES.

Protocolo 751376**COMUNICADO**

VANDERLEI BORGES DOS SANTOS torna público que requereu da SMMA, através do processo nº 10603/2021, Licença Municipal Única para Atividade Terraplanagem na localidade de Rua João Batista Zonta, s/n, Santo Antônio do Canaã, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 751405**EDP Transmissão Norte S.A.***(em constituição)***Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações em 13.07.2021**

1. Aos 13.07.2021, às 10h, na Rua Governador Blay, nº 94, sala 03, Bairro da Colina, CEP 29900-380, Linhares/ES, **EDP - Comercialização e Serviços de Energia S.A.**, sociedade por ações devidamente constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede em São Paulo/SP, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 6, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, CNPJ/ME nº 04.149.295/0001-13, neste ato representada de acordo com os termos de seu Estatuto Social ("EDP Comercialização"), conforme se verificou pelas assinaturas apostas na Lista de Presença, realizou a presente Assembleia Geral de Constituição da **EDP Transmissão Norte S.A.** **2.** Foi escolhido para dirigir os trabalhos o Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, que convidou a mim, Fábio William Loreti, para secretariá-lo, ficando desta forma constituída a mesa dirigente. **3.** O Sr. Presidente declarou a Assembleia instalada e esclareceu que, como era do conhecimento de todos, esta tinha por finalidade a constituição de uma sociedade por ações, a ser denominada **EDP Transmissão Norte S.A.** doravante designada como "Companhia", cuja sede será na Rua Governador Blay, nº 94, sala 03, Bairro da Colina, CEP 29900-380 - Linhares/ES. **4.** De acordo com o Boletim de Subscrição, que fica fazendo parte integrante desta ata, como **Anexo I**, o capital social inicial será de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscrito e integralizado pelos acionistas fundadores, e conforme comprovante de depósito do Banco do Brasil S.A., que se encontrava sobre a mesa. De acordo com o disposto no artigo 14 da Lei nº 6.404/76, foi fixado o preço de emissão das ações em R\$1,00 cada uma. **5.** Cumpridos, assim, os requisitos preliminares à constituição da Companhia,

competia à assembleia discutir e votar o projeto de Estatuto Social, que se encontrava sobre a mesa. Realizada a votação, verificou-se que referido projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes, conforme anexo, em sua íntegra, à presente Ata como seu **Anexo II**. **6.** Nessas condições, o senhor presidente declarou definitivamente constituída a **EDP Transmissão Norte S.A.**, informando que a Assembleia Geral deveria proceder à eleição dos membros do Conselho de Administração, sendo eleitos para mandato a encerrar-se na Assembleia Geral que apreciar as contas do exercício social a findar-se em 31.12.2023, os Srs: (i) **João Manuel Veríssimo Marques da Cruz**, português, casado, economista, portador do Passaporte nº CB401904, residente e domiciliado na Praça Duque do Saldanha 21 - 3, Lisboa, Portugal, 1050-094, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, cuja posse fica condicionada à aprovação do respectivo visto emitido pelas autoridades brasileiras; (ii) **Luiz Otavio Assis Henriques**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 10.454.182 SSP/SP, CPF/MF nº 024.750.768-79, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Carlos Emanuel Baptista Andrade**, brasileiro, casado, economista, RG nº 1.669.133 SSP/PE, CPF/MF nº 364.349.064-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, como Membro do Conselho de Administração; (iv) **Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire**, português, casado, engenheiro, RNE nº V821844-Y, CPF/MF nº 235.109.528-63, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, como Membro do Conselho de Administração; (v) **João Manuel Brito Martins**, português, casado, economista, RNE nº V5567747, CPF/MF nº 233.315.238-95, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, como Membro do Conselho de Administração. **7.** Considerando a estrutura de cargos da Diretoria nos termos do Estatuto Social ora aprovado nos termos do Anexo II, decidiram aprovar a eleição dos membros da Diretoria para um mandato de 3 anos a partir da presente data, conforme a seguir: (i) **Luiz Otavio Assis Henriques**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 10.454.182 SSP/SP, CPF/MF nº 024.750.768-79, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) **Marco Tulio Albuquerque de Aguiar**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, RG nº 99002291052, CPF/MF nº 618.893.423-00, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, para o cargo de Diretor Técnico; e (iii) **Stella Maris Moreira Fuão**, brasileira, casada, bacharel em direito, RG nº 827.692 - SSP/DF, CPF/MF nº 238.515.381-53, residente e domiciliada em

São Paulo/SP, com endereço na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, para os cargos de Diretora Administrativa e Diretora Financeira, todos com mandato unificado até 13.07.2024. **8.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria ora eleitos atestam por instrumento próprio que atendem aos requisitos legais requeridos para o exercício dos respectivos cargos, tomando ciência e aceitando suas eleições, declarando não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme termos de posses arquivados na Companhia. **9.** A Assembleia Geral fixou a remuneração global anual para os administradores no montante de até R\$100.000,00. **10.** A Assembleia Geral definiu que fará as publicações legais no "DOEES" e no jornal "Valor Econômico". **11.** Ainda, tendo em vista a constituição do Conselho de Administração pelo presente ato, ficou aprovado os limites e valores de alçada da administração para aquisição, alienação ou oneração de direitos, bens móveis ou imóveis, incluindo participações societárias, bem como a contratação de bens e serviços, de empréstimos e financiamentos, prestação de garantia em favor de terceiros e de outras obrigações pela Companhia. Desta forma Competirá ao Conselho de Administração da Companhia autorizar a prática pela Diretoria da Companhia dos seguintes atos: (a.1) contratação de financiamentos, empréstimos e/ou outras obrigações financeiras, de valor superior a R\$ 25.000.000,00 (considerado o ato isoladamente ou o conjunto de atos que estejam em vigor de mesma natureza, mesmas partes e objeto); (a.2) repactuação de termos e condições, incluindo prorrogação do vencimento ou liquidação antecipada, de financiamentos, empréstimos e/ou outras obrigações financeiras pré-existentes, de valor superior a R\$ 25.000.000,00; (a.3) concessão de financiamentos, empréstimos, adiantamentos de capital ou de outra natureza, a terceiros e/ou a Controladas, de valor superior a R\$ 25.000.000,00 (considerado o ato isoladamente ou o conjunto de atos que estejam em vigor de mesma natureza, mesmas partes e objeto); (a.4) prestação de garantias em favor de terceiros, incluindo às Controladas da Companhia, de valor superior a R\$25.000.000,00 (considerado o ato isoladamente ou o conjunto de atos que estejam em vigor de mesma natureza, mesmas partes e objeto); (a.5) alienação ou oneração de direitos, bens móveis ou imóveis, incluindo participações societárias, de valor superior a R\$25.000.000,00 (considerado o ato isoladamente ou o conjunto de atos que estejam em vigor de mesma natureza, mesmas partes e objeto); (a.6) investimento, de natureza permanente, por aquisição ou outra forma, em outra sociedade, associação, consórcio ou conjunto de bens e direitos que constituam empreendimento, de valor superior a R\$25.000.000,00 (considerado o ato isoladamente ou o conjunto de atos que estejam em vigor de mesma natureza, mesmas partes e objeto); e (a.7) contratação que importe desembolso de capital, não expressamente abrangida pelos sub-itens anteriores e excluídas as aplicações financeiras, relacionada a: (a.7.1) serviços, aquisições, investimentos em bens e direitos ou despesas em geral, no curso ordinário dos negócios da Companhia e/ou necessárias à consecução de suas atividades, de valor superior a R\$10.000.000,00 (considerado o ato isoladamente ou o conjunto de atos que estejam em vigor de

mesma natureza, mesmas partes e objeto); e (a.7.2) serviços, aquisições, investimentos em bens e direitos ou despesas em geral, extraordinários e/ou acessórios às atividades da Companhia, de valor superior a R\$5.000.000,00 (considerado o ato isoladamente ou o conjunto de atos que estejam em vigor de mesma natureza, mesmas partes e objeto). **12.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais eu, secretário, lavrei esta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Linhares/ES, 13.07.2021. **Luiz Otavio Assis Henriques** - Presidente; **Fábio William Loreti** - Secretário. Acionista: EDP - Comercialização e Serviços de Energia S.A. - Luiz Otavio Assis Henriques - Diretor Presidente e Dyogenes Rosi - Diretor. **Visto do Advogado**: Fábio William Loreti - OAB/SP 164.841. JUCEES nº 32300042945 em 10/08/2021. Protocolo 210761288 de 19/07/2021. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral. **Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º.** EDP **Transmissão Norte S.A.** é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Sociedade tem sede em Linhares/ES, que é seu foro. **§ Único.** Por deliberação da Diretoria o endereço da sede poderá ser alterado, bem como poderão ser criadas, transferidas ou extintas filiais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer local do território nacional. **Artigo 3º.** A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **Artigo 4º.** A Sociedade tem por objeto a realização de estudos, projetos, construção, instalação, operação e exploração de linhas de transmissão e subestação de energia elétrica, a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essa atividade e, ainda, a participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia ou consorciada. **Capítulo II - Do Capital Social e das Ações - Artigo 5º.** O capital social da sociedade é de R\$1.000,00, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, representado por 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **§ 1º.** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais da Companhia. **§ 2º.** A Companhia poderá criar, mediante deliberação da Assembleia Geral, ações preferenciais. **Artigo 6º.** As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **§ 1º.** A propriedade das ações presume-se pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de "Transferência de Ações Nominativas". **§ 2º.** Mediante solicitação de qualquer acionista, a Companhia deverá emitir certificado de ações. Os certificados das ações serão assinados por 2 Diretores ou por 1 Diretor juntamente com 1 procurador legal com poderes especiais. **Capítulo III - Das Assembleias Gerais - Artigo 7º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem. **§ 1º.** As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, representado pelo seu Presidente, por seu Vice-Presidente ou por dos seus membros em conjunto, ou ainda de acordo com as

demais disposições legais aplicáveis, com, no mínimo, 8 dias de antecedência. § 2º. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência de ambos, por um acionista escolhido pela maioria de votos dos acionistas presentes, cabendo ao presidente da Assembleia designar o secretário.

Artigo 8º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos e arquivadas em livro próprio. **Artigo 9º.** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Capítulo IV - Da Administração - Artigo 10.

A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto Social. § 1º. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus cargos por termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 158 da Lei das S.A.

Artigo 11. O prazo de mandato do Conselho de Administração e da Diretoria será de 3 anos, podendo ser reeleitos, mas qualquer que seja a data da eleição, os mandatos dos Conselheiros e dos Diretores terminarão na data da eleição e posse de seus sucessores. **Artigo 12.** A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição.

Do Conselho de Administração - Artigo 13. O Conselho de administração será composto por até 5 membros, dos quais um será o seu Presidente e outro o seu Vice-Presidente, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo.

Artigo 14. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 3 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário. **Artigo 15.** As reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente, por seu Vice-Presidente ou por quaisquer 2 membros em conjunto, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 dias e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

§ **Único.** Independentemente das formalidades previstas no "caput", será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros por si ou representados na forma do § 2º do Artigo 16. **Artigo 16.** As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício. § 1º. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de impedimento ou ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, as reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário. § 2º. No caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, este poderá nomear outro membro para representá-lo, caso em

que, em se tratando de ausência temporária, o membro assim nomeado para representá-lo deverá votar nas reuniões do Conselho de Administração em seu próprio nome e em nome do membro por ele representado. A nomeação deverá ser expressamente aceita pelo membro nomeado, bem como notificada ao Presidente do Conselho de Administração. Alternativamente, em se tratando de ausência temporária, o membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, ou ainda, por correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente, com prova de recebimento pelo Presidente do Conselho de Administração. § 3º. Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a 1ª Assembleia Geral que se realizar após a caracterização da vacância do cargo. **Artigo 17.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros em exercício, computados os votos proferidos na forma do Artigo 16, § 2º, sendo que, no caso de empate, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade. **Artigo 18.** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, e tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Neste caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente. § 1º. Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho ou que tenham se manifestado na forma do Artigo 16, § 2º *in fine* deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. § 2º. Deverão ser publicadas e arquivadas no registro do comércio as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. **Artigo 19.** Compete ao Conselho de Administração: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) eleger e destituir a Diretoria da Companhia, fixando as atribuições dos seus membros, observadas as disposições aplicáveis deste Estatuto Social; (c) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções; (d) convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente; (e) manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

exercício que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária; (f) estabelecer os limites e valores de alçada da Diretoria para aquisição, alienação ou oneração de direitos, bens móveis ou imóveis, incluindo participações societárias, bem como a contratação de bens e serviços, de empréstimos e financiamentos, prestação de garantia em favor de terceiros e de outras obrigações pela Companhia; (g) deliberar sobre qualquer negócio entre, de um lado, a Companhia e, de outro lado, quaisquer de seus acionistas diretos ou indiretos; (h) escolher e destituir auditores independentes; (i) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria; (j) submeter à Assembleia Geral propostas de aumento de capital, bem como de reforma do Estatuto Social; (k) deliberar sobre a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações, debêntures conversíveis e bônus de subscrição; (l) deliberar sobre a oportunidade da emissão de debêntures, o modo de subscrição ou colocação e o tipo das debêntures a serem emitidas, a época, as condições de pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso das debêntures, se houver, bem como a época e condições de vencimento, amortização ou resgate das debêntures; (m) aprovar os planos de negócios e orçamentos anuais e os planos plurianuais, operacionais e de investimento da Companhia; (n) autorizar a emissão de títulos de dívida no mercado internacional e de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, para distribuição pública ou privada, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão; (o) autorizar a emissão de notas promissórias (*commercial papers*) para distribuição pública no Brasil ou no exterior, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão; (p) propor à deliberação da Assembleia Geral a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício; (q) declarar dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital, nos termos da Lei das S.A. e das demais disposições legais aplicáveis; (r) dispor a respeito da ordem de seus trabalhos e estabelecer as normas regimentais de seu funcionamento, observadas as disposições deste Estatuto Social. **Artigo 20.** O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de Comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos, compostos por integrantes dos órgãos de administração da Companhia ou não. § **Único.** Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos Comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento. **Da Diretoria - Artigo 21.** A Diretoria será composta por até 4 membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Administrativo, 1 Diretor Técnico e 1 Diretor Financeiro. **Artigo 22.** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida

pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social. **Artigo 23.** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por quaisquer dois Diretores, em conjunto, sempre que assim exigirem os negócios sociais, com antecedência mínima de 2 dias, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. § **1º.** No caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá nomear outro Diretor para representá-lo nas reuniões, caso em que, o Diretor assim nomeado para representá-lo deverá votar nas reuniões da Diretoria em seu próprio nome e em nome do Diretor por ele representado. A nomeação deverá ser realizada mediante notificação escrita ao Diretor Presidente, que deverá conter claramente o nome do Diretor designado e os poderes a ele conferidos e será anexada à ata da respectiva reunião. Alternativamente, em se tratando de ausência temporária, o Diretor poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico entregue ao Diretor Presidente. § **2º.** Ocorrendo vaga na Diretoria, compete aos demais Diretores indicar, entre os mesmos, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela 1ª reunião do Conselho de Administração que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria. § **3º.** As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, e tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Neste caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverá expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente. **Parágrafo Quarto.** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do Artigo 23, § 3º *in fine* deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. **Artigo 24.** As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião ou que tenham manifestado seu voto na forma do Artigo 23, § 3º, sendo que, no caso de empate, caberá ao Diretor Presidente o voto de qualidade. **Artigo 25.** A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada: a) conjuntamente, por dois Diretores; b) conjuntamente, por um Diretor

e um procurador, quando assim for designado nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que lhes houverem sido conferidos; c) conjuntamente, por dois procuradores, quando assim for designado nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que lhes houverem sido conferidos; e d) isoladamente, por um só Diretor ou um procurador, para a prática dos seguintes atos: (i) de representação da Companhia perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades de classes, bem como nas Assembleias ou Reuniões de entidades de direito privado nas quais a Companhia participe como patrocinadora, membro fundador ou simplesmente membro participante; (ii) de endosso de cheques para depósito em contas bancárias da Companhia; e (iii) de representação da Companhia perante sindicatos ou Justiça do Trabalho, inclusive para matérias de admissão, suspensão ou demissão de empregados e para acordos trabalhistas. § 1º. Nos atos de constituição de procuradores, a Companhia deverá ser representada por dois Diretores. § 2º. Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela Companhia terão prazo de vigência determinado, não superior a 1 ano. § 3º. Em operações estranhas aos negócios e objetivos sociais, é vedado aos Diretores concederem fianças ou avais em nome da Companhia, bem como contrair obrigações de qualquer natureza, respondendo cada um deles pessoalmente pela infringência desta cláusula, salvo quando aprovado em Assembleia Geral dos acionistas.

Capítulo V - Do Conselho Fiscal - Artigo 26. A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará os honorários, respeitados os limites legais. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na 1ª Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua instalação.

Capítulo VI - Do Exercício Social, Lucros e Dividendos - Artigo 27. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável. **Artigo 28.** O lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação: (a) a parcela de 5% será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; (b) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no Artigo 202, I, II e III da Lei das S.A., será distribuída ao acionista como dividendo anual mínimo obrigatório; (c) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste Artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral com base na proposta da Administração, conforme o disposto nos Artigos 176, § 3º e 196 da Lei das S.A., observadas as disposições contidas no Artigo 134, § 4º da referida Lei. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos adicionais ao seu acionista. § **Único.** Os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, contado da data em que tenham sido postos à

disposição de seu acionista, prescreverão em benefício da Companhia. **Artigo 29.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais, podendo com base neles declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos intermediários e intercalares. Os dividendos intermediários e intercalares previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 30.** A Companhia poderá pagar ao seu acionista juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. § **Único.** Revertem em favor da Companhia os juros sobre o capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 3 anos após a data em que forem colocados à disposição de seu acionista. **Capítulo VII - Da Liquidação e Disposições Finais - Artigo 31.** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de decisão dos acionistas em Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim. § **Único.** Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação, bem como eleger o liquidante, fixando-lhe a remuneração. **Artigo 32.** Os casos omissos neste Estatuto serão decididos pelas disposições legais aplicáveis da Assembleia Geral. Linhares/ES, 13.07.2021. **Luiz Otavio Assis Henriques** - Presidente; **Fábio William Loreti** - Secretário. **Acionista: EDP - Comercialização e Serviços de Energia S.A.** - Luiz Otavio Assis Henriques - Diretor Presidente e Dyogenes Rosi - Diretor. **Visto do Advogado:** Fábio William Loreti - OAB/SP 164.841. **Protocolo 751476**

COMUNICADO

Indústria de Mármore Italva Ltda torna público que requereu do IEMA, por meio do processo nº 22669752, as licenças de Instalação e Operação (LI e LO) para atividade de beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para usos industriais/agrícolas, na Rodovia José Zampiroli a Alto Gironda, km 06, Gironda, Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Protocolo 751484

COMUNICADO

ERICK FERRÃO ANDRÉÃO, CNPJ nº 23.354.827/0001-07, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença LMS, para a atividade de REPARAÇÃO, RETÍFICA OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS MECÂNICOS DIVERSOS, INCLUSIVE MOTORES AUTOMOTIVOS, SEM PINTURA POR ASPERSÃO, INCLUINDO OFICINAS MECÂNICAS, com inscrição imobiliária 006.3.065.0221.001, na localidade de Bairro de Fátima, Município da Serra-ES.

Protocolo 751491

D.GOBBI PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 27.485.606/0001-10 NIRE: 32.300028021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da companhia para se reunirem em AGE, no dia 01 de dezembro de 2021 às 10:00 horas, na sede da companhia, para analisar e aprovar os seguintes itens da pauta: 1) Eleição e posse da nova diretoria; 2) Oferecimento de bens em garantia. E informar que autorizam a constituição da garantia por LCGH (Limite de crédito garantido por hipoteca); 3) Assuntos Gerais. Colatina/ES, 23 de novembro de 2021. A DIRETORIA.

Protocolo 751620

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

IMIGRAN GRANITOS LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 72134577, Licença de Operação (Renovação) - LO-SIM/CM/ Nº 154/2021/Classe IV, para Extração de Rochas Ornamentais (Granito), na localidade de Barra do Mutum Preto - S/N - Zona Rural, Mun. Baixo Guandu - ES.

Protocolo 751634

COMUNICADO

ESW PECAS & MECANICA LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte de Pinheiros, através do **Processo nº 060/2021** em **11/11/2021**, a Licença Municipal de Operação - **LMO**, para atividade de **Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas**, na localidade **AVENIDA SETEMBRINO PELISSARI, 1240, BAIRRO JUNDIÁ**, Pinheiros - ES.

Protocolo 751733

POUSADA BACUTIA LTDA torna publico que requereu á Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Guarapari, através do processo 25784/2021, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para atividade de Empreendimentos de hospedagem no Bairro Enseada Azul, GUARAPARI - ES.

Protocolo 751757

SINDICATO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDINFO CNPJ Nº. 36.363.877/0001-94 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **O SINDICATO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDINFO**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as empresas associadas, para **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária** a ser realizada no dia 30 de novembro de 2021, com o início às 16h30, em primeira convocação e, às 17h, em segunda convocação, e término previsto às 18h, para deliberar a seguinte ordem do dia 1) Aprovação da Previsão Orçamento para o exercício de 2021; 2) Assuntos gerais. A partir das 18h em primeira convocação e, às 18h30, em segunda convocação para **Assembleia Geral Extraordinária** para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Alteração estatutária; 2) Alteração de endereço e 3) assuntos gerais. As Assembleias serão realizadas na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Ed. Findes, no Plenário no 9º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES.

Vitória-ES, 23 de novembro de 2021.

Emílio Augusto Barbosa
Presidente

Protocolo 751859

A MCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº. 09.034.945/0001-07, torna público que REQUEREU a LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO LMPI, para um Galpão Comercial, atividade de PÁTIO DE ESTOCAGEM, ARMAZÉM OU DEPÓSITO PARA CARGAS GERAIS EM GALPÃO FECHADO, Situado a Av. Brasil, nº 1004 - Área 03 QD GLB -Lote 0-C - São Diogo II, Serra/ES.

Protocolo 752058

**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO
PARA O
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br





CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 137/2021
PE Nº 049/2021
(PROC. Nº. 3340/2021)

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

CONTRATADA: BULLAMARCKS - COMERCIO VAREJISTA DE ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ nº 42.557.245/0001-64.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE/ES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE DE ALEGRE-ES (TERMO DE CONVÊNIO Nº SESPORT/010/2021)

VALOR: R\$ 3.925,00 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais).

PRAZO: O contrato terá vigência até 31 de Março de 2022.

FONTES DE RECURSO:

007001.2781200732.208 - 33903000000 - 10010000000 - Ficha: 00094 (Recurso Estadual).

ASSINATURA: 16/11/2021

Alegre/ES, 22/11/2021

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 751504

Apiacá

EDITAL **PROCESSO SELETIVO** **Nº 04/2021**

A Prefeitura Municipal de Apiacá leva ao conhecimento de todos os interessados que promoverá processo seletivo para constituição de quadro de reserva para eventual e futura contratação excepcional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. As inscrições poderão ser feitas no período **24/11/2021 a 26/11/2021**, no horário das 8 horas às 14 horas, na CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Casinha Feliz, localizada na Rua Jader Pinto, 28, centro -

Apiacá - ES, sendo exigido o **USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA.**

Os interessados poderão ter acesso à íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Apiacá no endereço eletrônico: <https://www.apiaca.es.gov.br>.

Apiacá-ES, 22 de novembro de 2021.

FABRÍCIO GOMES THEBALDI

Prefeito Municipal

Protocolo 752095

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA **EXTRATO DE CONTRATO nº 105-2021**

CONTRATO 105/2021 - Prefeitura Municipal de Brejetuba(ES) e a empresa **XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA** firmado em 22/11/2021, através da Adesão nº 016/2021 - Ata de Registro de Preços nº 077/2021 - Pregão Eletrônico nº 080/2021 - Processo nº 2021-P5SR8 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - Objeto AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, no valor total de **R\$ 329.900,00** (trezentos e vinte e nove mil e novecentos reais). Vigência de 12 (doze) meses. Raí Silva Badaró - Presidente da CPL.

Protocolo 751872

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna pública a convocação da empresa habilitada na **Tomada de Preços nº 009/2021**, referente a contratação de empresa para execução dos serviços de drenagem e pavimentação, Beco Público 01, Rua Argemiro Leal, Beco Público 02 e Rua Projetada 04 e Rua Projetada 01 - Córrego dos Monos - Cachoeiro de Itapemirim/ES, para a sessão pública de **abertura da proposta comercial** que ocorrerá no dia **25/11/2021 às 15h**, por meio de videoconferência.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/11/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR

Presidente da CPL

Protocolo 751766

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em atenção aos trabalhos do **Pregão Presencial nº 002/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação de solução de software web de gestão do SUAS, incluindo gestão de políticas públicas integradas, gestão social, gestão de relacionamento, cadastro integrado municipal, prontuário eletrônico da família e camada de inteligência estratégica, convoca a empresa **CAPTAR CONSULTORIA PÚBLICA LTDA ME** para realizar **prova de conceito**, que ocorrerá no dia **24/11/2021 às 14 horas**, na sede da Coordenadoria de Tecnologia e Informação - CTI, situada à Rua 25 de Março, nº 28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.300-100.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/11/2021.

Erick Moreira de Aguiar

Pregoeiro Oficial

Protocolo 752063

Conceição do Castelo**CONCURSO PÚBLICO 01/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2021**

O prefeito do município de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, nas Leis Complementares números 002/1994, 004/1998, 011/2002, 021/2005 e 073/2014 e suas respectivas alterações, bem como nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital n.º 01/2016 pelo Decreto Municipal n.º 2.773 de 08 de setembro de 2016, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, situada na Avenida José Grilo, n.º 426 - Centro - Conceição do Castelo - ES, CEP 29.370-000, no prazo de **até 30 dias** a partir da publicação do presente Edital, no horário de funcionamento da prefeitura, para apresentação e entrega dos documentos. Os documentos listados no anexo I deverão, obrigatoriamente, estarem autenticados. O departamento de Recursos Humanos não autenticará documentos.

O candidato convocado que por qualquer razão não comparecer e nem tomar posse no prazo assinalado, passará a ocupar o último lugar na lista de classificação.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidos adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais e que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. As declarações dos anexos III e

IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato. Conceição do Castelo - ES, 23 de novembro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo, ES.

ANEXO II**RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS****CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2016****I) CARGO - ENGENHEIRO CIVIL****CLASSIFICAÇÃO - 4º**

Nº DE INSCRIÇÃO - 001231

NOME DO CANDIDATO - ARYELI MORELLO BONFA
Protocolo 751474

Divino de São Lourenço**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Pregão Presencial SRP Nº 12/2021.**

Eleardo Aparicio Costa Brasil, Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço-ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONVOCA o representante legal da(s) empresa(s): GABRIELA HUBNER SILVÉRIO - ME vencedora(s) do processo de licitação em epígrafe, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, comparecer na Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES, na Praça 10 de Agosto, Nº 10, no Setor de Licitações e Contratos, a fim de assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Divino de São Lourenço/ES, 22 de Novembro de 2021.

Eleardo Aparicio Costa Brasil

Pregoeiro Oficial

Protocolo 751449

Domingos Martins**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços Nº 030/2021**

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Processo Nº: 2933/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de Quadra Poliesportiva coberta da EMEF de Alto Paraju, localizada na Estrada Principal de Córrego São Bento, Alto Paraju, distrito de Paraju, no município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, conforme planilha, projetos e cronograma físico financeiro. Convênio n.º 002/2021/SEDU.

Lote Único

Empresa vencedora: J F LINS EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA

Valor global do lote: R\$ 806.209,93

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 19/11/2021.

Contato: Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br.

Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna

Presidente da CPL

Protocolo 751807

Iúna

ERRATA

Na publicação do Edital 001/2021 - CULTURA do dia 29 de outubro de 2021, no diário oficial do estado, página 01. **ONDE SE LÊ: - Ação 01 - Fomento a apresentações musicais de artistas do município:** Serão selecionadas 8 (oito) propostas para artistas e bandas do Município de Iúna. Valor por proposta: **R\$ 3.800,00. LEIA-SE: Ação 01 - Fomento a apresentações musicais de artistas do município:** Serão selecionadas 8 (oito) propostas para artistas e bandas do Município de Iúna. Valor por proposta: **R\$ 3.400,00. ONDE SE LÊ: - Ação 02 - Fomento a apresentação de práticas com artes visuais do município:** serão selecionadas 06 (seis) propostas de escultura, artesanato e desenho para os artistas do Município de Iúna. Valor por proposta: **R\$ 3.425,00. LEIA-SE: Ação 02 - Fomento a apresentação de práticas com artes visuais do município:** serão selecionadas 06 (seis) propostas de escultura, artesanato e desenho para os artistas do Município de Iúna. Valor por proposta: **R\$ 3. 200,00. ONDE SE LÊ: Ação 03 - Fomento à produção literária:** será selecionada 01 (uma) proposta para escritores do Município de Iúna para publicação de livro inédito. Valor por proposta: **R\$ 6.000,00. LEIA-SE: Ação 03 - Fomento à produção literária:** será selecionada 01 (uma) proposta para escritores do Município de Iúna para publicação de livro inédito. Valor por proposta: **R\$ 9. 300,00. ONDE SE LÊ: Ação 04 - Fomento ao desenvolvimento de espaços culturais do município:** ateliês de moda, e escola de música; serão selecionados 04 (quatro) propostas. Valor por proposta: **R\$ 3.500,00. LEIA-SE: Ação 04 - Fomento ao desenvolvimento de espaços culturais do município:** ateliês de moda, e escola de música; serão selecionados 04 (quatro) propostas. Valor por proposta: **R\$ 4.000,00.**

EDNA VIANA DA FONSECA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Protocolo 751456

Linhares

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
 CONTRATADA: Salvador Engenharia Ltda
 DATA ASSINATURA: 05/11/2021
 OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 181 (cento e oitenta e um) dias contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
 PROCESSO: 18672/2018

Protocolo 752036

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2018

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
 CONTRATADA: Juparanã Construções Locações Eireli EPP
 DATA ASSINATURA: 04/11/2021
 OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 8.045.177,25 (oito milhões e quarenta e cinco mil e

cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
 PROCESSO: 12923/2018

Protocolo 752040

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
 CONTRATADA: Golden Empreendimentos Imobiliários Eireli
 DATA ASSINATURA: 10/11/2021
 OBJETIVO: Replanilhamento com a inclusão e exclusão de itens com acréscimo do valor de R\$ 58.497,99 (cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos) equivalente a 4,13% de acréscimo e fica decrescido o montante de R\$ 44.734,36 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) equivalente a um decréscimo de 3,16%. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
 PROCESSO: 6551/2021

Protocolo 752043

Nova Venécia

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2020 - Dispensa nº 002/2020 - Processo Originário nº 531758/2020 - Processo nº 556987/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
Contratado: MARCELO DA SILVA LAVANHOLE ME.
DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 23/11/2021 a 22/12/2021., Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data Assinatura: 22/11/2021.

Protocolo 752026

Pancas

DECRETO Nº 7.564/2021

Pancas - ES, de 25 de Outubro de 2021.
"EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL".
SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito do Município de Pancas, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pancas - Lei Municipal nº 827/2004 - dispõe na alínea 'b' do Artigo 63 que: "A exoneração do servidor público dar-se-á: b) a pedido."; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração do seu cargo público de Auxiliar de Serviços Públicos, protocolado pela servidora Camila Bertolini de Andrade Silva sob o nº 3.206/2021;
DECRETA: Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, de seu Cargo Público Municipal de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, a servidora **CAMILA BERTOLINI DE ANDRADE SILVA. Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal de Pancas

JOSELITO LOURENÇO DA SILVA
 Chefe de Gabinete

Protocolo 751879

Sooretama**1º DE TERMO DE PARALISAÇÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 107/2021****CONTRATANTE:** Município de Sooretama-ES**CONTRATADA:** AVANTEC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.844.663/0001-06**OBJETO:** FICA PARALISADO UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 107/2021 POR UM PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DO DIA SUBSEQUENTE AO DE SUA ASSINATURA POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO**PROCESSO ADM:** 0366/2021ID CIDADES:2021.070E.0700.001.01.0007
Protocolo 752005**RETIFICAÇÃO****CONTRATO Nº 207/2021**

Em atendimento ao despacho da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, às folhas 1178 a 1184 dos autos, retifica-se o CONTRATO Nº 207/2021, da seguinte forma:

Nos itens 95 e 97, invertem-se as quantidades entre os setores ABRIGO MUNICIPAL e SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALACIMENTO DE VÍNCULO.
Protocolo 751783**Viana****RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2019****Processo Adm. nº. 12381/2018.****TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2019.****Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES.**Contratada:** AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**Objeto:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços nº. 074/2019 firmado entre as partes por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, nos termos da Cláusula Terceira e fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**Vigência:** fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 13 de dezembro de 2021.

Viana/ES, 19 de novembro de 2021.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA
Protocolo 751775**Câmaras****Iúna****RESUMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 10/2021**Contratante: Câmara Municipal de Iúna/ES
Contrato nº 04/2020Contratada: E&L PRODUÇÕES E SOFTWARE LTDA -
CNPJ 39.781.752/0001-72.

Vigência: 24/11/2021 a 23/11/2022.

Objetivo: **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Informatização da Gestão Pública (software).**

Iúna/ES, 22 de novembro de 2021

Edson Márcio de Almeida

Presidente da Câmara

Protocolo 752092**São Mateus****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS -ES
EDITAL DE INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO**A COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE, constituída na forma legal, e pelos vereadores da Câmara Municipal de São Mateus/ES, com base no art. 5º do Decreto Lei nº 201/67; nos autos do **Processo nº 001398/2021**; que tem por **Denunciante:** Eliano Ribeiro. **Denunciado:** Daniel Santana Barbosa. De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar Processante, constituída na forma legal, com base no art. 5º do Decreto Lei nº 201/67, nos autos do processo em epígrafe que trata de procedimento de infrações político administrativas a quem possa interessar, **intimo e notifico o denunciado Daniel Santana Barbosa, para caso queira, no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa prévia, por escrito, da denúncia que foi apresentado em Vosso desfavor, e recebido em Plenário da Câmara Municipal de São Mateus, ES, das infrações políticos administrativo tombado sob o nº 001398/2021, podendo ainda indicar as provas que pretender produzir, e arrole testemunhas, até o máximo de dez, a fim de cumprir os determinantes de Lei, encontrando-se na Sede da Câmara Municipal de São Mateus, ES, e ao seu interesse, a cópia da denúncia e dos documentos que a instruem o processo.**

São Mateus-ES 18 de novembro de 2021

CARLINHO SIMIÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE
Protocolo 752064**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Montanha**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

O Fundo Municipal de Saúde torna público, que fica homologado o resultado do Julgamento da Pregão Eletrônico nº 006/2021, em favor das empresas. Sinergia Farmaceutica Ltda,Hospitalares-Distribuido-

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

ra de Mediamentos e Correlatos Eireli EPP, Farmacia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda-Me, Acácia Comércio de medicamentos Ltda, Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli, L Ferreira da Costa Distribuidora de Mediamentos.

Cujo objeto Aquisição de medicamentos que é de suma importância para tratamento da COVID-19, conforme orientação do Ministério da Saúde, adotando como medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos aos pacientes deste Município.

Montanha-ES, 22 de Novembro de 2021.

Viviane Silva dos Santos
Gestora do FMS

Protocolo 751556

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Notificação:

Ao Senhor João Verissimo Machado Neto.

O Presidente da Comissão Especial de Tomada de Contas, instaurada pela Portaria nº 34, de 19 de agosto de 2021, INFORMA Vossa Senhoria acerca do teor dos acordãos do TCEES referente a prestação de contas dos anos de 2017, cuja cópia segue em anexo.

Esclarecemos ainda que esta comissão tem por objetivo atender a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo referente as deliberações dos acordãos 663/2021.

Informamos ainda que pelo prazo estipulado pela IN TC 32/14 do TCE/ES, Vossa Senhoria terá o prazo de 15 dias para, caso queira, apresentar as informações que achar necessárias, prestigiando assim princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

Jonatas da Costa Vitória - Pres. Comissão de Tomada de Contas Especial.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 751691

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

CONTRATO Nº 016/2021

Processo nº 898/2021 - **Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS** e a empresa Foral Fornecedora Aliança Comercial Eireli, vencedora do **Pregão Eletrônico nº 015/2021**. Objeto: **Aquisição de materiais limpeza e higienização**. Vigência: a partir data de assinatura do contrato até 31/12/2021. Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Valor global: R\$ 18.295,00. As despesas correrão a conta da Dot. Orç.: 25.2501.09.272.0510.2.049 e Elem. Despesa: 3.3.90.30.00. Data da Assinatura: 22/11/2021.

ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER
Diretor Presidente
Protocolo 752009

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu

“SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAIXO GUANDU-ES - EXTRATO DE EDITAL - Processo Administrativo de Licitação nº. 182/2021. Pregão Presencial nº. 005/2021. Torna público o edital de licitação destinado ao registro de preços de produtos químicos, conforme termo de referência. Tipo: Menor preço. Critério de julgamento: Global. Credenciamento: 03/12/2021 às 09h00min. Abertura das Propostas: 03/12/2021 às 09h10min. Local: Sala de Licitações do SAAE, no endereço Avenida Dez de Abril, nº. 390 Centro, Baixo Guandu-ES. Mais informações pelo telefone (27) 3732-1117 ou pelo e-mail: compras@saaebgu.es.gov.br. Baixo Guandu-ES, 22 de novembro de 2021.”

Protocolo 751972

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SAAE/ SMA/0013/2019

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES
CONTRATADA: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, treinamento, manutenção e suporte de sistemas informatizados integrados.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: 143.958,60
PROCESSO: 0402/2019

São Mateus-ES, 08 de novembro de 2021.

Antônio Carlos Luiz de Souza
Diretor Geral
CONTRATADA

Protocolo 751421

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta

CONVOCAÇÃO

O SAAE de Vargem Alta - ES CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA DE ESCRITÓRIO 06(SEIS) HORAS DIÁRIAS. ESPAÇO DE 180M², CONTENDO: RECEPÇÃO, COPA COM COZINHA, DISPENSA, 02 BANHEIROS, 02 SALAS DE ESCRITÓRIO, para atender ao SAAE de Vargem Alta-ES no ano de 2022, que encaminhem proposta de orçamento para o endereço eletrônico: licitacaosaaevalta@gmail.com, **até 29/11/2021**.

Vargem alta, 22/11/2021

MARIA JOSÉ MAGALHÃES DE SOUZA
Gerente Administrativa-SAAE
Protocolo 751424

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

6ª CONVOCAÇÃO - EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2019 - CONCURSO PÚBLICO CODEG 01/2019

A **DIRETORA PRESIDENTE da CODEG - Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital de concurso público nº 001/2019.

1 - CONVOCA os candidatos citados e relacionados no **ANEXO I**, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecer a sede administrativa da **CODEG**, na Supervisão de Recursos Humanos -**SRH**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme consta no Edital nº 001/2019, **no período de 23 (vinte e três) de novembro a 06 (seis) de dezembro de 2021, no horário de 09 (nove) às 17 (dezessete) horas, munido da documentação citada no ANEXO II que também ficam fazendo parte integrante desta convocação:**

1.1 - Na avaliação médica, sob pena de invalidade, deverá estar atestado que o candidato está **APTO** para o ingresso no serviço público.

2 - Todos os candidatos, aqui chamados deverão estar munidos da documentação especificada no **Anexo II** para a pretendida admissão.

3 - O candidato nominado e constantes do **ANEXO I**, que não comparecer no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO, não cabendo qualquer reclamação com pedido reclassificação ou revisão** à lista de classificação geral do concurso público 001/2019.

4 - Neste caso, a CODEG poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra **CONVOCAÇÃO**, com a publicidade usual.
Guarapari (ES), 22 de novembro de 2021.

ANEXO I
GARI I DE LIMPEZA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0006920	LUIZ FERNANDO DE SOUZA VARGAS	21º
0016020	GENI MARTINS DOS SANTOS DE JESUS	22º

ANEXO II

HABILITAÇÃO PARA O CARGO, APRESENTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Comprovação de Requisitos e apresentação de documentos, exames e laudo médico e submeter-se-á à apreciação em duas fases:

1ª Fase - Habilitação para o cargo/função, apresentando os seguintes documentos:

- IDENTIDADE (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF - www.receita.fazenda.gov.br
- TÍTULO ELEITORAL (original e cópia);
- CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL - www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- CARTEIRA DE TRABALHO frente e verso (original e cópia);
- PIS/PASEP (CASO POSSUA) (original e cópia);
- CERTIFICADO MILITAR - Masculino (original e cópia);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (original e cópia);
- 02 (duas) FOTOS 3x4 coloridas;
- DIPLOMA E/OU CERTIFICADO QUE COMPROVE A RESPECTIVA ESCOLARIDADE, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC (original e cópia);
- CPF DO CÔNJUGE E DOS DEPENDENTES (original e cópia);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (original e cópia);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (original e cópia);
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS DEPENDENTES MENORES DE CINCO ANOS (original e cópia);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA POLICIA CIVIL DO ES (site <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>)
- DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE ATUALIZADA DOS DEPENDENTES (original e cópia);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL - www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO PÚBLICO, CASO OCUPE, INDICAR LOCAL.
- DECLARAÇÃO DE BENS (imposto de renda ou declaração de próprio punho indicando os bens ou que não os possui).

2ª Fase - Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional, que terá decisão terminativa, após análise dos exames a serem realizados pelo candidato convocado, solicitados no Edital de convocação do candidato.

12.2. O candidato, após a publicação do decreto de nomeação, terá o prazo de 30 (trinta) dias para

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

tomar posse, fato que ocorrerá somente se o candidato for considerado apto para o desempenho da função, nas duas fases previstas no item 12.1 deste Edital.

12.3. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme item 12.1, perderá automaticamente o direito à investidura no cargo.

12.3.1. As convocações serão publicadas no site oficial e no Diário Oficial do Estado (DIO/ES), não cabendo qualquer reclamação caso o candidato não compareça nos prazos estabelecidos.

12.4. O candidato convocado para a posse deverá apresentar-se à sede da CODEG, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis após a data da convocação, a fim de submeter-se à avaliação médica realizada pela CODEG, com o objetivo de averiguar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, suas condições somáticas e higidez. A avaliação médica terá caráter eliminatório.

12.5. É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a realização da avaliação médica, em data, horário e condições constantes no Edital de Convocação.

12.6. O candidato que deixar de realizar, por qualquer motivo, a avaliação médica no prazo estabelecido no Edital de Convocação, será considerado desistente e NÃO SERÁ NOMEADO, ficando excluído do concurso.

12.7. Somente os candidatos considerados APTOS na avaliação médica serão nomeados.

12.7.1. O não pronunciamento do candidato permitirá a Companhia excluí-lo do Concurso.

12.8. O provimento do cargo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

Luciane Nunes de Souza
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 751846

CODEG

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONCURSO 001/2019

A Diretora Presidente da CODEG - COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI (CODEG), no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2019, prorroga prazo do mesmo para **26/02/2024**, considerando a existência de candidatos aprovados e não convocados. O número de vagas ofertadas no Concurso Público poderá ser ampliado durante o prazo de validade do Certame conforme § 2º do art. 12 da Lei nº 8.112/90, desde que haja dotação orçamentária própria disponível e vagas em aberto aprovadas. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no site da **INCP**.

Guarapari 22 de novembro de 2021
Luciane Nunes de Souza
Diretora Presidente

Protocolo 751483

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS

HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEMOS AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPÔ.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

3º AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021.

O Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ 31.796.626/0001-80, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº 027/2021 e 329/2021, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público para os interessados na TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021, cujo objeto é "**contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a pavimentação com bloco sextavado de 25 x 25 cm de espessura 8 cm, nas ruas Cipriano Louback; Rua João Valério da Cunha; Rua Ricardo Martins do Nascimento; Rua Nico Antônio - Trecho 01 e Rua nico Antônio - Trecho 02, ambas no distrito de Governador Lacerda de Aguiar, Agua Doce do Norte, ES**", que após a análise da documentação de habilitação apresentados pelos os licitantes, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Licitatório em epígrafe que a empresa **PLANAGEM E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA - CNPJ 42.446.541/0001-98**, interpôs Recurso Administrativo em face da decisão da CPL que as declarara, INABILITADAS ao presente certame. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal, caso achem necessário. O referido recurso encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.aguadocedonorte.es.gov.br/licitacaoView/?id=799>, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitações. Água Doce do Norte, ES, 22.11.2021.

Adinan Novais de Paula
Presidente da CPL

Protocolo 751330

4º AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021.

O Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ 31.796.626/0001-80, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº 027/2021 e 329/2021, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público para os interessados na TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021, cujo objeto é "**contratação**

de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a pavimentação com bloco sextavado de 25 x 25 cm de espessura 8 cm, nas ruas Cipriano Louback; Rua João Valério da Cunha; Rua Ricardo Martins do Nascimento; Rua Nico Antônio - Trecho 01 e Rua nico Antônio - Trecho 02, ambas no distrito de Governador Lacerda de Aguiar, Agua Doce do Norte, ES", que após a análise da documentação de habilitação apresentados pelos os licitantes, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Licitatório em epígrafe que a empresa **CONSTRUTORA VERDE MARES EIRELI - CNPJ 37.494.864/0001-17**, interpôs Recurso Administrativo em face da decisão da CPL que as declarara, INABILITADAS ao presente certame. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal, caso achem necessário. O referido recurso encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.aguadocedonorte.es.gov.br/licitacaoView/?id=799>, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitações. Água Doce do Norte, ES, 22.11.2021.

Adinan Novais de Paula
Presidente da CPL

Protocolo 751749

2º AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021.

O Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ 31.796.626/0001-80, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº 027/2021 e 329/2021, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público para os interessados na TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021, cujo objeto é "**contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a pavimentação com bloco sextavado de 25 x 25 cm de espessura 8 cm, nas ruas Cipriano Louback; Rua João Valério da Cunha; Rua Ricardo Martins do Nascimento; Rua Nico Antônio - Trecho 01 e Rua nico Antônio - Trecho 02, ambas no distrito de Governador Lacerda de Aguiar, Agua Doce do Norte, ES**", que após a análise da documentação de habilitação apresentados pelos os licitantes, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Licitatório em epígrafe que a empresa **TROPA CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ 11.300.304/0001-90**, interpôs Recurso Administrativo em face da decisão da CPL que as declarara, INABILITADAS ao presente certame. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal, caso achem necessário. O

referido recurso encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.aguadocedonor-te.es.gov.br/licitacaoView/?id=799>, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitações.

Água Doce Norte, ES, 22.11.2021.

Adinan Novais de Paula

Presidente da CPL

Protocolo 751328

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 000053/2021

1. Síntese do objeto: **Aquisição de Recurso Didático (livro-cubo), pedagógico, lúdico, inovador e tátil, objetivando potencializar, favorecer e aprimorar o processo de aprendizagem, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência anexo.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000053/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM.**

3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00** horas do dia **06 de dezembro de 2021.**

4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmbfs.es.gov.br.

5. ID Cidades ES: 2021.012E0700001.01.0032

Barra de São Francisco, 22 de novembro de 2021.

Roberto Ribeiro Martins

Pregoeiro Oficial

Protocolo 751917

Boa Esperança

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **Fundo Municipal de Educação de Boa Esperança/ES**, através de seu gestor, torna público o seguinte procedimento:

Adesão parcial à Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 012/2020, gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚB. INTERMUN. DE INOVAÇÃO E DESENVOLV. DO ESTADO DE SP - CINDESPE, cujo objeto é a aquisição de materiais escolares.

Empresa Detentora: **PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI, CNPJ nº 22.723.564/0001-95**

Valor Total: R\$ 264.419,14 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e catorze centavos).

Boa Esperança/ES, 22 de novembro de 20201.

Roberto Telau

Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Código Identificador: 2021.013E0500005.16.0003

Protocolo 751892

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **Fundo Municipal de Educação de Boa Esperança/ES**, através de seu gestor, torna público o seguinte procedimento:

Adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 026/2021, Pregão Presencial nº 048/2021, gerenciada pelo MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA/MG, cujo objeto é a aquisição de tablets e capa case couro para tablete. Empresa Detentora: **MULTI DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 12.388.728/0001-11**

Valor Total: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Boa Esperança/ES, 22 de novembro de 20201.

Roberto Telau

Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Código Identificador: 2021.013E0500005.16.0004

Protocolo 751896

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **Fundo Municipal de Educação de Boa Esperança/ES**, através de seu gestor, torna público o seguinte procedimento:

Adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 058/2021, Pregão Eletrônico nº 018/2021, gerenciada pelo MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática.

Empresa Detentora: **TAGLIA-FERRE & CIA LTDA, CNPJ nº 07.936.832/0001-63.**

Valor Total: R\$ 241.700,00 (duzentos e quarenta e um mil e setecentos reais).

Boa Esperança/ES, 22 de novembro de 20201.

Roberto Telau

Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Código Identificador: 2021.013E0500005.16.0005

Protocolo 751898

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 038/2021**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de recarga de Botija de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em botijão de 13kg e cilindro de 45kg, foi declarado **DESERTO.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/11/2021

Erick Moreira de Aguiar

Pregoeiro Oficial

Protocolo 751736

RESULTADO DA FASE RECURSAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP, foi julgado IMPROCEDENTE, deste modo, mantém-se inalterada a decisão de inabilitação.

Em tempo, **CONVOCA** a empresa habilitada para a sessão de abertura da proposta comercial no dia **25/11/2021 às 13h**, por meio de videoconferência.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/11/2021.

Erick Moreira de Aguiar

Presidente da CPL

Protocolo 751758

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna público o **adiamento** da Sessão Pública da **Tomada de Preços nº 007/2021**, que ocorreria na presente data e, por problemas técnicos no sistema *Cisco Webex* teve que ser adiada. Deste modo, comunicamos que a Sessão Pública de Abertura de Propostas Comerciais ocorrerá no dia **23/11/2021, às 13h**, por meio de videoconferência.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/11/2021.

Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL**Protocolo 751946****Colatina****PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2021**

O **Município de Colatina/ES** torna público que às **08 horas** do dia **03 de dezembro de 2021** realizará a abertura do Pregão Presencial n.º 090/2021, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais e Reestruturação Organizacional das Secretarias da Prefeitura Municipal de Colatina, com sistema de impactos financeiros projetados anualmente e com projeções automáticas para as remunerações e para os enquadramentos horizontais por tempo de serviço.**

Edital disponível no site:
"http://www.colatina.es.gov.br"**VINICIUS DA SILVA NETTO**
Pregoeiro Municipal**Protocolo 751824****Conceição do Castelo****HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico (SRP) N° 000034/2021
Código **CidadES/TCE-ES:**
2021.021E0700001.01.0020

Objeto: Aquisição de equipamentos de Mobiliário.
Empresas: AGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 34.938,20; ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA ME, no valor total de R\$ 88.650,00; C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO, no valor total de R\$ 4.000,00; DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, no valor total de R\$ 4.039,47; GABRIELA HUBNER SILVERIO ME, no valor total de R\$ 36.010,53; LIDER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 55.550,00; SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI, no valor total de R\$ 30.294,00, SOLUTION COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, no valor total de R\$ 9.010,00 e VITOFLEX FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITO, no valor total de R\$ 168.658,00.
Valor Global: R\$ 431.150,20

Conceição do Castelo, ES, 22 de novembro de 2021.

Christiano Spadetto
Prefeito Municipal**Protocolo 751587****Governador Lindenberg****CONVITE N° 011/2021****Protocolo dos envelopes: até as 12:00 h do dia**
01/12/2021.**Abertura e julgamento: às 12:30 h do dia**
01/12/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Governador Lindenberg - ES, através de seu Presidente, torna público que foi instaurada a licitação na modalidade Convite de nº 011/2021, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de Pavimentação em Ruas do Loteamento Vila Cupim, no Distrito de Córrego Moacir, Município de Governador Lindenberg - ES. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 23.11.2021.

Edigar Casagrande
Presidente da CPL**Protocolo 751811****Guaçuí****AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021

O Município de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e demais legislações correlatas, a **REVOGAÇÃO** dos atos inerentes a TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021, objetivando a **contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de projetos de iluminação para os campos de futebol, conforme edital e anexos**, tendo em vista fundamentação contida no procedimento administrativo n.º 4.849/2021.

Guaçuí-ES, 22 de novembro de 2021.

Weriton Azevedo Soroldoni

Presidente da CPL

Protocolo 751572**Ibiraçu****RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO
N° 050/2021

O município de Ibiraçu torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedora a empresa: **GLBO DEDETIZADORA E SERVIÇOS EIRELI - LOTE UNICO. ID: 2021.030E0700001.01.0036.**

Jeanny Scaquetti de Carli
Pregoeira**Protocolo 751333**

**Resumo de ARP
Nº 088 A 090/2021**

Contratante: Município de Ibirapu. Proc. Nº: 1071/2021. PE 023/21. Objeto: Aquisição de uniformes, bolsas, botinas e lençóis é para atender os Agentes Comunitários, Agentes de Endemias, Confecção de rouparia hospitalar (lençóis), para atender as Unidades do PSF Rural e urbano e o Pronto Atendimento Municipal, a pedido da SEMUS. Contratadas: ATA 088: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 37.020.966/0001-09, R\$ 3.200,00; ATA 089: DSP CONFECOES EIRELI, CNPJ nº 11.540.122/0001-97, R\$ 4.507,78; ATA 090: UNIFORMES DIAS EIRELI, CNPJ nº 10.638.444/0001-00, R\$ 7.788,00. Vigência: 12 meses.

Ibirapu, 22 de novembro de 2021.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 751891

Itarana**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 050/2021**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **08/12/2021 às 09h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Aquisição de Uniformes, com apresentação de amostras. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916.

Itarana, 22 de novembro de 2021

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

Protocolo 751796

Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que, tendo em vista que não houve manifestação de recurso, ficam convocadas as empresas abaixo, para apresentação de amostras, dos itens ofertados, referentes o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000099/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** - **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMACIA BASICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME itens 1, 5, 6 e 7; HOLLY MED COM DE PROD MÉD. HOSPITALARES LTDA ME itens 2 e 4 e HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA item 3.

O prazo de amostra é até as 16hs do dia 25/11/2021, na SEMUS.

Itapemirim-ES, 22/11/2021

DELCEINEIA R SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 751464

**RESULTADO DE LICITAÇÃO Conc. Pública
002/2021**

CONTRATADO: ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA no valor total de R\$ 1.700.000,00 (um milhão setecentos mil reais)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, de acordo com a lei 8666/93 e ei 12232/10

PROCESSO: 003255/2021

Itapemirim-ES, 22/11/2021.

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 751565

**RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, em**

conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
PROCESSO Nº.018075/2020

PREGÃO PRESENCIAL 000019/2021 - SEC. MUN. DE GERENCIA GERAL

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000079/2021 - **COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSP SUL SERRANA CAPIXABA**, 05.427.772/0001-28, estabelecida na RODOVIA RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVAQUA, 2415 - MONTE BELO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29314803, classificada para os itens nº. 02,04 e 05, no valor total de 1.364.428,80 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos);

ATA Nº. 000080/2021 - **HAF CONSTRUTORA EIRELI**, 10.427.529/0001-40, estabelecida na RUA R SARTORINI, 03 - SANTA RITA I - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nº. 09 e 11, no valor total de 255.507,84 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos);

ATA Nº. 000081/2021 - **HAF CONSTRUTORA EIRELI**, 10.427.529/0001-40, estabelecida na RUA R SARTORINI, 03 - SANTA RITA I - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nº. 01,03,06,07,08,10 e 12, no valor total de 2.013.926,40 (dois milhões treze mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos);

OBJETO: O presente contrato tem por objeto prestação de serviço de locação de máquinas por hora trabalhada..

PROCESSO Nº.018076/2020

PREGÃO PRESENCIAL 000016/2021 - SEC. MUN. DE GERENCIA GERAL

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000082/2021 - **COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSP SUL SERRANA CAPIXABA**, 05.427.772/0001-28, estabelecida na RODOVIA RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVAQUA, 2415 - MONTE BELO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29314803, classificada para o item nº. 01, no valor total de 586.137,60 (quinhentos e oitenta e seis mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos);

ATA Nº. 000083/2021 - **HAF CONSTRUTORA EIRELI**, 10.427.529/0001-40, estabelecida na RUA R SARTORINI, 03 - SANTA RITA I - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 03, no valor total de 336.268,80 (trezentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

centavos);
ATA Nº. 000084/2021 - HAF CONSTRUTORA EIRELI, 10.427.529/0001-40, estabelecida na RUA R SARTORINI, 03 - SANTA RITA I - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nº. 04,06,07,08 e 09, no valor total de 783.106,56 (setecentos e oitenta e três mil cento e seis reais e cinquenta e seis centavos);

ATA Nº. 000085/2021 - MARLIN CONSTRUTORA LTDA, 07.275.488/0001-09, estabelecida na RUA CIDAURO BOURGUIGNO, 19 - BELA VISTA - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nº. 05 e 10, no valor total de 315.394,56 (trezentos e quinze mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos);

ATA Nº. 000086/2021 - RENASCER TRANSPORTES EIRELI, 08.952.636/0001-45, estabelecida na RUA João Bayer, 222 - MONTE AGHA - Piúma - ES - CEP: 29285000, classificada para o item nº. 02, no valor total de 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos reais);

OBJETO: O presente contrato tem por objeto prestação de serviço de locação de caminhões por hora trabalhada..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 21/05/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

Protocolo 751527

RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, em

conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.

PROCESSO Nº.017042/2020
 PREGÃO PRESENCIAL 000027/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000124/2021 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, 14.966.026/0001-01, estabelecida na AVENIDA SIMOES SOARES, S/N - AREIAS NEGRAS - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nº. 07,23,26,34,41,42,44 ,51,53,55,56,66 e 76, no valor total de 112.547,06 (cento e doze mil quinhentos e quarenta e sete reais e seis centavos);

ATA Nº. 000125/2021 - CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP, 13.015.883/0001-55, estabelecida na ROD BR 101 NORTE - KM 265,96, S/N - PLANALTO DE CARAPINA - SERRA - ES - CEP: 29162702, classificada para os itens nº. 06,09,10,11,17a20,25,27,28,29,33,35,38,39, 40,43,46,47,50,54,57a62,64,65,67,70a75,77,, no valor total de 385.537,08 (trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e oito centavos);

ATA Nº. 000126/2021 - JEFERSON NUNES DA COSTA, 31.137.681/0001-68, estabelecida na Rua Oscar Oliveira, 02 - Ibes - Vila Velha - ES - CEP: 29108830, classificada para o item nº. 05, no valor total de 111.300,00 (cento e onze mil trezentos reais);

ATA Nº. 000127/2021 - R2 DISTRIBUIDORA LTDA, 08.715.122/0001-76, estabelecida na RUA PROFESSOR LUIZ SIQUEIRA, 30 - BARRA DO ITAPEMIRIM - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nº. 08,12,14,15,24 e 30, no valor total de 14.195,38 (quatorze mil

cento e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos);

OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 19/08/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

Protocolo 751528

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.010817/2021

PREGÃO PRESENCIAL 000070/2021 - SEC. MUN. DE SAUDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000224/2021 - Arruda Comércio de Produtos de Limpeza - EIRELI, 30.681.395/0001-04, estabelecida na Rua Central, 19 - Canaã - VIANA - ES - CEP: 29135038, classificada para os itens nº. 02 e 03, no valor total de 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais);

ATA Nº. 000225/2021 - M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME, 02.396.150/0001-91, estabelecida na RUA EUGENIO AMORIM, S/N - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM... - ES - CEP: 29300781, classificada para os itens nº. 05,06,08,11,12,13 e 14, no valor total de 35.495,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais);

ATA Nº. 000226/2021 - R F L COMERCIAL LTDA, 01.260.374/0001-09, estabelecida na RUA SAO SEBASTIAO, 01 - SANTA CECILIA - CARIACICA - ES - CEP: 29147495, classificada para os itens nº. 07,09 e 15, no valor total de 8.225,00 (oito mil duzentos e vinte e cinco reais);

ATA Nº. 000227/2021 - T. CAVALINE DUTRA, 39.503.556/0001-36, estabelecida na RUA SAO JOSE, 105 - ITAOCA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para os itens nº. 01,04,10 e 16, no valor total de 376.470,00 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta reais);

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SEMUS..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 22/11/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

Protocolo 751529

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.011686/2021

PREGÃO PRESENCIAL 000088/2021 - SEC. MUN. DE SAUDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000228/2021 - HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME, 10.696.551/0001-95, estabelecida na RUA Samuel Levy, 274 - Aquidaban - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29308186, classificada para os itens nº.02,06,08,14 e 17, no valor total de 61.229,00 (sessenta e um mil duzentos e vinte e nove reais);

ATA Nº. 000229/2021 - M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME. 02.396.150/0001-91, estabelecida na RUA EUGENIO AMORIM, S/N - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM... - ES - CEP: 29300781, classificada para os itens nº. 01 e 04, no valor total de 14.365,00 (quatorze mil trezentos e sessenta e cinco reais);

ATA Nº. 000230/2021 - MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR. 10.460.674/0001-22, estabelecida na RUA ANA SOUZA, 46 - JACUPEMBA - ARACRUZ - ES - CEP: 29196384, classificada para os itens nº. 07,09,12 e 13, no valor total de 53.578,00 (cinquenta e três mil quinhentos e setenta e oito reais);

ATANº.000231/2021 - PRIMEMATERIAISMEDICO HOSPITALAR LTDA ME. 12.082.502/0001-98, estabelecida na RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, 288 - CENTRO - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000, classificada para os itens nº. 10 e 15, no valor total de 24.278,00 (vinte e quatro mil duzentos e setenta e oito reais);

ATA Nº. 000232/2021 - S2 SAUDE LTDA. 16.740.031/0001-19, estabelecida na AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2782 - JESUS DE NAZARETH - VITORIA - ES - CEP: 29052015, classificada para os itens nº. 05,11,16 e 18, no valor total de 59.170,00 (cinquenta e nove mil cento e setenta e sete reais);

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL MATERNO MENINO JESUS..
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 22/11/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

Protocolo 751530

Laranja da Terra

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

O Município de Laranja da Terra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizada a **Tomada de Preços nº 006/2021** no dia **09 de Dezembro de 2021, às 08:30 horas**, para contratação de empresa especializada em obra de drenagem e pavimentação da Rua Felício Nicolau da Conceição, Rua Projetada e acesso à Creche Catatau, conforme Contrato de Repasse OGU nº 908388/2020/MDR/CAIXA, celebrado entre o Município de Laranja da Terra e a União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme processo administrativo nº 4775/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na sala da CPL, na Avenida Luiz Obermuller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES, no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos através dos tel. (27)3736-1356 ou 1007, ou pelo e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra, 23/11/2021.

MARLINE CRAUZER

Presidente da CPL

Protocolo 750556

Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares (ES) através de sua Pregoeira torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada para locação de computadores, notebooks, e tablets em primeiro uso, com instalação, garantia de manutenção, seguro de roubo e antivírus para uso institucional, para atender as Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, em atendimento a informatização da rede da Secretaria Municipal de Educação, deste Município. Empresa vencedora: MICROSENS S/A, lote 01 no valor de R\$ 2.999.880,00 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta reais). Lotes 01 e 02 tornaram se FRACASSADOS.

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600008.01.0013
Linhares, 22 de novembro de 2021.

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 751667

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE

PROCESSO Nº: 18374/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela realização do Contrato entre o Fundo Municipal de Saúde e o Consórcio Público da Região Polinorte (CIM Polinorte), para contratação da prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, para atuarem nos balneários do município de Linhares no período do Verão 2021/2022, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de R\$ 207.063,25 (duzentos e sete mil e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500001.09.0030

Linhares-ES, 22 de novembro de 2021

Saulo Rodrigues Meirelles

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 752015

Marilândia

AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - CDA

O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES, através do Presidente da CPL, torna público que foi adiada a Chamada Pública - CDA, cujo o objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade CDA (Compra Direta de Alimentos) da Agricultura Familiar para doação Simultânea Municipal às famílias em situação de vulnerabilidade. O edital encontra-se disponível no site www.marilandia.es.gov.br

Nova Data de abertura: 13h00min do dia 29/11/2021.

Marilândia, 22/11/2021.

Pedro de Alcântara Soares Presidente da CPL

Protocolo 751915

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

Mimoso do Sul**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021.****Processo nº 3430/2021.**

A Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com as disposições contidas na Lei 8.666/93, o resultado da 1ª (primeira) fase da TP Nº 005/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA, E PEQUENAS OBRAS EM EDIFICAÇÕES, LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRAÇAS, NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

EMPRESAS HABILITADAS:LANCE CONSTRUTORA EIRELI;
DELGE CONSTRUTORA LTDA EPP.**EMPRESA INABILITADA:**

VALTECIR TRINTIN SANTÓRIO EIRELI

Mimoso do Sul-ES, 18 de novembro de 2021.

Wayne de Melo Pelaes

Presidente da CPL/PMMS

Protocolo 751639**Muniz Freire****PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2021****A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:**

Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM , para a **Aquisição de Retroescavadeira nova, conforme convênio entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e este município. NOVA** Data de abertura: 06/12/2021 às 13:00h.

Íntegra dos editais: Sala de Licitações/http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes. http://bllcompras.com.br **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.**

Muniz Freire-ES, 22/11/2021.

GABRIELA JORDANE FOSSE

Pregoeiro Municipal

Protocolo 751519**PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2021****A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:**

Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM , para a **Aquisição de Equipamentos de Informática para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, deste município. NOVA** Data de abertura: 03/12/2021 às 09:00h.

Íntegra dos editais: Sala de Licitações/http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes. http://bllcompras.com.br **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.**

Muniz Freire-ES, 16/11/2021.

GABRIELA JORDANE FOSSE

Pregoeiro Municipal

Protocolo 751923**PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2021****A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:**

Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM , para a **Aquisição de Veículo tipo Van, para Transporte Sanitário com acessibilidade - cadeirante, para uso das pessoas atendidas nas Unidades Básicas de Saúde deste município. NOVA** Data de abertura: 03/12/2021 às 12:00h.

Íntegra dos editais: Sala de Licitações/http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes. http://bllcompras.com.br **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.**

Muniz Freire-ES, 16/11/2021.

GABRIELA JORDANE FOSSE

Pregoeiro Municipal

Protocolo 751926**PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2021****A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:**

Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM , para a **Aquisição de Equipamentos de Informática para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, deste município. NOVA** Data de abertura: 03/12/2021 às 09:00h.

Íntegra dos editais: Sala de Licitações/http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes. http://bllcompras.com.br **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.**

Muniz Freire-ES, 16/11/2021.

GABRIELA JORDANE FOSSE

Pregoeiro Municipal

Protocolo 752027**PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2021****A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:**

Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM , para a **Aquisição de Materiais de papelaria para diversas secretarias desta municipalidade, a serem utilizados no exercício de 2021/2022, na forma de Ata de Registro de Preços.** Data de abertura: 07/12/2021 às 09:00h.

Íntegra dos editais: Sala de Licitações/http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes. http://bllcompras.com.br **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.**

Muniz Freire-ES, 22/11/2021.

GABRIELA JORDANE FOSSE

Pregoeiro Municipal

Protocolo 752029**PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2021****A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:**

Do tipo MENOR PREÇO POR LOTE , para a **Contratação de Microempreendedores Individuais para prestação de serviços de calçamento de vias públicas com assentamento de meio fio de concreto, de blocos retangulares para pisos intertravados, em regime de empreitada por menor preço por lote.** Data de abertura: 06/12/2021 às 14:00h.

Íntegra dos editais: **Sala de Licitações/**
<http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes>. **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h.**
Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire-ES, 22/11/2021.
GABRIELA JORDANE FOSSE
 Pregoeiro Municipal

Protocolo 752032

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em refe, torna público a retificação do resultado publicado no DIOES no dia 19/11/2021 que tem como objeto, **Aquisição, eventual, de materiais de limpeza, higiene e utensílios atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços,** processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Onde se lê: "Empresa Vencedora: AGNES COMERCIAL LTDA - ME, , no valor de R\$ 22.062,83 (vinte e dois mil sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), R&S PRODUTOS E SERVIÇOS IMOBILIARIOS , no valor de R\$ 13.811,73 (treze mil oitocentos e onze reais e setenta e três centavos), WINDSOR CARDOSO DA HORA ME, no valor de R\$ 43.773,69 (quarenta e três mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), Onizio Pastore & Cia LTDA EPP, no valor de R\$ 62.827,95 (sessenta e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos)", **Leia-se:** "Agnes Comercial LTDA, no valor total de R\$ 19.234,53 (dezenove mil e duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e tres centavos); F.C.A Melo Equip. e Maq. LTDA ME, no valor de R\$ 13.023,80 (treze mil e vinte e três reais e oitenta centavos), Foral Fornecedora Aliança Comercial EIRELI ME, no valor total de R\$ 9.255,06 (nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), e Onizio Pastore e Cia LTDA EPP no valor total de R\$ 43.629,33 (quarenta e três mil e seiscentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos)". nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe. nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 22/11/2021.
Gesi Antonio da Silva Junior
 Prefeito Municipal

Protocolo 751920

Muqui

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 03/12/2021 na sede da Prefeitura realizará licitação visando aquisição de toners e cartuchos para impressoras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O edital se encontra disponível no Portal da Transparência (Editais - documentos), podendo também ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Bernardino Monteiro, nº 96, Muqui - ES, ou e-mail licitacao@muqui.es.gov e informações pelo tel 28-3199-0456. Muqui-ES, 22 de novembro de 2021.

Miguel Montozo Neto
 Pregoeiro

Protocolo 751967

Pedro Canário

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - FMS**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, GESTANTES E OUTROS USUÁRIOS DO SUS.**

Empresa(s) Vencedora(s): **ANDREIA LORENZI** no lote 8 no valor total de **R\$ 5.150,00, CELESTE DIST. DE MEDICAM. LTDA - ME** nos lotes 2, 3, 4, 6, 9 e 10 no valor total de **R\$ 158.230,00, D E D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME** nos lotes 5 e 7 no valor total de **R\$ 30.375,00** e **MEDICAL VITORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA** no lote 1 no valor total de **R\$ 12.237,10.**

Pedro Canário/ES, 22 de novembro de 2021.

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 751954

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE TAQUARAS.**

Empresa(s) Vencedora(s): **CASTELLAR MOVEIS E ELETROD EIRELI** nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 no valor total de **R\$ 37.771,80.**

Pedro Canário/ES, 22 de novembro de 2021.

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 752089

Rio Bananal

**PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021
 NOVA DATA DE ABERTURA**

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES torna pública nova data de abertura da licitação em epígrafe que se encontrava adiada e que a mesma sofreu alterações em seus termos Editalícios motivado por impugnação.

Nova data de Início do acolhimento das propostas: 23/11/2021 a partir das 13:00 horas;
Nova data de Início da Sessão de Disputa: 03/12/2021 às 13:30 horas.

Código de Identificação da Contratação: 2021.059E0500001.01.0009.

Edital alterado com nova data disponível no site www.riobananal.es.gov.br.

Lorrayne Silva Lirio Valle
 Pregoeira Oficial PMRB

Protocolo 751957

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

Rio Novo do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000013/2021
PROCESSO Nº 001989/2021
COM LOTES EXCLUSIVOS E COTA PARA ME/
EPP (LC 147/2014)
ID CIDADES: 2021.060E0700001.02.0011**

O Município de Rio Novo do Sul (ES), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **COM AMPARO NAS LEIS Nº 10.520/2002 E LEI Nº 8.666/1993**, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCETO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07 de dezembro de 2021, às 10:00

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br).

PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou site www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao.

Rio Novo do Sul (ES), 23 de novembro de 2021.

JEFFERSON DONEY ROHR
Pregoeiro

Protocolo 751832

Presidente Kennedy

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO E ALTERAÇÃO DO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 006/2021**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REPUBLICAÇÃO e a ALTERAÇÃO nos itens 3.1, 3.2, 10.5.2.1, II e 10.5.3.1, II do Edital da Tomada de Preços nº 006/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de estabilização de talude com solo grampeado, tirantes e concreto projetado na Rua Jacques Soares no Centro de Presidente Kennedy/ES. Ressaltamos que permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital, ficando alterada **a data de abertura e realização do certame para o dia 08 de dezembro de 2021, às 09:30 horas.**

O Edital contendo as referidas alterações encontra-se disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br ou no Setor de Licitação, situado à Rua Átila Vivácqua, nº 48, Centro, 2º Andar (em cima da Loja Multiken), Presidente Kennedy/ES, nos dias úteis de 08 às 11hs e de 12 às 17hs horas.

Presidente Kennedy/ES, 22/11/2021.

Selma Henriques de Souza
Presidente da CPL

Protocolo 751441

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 006/2020**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento de HABILITAÇÃO da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de efluentes domésticos urbanos, sendo **HABILITADA** a empresa VISAUTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME e **INABILITADA** a empresa CTRVV - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA. **Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.**

Presidente Kennedy/ES, 22/11/2021.

Selma Henriques de Souza

Presidente da CPL

Protocolo 751390

Ponto Belo

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
16/2021**

Em obediência ao disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e em função do que reza o inciso I do Art. 24 da mesma Lei supracitada, tendo dentro do orçamento receita para cobrir as despesas, conforme parecer do setor Contábil, e parecer jurídico, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa NETO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.890.479/0001-29, com endereço na Rua Cristalina nº 166, Castanheiras II, Ponto Belo - ES, para reforma da Praça Manoel Pereira Sena, no Bairro Chapisco, pertencente ao Município de Ponto Belo/ ES, no valor de **R\$ 31.426,29** (trinta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

Ponto Belo - ES, 22 de novembro de 2021

Jaime Santos Oliveira Júnior

Prefeito Municipal de Ponto Belo

Protocolo 751831

Santa Maria de Jetibá

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a proposta apresentada pela empresa **Infinity Construções e Serviços Eireli**, referente ao certame licitatório, modalidade **Tomada de Preços Nº 009/2021**, foi considerada **INEXEQUÍVEL**, após análise dos demonstrativos realizada pelos profissionais da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Na forma disposta no Art. 109, Inc. I, "b" da Lei Federal 8.666/93, fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a partir do dia subsequente a esta publicação para manifestação acerca do resultado. Maiores esclarecimentos podem ser solicitados através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI

Presidente da C.P.L

Protocolo 751646

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, **HOMOLOGA** o PREGÃO ELETRÔNICO nº 000055/2021- SRP. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CESTA BÁSICA), conforme descrições contidas nos anexos e demais condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 000055/2021 - SRP e seus anexos. **Processo nº 009502/2021.** **Vencedora(s): S. J. DEGASPERI LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.064.100/0001-29**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá
NELCELINA ESPINDULA
Secretária de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social

Protocolo 751570

São Domingos do Norte

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 PMSDN SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: A aquisição de PROJETORES MULTIMÍDIA (DATA SHOW) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, as Escolas da Rede Municipal de Ensino e dos funcionários na continuidade do ano letivo, tudo conforme anexo I e Termo de Referência. Tendo como vencedora a empresa **CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** no lote 1 no valor total de **R\$ 246.700,00** (duzentos e quarenta e seis mil setecentos reais), o Objeto desta licitação conforme Quadro Comparativo. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação. As despesas correrão a conta de dotação orçamentárias da administração direta consignadas no orçamento municipal.

São Domingos do Norte/ES, 22 de Novembro 2021.

Jardel P. Lopes Chodacki
Pregoeiro PMSDN

Protocolo 751752

São Roque do Canaã

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES, TORNA PÚBLICO, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objetivo a **contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de freios**, com substituição de discos, pastilhas e anéis, freio de mão, ventilador do motor do ar condicionado, reparo do cilindro da concha dianteira, reparo do cilindro da concha traseira, **de uma retroescavadeira** - MARCA MO / JCB 214, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO 2015 SOB O CHASSI: 9B9214T24FBTD4742, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme as especificações e quantitativos descritos no Anexo I do Edital e respectivos Anexos.

Prazo final para entrega dos Envelopes: 09/12/2021 às 08h00min.

Credenciamento: 09/12/2021 às 08h30min.

Abertura da Sessão Pública: 09/12/2021 às 09h00min.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site **www.saoro-quedocanaa.es.gov.br**.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações - Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, situada na Rua Lourenço Roldi, Nº 88, São Roquinho, São Roque do Canaã/ES.

São Roque do Canaã - ES, 22 de novembro de 2021.

JARDEL MAFIOLETTI TONINI

Pregoeiro Oficial

Decreto Nº 5.408/2021

Protocolo 751500

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** o resultado da Tomada de Preços nº 007/2021, conforme parecer do Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de São Roque do Canaã, em favor de:

a) **LOFT INTERIORES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA** vencedora do item/lote - 01, perfazendo o valor total global de R\$ 99.720,00 (noventa e nove mil, setecentos e vinte reais).

Por fim, informamos que o valor total adquirido neste certame perfaz o montante de R\$ 99.720,00 (noventa e nove mil, setecentos e vinte reais).

Desse modo, **AUTORIZO** a convocação do representante legal da empresa acima mencionada, para assinatura do contrato para prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura visando a construção da nova sede da Prefeitura do Município de São Roque do Canaã.

São Roque do Canaã - ES, 22 de novembro de 2021.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 751384

Vargem Alta

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

DATA DA ABERTURA: 03/12/2021 às 13:00h.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO ARMADO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior. O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28) 99942-6643/3528-1900, em 22/11/2021.

ID: 2021.071E0700001.02.0021

Sâmela N. Gomes
Pregoeira

Protocolo 752016

Vila Pavão

**AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2021****PROCESSO Nº 000922/2020****OBJETO:** Aquisição de PATRULHA MECANIZADA (Retroescavadeira) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Plano de Trabalho Aprovado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, Proposta nº 002402/2019.**ABERTURA:** 06/12/2021, às 08h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através dos sites:

PMVP: www.vilapavao.es.gov.br.BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <http://lan-ccoeletronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>.

Vila Pavão/ES, 22/11/2021.

**Roberto Selia
Pregoeiro Oficial****Protocolo 751804**

Vila Velha

**AVISO DE NOVA DATA DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2021
PROCESSO Nº 57.459/2021****CÓD. CIDADES: 2021.076E0600022.01.0006**A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados nova data da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, conforme Processo Administrativo nº 57.459/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA. O recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços se dará às 10h:00min do dia 09 de dezembro de 2021, no Auditório da Sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES. O Edital retificado e seus anexos poderão ser adquiridos através do site do Município de Vila Velha, no endereço www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

Vila Velha/ES, 22/11/2021.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 751906**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2021
PROCESSO Nº 55.490/2021****CÓD. CIDADES: 2021.076E0600022.01.0007**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, conforme Processo Administrativo nº 55.490/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REQUALIFICAÇÃO DO

ENTORNO DA IGREJA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, EM PONTA DA FRUTA, VILA VELHA - ES. O recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços se dará às 14h:00min do dia 09 de dezembro de 2021, no Auditório da Sede da PMVV, localizado na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site do Município de Vila Velha, no endereço www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

Vila Velha/ES, 22/11/2021.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 751910

Vitória

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, sob o regime empreitada por preço unitário. O edital estará disponível no site portal-decompras.vitoria.es.gov.br. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - PROCESSO Nº 4361563/2021. ID (CIDADES): 2021.077E0600022.01.0028. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE GALÉRIAS E REDES DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES. Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 14:00h do dia 09/12/2021. Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945. Informações no e-mail: licitavitoria@gmail.com. Tel.: (27) 3382-6037/6074.

Vitória-ES, 18 de novembro de 2021.

Michelly dos Santos Gonçalves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 751921

Câmaras

Brejetuba

**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba, torna público que ratificou a Dispensa de Licitação nº 005/2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso e manutenção de sistema de gestão de transparência pública. **Contratada:** Projeta Tecnologia de Sistema. **Valor total:** R\$ 12.000,00.

Brejetuba, ES 22 de novembro de 2021.

Delurdes da Costa Miranda

Presidente da Câmara Mun. Brejetuba/ES

Protocolo 751452

Entidades Municipais**Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 000652/2021**

A Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares (Fundação Faceli), torna público que realizará às **09 horas**, do dia **06 de dezembro de 2021**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção Predial com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de material de Limpeza, Higiene e Gênero Alimentício, a serem executados na sede da Instituição. O inteiro teor do Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico www.fundacaofaceli.edu.br. Linhares/ES, 23/11/2021. **Robson Guimarães do Valle** - Presidente da Fundação Faceli

Protocolo 752050**Fundo Municipal de Saúde de João Neiva****RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021**

Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado tipo janela para atender a Controladoria Geral do Município de João Neiva.

Empresa vencedora: KNOW HOW ELETRONICOS EIRELI. Valor da contratação: R\$ 1.854,00 (um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

João Neiva/ES, 22 de novembro de 2021.
Carlos Barbosa Pereira
Pregoeiro PMJN

Protocolo 751772**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021**

Objeto: Registrar preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, em atendimento à SEMUC - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Esporte.

Empresa vencedora: C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO EIRELI. Valor da contratação: R\$ 31.817,00 (trinta e um mil oitocentos e dezessete reais).

João Neiva/ES, 22 de novembro de 2021.
Carlos Barbosa Pereira
Pregoeiro PMJN

Protocolo 751778**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021**

Objeto: Registrar preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação - SEMED e de suas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal.

Empresas vencedoras: AC COMERCIAL LTDA para o item 35; ARGOS LTDA para o item 13; ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES para os itens 19,

20, 21, 29, 30, 31, 34, 41, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 55 e 56; COMERCIAL GV MAQUINAS E EQUIPAMENTOS para o item 44; KNOW HOW ELETRONICOS EIRELI para o item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 18, 26, 28, 38, 42, 49 e 50; LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA para os itens 14, 1516, 22 e 27; MULTI QUADROS E VIDROS LTDA para o item 39; OFFICEVIX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI para os itens 23, 24, 25, 32 e 33. ITENS DESERTOS: 17, 37, 40 E 51. ITENS FRACASSADOS: 36 E 43. Valor da contratação: R\$ 683.353,29 (seiscentos e oitenta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos).

João Neiva/ES, 22 de novembro de 2021.
Carlos Barbosa Pereira
Pregoeiro PMJN

Protocolo 751785**Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021**

OBJETO: Aquisição de material odontológico. **ABERTURA DE LICITAÇÃO:** 06 de dezembro de 2021. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 7:30h do dia 23 de novembro de 2021 até às 7:59h do dia 06 de dezembro de 2021. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 8:00h às 8:59h do dia 06 de dezembro de 2021. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 9:00h do dia 06 de dezembro de 2021. **LOCAL DE ABERTURA:** www.bll.org.br, acesso ao bll compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro

Protocolo 745879**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -****CONTRATO Nº 015/2021**

Processo nº 822/2021 - **Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS** e a empresa Arquivo Contemporâneo Eireli EPP, vencedora do **Pregão Eletrônico nº 013/2021**. **Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar a digitalização de processos do Instituto de Previdência da Serra - IPS.** Vigência: 12 meses a partir data de assinatura do contrato. Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Valor estimado: R\$ 146.400,00. As despesas correrão a conta da Dot. Orç.: 25.2501.09.272.0510.2.049 e Elem. Despesa: 3.3.90.39.05. Data da Assinatura: 22/11/2021.

ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER
Diretor Presidente

Protocolo 751635

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal**RETIFICAÇÃO**

O SAAE de Rio Bananal torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório: **Pregão Presencial N° 005/2021. Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Gestão(fornecimento), bem como administração e gerenciamento, de documentos de legitimação(cartão alimentação eletrônico) para os funcionários do SAAE. Fica retificado o item 7.2.3 **Nova data abertura:** 03/12/2021. **Horário:** 09:00 horas. **Fornecimento do edital e demais informações** poderão ser obtidas pelo e-mail saae@riobananal.es.gov.br e no site www.riobananal.es.gov.br

Rio Bananal/ES, 23/11/2021.

Beatriz Meneguelli Ávila
Pregoeira Oficial

Protocolo 751845

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
N° 012/2021

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES**, torna público que realizará às **08 horas do dia 07/12/2021** Licitação na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de conjunto para desobstrução de rede de esgoto - VARETAS para atender ao SAAE, conforme proc. 666 de 18/10/2021. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail licitacao@saaejn.com.br ou através do site <https://www.saaejn.com.br/>.

João Neiva, 22 de novembro de 2021.

Michele Baptista Rosa
Pregoeira

Protocolo 751818

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
N° 013/2021

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES**, torna público que realizará às **08 horas do dia 09/12/2021** Licitação na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática e na rede de computadores pertencentes ao acervo patrimonial do SAAE/JN, para atender o SAAE no exercício de 2022, conforme proc. 720 de 03/11/2021. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail licitacao@saaejn.com.br ou através do site <https://www.saaejn.com.br/>.

João Neiva, 22 de novembro de 2021.

Michele Baptista Rosa
Pregoeira

Protocolo 751837

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES****PREGÃO ELETRÔNICO**
N° 010/2021

Objeto: aquisição de EPI's e materiais/produtos farmacêuticos para Unidade Cuidar Norte.

Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Plataforma: <http://bll.org.br/>

Data de abertura: 06/12/2021, às 09h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>, www.cimnorte.com.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@cimnorte.es.gov.br ou no endereço do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES, situada no Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 - São Francisco - Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 16h00min.

Nova Venécia, 22/11/2021.

TATIANY DA SILVA PIROLA SIQUEIRA
PREGOEIRA

Protocolo 751568

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -**RESUMO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 107/2021.**

Pregão Eletrônico n° 033/2021, Processo Lict. n° 1023/2021 - **Aquisição de Caminhões Acoplados com coletor compactador de Lixo**, vigência da ARP: 12 MESES, a partir da data de publicação. Empresa: AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA (CNPJ 23.595.615/0001-03), com valor total de R\$ 4.899.900,00. A ata está disponível em: www.consorciopolinorte.com.br

Alessandro Broedel Torezani - Presidente

Protocolo 752024

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG
RESULTADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 016/2021
PROCESSO N° 301293/2021

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, torna público o resultado do Pregão Presencial 016/2021 processo 301293/2021, que tem como objeto **Fornecimento de sacos de plástico para acondicionamento do lixo gerado na varredura, e limpeza urbana das vias de Guarapari.** Declara vencedora a Empresa **JCP COMERCIAL DESKART EPP, com o valor de R\$ 503.600,00 (quinhentos e tres mil e seiscentos reais)**, Maiores informações pelo telefone (27) 3361-1167, ou e-mail codeg.cpl@hotmail.com Guarapari (ES), 22 de novembro de 2021

Guilherme Viana Gomes
Presidente da CPL

Protocolo 751867



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 23 de Novembro de 2021

Edição N224

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Edital

DECISÕES RECURSAIS REFERENTE À CONVOCAÇÃO Nº 04/2021 (2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 500 - 2021 - SEOB)

C A R G O :	DECISÃO	SITUAÇÃO	TIPIFICAÇÃO
ARQUITETO			
34º KARLA JULIANA DE SOUZA COELHO	RECURSO INDEFERIDO	ELIMINADO	>>> O item 2.1, alínea "2" do Edital deixa bem claro que "A não comprovação dos requisitos, experiência profissional e/ou qualificação profissional na data de convocação para a 2ª ETAPA implicará na ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO do Processo Seletivo"; >>> O item 10.6 estabelece que não há possibilidade de reclassificação.
44º REINALDO ROCHA DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO	ELIMINADO	>>> Não é aceita documentação obrigatória prevista no Edital que não fora apresentada na data originalmente determinada.

C A R G O :	DECISÃO	SITUAÇÃO	TIPIFICAÇÃO
ENGENHEIRO AMBIENTAL			
22º HOZILENE NOBRE PEREIRA CORDEIRO	RECURSO DEFERIDO	APTO	

Obs.: Conforme item 12.6 do Edital, a decisão acerca dos recursos de que trata o item 12.4 é irrecorrível.

Protocolo 751947

RESULTADO DEFINITIVO - PÓS RECURSOS REFERENTE À CONVOCAÇÃO Nº 04

(2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 500 - 2021 - SEOB)

CARGO: ARQUITETO	RESULTADO
31º FERNANDA VULPI BORTOLINI	ELIMINADO
32º MARIA EMILIA FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS	ELIMINADO
33º RAQUEL PRAXEDES GOMES DE MELLO	APTO
34º KARLA JULIANA DE SOUZA COELHO	ELIMINADO
35º FERNANDA BARBOSA ALCANTARA FIGUEIREDO	ELIMINADO
36º STELLA BRUNORO HOPPE	ELIMINADO
37º JULIANA PINHEIRO DE ANDRADE	ELIMINADO
38º VITÓRIA GOULART FERREIRA DE OLIVEIRA	ELIMINADO
39º RAISSA PANETTO FRACALOSSO	ELIMINADO
40º JULIANA PIMENTEL FREITAS	ELIMINADO

41º SUELLEN LOPES DOS SANTOS	ELIMINADO
42º WILLIAM SILVEIRA BRAGA JUNIOR	ELIMINADO
43º SARA NAZARETH BARRA	APTO
44º REINALDO ROCHA DA SILVA	ELIMINADO
45º JANAÍNA SCHMIDEL BAPTISTA	ELIMINADO

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL	RESULTADO
16º RENATA DE AGUIAR AUGUSTO	ELIMINADO
17º WANESSA PIMENTEL DE ARAÚJO	ELIMINADO
18º PAOLA LACERDA DEMUNER	ELIMINADO
19º ANTHONY FABRIZ MARCHESI	ELIMINADO
20º JULIA REIS SCHMIDT	APTO
21º JANAÍNA RODRIGUES FERREIRA	ELIMINADO
22º HOZILENE NOBRE PEREIRA CORDEIRO	APTO
23º LORENA DORNELAS MARSOLLA	ELIMINADO
24º LEONARDO NASCIMENTO DOS ANJOS	ELIMINADO
25º LEONARDO PEREIRA ROCHA	ELIMINADO
26º EVERTON ALEX LUCAS	ELIMINADO
27º LUDMILA DOS SANTOS BEZERRA	ELIMINADO
28º DANIELLA REZENDE	ELIMINADO
29º VIVIANE MENEGUSSI	ELIMINADO
30º DIEGO LETRO CALDEIRA VIEIRA	ELIMINADO

Protocolo 751951

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2021 (REFERENTE À 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 500 - 2021 - SEOB)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 500 - 2021, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados, conforme estabelece o Item 7 do Edital para comprovação dos requisitos, experiência profissional e qualificação profissional na área pleiteada, a apresentarem-se no **Departamento de Projetos de Obras Públicas, situado no 5º andar do anexo do Centro Administrativo da Prefeitura da Serra, Rua Maestro Antônio Cícero, nº 100 - Centro, Serra, no dia 25/11/2021 entre 09:00h e 16:00h**, conforme relação de classificados abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: ARQUITETO
46	CLEUBER DA SILVA JUNIOR
47	THAYSSA BARBOSA DA SILVA NEVES
48	BERNARDO NEVES DE PAULA
49	JHONIS GOMES SILVA
50	FAGNER VIEIRA DA COSTA
51	KELLEN HENRIQUES PAES TIRONI
52	GABRIELA TEIXEIRA OLIVEIRA
53	SARAH JANE ATANAZIO VERLY
54	BIANCA CHIEPE SCOPEL
55	MARIANA DA SILVA SANGALI
56	CARLOS CESAR SILVA MARQUES
57	CAMILA GONÇALVES DUARTE
58	CRISTINA DE AMORIM BRELAZ CSASZAR
59	WILSON MAGALHÃES DA FRANCA
60	THAIZ MOULIM DUARTE KROHLING



61	HONORIO PINTO PEREIRA DE MAGALHÃES NETO
62	ANA LUCIA NASCIMENTO DOS REIS
63	LIGIA PEREIRA PONCIO
64	MAYARA BARCELLOS MORELATO
65	DOUGLAS SIQUEIRA FERREIRA

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
16	ANA PAULA MONTOVANELLI CARNIELLI
17	CARLOS HENRIQUE GABRIEL MAGNAGO
18	ALCIONE ROSA LEITE SEPULCHRO
19	MARCUS ANTONIUS MAGNAGO VARGAS FILHO
20	RICARDO MOTTA COLLISTET
21	MARCELO BORGES DE CARVALHO
22	GUSTAVO MORAES RESENDE
23	RODRIGO JULIANI PEREIRA ESTEVES
24	MÔNICA APARECIDA CALIMAN NIEIRO
25	IVANEIDE DA PAIXÃO NONATO
26	CARLOS EDUARDO PARRELA GUIMARAES
27	KAROLINE PIO
28	RODRIGO FERREIRA DA SILVA NUNES
29	NICEIA MARCHIORI
30	MARCO ANTÔNIO NEVES SEIXAS PINTO
31	JERFFESON NUNES DE MORAIS
32	VITOR GUILHERME BARCELOS MOTA
33	RODRIGO BARBOSA RODRIGUES
34	WESLEY FERREIRA ALVES
52 (PNE)	EWERTON RIK DE OLIVEIRA PRADO

No ato da conferência/análise de documentos, o candidato deverá apresentar **CÓPIAS AUTENTICADAS OU SIMPLES NA PRESENÇA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL** dos seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição;
- Carteira de Trabalho Profissional (CTPS) - (original);
- Laudo Médico - se declarado como pessoa com deficiência;
- Diploma de Graduação (curso de nível superior);
- Comprovante de Regularidade junto ao Conselho de Classe;
- Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) conforme informado no ato da inscrição;
- Declaração/certidão de tempo de serviço conforme descrito no item 9.2.1, alíneas I, II, III e IV deste Edital;
- Documentações necessárias ao cumprimento de pré-requisitos inerentes ao cargo a que concorre;
- Autodeclaração de conhecimentos básicos em AutoCAD e Excel;
- Certificado de realização do(s) curso(s) indicado(s) na qualificação profissional.

ATENÇÃO: O não comparecimento do candidato no dia e horário definidos neste Edital implicará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado

A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

Protocolo 751968

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021 (REFERENTE À 3ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 500 - 2021 - SEOB)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 500 - 2021, convoca os profissionais declarados APTOS abaixo relacionados, conforme estabelece o Item 10 do Edital para formalização do Contrato de Prestação de Serviço em caráter temporário. Os candidatos deverão se apresentar na **Divisão de Apoio da Secretaria de Obras, situado no 1º andar do anexo do Centro Administrativo da Prefeitura da Serra, Rua Maestro Antônio Cícero, nº 100 - Centro, Serra, no dia 26/11/2021(sexta-feira) às 09:00h.**

CARGO: ARQUITETO
RAQUEL PRAXEDES GOMES DE MELLO
SARA NAZARETH BARRA

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
JULIA REIS SCHIMIDT

Conforme previsão no Edital, o candidato deverá apresentar **CÓPIAS**

AUTENTICADAS OU SIMPLES NA PRESENÇA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição;
- foto 3x4;
- Carteira de identidade (RG);
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- CPF e Comprovante de regularidade da situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- Certificado de reservista (se homem);
- PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho - CTPS (folha da foto - frente e verso);
- Certidão de Casamento/Nascimento;
- Certidão de Nascimento de Dependentes (se possuir);
- Comprovante de residência (em nome do servidor a ser admitido ou em nome do cônjuge ou ainda em nome de parentes próximos (pais ou filhos). Caso seja em nome de terceiros, apresentar declaração de residência com firma reconhecida em cartório. Se houver contrato de aluguel, apresentar cópia deste);
- Diploma de Graduação - XEROX AUTENTICADA;
- Certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe e registro do Conselho de Classe;
- Tempo de serviço prestado (se tiver);
- Títulos e/ou experiência profissional;
- Laudo Médico (Atestado pelo Médico do Trabalho, declarando a aptidão do candidato ao desempenho das funções profissionais inerentes ao cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais expedido pelo site da Polícia Civil;
- Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> (1ª e 2ª Instâncias - cível e criminal de cada uma)
- Certidão negativa da justiça federal expedida pelo site: http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp
- Certidão Negativa/Positiva de Débitos - Expedida pela Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Recursos Humanos da PMS.

ATENÇÃO: O não comparecimento do candidato no dia e horário definidos neste Edital implicará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado

Protocolo 751984

Portaria

PORTARIA SESA Nº 162/2021 Cancelamento de Restos a Pagar

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 18 de novembro de 2021
BERNADETE COELHO XAVIER
Ordenadora de Despesas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
2442/2020	08.104.239/0001-13	R\$14.840,00

BERNADETE COELHO XAVIER
Ordenadora de Despesas

Protocolo 751911

PORTARIA SETUR N. ° 043/2021

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação da Lei Municipal Nº 5.198, DE 27 DE JULHO DE 2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Evelyn Reis Bergamim matr.79332-SETUR como gestora e Secretária Executiva do Fundo Municipal de Cultura em conformidade com a Lei Municipal nº 5.198/2020, Art. 13.

Art.2º - A função de Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura não será remunerada, conforme Art.13, parágrafo único da lei supracitada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 22 de novembro de 2021.

THIAGO MENEZES CARREIRO
Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
Protocolo 751938

Instrução de Serviço

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021

Referência: Parceria entre o Município da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Serra (RECUPERLIXO). Inexigibilidade de Chamamento Público - Termo de Fomento.

Base Legal: Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/14 e Artigo 6º, § 2º do Decreto nº 2.333/17.

Instituição parceira proponente: Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Serra (RECUPERLIXO).

Objeto proposto: cooperação técnica e financeira para manutenção e fortalecimento da entidade, visando a melhoria da qualidade de atendimento de 15 catadores e catadoras de material reciclável do município de Serra em vulnerabilidade e risco social.

Período: De novembro de 2021 até abril de 2022, totalizando 6 meses.

Valor total do repasse: R\$150.000,00.

Justificativa para a inexigibilidade de chamamento público: É considerado inexigível, nos termos da Lei nº 13.019/14, o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as instituições parceiras potenciais, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica devido à inviabilidade de competição. O objeto da implementação das atividades realizadas pela Recuperlixo configura inviabilidade de competição haja vista que atualmente a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Serra - RECUPERLIXO - situada no bairro Jardim Tropical - é responsável pelo atendimento da Região 1 - Anchieta e Região 2 - Carapina, enquanto a ABRASOL - situada no bairro Planalto Serrano - é responsável pelo atendimento da Região 10 - Serra A e Região 11 - Serra B. Isso significa que considerando que as associações de catadores regulamentadas e aptas a celebrarem parcerias com a administração pública atuam em regiões distintas e não competem, há portanto apenas uma associação capaz de realizar o objeto da parceria na região especificada: a RECUPERLIXO.

Protocolo 751551

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 240/2020 3º TERMO ADITIVO.
CONTRATADO: COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA EM PRAÇA LOCALIZADA À RUA TREZE DE MAIO NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, BLOCO A.
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

SERRA (ES), 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 751813

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2017

PROCESSO Nº 72.522/2015

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Construtora Vellozo LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 22 de novembro de 2021.

Valor: R\$ 8.653.353,54

Data de assinatura:19/11/2021.

Protocolo 751817

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017

PROCESSO Nº 72.522/2015

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Duto Engenharia Eireli.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 23 de novembro de 2021.

Valor: R\$ 8.352.619,84

Data de assinatura:22/11/2021.

Protocolo 751819

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2017

PROCESSO Nº 72.522/2015

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Compacta Construções e Pavimentações LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 29 de novembro de 2021.

Valor: R\$ 8.702.532,95

Data de assinatura:22/11/2021.

Protocolo 751822

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2017

PROCESSO Nº 72.522/2015

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Duto Engenharia Eireli.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 23 de novembro de 2021.

Valor: R\$ 7.228.844,09

Data de assinatura:22/11/2021.

Protocolo 751830

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSO: www.dio.es.gov.br

DIO



Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**Instrução de Serviço****AVISO DE CANCELAMENTO DE CONTRATOS**

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, vem neste ato informar aos interessados que, em cumprimento a determinação judicial, tratado nos autos do processo nº 0018365-61.2020.8.08.0048, deverão ser considerados **CANCELADOS os contratos nº 195/2020, 196/2020/197/2020, 198/2020, 199/2020, 200/2020 e 201/2020**, a partir da publicação, firmados entre esta PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA e a TICKET SERVIÇOS SA, oriundos do procedimento licitatório deflagrado pelo edital de pregão eletrônico nº 112/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Administração e Fornecimento mensal do benefício de auxílio alimentação por meio de cartão eletrônico/magnético, com chip, com senha individual, com recarga mensal, para os servidores ativos da prefeitura. Serra, 22 de novembro de 2021.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Cláudia Maria da Silva

Secretaria Mun. de Assistência Social

Alessandro Bermudes Gomes

Secretário Municipal de Educação

Halpher Luiggi Mônico Rosa

Secretário Municipal de Obras

Bernadete Coelho Xavier

Secretaria Municipal de Saúde

Enio Bergoli da Costa

Secretário Municipal de Serviços

Thiago Meneses Carreiro

Secretário Municipal de Turismo

Protocolo 751899**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 233/2020. PROCESSO Nº 47666/2020**

Partes: Município da Serra e a IGREJA EVANGÉLICA BATISTA DE VITÓRIA. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 11/11/2021. Valor: R\$ 6.334,97 (seis mil, trezentos e trinta e quatro reais, noventa e sete centavos).

Data de assinatura: 10 de novembro de 2021.

Alessandro Bermudes Gomes

Secretário Municipal de Educação

Protocolo 751930**Licitações****Prefeitura Municipal da Serra****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 250/2021

Processo nº 39.768/2021

Licitação nº 908882

ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0128

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de Higiene e Limpeza.

Abertura da sessão: 03/12/2021 às 09:00

Pregoeiro: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana

Serra, 22 de Novembro de 2021.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 751356**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 247/2021

Processo nº 32.231/2021

Licitação nº 909065

ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0129

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de HIDROSSANITÁRIO E FECHADURAS

Abertura da sessão: 03/12/2021 às 09:00

Pregoeiro: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana

Serra, 22 de Novembro de 2021.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 751358**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PASRA ME E EPP O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 254/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4 E COPO DESCARTÁVEL). O Edital oriundo do processo nº46399/2021, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 06/12/2021. Início sessão disputa: às 14h00min. Do dia 06/12/2021.

ID(TCEES): 2021.

069E0600001.01.0054.

Serra, 22 de novembro de 2021.

Eva Clarice Pereira Cavalcante

Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 751541**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PASRA ME E EPP O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 254/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4 E COPO DESCARTÁVEL). O Edital oriundo do processo nº46399/2021, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 06/12/2021. Início sessão disputa: às 14h00min. Do dia 06/12/2021.

ID(TCEES): 2021.

069E0600001.01.0054.

Serra, 22 de novembro de 2021.

Eva Clarice Pereira Cavalcante

Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 751540**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO****EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº263/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a AQUISIÇÃO DE TOTEM, para atender as necessidades de prevenção ao surto de epidemia do novo coronavírus. O Edital oriundo do processo nº43186/2021-SEMAS encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 08h30min. do dia 06/12/2021. Início sessão disputa: às 09h00min. Do dia 06/12/2021.

ID(TCEES):

2021.069E0600001.01.0055

Serra, 22 de novembro de 2021.

Eva Clarice Pereira Cavalcante

Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 751699**Resultado de Licitação****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 038/2020**

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público que o Recurso impetrado pela empresa ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI, através do processo nº 21398/2021, teve seu provimento deferido, conforme Ata de Julgamento de Recursos nº 033/2021, juntada aos autos. A CPL, após realizadas as diligências e com base nos pareceres técnicos, deu

provimento ao recurso interposto pela empresa ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI inabilitando a empresa POLIPAIVI SANEAMENTO E PISOS LTDA. A íntegra da decisão encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL/SEOB e disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>. Serra/ES, 22 de novembro de 2021.
COMISSÃO PERMANENTE DE LITAÇÃO/SEOB

Protocolo 751520

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
SRP 093/2021

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 093/2021, Processo nº 19892/2021 - SEDU, cujo objeto é o Registro de Preços visando a Contratação de Empresa para o Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural e Urbana da Rede Municipal de Ensino da Serra.

Conforme segue:

LOTE I: DC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 5.998.000,00

ID(TCEES)2021.069E0600001.01.0030

Serra, 22 de novembro de 2021.

Karla Vianna Gomes
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 751687

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 112/2020

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através do Pregoeiro, torna público por determinação judicial, através do Processo nº 0018365-61.2020.8.08.0048 o Resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 112/2020, processo nº 25723/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO MENSAL DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO, COM CHIP, COM SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, PARA OS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES, conforme segue:

Lote: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - Valor R\$ 44.088.600,00

Serra, 22 de novembro de 2021.

Eduardo Bergantini Castiglioni

Pregoeiro Oficial/SEAD

Protocolo 751843



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo
Telefone: 3137.9351

